



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2003-CN,
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004”.
(Mensagem nº 100, de 2003-CN – nº 414/2003, na origem)

EMENDAS DO Nº 36640007 AO Nº 23190012

ANO LVIII – SUP. “N” AO Nº 21 – SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador JOSÉ SARNEY – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA – PFL-PE

2º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB-TO

1º Secretário

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA – PMDB-BA

2º Secretário

Senador ALBERTO SILVA – PMDB-PI

3º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA – PTB-RR

4º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI – PTB-RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7035

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36640007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no rs - Estado do Rio Grande do Sul				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		300.000
TOTAL				300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	300.000
JUSTIFICAÇÃO				
o turismo e fundamental para o desenvolvimento dos municípios do rs bem como para todo o estado.				

CÓDIGO NOME

3664 Mendes Ribeiro Filho

PARTIDO

PMDB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7036

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36640008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

489-Centro Comunitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000			
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes NO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		300.000
	TOTAL		300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000
JUSTIFICAÇÃO			
A ATENÇÃO AOS IDOSOS, ADOLESCENTES, DEVE SER PRIORIDADE PARA O ESTADO E MUNICÍPIOS, POR ISTO PRETENDO COLABORAR COM ESTA EMENDA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3664	Mendes Ribeiro Filho	PMDB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7037

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36640009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - FUNDAÇÃO EDGAR PINTO GÖELZER - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Pessoa atendida (unidade)		1.000	
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	40.000	
TOTAL		40.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	40.000
JUSTIFICAÇÃO			
A FUNDAÇÃO EDGAR PINTO GÖELZER REALIZA UM GRANDE TRABALHO COM OS ADOLESCENTES E OS VICIADOS NA SUA RECUPERAÇÃO E NA PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS.			

CÓDIGO NOME

3664 Mendes Ribeiro Filho

PARTIDO

PMDB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7038

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	555.000
TOTAL			555.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			555.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina à rede pública de saúde do Estado do Rio Grande do Sul, ações de construção, ampliação e aparelhamento de postos e centros de saúde, favorecendo a população da região, que não dispõe de excelência no tratamento de saúde.			

CÓDIGO NOME

3666 Pompeo de Mattos

PARTIDO

PDT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7039

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0000			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		750.000
TOTAL			750.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			750.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina-se à aquisição de unidades móveis de saúde aos postos e centros de saúde da rede pública, principalmente à população carente, que não dispõe deste recurso para ações emergenciais e de risco de vida.			

CÓDIGO NOME

3666 Pompeo de Mattos

PARTIDO

PDT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7040

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	750.000
TOTAL			750.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		750.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda destina-se à aquisição de aparelhos médicos aos postos de saúde da rede pública, implicando na melhora e no desenvolvimento do atendimento à população dependente de melhorias nas estruturas de atendimento à saúde.			

CÓDIGO NOME

3666 Pompeo de Mattos

PARTIDO

PDT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7041

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4317806 Santo Augusto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000				
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Santo Augusto-RS				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				11
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda destina ao Município de Santo Augusto, a reserva para construção de casas populares para a população mais carente, que não dispõe desta espécie de recurso para a melhora de sua condição de vida.				

CÓDIGO NOME

3666 Pompeo de Mattos

PARTIDO

PDT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7042

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4318408 São Jerônimo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - São Jerônimo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		100.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda destina ao Município de São Jerônimo, a construção de um Ginásio Poliesportivo, com o intuito de fomentar o desenvolvimento social da população, e gerar uma melhor integração da comunidade, e o esporte é um meio desse desenvolvimento almejado.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3666	Pompeo de Mattos	PDT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7043

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4322004 Triunfo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Triunfo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		100.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda destina ao Município de Triunfo, a construção de um Ginásio Poliesportivo, com o intuito de fomentar o desenvolvimento social da população, e gerar uma melhor integração da comunidade, e o esporte é um meio desse desenvolvimento almejado.			

CÓDIGO NOME

3666 Pompeo de Mattos

PARTIDO

PDT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7044

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4321204 Taquara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Taquara-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda proposta visa a construção de um centro de atendimento a crianças/adolescentes/jovens desassistidos pelas famílias, e auxiliadas pelo conselho tutelar, à qual se destinará à acomodação destes jovens, até que sejam encaminhadas a seus responsáveis, projetando assim, proteção à juventude carente de apoio.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3666	Pompeo de Mattos	PDT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7045

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36660008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4308458 Fortaleza dos Valos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.752.0273.5914.0000		
Energização Rural - Energização Rural em - Fortaleza dos Valos-RS		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Linha de distribuição instalada (km)		45,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	45,000
TOTAL		45,000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	45,000
JUSTIFICAÇÃO		
A emenda em epígrafe, destina ao povoado rural do Município de Fortaleza dos Valos, a implantação de serviço de iluminação elétrica para o desenvolvimento da produção rural e melhoria nas condições de vida da população atendida.		

CÓDIGO NOME

3666 Pompeo de Mattos

PARTIDO

PDT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7046

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Posto de Saúde - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	330.000
TOTAL			330.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		330.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa atender as comunidades carentes dos Municípios de Trombas-GO e Damianópolis-GO, Posse-GO e Mambai-GO.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7047

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 **Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Estado de Goiás				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	800.000
TOTAL				800.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99
				A Definir
				Valor Deduzido (R\$1,00)
				800.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente Visa melhorar a infra-Estrutura Urbana dos seguintes municípios: Vicentinópolis-GO, São Domingos-GO, Rubiataba-GO, Damolândia-GO, Niquelândia-GO, Amaralina-GO.				

CÓDIGO NOME

3672 **Pedro Chaves**

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7048

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

5222203 Vila Boa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Construção de Feira Coberta - Vila Boa-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	90.000
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		90.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Visa beneficiar os pequenos agricultores do município de Vila Boa-GO e regiões vizinhas, tendo em vista o crescimento de suas produções.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3672	Pedro Chaves	PMDB	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7049

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X401.0000			
Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Patrulha adquirida (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	120.000
TOTAL			120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda tem como objetivo incentivar os pequenos Agricultores dos municípios de Nova Iguaçu de Goiás, Bela Vista-GO, tendo em vista o crescimento da produção dos referidos municípios.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7050

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208004 Formosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000				
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Formosa-GO				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	120.000
TOTAL				120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
				Valor Deduzido (R\$1,00)
				120.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda visa incentivar os jovens e crianças para o esporte tirando-os das ruas e marginalidade dando apoio aquelas famílias que sofre com a necessidade na área de lazer.				

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7051

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		170.000
TOTAL			170.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			170.000
JUSTIFICAÇÃO			
A referida emenda tem como objetivo tirar as crianças carentes das ruas, dando uma educação melhor e assistência as Famílias de baixa renda no Estado de Goiás.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7052

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200803 Alvorada do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural (município de Alvorada do Norte-GO)			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa incentivar os jovens na área da cultura, dando assim uma vida melhor a população do Município de Alvorada do Norte-GO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3672	Pedro Chaves	PMDB	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7053

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

5204003 Cabeceiras

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000**Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Cabeceiras-GO**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Espaço esportivo modernizado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

80.000

TOTAL**80.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda visa incentivar os jovens e crianças carentes à praticar os esportes, tirando-os assim das ruas e das marginalidades, dando assim um apoio aquelas famílias que sofre com a necessidade de lazer no município.

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7054

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200605

Alto Paraíso de Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101

Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Alto Paraíso de Goiás-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	90.000
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		90.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O Turismo é a atividade de maior crescimento de geração de emprego no país,com os recursos destinados pela presente emenda temos a intenção de beneficiar a população de Alto Paraíso de goiás, por ser município Pólo Turístico.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7055

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Elaboração de Estudos e Projetos - 12 UNIT - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
TOTAL			60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dar incentivo financeiro à 12ª UNIT - Estado de Goiás, para realizar estudos e projetos.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7056

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, no Estado de Goiás. - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			9
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		330.000
TOTAL			330.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			330.000
JUSTIFICAÇÃO			
A referida emenda tem como objetivo reforçar os recursos para aquisição de equipamentos hospitalares no Estado de Goiás nos municípios de Nova Roma-GO, Buritinópolis-GO, Mambai-GO, Orizona-GO, Simolândia-GO, Sítio d"Abadia-GO, Campos Belos-GO, Colinas do Sul-GO, Rianápolis-GO, uma vez que a saúde é prioridade para o governo.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3672	Pedro Chaves	PMDB	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7057

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200175 Água Fria de Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Água Fria de Goiás-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa atender a população do município de Água Fria de Goiás, proporcionando uma vida mais saudável aquelas famílias carentes.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7058

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5221601 Uruaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Uruaçu-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dar infra-estrutura Turística para Uruaçu-GO, tendo em vista a necessidade do município por ser Poló Turístico.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3672	Pedro Chaves	PMDB	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7059

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36720014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

261-Eventos Turísticos

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.695.1166.4620.0000			
Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Evento realizado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dar incentivo aos municípios do Estado de Goiás, para realização de eventos mantendo viva a cultura e os costumes de cada região.			

CÓDIGO NOME

3672 Pedro Chaves

PARTIDO

PMDB

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7060

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2705309 Minador do Negrão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Minador do Negrão-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	110.000
TOTAL			110.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	110.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentadas diariamente. Desta forma, tornar-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004 para melhor adequar o centro de saúde do Município de Minador do Negrão, adquirindo unidade móvel de saúde que proporcionará atendimento da população de baixa renda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3675	Helenildo Ribeiro	PSDB	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7061

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2708006 Santana do Ipanema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Santana do Ipanema-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentadas diariamente. Desta forma, tornar-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004 para melhor adequar o centro de saúde do Município de Santana do Ipanema-AL, adquirindo unidade móvel de saúde que proporcionará atendimento da população de baixa renda.			

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7062

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2706802 Piaçabuçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Piaçabuçu-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentadas diariamente. Desta forma, tornar-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004 para melhor adequar o centro de saúde do Município de Piaçabuçu-AL, adquirindo unidade móvel de saúde que proporcionará atendimento da população de baixa renda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3675	Helenildo Ribeiro	PSDB	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7063

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2702553 Estrela de Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estrela de Alagoas-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentadas diariamente. Desta forma, tornar-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004 para melhor adequar o centro de saúde do Município de Estrela de Alagoas-AL, adquirindo unidade móvel de saúde que proporcionará atendimento da população de baixa renda.			

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7064

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704708 Marechal Deodoro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Marechal Deodoro-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentadas diariamente. Desta forma, tornar-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004 para melhor adequar o centro de saúde do Município de Marechal Deodoro-AL, adquirindo unidade móvel de saúde que proporcionará atendimento da população de baixa renda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3675	Helenildo Ribeiro	PSDB	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7065

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2703106 Igaci

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Igaci-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	220.000
TOTAL			220.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			220.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentadas diariamente. Desta forma, tornar-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004 para melhor adequar o centro de saúde do Município de Igaci-AL, adquirindo unidades móveis de saúde que proporcionarão atendimento da população de baixa renda.			

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7066

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2709202 Traipu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Traipu-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			590
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	400.000	
TOTAL			400.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			400.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar o município de recursos financeiros, que tem enorme carência de abastecimento de água, preservando a população de doenças endêmicas, visando a melhoria da qualidade de vida da população envolvida.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3675	Helenildo Ribeiro	PSDB	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7067

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2705903 Olho d'Água Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Olho d'Água Grande-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar o município de recursos financeiros, que tem enorme carência de abastecimento de água, preservando a população de doenças endêmicas, visando a melhoria da qualidade de vida da população envolvida.			

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7068

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700201 Anadia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma e Modernização do Estádio de Futebol Municipal - Anadia-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa à reforma do Estádio Municipal no município de Anadia, Estado de Alagoas, permitindo a prática de esportes, principalmente entre os jovens, além da integralização com outros municípios da região, através de torneios, promoção do time local e de outros times da região, além de eventos religiosos, artísticos e culturais.			

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7069

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2707008 Pindoba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Pindoba-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			14
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	140.000
JUSTIFICAÇÃO			
Pretendemos com a presente emenda dotar o município de recursos financeiros, para a construção de habitações populares para a população carente do município.			

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7070

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

705-Entid.Universit.Não Federais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2706307 Palmeira dos Índios

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.X602.0000			
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Prédio da FUNESA - Palmeira dos Índios-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade apoiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Pretendemos com a presente emenda implantar a unidade da Funesa no município de Palmeira dos Índios em local totalmente definitivo, para que os estudantes da região tenham melhores condições de estudo e pesquisa. Com a construção do prédio da Funesa, esses estudantes estarão alocados em local fixo e totalmente apropriado para o desenvolvimento de suas atividades.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3675	Helenildo Ribeiro	PSDB	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7071

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700409 Atalaia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000**Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Recuperação da Vila Olímpica Municipal - Atalaia-AL**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Espaço esportivo modernizado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

120.000

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

80.000

TOTAL**200.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a recuperação da Vila Olímpica municipal em Atalaia, que tem finalidades importantes na promoção da prática desportiva de crianças, jovens e adultos do município e também a realização de torneios escolares e culturais.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

3675 Helenildo Ribeiro**PSDB****AL**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7072

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

447-Abastecimento de Água

LOCALIDADE BENEFICIADA

2701209 Cacimbinhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0636.0000				
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Urbana - Cacimbinhas-AL				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				125
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		140.000
TOTAL				140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	140.000
JUSTIFICAÇÃO				
Pretendemos com a presente emenda alocar recursos financeiros para sistema de abastecimento de água na zona urbana do município, visando a melhoria da qualidade de vida da população.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3675	Helenildo Ribeiro	PSDB	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7073

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36750014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

447-Abastecimento de Água

LOCALIDADE BENEFICIADA

2701209**Cacimbinhas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101**Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0636.0000

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - Cacimbinhas-AL

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Família beneficiada (unidade)

125

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

140.000

TOTAL**140.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

140.000

JUSTIFICAÇÃO

Pretendemos com a presente emenda alocar recursos financeiros para sistema de abastecimento de água no município de Cacimbinhas, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO NOME

3675 Helenildo Ribeiro

PARTIDO

PSDB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7074

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36760001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000				
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Bahia				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Serviço estruturado (unidade)			10	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	
			1.000.000	
TOTAL			1.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
5330	100	9	Reserva de Contingência	
			99	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)	
			1.000.000	
JUSTIFICAÇÃO				
O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios, desses pelo menos 5.000 são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente.				
Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 para melhor adequar os centros de saúde das Cidades do Estado da Bahia, adquirindo Unidades Móvel de Saúde e/ou Equipamentos, visando o melhor atendimento da população de baixa renda.				
A presente emenda visa à aquisição Unidade Móvel de Saúde e/ou Equipamentos para Centro de Saúde nos Municípios do Estado da Bahia, que através das atividades objetos desta emenda poderão implementar o atendimento ambulatorial, inclusive através de Programas como Saúde da Família, atuando de forma eficaz na prevenção de doenças, desonerando inclusive, o sistema de saúde emergencial.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3676	Reginaldo Germano	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7075

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36760002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			10
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - OUTRO			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	1.300.000
TOTAL			1.300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			1.300.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil hoje conta com grande déficit no atendimento médico/ambulatorial/emergencial.			
Nas Cidades do Interior da Bahia, o sistema de saúde não dispõe de um serviço que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente.			
Várias Endidades Filantrópicas vêm desenvolvendo ao longo dos anos com muito sucesso, ações voltadas ao atendimento médico nas comunidades carentes daquelas Cidades.			
Estes serviços são reconhecidos por diversos organismos internacionais bem como pelo próprio Ministério da Saúde, principalmente em virtude da forma e da transparência na execução de recursos públicos por parte de diversas entidades.			
Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004, para melhor atender estas entidades visando adquirir Unidades Móveis de Saúde e/ou Equipamentos, auxiliando-as desta forma, no melhor atendimento das populações de baixa renda.			
A presente emenda visa à aquisição Unidade Móvel de Saúde e/ou Equipamentos para estas entidades sediadas no Estado da Bahia a desenvolverem e implementarem ações visando a intensificar o atendimento ambulatorial, inclusive através de Programas semelhantes ao Saúde da Família, atuando de forma eficaz na prevenção de doenças, desonerando inclusive, o sistema público de saúde.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3676	Reginaldo Germano	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7076

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36760003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2256 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNSP

TEXTO DA EMENDA

06.181.1127.3918.0001			
Implantação de Projetos de Prevenção da Violência - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A referida emenda destina-se recursos para a redução da demanda de drogas ilícitas e no tratamento, recuperação e reinserção social dos dependentes de drogas.			
Destinado ao FUNAD (Fundo Nacional Antidrogas).			

CÓDIGO NOME

3676 Reginaldo Germano

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7077

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36760004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42203 Fund. Cultural Palmares

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Projeto Atípico - Fomento a projetos da Cultura Afro-Brasileira. - Estado da Bahia				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
A definir (padronizado) (x)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
A referida emenda destina-se para o aperfeiçoamento da mão de obra Afro-Brasileira da Fundação Palmares.				

CÓDIGO NOME

3676 Reginaldo Germano

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7078

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3137205 Lagoa da Prata

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Lagoa da Prata-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 visa a melhoria do município de Lagoa da Prata/MG com adequação de via urbanas possibilitando, desta forma, melhores condições de vida desta população. Por tanto é de fundamental importância para este município a aprovação desta emenda.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7079

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3153608 Prudente de Moraes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000				
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Prudente de Moraes-MG				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	150.000
TOTAL				150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	150.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda ao OGU/2004 visa a melhoria do município de Prudente de Moraes/MG, com a adequação da vias urbana, possibilitando melhores condições de vida desta localidade. Portanto, é de fundamental importância a aprovação desta emenda.				

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7080

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3162922

São Joaquim de Bicas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101

Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000				
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - São Joaquim de Bicas-MG				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda ao OGU/2004 visa a melhoria do município de São Joaquim de Bicas/MG possibilitando melhores condições de vida nesta localidade. Portanto é de fundamental importância a aprovação desta emenda.				

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7081

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

621-Reforma/Ampl./Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3122306 Divinópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

E.E.MartinsCyprien

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte - Divinópolis-MG - E.E.MartinsCyprien			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a reforma da Quadra de Esporte na Escola Estadual Martins Cyprien, no município de Divinópolis/MG, possibilitando à juventude desta localidade alternativas de lazer e educação esportiva.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7082

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3126109 Formiga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Formiga-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 visa possibilitar a construção de moradia para a população baixa renda do município de Formiga/MG, beneficiando 100 famílias desta localidade no Estado de Minas Gerai.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3677	Maria do Carmo Lara	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7083

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3130101 Igarapé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Bairro Roseira

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Igarapé-MG - Bairro Roseira			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a construção de uma unidade de Saúde no município de Igarapé/MG, cujo o atendimento de atenção básica à saúde abrangerá os bairros Cidade Nova, Resplendor e Roseira, e outros loteamentos populares e chácaras com menor densidade, beneficiando aproximadamente 10.000 habitantes.			
Devido a duplicação da Rodovia Fernão Dias (BR 381) e a instalação de uma mureta central de concreto, toda essa população ficou submetida a uma barreira arquitetônica para ter acesso à atenção primária, concentrada na Policlínica Central, localizada do outro lado da Rodovia, por esse motivo considero tecnicamente necessária e justificada a implantação de uma Unidade de Saúde nesta região.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7084

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

435-Hospital Universitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

UFMG

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.302.1073.6379.0000			
Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais			
- Belo Horizonte-MG - UFMG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Hospital apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	20 Transf. A União	150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário da UFMG.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7085

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100302 Abre Campo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Abre Campo-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 visa possibilitar a construção de moradias para a população de baixa renda do Distrito de Granada, na região do Córrego Santa Efigênia, no município de Abre Campo/MG beneficiando cerca de 100 (cem) famílias desta localidade.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7086

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

429-Resíduo Sólido-Munic Região Metropolitan

LOCALIDADE BENEFICIADA

3129806 Ibitité

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0000			
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Ibitité-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000	
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo possibilitar que o município de Ibitité/MG, integrante da região metropolitana de Belo Horizonte, implemente ações que possibilitem uma melhoria cada vez maior do sistema de coleta e destinação final de resíduos sólidos e com isto contribuir para a prevenção e controle de Agravos o que significará melhoria da qualidade de vida dos habitantes desta localidade.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3677	Maria do Carmo Lara	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7087

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3140530 Martins Soares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Martins Soares-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000	
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
Valor Deduzido (R\$1,00)			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo possibilitar que o município de Martins Soares, Minas Gerais, implemente ações que possibilitem uma melhoria cada vez maior do sistema de coleta e destinação final de resíduos sólidos, e com isto contribuir para a prevenção e controle de Agravos o que significará melhoria da qualidade de vida dos habitantes desta localidade.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7088

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3125903 Ferros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Ferros-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000	
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Ferros/MG o que possibilitará melhoria das condições de vida da população desta localidade. Portanto é de fundamental importância a aprovação desta emenda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3677	Maria do Carmo Lara	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7089

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

014-Constr/Ampl/Reforma

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

608-Unidade de Internação Restritiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3157807 Santa Luzia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.845.0152.0878.0000		
Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória - casa de passagem de menor infrator - Santa Luzia-MG		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Vaga criada (unidade)	200	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL		100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO		
Considerando que o município de Santa Luzia/MG integra a região metropolitana de Belo Horizonte, cujo os índices de aumento da criminalidade e considerado um dos mais altos do País; e, considerando ainda, que dentre os agentes desta criminalidade estão os menores infratores que praticam cotidianamente ações criminosas; considerando por fim que neste município grande parte de atos considerados criminosos são realizados por adolescentes e jovens é mais do que oportuna a aprovação desta emenda ao OGU/2004 com o objetivo de realização de um trabalho que possibilite a recuperação de tais menores infratores.		

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7090

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Preencher Aqui o Subtítulo Atípico - Estado de Minas Gerais			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa construir e equipar Barracões do produtor, com a finalidade de melhorar o processo de pós colheita e da comercialização dos produtos agrícolas, em municípios a serem definidos.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7091

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3124104 Esmeraldas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

B. Quinta São José

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Extensão da rede de Abastecimento de Água - Esmeraldas-MG - B. Quinta São José				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				1.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99
				A Definir
				100.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a implantação de sistema de abastecimento de água no Bairro Quinta São José, no município de Esmeraldas/MG o que significará uma grande melhoria das condições de vida das famílias desta localidade, que há muito reivindicam a solução da falta de água tratada.				

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7092

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3102001 Alterosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

B. Centro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural- Centro Cultural - Alterosa-MG - B. Centro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	143.000
TOTAL			143.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	143.000
JUSTIFICAÇÃO			
Este emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a construção de um Centro Cultural no município de Alterosa/MG possibilitando novas alternativas de espaço de lazer e convivencia para os jovens e a terceira idade.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7093

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3109006 Brumadinho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Brumadinho-MG

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

150.000

TOTAL

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

150.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a interceptação e tratamento de esgoto do Córrego Bananal, no trecho do Bairro Silva Prado até Bairro do Jota, no município Brumadinho/MG o que muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nesta localidade.

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7094

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107406 Bom Despacho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Bom Despacho-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000	
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Bom Despacho/MG, que apresenta enorme carencia na área de saneamento básico agravando ainda mais os índices de doenças nesta localidade.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3677	Maria do Carmo Lara	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7095

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Eletrificação Rural - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto Implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	107.000
TOTAL			107.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			107.000
JUSTIFICAÇÃO			
Para a adequação de presente emenda, está sendo apresentada, pela Bancada do Estado de Minas Gerais, emendas ao PPA no sentido de compatibilizar o objetivo e público-alvo do programa Energia Cidadã, para estender o atendimento a toda a população rural, e não somente a de baixo poder aquisitivo, como inicialmente essa proposto no programa. O projeto Clarear prevê a implantação de 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais, e para tal propósito, necessitará de R\$270,0 milhões da União. sendo R\$60,0 milhões decorrentes de emendas parlamentares idividuais, e R\$ 210,0 milhões do programa "Luz para Todos", além dos recursos do Governo do Estado, no valor de R\$30,0 milhões, e da companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, no valor de R\$120,0 milhões, sendo 50% por financiamento junto ao BNDES. Nesse sentido, foram apresentadas emendas criando as devidas ações orçamentária e não-orçamentária.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7096

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106705

Betim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

B. São João

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000				
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Betim-MG - B. São João				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Serviço estruturado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	
			300.000	
TOTAL			300.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	
5330	100	9	Reserva de Contingência	
			99	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)	
			300.000	
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a construção de uma unidade de saúde no Bairro São João, município de Betim/MG, possibilitando a ampliação do atendimento básico na área de saúde beneficiando toda uma região densamente populosa cujo acesso possibilitará alcançar uma melhor qualidade de vida para os usuarios de saúde desta localidade.				

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7097

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36770020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3116605**Cláudio**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Povoado Palmital

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211**Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Cláudio-MG - Povoado Palmital			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			150
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao OGU/2004 tem por objetivo a implantação de sistema de esgotamento sanitário no Povoado de Palmital, no município de Cláudio/MG. atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores desta localidade. Esta obra trará uma grande melhoria nas condições de vida das famílias deste povoado. Portanto, faz-se necessária a aprovação desta emenda.			

CÓDIGO NOME

3677 Maria do Carmo Lara

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7098

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36800001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4113700 Londrina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Londrina-PR			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA AO OGU/2003, VISA ELEVAR O PADRÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, GARANTINDO A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E BENEFICIANDO AS FAMÍLIAS NECESSITADAS MAIS CONFORTO, HIGIENE, SEGURANÇA, DIGNIDADE, DENTRE OUTRAS CONQUISTAS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3680	Alex Canziani	PTB	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7099

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36800002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			22
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.450.000
TOTAL			1.450.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		1.450.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS LOCAIS, GERANDO MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO E DIVISAS ÀS MUNICIPALIDADES.			

CÓDIGO NOME

3680 Alex Canziani

PARTIDO

PTB

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7100

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36800003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			12
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	250.000
TOTAL			550.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			550.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA AO OGU/2003, VISA ATENDER OS HOSPITAIS E ENTIDADES PÚBLICOS E PRIVADOS DO PARANÁ QUE PRESTAM SIGNIFICATIVOS SERVIÇOS NO ESTADO. NECESSITAM, PORTANTO, DE INVESTIMENTOS VISANDO O REAPARELHAMENTO E AMPLIAÇÕES DE SUA INSTALAÇÕES A FIM DE ATENDER SUA CRESCENTE DEMANDA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3680	Alex Canziani	PTB	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7101

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36800004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

4113700 Londrina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Apoio ao Funcionamento e Assistência a Entidades Privadas no Município de Londrina/PR - Londrina-PR			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Criança/adolescente atendido (unidade)			7
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA AO OGU/2004, VISA ATENDER AS CRIANÇAS CARENTES DO ESTADO DO PARANÁ.			

CÓDIGO NOME

3680 Alex Canziani

PARTIDO

PTB

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7102

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36800005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4113700 Londrina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - Construção do Museu do Carro Antigo em Londrina/PR - Londrina-PR			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTE	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		50.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O PROJETO VISA A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CARRO ANTIGO DE LONDRINA QUE TEM COMO OBJETIVO A CRIAÇÃO DE UM LOCAL ESPECÍFICO. ADEQUADO E PERMANENTE PARA A EXPOSIÇÃO DE VEÍCULO ANTIGO.			

CÓDIGO NOME

3680 Alex Canziani

PARTIDO

PTB

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7103

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36800006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4368.0000			
Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
População coberta (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA AO OGU/2003, OBJETIVA GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE POPULAÇÃO CARENTES DE MUNICÍPIOS DO PARANÁ, OFERECENDO MEDICAMENTOS DIVERSOS.			

CÓDIGO NOME

3680 Alex Canziani

PARTIDO

PTB

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7104

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Posto de Saúde e Aquisição de Unidade Móvel (Zona da Mata) - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			9
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	650.000	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	350.000	
TOTAL			1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA MINEIRA, QUE SOFREM COM A INEFICIÊNCIA DOS POSTOS DE SAÚDE E MEIO DE TRANSPORTES, DEVIDO O EXCESSO DE ATENDIMENTO DOS HABITANTES LOCAIS, RURAIS E VIZINHANÇAS, NECESSITANDO COM A MÁXIMA URGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, EM SUA MAIORIA CRIANÇAS E IDOSOS CARENTES.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3682	Júlio Delgado	PPS	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7105

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Zona da Mata

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0969.0000			
Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Estado de Minas Gerais - Zona da Mata			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Órgão/ entidade apoiada (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		110.000
TOTAL			110.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			110.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER CRIANÇAS, E JOVENS CARENTES, ALUNOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA MINEIRA, QUE BUSCAM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, VISANDO ERRADICAR O ANALFABETISMO E SANAR A EVASÃO ESCOLAR, BUSCANDO RESGATAR MELHOR QUALIDADE INTELECTUAL E CULTURAL, AUTO-ESTIMA E SENSO CRÍTICO DAS CRIANÇAS E JOVENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.			

CÓDIGO NOME

3682 Júlio Delgado

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7106

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

133-Atendimento a/ao

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

271-Distribuição Rural de Enrgia

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Zona da Mata

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.7054.0000		
Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) - Distribuição Rural de Energia - Estado de Minas Gerais - Zona da Mata		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Domicílio atendido (unidade)		110
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL		200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)
		200.000
JUSTIFICAÇÃO		
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE PROMOVER ELETRIFICAÇÃO RURAL, VISANDO BENEFICIAR OS PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA MINEIRA. UM DOS FATORES DE FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO É O ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA QUE PERMITE A INCORPORAÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS E NOVAS TECNOLOGIAS NA ATIVIDADE RURAL.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3682	Júlio Delgado	PPS	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7107

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127206 Funilândia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Funilândia-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			9
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		60.000
TOTAL			60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O POVOADO DE CAMBAUBAS, MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA, REGIÃO DA SECA (METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE), VISANDO SANAR OS PROBLEMAS HIDRICOS DA POPULAÇÃO CARENTE.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3682	Júlio Delgado	PPS	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7108

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Municípios de MG

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000			
Obras de Drenagem - Obras de Drenagem - Estado de Minas Gerais - Municípios de MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			68
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	460.000
TOTAL			460.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			460.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO QUE DIZ RESPEITO AS AÇÕES VOLTADAS PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS AÇÕES QUE EVIDENCIAM. MINAS GERAIS VEM SENDO CASTIGADA, REGULARMENTE, A CADA ANO, POR FORTES CHUVAS, QUE CAUSAM ENORMES PREJUÍZOS NA ZONA URBANA. POR ISSO A NECESSIDADE DE UMA EMENDA GERAL QUE POSSA DAR SUPORTES EMERGENCIAIS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3682	Júlio Delgado	PPS	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7109

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Zona da Mata

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Estado de Minas Gerais - Zona da Mata			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Família beneficiada (unidade)			517
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		370.000
TOTAL			370.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			370.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE DAR CONDIÇÕES DE MELHORIA DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE, VISANDO A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO, DA SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL. DIVERSOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA MINEIRA, NO PERÍODO DAS CHUVAS SOFREM COM AS ENCHENTES, POLUINDO OS DIVERSOS CÓRREGOS E RIOS TENDO COMO CONSEQUÊNCIA AS DOENÇAS ENDÊMICAS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3682	Júlio Delgado	PPS	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7110

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

418-Funcionamento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Zona da Mata

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.2667.0000			
Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Estado de Minas Gerais			
- Zona da Mata			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			160
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	110.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE BUSCAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO QUE VISA, AO MESMO TEMPO, CONSOLIDAR E UTILIZAR MELHOR AS PRAÇAS DE ESPORTES NOS MUNICÍPIOS DA ZONA MATA MINEIRA, BUSCANDO DESPERTAR O INTERESSE PELO ESPORTE, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, MINIMIZANDO OS EFEITOS DA MISÉRIA QUE ASSOLA O NOSSO PAÍS QUE LEVA OS ADOLESCENTES E JOVENS AO DESESPERO DAS DROGAS E ABANDONO DOS VALORES FAMILIARES. ESSA EMENDA TAMBÉM REIVINDICA RECURSOS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS, EM MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3682	Júlio Delgado	PPS	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7111

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

36820008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3101508 Além Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Além Paraíba-MG

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)

Quantidade

117

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

50.000

TOTAL**50.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

50.000

JUSTIFICAÇÃO

ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE BENEFICIAR APROXIMADAMENTE 110 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAIBA, E ADJACÊNCIAS, ATENDIDAS PELA "APAE", ENTIDADE FILANTROPICA ESCOLA ESPECIAL SEM FINS LUCRATIVOS, RAZÃO PELA QUAL APRESENTAMOS ESSA EMENDA.

CÓDIGO NOME

3682 Júlio Delgado

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7112

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41030001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

RIDE-DF

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sani - Região Centro Oeste-CO - RIDE-DF			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			34.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	25.000.000	
TOTAL		50.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina recursos para obras de saneamento básico nos municípios do Estado de Goiás do entorno do Distrito Federal. Serão atendidos, os municípios de Aguas Lindas, Novo Gama, Santo Antonio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso, Planaltina e Pirenópolis. As obras possuem como objetivo principal a proteção dos mananciais hidrográficos da Região, relacionados ao Abastecimento de água do Distrito Federal e das cidades circunvizinhas. Ressalvando que os recursos consignados na modalidade de aplicação 40 caberão aos parlamentares do Distrito Federal deliberarem sobre sua aplicação e aqueles consignados na modalidade de aplicação 30 aos parlamentares do Estado de Goiás.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
4103	Bancada da Região Centro-Oeste	BANCCO	CO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7113

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41030002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Implantação de Corredores Ecoturísticos e Ambientais no Pantanal - Região Centro Oeste-CO**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto implantado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	31.500.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	13.500.000	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.000.000	
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

COM O DECLÍNIO DA PECUÁRIA EXTENSIVA NO PANTANAL, O ECOTURISMO PASSOU A OCUPAR POSIÇÃO DE DESTAQUE PARA A ECONOMIA DA REGIÃO, ESTA ATIVIDADE TEM, NOS ÚLTIMOS ANOS, VIVIDO, POR MOTO PRÓPRIO, UM CRESCIMENTO EXPONENCIAL EM SUA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DO AUMENTO DO NÚMERO DE ATRATIVOS/RECEPTIVOS E DA TAXA DE OCUPAÇÃO DESTES. O ECOTURISMO SE DESTACA, DAS DEMAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PELA NATURAL SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA. O ECOTURISMO TEM SERVIDO COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS, A EXEMPLO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E CÁCERES/MT E DA FORMAÇÃO DE CLUSTERS SUBREGIONAIS, COMO NO CASO DE BONITO-BODOQUENA-JARDIM/MS.

NÃO OBSTANTE A ESTE QUADRO É URGENTE A NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO PÚBLICA NO ORDENAMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DAS LACUNAS EXISTENTES NOS DIFERENTES PROJETOS ATUALMENTE EM CURSO NA BACIA DO ALTO PARAGUAI (PANTANAL). AS AÇÕES AQUI PROPOSTAS CONTRIBUÍRÃO PARA O PROVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DESTA ATIVIDADE, ASSIM COMO, O FOMENTO A CAPACITAÇÃO, A PROMOÇÃO DOS PRODUTOS PANTANEIROS E AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ATRATIVOS E ROTEIROS.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
4103	Bancada da Região Centro-Oeste	BANCCO	CO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7114

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41040001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

639-Recuperação/Restauração

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

960-Bacias Hidricas

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.541.1304.2957.0000					
Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas - Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas na Região Sudeste - Região Sudeste-SD					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		200.000.000
TOTAL					200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
200.000.000					
JUSTIFICAÇÃO					
O Rio Paraíba do Sul localiza-se ao longo do eixo Rio-São Paulo, vetor de ligação e desenvolvimento de uma das mais importantes regiões econômicas da América do Sul. De se extraem diariamente cerca de cinco bilhões de litros de água para consumo humano. A água utilizada pelo setor industrial corresponde à metade deste valor, ou seja, cerca de 2,5 bilhões de litros/dia. Dependem diretamente das águas da bacia do rio paraíba do sul cerca de 14 milhões de pessoas. Ao mesmo tempo em que é retirada uma grande quantidade de água para diversos usos, estas mesmas águas recebem, segundo estimativas, um bilhão de litros de esgostos por dia, além de resíduos orgânicos industriais equivalentes a uma população de quatro milhões de habitantes. O Rio Paraíba do Sul e seus afluentes estão sobrecarregados. Em alguns trechos, como São José dos Campos e Taubaté, em São Paulo, e Petrópolis e Friburgo, no Rio de Janeiro, o consumo é de 500% da disponibilidade hídrica. Essa área não pode crescer economicamente, porque indústrias não podem se estabelecer naquela localidade. Ao longo do seu tracado e do percurso da rede contribuinte, o Rio Paraíba do Sul drena os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e de Minas Gerais (Rio Paraibuna). Destes, o estado do Rio de Janeiro é o que exibe maior área drenada pelo sistema, com 37,9% da área total. Seguem-se os estados de São Paulo (37,7%) e Minas Gerais (24,4%). A qualidade de desjetos lançada no Rio Paraíba do Sul é quatro vezes superior a sua capacidade de diluir os poluentes, segundo os padrões definidos pelo Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul (CEIVAP). Com a seca e a queda no volume de água, pode chegar um momento em que não será mais possível tratar a água. Porque a quantidade de esgoto é a mesma, mas não há água suficiente para diluí-la. Conforme acordo, 10% desta Emenda atenderá MG/Rio Paraibuna e seus afluentes.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
4104	Bancada da Regiao Sudeste	BANCSD	SD



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7115

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41040002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Apoio a Infra-estrutura Turística e Promoção de Eventos em Minas Gerais e Espírito Santo - Região Sudeste-SD**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

A definir (padronizado) (x)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

99 A Definir

Valor Acrescido (R\$1,00)

150.000.000

50.000.000

TOTAL**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

200.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar o desenvolvimento de atividades turísticas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, considerando-se o grande potencial que possuem essas unidades da federação. Propõe-se apoiar projetos de infra-estrutura e eventos de promoção ao turismo. Trata-se de setor com grande capacidade de geração de empregos e de renda.

Sugere-se que essa emenda seja considerada no programa: 1166 - Turismo no Brasil: Uma viagem para todos, e na ação: Apoio à infra-estrutura turística e promoção de eventos em Minas Gerais e Espírito Santo, cuja Emenda para a sua criação está sendo apresentada ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2004/2007.

Conforme acordo, 10% desta Emenda atenderá os Estados RJ/SP.

CÓDIGO NOME

4104 Bancada da Regiao Sudeste

PARTIDO

BANCSD

UF

SD



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7116

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41050001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Fomento a Infra-Estutura de Transportes - Região Norte-NO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	140.000.000
TOTAL			140.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES NA REGIÃO NORTE. A INTERMODALIDADE DOS TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS É UMA META A SER ATINGIDA EM NOSSO PAÍS, O QUE REDUZIRÁ CUSTOS E, EM DECORRÊNCIA, PREÇOS DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NA REGIÃO NORTE, TORNANDO NOSSOS ESTADOS NORTISTAS MAIS COMPETITIVOS TANTO COM OS DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS COMO TAMBÉM COM OS PREÇOS DOS PRODUTOS NO MERCADO INTERNACIONAL.			

CÓDIGO NOME

4105 Bancada da Regiao Norte

PARTIDO

BANCNO

UF

NO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7117

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41050002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. e dos Hosp - Região Norte-NO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			50.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA EM TELA VISA O AUMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.			
AS IFES DA REGIÃO NORTE SÃO SEMPRE COLOCADAS EM SEGUNDO PLANO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POIS NESSA REGIÃO NÃO ESTÃO NEM A MAIOR PARTE DESTAS E TAMBÉM NÃO EXISTEM CENTROS DE EXCELÊNCIA, CONTUDO, SE NÃO HOUVEREM INVESTIMENTOS, NÃO SÓ NA PARETE FÍSICA MAS TAMBÉM NA PARTE HUMANA, A REGIÃO NORTE FICARÁ SEMPRE ANO-LUZ ATRÁS DAS DEMAIS REGIÕES, EM ESPECIAL, DAS REGIÕES SUL E SUDESTE.			

CÓDIGO NOME

4105 Bancada da Região Norte

PARTIDO

BANCNO

UF

NO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7118

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41060001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

PRODETUR - Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em municípios/PRODETUR - Sul - Região Sul-SL - PRODETUR - Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	75.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	75.000.000	
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
Valor Deduzido (R\$1,00)			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Em razão do grande potencial turístico do extremo sul do Brasil, temos que investir em grande escala para alavancarmos o desenvolvimento regional, gerando empregos e renda o que vai amenizar as desigualdades sociais.			

CÓDIGO NOME

4106 Bancada da Região Sul

PARTIDO

BANCSL

UF

SD



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7119

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41060002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Grande fronteira

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000		
Projeto Atípico - Projetos para desenvolvimento da Mesorregião grande fronteira do Mercosul. - Região Sul-SL - Grande fronteira		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
A definir (padronizado) (x)		300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000.000
TOTAL		150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A mesorregião grande fronteira do MERCOSUL enfrenta sérias dificuldades financeiras devido as áreas fronteiriças, por isso carece de investimentos para que possa ter um melhor desenvolvimento sócio-econômico. E assim ganhar em qualidade e competitividade proporcionando uma melhora na qualidade de vida da população que ali reside.		

CÓDIGO NOME

4106 Bancada da Regiao Sul

PARTIDO

BANCSL

UF

SD



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7120

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41070001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Região Nordeste-NE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000	
4 Investimentos	99 A Definir	180.000.000	
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA RECUPERAR E CONSTRUIR NA REGIÃO NORDESTE, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E OS ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAÇÃO DESTES OBJETIVOS, PRINCIPALMENTE NAS PEQUENAS COMUNIDADES, AO MESMO TEMPO SE RECONHECE A EXISTÊNCIA DE OBRAS JÁ REALIZADAS MAS QUE CARECEM DE PEQUENOS INVESTIMENTOS PARA A SUA RECUPERAÇÃO E SIMULTANEAMENTE A REALIZAÇÃO DE OUTRAS OBRAS PARA QUE SE RESOLVAM EM UM CURTO PRAZO OS PROBLEMAS EXISTENTES NESSAS ÁREAS.			

CÓDIGO NOME

4107 Bancada da Região Nordeste

PARTIDO

BANCNE

UF

NE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7121

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

41070002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Regional

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Restauração de Rodovias Federais - Região Nordeste-NE**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Trecho recuperado (km)

1.333

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

99 A Definir

200.000.000

TOTAL**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A REGIÃO NORDESTE POSSUI DIVERSAS RODOVIAS FEDERAIS CORTANDO O SEU TERRITÓRIO, TODAS APRESENTAM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, PREJUDICANDO O TURISMO E O ESCOAMENTO AGRO-PECUÁRIO.

A PRESENTE EMENDA CORROBORA COM O INTENTO DE RECUPERAR E MANTER A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DE MANEIRA A REDUZIR ACIDENTES EM TRECHOS CONSIDERADOS PONTOS CRÍTICOS, OFERTANDO A POPULAÇÃO DE TODO O BRASIL QUE TRAFEGAM PELAS BRs DO NORDESTE.

CÓDIGO NOME

4107 Bancada da Regiao Nordeste

PARTIDO

BANCNE

UF

NE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7122

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2256 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNSP

TEXTO DA EMENDA

06.181.1127.3918.0001					
Implantação de Projetos de Prevenção da Violência - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto implantado (unidade)					34
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		90	Aplic. Diretas	15.000.000
3	Outras Despesas Correntes		90	Aplic. Diretas	25.000.000
TOTAL					40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
4220	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	20.000.000
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
1. Aumento da Demanda de solicitação dos Estados - desde o ano 2000, o FNSP apresentou um aumento de demanda de solicitação dos Estados passando de R\$ 300 milhões (2000) para R\$ 840 milhões (2003). Contudo, o atendimento real é de 34% do solicitado, o que provoca, muitas vezes, descontinuidade em projetos de segurança pública nos Estados; 2. Aumento da Demanda de solicitação dos Municípios - somente a partir de 2001 é que os municípios começaram a ser contemplados com recursos do FNSP. A partir de então, as demandas vêm aumentando em proporção maior que a do Estado, pois em média 100 municípios/ano solicitam recursos ou informações para acesso ao FNSP; 3. Aumento da criminalidade - o crime tem aumentado consideravelmente nos últimos 10 anos. As organizações criminosas têm atuado nas diversas esferas sociais (tanto na administração pública, corrompendo suas atividades) bem como em atividades ilícitas vinculadas ao comércio ilegal, narcotráfico e ao tráfico de armas. Isto tende a exigir instituições de segurança pública fortes e bem aparelhadas com recursos básicos para a sua atividade (viatura, rádio e equipamentos operacionais), até recursos de alta tecnologia, abrangendo as diversas atividades (polícia ostensiva, polícia judiciária e de investigação e a perícia criminal e forense); 4. Aumento da violência - a desigualdade social no País tem acarretado o aumento dos fatores de violência, que só podem ser controlados com programas preventivos que objetivam minimizar essas desigualdades, motivar o jovem carente retirando-o do convívio marginal de delinquentes, amenizando os fatores de risco em favelas e regiões carentes das grandes cidades. Os programas de prevenção da violência disseminam a importante idéia de que se deve agir em fatores de prevenção primária na relação com a sociedade, diminuindo as possibilidades de conflito e ação coercitiva do Estado através das organizações de segurança pública; 5. Amplitude do novo PPA do Governo Federal - o espectro do novo PPA elaborado para a área de segurança pública demonstra a importância em contemplar não apenas ações de reaparelhar e capacitar os profissionais de segurança pública, mas democratizar todo o processo, incentivando a participação da sociedade na questão, conforme preceitua a Constituição Federal; 6. Alteração da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública - com a alteração da Lei do FNSP, estão sendo contemplados os Corpos de Bombeiros de todo o País (20 independentes e 07 ligados as Polícia Militares Estaduais) e programas de prevenção em municípios que não tenham Guardas Municipais, pois anteriormente o FNSP contemplava apenas municípios com Guardas Municipais. Isto aumentará consideravelmente as demandas de solicitações, pois estudos da SENASP indicam que mais de 300 municípios do País estarão se habilitando para captar recursos para os seus projetos. Outro aspecto a ser considerado é o repasse de recursos para ações dos Bombeiros nos municípios, visto que a grande maioria dos Corpos de Bombeiros do País possuem convênios com os Prefeitos, objetivando o desenvolvimento de ações de prevenção, pronto-socorro, resgate e combate a incêndios. 7. Valor ideal para o Orçamento do FNSP - o valor considerado ideal para o orçamento 2004 em face das justificativas acima apresentadas é de R\$ 800 milhões. 8. Valor real - não obstante, temos consciência de que o valor acima está, hoje, politicamente inviabilizado. Assim, reivindicamos um aumento de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), ou seja, R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a ação "Implantação de Projetos de Prevenção da					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7123

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010001

JUSTIFICAÇÃO

Violência", e R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a ação "Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança". Dessa forma, o valor reivindicado somado à proposta orçamentária já apresentada totalizaria R\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7124

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2345 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNPS

TEXTO DA EMENDA

06.181.1127.7797.0001					
Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)				80	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	44.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	9.000.000	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	20.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	7.000.000	
TOTAL				80.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
1599	100	3	Outras Despesas Correntes	5.000.000	
4220	100	4	Investimentos	15.000.000	
1596	100	3	Outras Despesas Correntes	10.000.000	
799	100	3	Outras Despesas Correntes	20.000.000	
4249	100	3	Outras Despesas Correntes	30.000.000	
JUSTIFICAÇÃO					
1. Aumento da Demanda de solicitação dos Estados - desde o ano 2000, o FNPS apresentou um aumento de demanda de solicitação dos Estados passando de R\$ 300 milhões (2000) para R\$ 840 milhões (2003). Contudo, o atendimento real é de 34% do solicitado, o que provoca, muitas vezes, descontinuidade em projetos de segurança pública nos Estados; 2. Aumento da Demanda de solicitação dos Municípios - somente a partir de 2001 é que os municípios começaram a ser contemplados com recursos do FNPS. A partir de então, as demandas vêm aumentando em proporção maior que a do Estado, pois em média 100 municípios/ano solicitam recursos ou informações para acesso ao FNPS; 3. Aumento da criminalidade - o crime tem aumentado consideravelmente nos últimos 10 anos. As organizações criminosas têm atuado nas diversas esferas sociais (tanto na administração pública, corrompendo suas atividades) bem como em atividades ilícitas vinculadas ao comércio ilegal, narcotráfico e ao tráfico de armas. Isto tende a exigir instituições de segurança pública fortes e bem aparelhadas com recursos básicos para a sua atividade (viatura, rádio e equipamentos operacionais), até recursos de alta tecnologia, abrangendo as diversas atividades (polícia ostensiva, polícia judiciária e de investigação e a perícia criminal e forense); 4. Aumento da violência - a desigualdade social no País tem acarretado o aumento dos fatores de violência, que só podem ser controlados com programas preventivos que objetivam minimizar essas desigualdades, motivar o jovem carente retirando-o do convívio marginal de delinquentes, amenizando os fatores de risco em favelas e regiões carentes das grandes cidades. Os programas de prevenção da violência disseminam a importante idéia de que se deve agir em fatores de prevenção primária na relação com a sociedade, diminuindo as possibilidades de conflito e ação coercitiva do Estado através das organizações de segurança pública; 5. Amplitude do novo PPA do Governo Federal - o espectro do novo PPA elaborado para a área de segurança pública demonstra a importância em contemplar não apenas ações de reaparelhar e capacitar os profissionais de segurança pública, mas democratizar todo o processo, incentivando a participação da sociedade na questão, conforme preceitua a Constituição Federal; 6. Alteração da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública - com a alteração da Lei do FNPS, estão sendo contemplados os Corpos de Bombeiros de todo o País (20 independentes e 07 ligados as Polícia Militares Estaduais) e programas de prevenção em municípios que não tenham Guardas Municipais, pois anteriormente o FNPS contemplava apenas municípios com Guardas Municipais. Isto aumentará consideravelmente as demandas de solicitações, pois estudos da SENASP indicam que mais de 300 municípios do País estarão se habilitando para captar recursos para os seus projetos. Outro aspecto a ser considerado é o repasse de recursos para ações dos Bombeiros nos municípios, visto que a grande maioria dos Corpos de Bombeiros do País possuem convênios com os Prefeitos, objetivando o desenvolvimento de ações de prevenção, pronto-socorro, resgate e combate a incêndios.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7125

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010002**JUSTIFICAÇÃO**

7. Valor ideal para o Orçamento do FNSP - o valor considerado ideal para o orçamento 2004 em face das justificativas acima apresentadas é de R\$ 800 milhões.

8. Valor real - não obstante, temos consciência de que o valor acima está, hoje, politicamente inviabilizado. Assim, reivindicamos um aumento de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), ou seja, R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para a ação "Implantação de Projetos de Prevenção da Violência", e R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a ação "Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança". Dessa forma, o valor reivindicado somado à proposta orçamentária já apresentada totalizaria R\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7126

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3679 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20926 Funad

TEXTO DA EMENDA

04.845.0665.0722.0001			
Apoio a Projetos Desenvolvidos pelos Órgãos do Sistema Nacional Antidrogas na Redução da Demanda e Oferta de Drogas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	1.000.000
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	2.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	4.000.000
TOTAL			8.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			8.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As atividades de repressão ao tráfico ilícito, por um lado, e tratamento e reinserção social de dependentes químicos, por outro, são inegavelmente da maior importância e devem ser executados com todo vigor. Assim, reivindicamos um aumento de R\$8.000.000,00 (oito milhões) para a ação "Apoio a projetos desenvolvidos pelos órgãos do Sistema Nacional Anti-drogas" na redução da demanda e oferta de drogas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7127

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2417 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30108 Dep. Polícia Federal

TEXTO DA EMENDA

06.122.0662.2272.0001**Gestão e Administração do Programa - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000.000
TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
1599	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
4220	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000.000
1596	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
4249	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da ação é viabilizar a operacionalização da Polícia Federal, cujo período de execução é 2004. Levando-se em consideração as inúmeras novas atribuições do Órgão, bem como os custos decorrentes do processo de modernização a que está sendo submetido há mais de três anos em virtude da implementação dos Projetos Promotec e Pró-Amazônia.

Destaca-se, nesse sentido, a ampliação de áreas construídas, a aquisição de equipamentos de alto custo de operação e manutenção (como helicópteros, laboratórios científicos, viaturas e equipamentos de informática), a ampliação do efetivo policial, e o aumento da efetividade das Operações do Órgão, em especial da recém criada Coordenação de Operações Especiais de Fronteira - COESF. O valor orçamentário destinado à realização das atividades e ações mencionadas, de acordo com avaliação técnica, será suficiente somente até maio de 2004. A emenda irá permitir, assim, uma ação generalizada da Polícia Federal na Garantia da Segurança Pública e Redução da Violência, no âmbito de suas atribuições, de forma segura e compatível com a necessidade e realidade social.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7128

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50010005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

732 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30107 Dep. Polícia Rod. Federal

TEXTO DA EMENDA

06.181.0663.1835.0001					
Reaparelhamento e Modernização da Polícia Rodoviária Federal - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Unidade modernizada (unidade)					30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		90	Aplic. Diretas	22.800.000
3	Outras Despesas Correntes		90	Aplic. Diretas	7.200.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
1599	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
4249	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
É necessária esta emenda orçamentária em razão da insuficiência orçamentária, estipulada em R\$ 14.400,00, incapaz para modernizarmos qualquer unidade jurisdicionada no país. Pois é de extrema relevância que a Polícia Rodoviária acompanhe o processo de inovação tecnológica, pois em função da defasagem de recursos humanos disponibilizados (efetivo policial disposto nas rodovias federais) torna-se imperiosa a manutenção da paridade com o processo de modernização, principalmente na área de informática e telecomunicação, primordiais para a agilidade, funcionamento e mobilização do efetivo policial; a velocidade e confiabilidade da informação veiculada tornará possível realizar o serviço com maior eficiência, obtendo resultados mais significativos no patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Ressaltamos ainda que esta ação foi resultante da aglutinação de três ações distintas, previstas no PPA 2000-2003, que eram consideradas de extrema importância para o funcionamento da Polícia Rodoviária Federal: modernização do Sistema de Telecomunicação, implantação do Sistema de Informação ao Usuário da PRF e Sistema de monitoramento da PRF. Portanto, não podemos dispensar a existência desses recursos para o exercício de 2004, pois seria enorme o prejuízo para o funcionamento da instituição, onde destacamos as seguintes ações: - Melhorar as condições de comunicação relativas à transmissão de dados e informações entre as unidades operacionais; - Melhorar a comunicação de voz; - Melhorar os sistemas de informática e os sistemas de gerenciamento operacionais, além de inovações tecnológicas necessárias à funcionalidade operacional da Polícia Rodoviária Federal; - Aperfeiçoar o suporte logístico, para melhor atender à população; - Implantar torres de comunicação e repetidoras (estações de reprodução dos sinais das torres); - Desenvolver e implantar sistemas gerenciais, equipamentos de informática, sistemas de gerenciamento de redes, sistemas telefônico e sistemas via satélite, contendo informações sobre o estado de conservação das rodovias e das estradas federais, e disponibilizá-los a qualquer cidadão. Com essas ações, pretendemos dispor de todas as inovações tecnológicas possíveis para a melhoria da execução do programa. O foco de aplicação será a adequação do aparelho do Estado, com o objetivo de prestar atendimentos de excelência ao cidadão, com elevação da qualidade dos serviços estatais prestados.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	CSPCCOVN	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7129

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Turismo : Uma Viagem para Todos - Nacional-NA

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Programa apoiado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

50.000.000

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

50.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

30.000.000

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

10.000.000

TOTAL

140.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

140.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar as prioridades defendidas pelo Fórum dos Secretários de Turismo, objetivando primordialmente consolidar o setor de turismo nacional, financiando eventos, divulgação, marketing, estudos e projetos de infra-estrutura de turismo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5002	Com. Turismo e Desporto	CTC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7130

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - PRODETUR - NACIONAL - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.662.500	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	20.662.500	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	13.224.000	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	19.836.000	
4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	721.000	
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	7.544.000	
TOTAL			82.650.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			82.650.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Ministério do Turismo vem participando da implementação e da preparação do PRODETUR NE II e do PRODETUR SUL, respectivamente, cujo objetivo é aumentar as receitas da atividade turística e melhorar a capacidade de gestão turística dos Estados e dos Municípios. O Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR NORDESTE II (envolve os Estados do Nordeste, acrescidos de Minas Gerais e Espírito Santo), encontra-se em fase de execução, com financiamento externo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, firmado em setembro de 2002, com custo total de US \$ 400 milhões, assim divididos: US \$ 240 milhões de financiamento do BID e US \$ 160 milhões de contrapartida nacional. A União, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur, se comprometeu formalmente, no contrato de empréstimo externo, a apontar, a título de contrapartida, o correspondente a US \$ 80 milhões (20 % de contrapartida do total do Programa) em 5 anos. A participação financeira da União é estratégica e estruturante. Os recursos são alocados para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento turístico e financiam as ações de cunho institucional e pré-investimento e obras estaduais e municipais. No que diz respeito ao PRODETUR SUL, Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul , que envolve os Estados da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), acrescidos do Mato Grosso do Sul, tem como amplitude um Programa de US \$ 400 milhões, com participação do BID de US \$ 200 milhões, com prazo de execução de 5 anos, devendo se iniciar no primeiro semestre de 2004. A Comissão de Financiamento Externo - COFIE, que tem a competência de identificar os projetos passíveis de financiamento externos, ao aprovar o PRODETUR SUL, explicitou, em sua recomendação, que a União participará deste Programa com uma contrapartida de US \$ 40 milhões. O aporte da contrapartida em montante adequado é fundamental para a viabilização do Programa, que tem o mesmo papel estruturante para o Setor que o desenvolvido pelo PRODETUR NE II. Atender-se-á também a Realização dos Jogos Pan - Americanos de 2007 no Rio de Janeiro.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5002	Com. Turismo e Desporto	CTC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7131

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Capacitação de profissionais na Área de Turismo - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Programa apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	53.000.000
TOTAL			53.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			53.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Promover cursos de capacitação e qualificação ocupacional para os profissionais integrantes da cadeia produtiva do turismo, inclusive com a produção de material didático.			

CÓDIGO NOME

5002 Com. Turismo e Desporto

PARTIDO

CTC/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7132

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50020004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2319 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.2667.0001			
Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	405.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	4.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	29.000.000	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	1.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	9.000.000	
TOTAL			44.405.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			44.405.000
JUSTIFICAÇÃO			
Pojeto fundamental para implementar a infra-estrutura esportiva visando atender a comunidade carente, integrando crianças. jovens, adultos, idosos, portadoes de deficiência e portadores de necessidade especial. Cada nucleo contera atividades de : a) esporte, jogo, dança , luta ou ginástica; b) oficinas culturais; c) eventos com atividades recresativas, d) formação continuada e permanente.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5002	Com. Turismo e Desporto	CTC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7133

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50020005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1693 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.8028.4377.0001**Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.000.000
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	15.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	15.000.000
TOTAL		34.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	34.000.000

JUSTIFICAÇÃO

programa fundamental para integrar o funcionamento de núcleos de esporte educacional, no âmbito do programa esporte na escola hoje com 4 mil núcleos orientados ao atendimento de alunos nas escolas públicas do país. Faz-se necessário garantir a continuidade dos trabalhos iniciados em 2002/2003, com uma meta para o período 2004/2007 de 800 mil alunos.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5002	Com. Turismo e Desporto	CTC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7134

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50100001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3010 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22202 EMBRAPA

TEXTO DA EMENDA

20.572.1156.4676.0001			
Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pesquisa desenvolvida (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta Ação dá suporte à organização e implementação de carteira de projetos de P&D voltados para o desenvolvimento da biologia avançada, visando o aproveitamento de oportunidades ou a solução de problemas de competitividade e sustentabilidade, no longo prazo, visando manter o país na fronteira do desenvolvimento científico e tecnológico do agronegócio. Projetos típicos desta carteira são os de: genoma estrutural e funcional; modificações genéticas de organismos; identificação e isolamento de genes e estruturas genéticas; caracterização e aplicação de marcadores moleculares; conservação, enriquecimento e caracterização de recursos genéticos; prospecção da biodiversidade; modelos inovadores de organização das coleções; proteomas; metabolomas; utilização de organismos como bio-reatores e biofábricas, bem como desenvolvimento de aplicações aos processos produtivos do agronegócio brasileiro, entre outros. Incluem, ainda, projetos de desenvolvimento de conhecimento básico, metodologias e ferramentas de suporte às pesquisas, como bioinformática, data mining, etc. O tratamento dos temas dessa carteira, separadamente da questão mais geral do desenvolvimento tecnológico das cadeias, se justifica pela exigência de tratá-los em nível de grande profundidade e especialidade, dado o estado embrionário da base de conhecimento existente até o presente. Esses projetos, em geral, necessitam de mobilização de equipes multidisciplinares e multiinstitucionais, e, portanto a ação deverá ser implementada com parceiros de universidades, instituições de pesquisa, organizações governamentais e atores das cadeias mais avançadas. O papel de muitos desses parceiros inclui o financiamento parcial ou total dos projetos.			

CÓDIGO NOME

5010 Com. Agricultura e Política Rural

PARTIDO

AGRIC/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7135

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50100002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem por objetivo apoiar projetos de produtores rurais e suas associações que visem a implantação, reforma, modernização de instalações e construções rurais e de infra-estrutura municipal para facilitar e fomentar a atividade agrícola e pecuária nos diversos segmentos de sua cadeia produtiva, tais como, produção, transporte, armazenamento, conservação e manutenção.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7136

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50100003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2830 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.606.0351.4260.0001			
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Produtor assistido (unidade)			250.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	10.000.000
3 Outras Despesas Correntes		50 Transf. a Inst. Privadas	70.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda destina-se a apoiar as empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural, bem como às entidades e organizações relacionadas a esse segmento, com meios para que possam atuar na transferência e na difusão de tecnologia agropecuária, na elaboração, análise e acompanhamento de projetos para a agricultura familiar, comportando apoio a gastos de custeio e pequenos investimentos.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7137

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50100004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X401.0000**Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrolha Mecanizada em - Nacional-NA**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Patrolha adquirida (unidade)

1.250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

100.000.000

TOTAL**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda permitirá a modernização das atividades agrícolas por meio da aquisição de tratores e seus equipamentos, implementos e acessórios, tais como grades e arados, inclusive outros veículos que facilitem o abastecimento alimentar e o escoamento de safra. Esses recursos são importantes para facilitar o trabalho de plantio, tratos culturais e colheita, colaborando para o aumento da eficiência e da produtividade agrícolas.

CÓDIGO NOME

5010 Com. Agricultura e Política Rural

PARTIDO

AGRIC/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7138

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50100005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2840 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.691.0351.4280.0001				
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1.250
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	40.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	99
A Definir				100.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda tem por objetivo proporcionar apoio à implantação de agroindústrias familiares e às atividades que permitam a integração das cadeias produtivas locais, bem como a melhoria dos sistemas de classificação e certificação de origem de produtos da agropecuária, de forma a elevar o emprego e renda, principalmente, por meio de ações que permitam a agregação de valor ao produto agrícola.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7139

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50110001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4576 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24201 CNPq

TEXTO DA EMENDA

19.845.0460.0901.0001		
Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Bolsa concedida (unidade)		7.547
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	130.000.000
TOTAL		130.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	Fonte	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		130.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
O fator mais decisivo para o desenvolvimento das nações tem sido a formação e capacitação de seus recursos humanos. Esta condição tornou-se ainda mais crítica, nos tempos atuais, com o advento da "sociedade do conhecimento e da informação". Tornou-se, assim, uma função estratégica para a construção do futuro, sob todos os aspectos e em todos os campos. Um dos instrumentos que o Estado Brasileiro vem utilizando para assegurar a expansão dos recursos humanos necessários à participação do país no avanço da ciência, no desenvolvimento tecnológico e, sobretudo, para a efetiva transformação do conhecimento em processos e produtos que beneficiem toda a sociedade, tem sido a concessão de bolsas para a formação de cientistas, pesquisadores e tecnólogos. Estes investimentos iniciaram-se há cinquenta anos, com a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Partimos de uma base precária, de país essencialmente rural e com escassos quadros qualificados. Hoje, este sistema de bolsas constitui, de forma geral, uma condição viabilizadora e de sustentação das atividades de pesquisa e dos programas de ensino de pós-graduação, internacionalmente reconhecidos. Apesar dos expressivos resultados já alcançados em termos quantitativos, estes investimentos devem ser considerados insuficientes, dada a importância da ciência e da tecnologia. Mas o mais grave, entretanto, é que este sistema vem sofrendo uma grande deterioração e perda de efetividade, por conta da acentuada defasagem de seus valores. De fato, tais valores encontram-se congelados desde 1995, quando o Decreto 2.370, de 10/11/1997, estabeleceu que, a partir daquela data, não poderia haver reajustes do valor unitário das bolsas já concedidas ou a serem concedidas ou renovadas. São inúmeros os efeitos negativos que a perpetuação desta situação tem provocado. Representa um fator limitador à mobilização e aproveitamento dos melhores talentos. Convém ressaltar, por exemplo, que o valor unitário da bolsa de Doutorado foi fixado em 70% do valor do vencimento pago pelas Universidades Federais a professores com título de Mestrado. Todavia, apesar do reajuste concedido aos professores, na forma de Gratificação de Estímulo a Docência - GED, nenhuma atualização foi estendida aos valores das bolsas. Um reflexo indesejável é a inviabilização e a perda de qualidade de vários cursos de pós-graduação, além das dificuldades para o desenvolvimento de muitos projetos de pesquisa, na maioria das áreas do conhecimento. Isto pode ameaçar a marca que o Brasil alcançou recentemente, com 1,3% da produção científica internacional, uma posição próxima à da Coreia do Sul, Canadá, China, Itália e Suíça. Outro reflexo significativo neste esforço mais amplo de formação, ampliação e renovação da base técnico-científica brasileira diz respeito às Bolsas de Iniciação à Pesquisa. Destaca-se, em especial, o papel preponderante que têm desempenhado no processo formativo dos estudantes de graduação, num contexto da efetiva associação ensino/pesquisa. Além da melhoria de qualidade do ensino de graduação, revela-se um eficaz instrumento de estímulo às vocações potenciais para a pesquisa e de ampliação das oportunidades para o engajamento de estudantes nas atividades de pesquisa das instituições universitárias, bem como nos processos de capacitação e de modernização tecnológica das empresas. Concomitantemente à formação de cientistas e pesquisadores, o sistema de bolsas também tem concorrido para reciclagem de pessoal especializado para se enfrentar as exigências de conhecimento das novas tecnologias de produção e gestão. O sistema de inovação tecnológica e de modernização do parque produtivo nacional certamente é também atingido por esta defasagem das bolsas, sobretudo nas áreas estratégicas de empresas e centros tecnológicos envolvidos em projetos de pesquisa e desenvolvimento. Isto impacta o processo de obtenção de maior valor agregado dos produtos de exportação. O mesmo se infere quanto aos programas de gestão da qualidade que possuem notável efeito multiplicador. Vale ressaltar, ainda, que a perda dos valores das bolsas também repercute desfavoravelmente para a		

CÓDIGO NOME

5011 Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

PARTIDO

TECNO/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7140

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50110001

JUSTIFICAÇÃO

implementação de uma das prioridades definidas pelo governo, ou seja, a redução das diferenças regionais, buscando maior integração nacional, por intermédio de uma equalização da capacitação científica e tecnológica. Todavia, sem o incentivo das bolsas, torna-se mais frágil o combate à evasão de pessoal qualificado, sobretudo das regiões menos favorecidas do País. O mesmo se aplica aos esforços para se estimular o retorno ao país de pesquisadores em atividade no exterior. Neste contexto, propõe-se a correção dos valores das bolsas em 10% e igual percentual de ampliação na quantidade concedida, que materializará a proposta de fortalecer o apoio à formação de recursos humanos qualificados e de estimular a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante aporte adicional de R\$130 milhões para o CNPq.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5011	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	TECNO/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7141

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50110002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6987 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.845.1112.001F.0001					
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					164
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	80.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	20.000.000	
TOTAL				100.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A difusão e popularização da ciência depende da ampliação dos pontos de acesso ao conhecimento em C&T, faz-se necessário criar estruturas que permitam a capacitação de profissionais colocando aparatos científicos à disposição de um público interessado no desenvolvimento prático e teórico das disciplinas básicas e aplicadas. A ampliação de pontos de acesso ao conhecimento em C&T, em espaços formais ou não formais da educação, é fundamental para propiciar aos indivíduos meios de participar ativamente sócio-econômico e culturalmente da vida do país. Estas ações devem vir acompanhadas de projetos para a instrumentalização dos espaços já existentes, bem como no desenvolvimento de competência das instituições responsáveis pela promoção do desenvolvimento científico e cultural do país. Propõe-se a ampliação de redes de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT) dentre outras atividades, e a implantação e modernização de CVT's e Similares, bem como projetos com a mesma finalidade que envolve a ampliação de capacidade e consolidação de "infovias estaduais", ações complementares para promover a inclusão digital, fornecer instrumentos (laboratórios, materiais didáticos, etc.) para fortalecer o ensino nas escolas. Para esclarecimento, o CVT é uma unidade de ensino profissionalizante voltada para a difusão e transferência de conhecimentos tecnológicos na área de serviços técnicos e na área de processos produtivos. No entanto, trata-se de investimento vultoso que envolve a aquisição de equipamentos e instrumentos de laboratórios de física (R\$190.000,00), de química (R\$190.000,00), de biologia (R\$165.000,00) e de informática (R\$90.000,00), com salas de vídeo conferências para ensino à distância. Isto totaliza um investimento de R\$635.000,00, sem considerar os gastos com construção civil que ficariam em torno de 200.000,00 para reformas e adaptações. O atual orçamento limita este projeto à implantação de cerca de 10 CVT's que, embora venha a contribuir para a modificação do cenário atual nas regiões menos favorecidas, ainda representaria um impacto muito modesto se comparado às necessidades urgentes do país no que se refere ao desenvolvimento de recursos humanos para criar e ocupar novos postos de trabalhos. Para se obter um resultado mais eficaz vislumbra-se a implantação de cerca de 100 unidades de CVT's e fortalecimento do ensino em pelo menos 400 escolas em diversas formas de ações. Este investimento representaria um esforço mais contundente no combate à estagnação científica e tecnológica.					

CÓDIGO NOME

5011 Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

PARTIDO

TECNO/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7142

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50110003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atipico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24901 Fundo Desen.Cient.Tecnol.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Fomento a Projetos de Inovação Tecnológica - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			428
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	75.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	75.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem a finalidade de estimular e apoiar Projetos de Inovação Tecnológica na programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Entre as prioridades a serem atendidas estão: Fundação CPQD - Programa de Portais Eletrônicos de Negócios; Rede Nacional de Pesquisa Científica em Paleontologia, em fase de implantação; Apoio à Embrapa em ações a favor da Biodiversidade e também em pesquisas para desenvolvimento sustentável dos Ecossistemas brasileiros; Apoio a projetos para produção de Biodiesel, especialmente voltados à agricultura familiar; Apoio a projetos de Desenvolvimento do Software Livre; e Apoio ao Laboratório da Luz Síncrotron (ABTLUS).			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5011	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	TECNO/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7143

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50110004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24901 Fundo Desen.Cient.Tecnol.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio à Aplicação e ao Desenvolvimento da Telemedicina - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda pretende amparar projetos inovadores a serem desenvolvidos por Estados e Municípios brasileiros no uso dos recursos da Telemedicina para melhoria e ampliação dos Serviços de Saúde Preventiva. A proposta prevê ainda a criação da Rede de Telemedicina do País, com a perspectiva de criação do INCOR VIRTUAL - ligando as principais instituições de tratamento de doenças cardíacas do País - com foco principal e prioritário para as regiões mais pobres e mais distantes, especialmente do Norte, Centro-Oeste e Nordeste do País. Serão amparadas, em especial, as experiências que já estiverem em andamento, como forma de consolidá-las.			

CÓDIGO NOME

5011 Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

PARTIDO

TECNO/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7144

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50110005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Desenvolvimento e Fomento nas Ações Estratégicas na Área Nuclear - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	50.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	50.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por finalidade incluir na programação do Ministério da Ciência e Tecnologia (administração direta) recursos para desenvolver e fomentar ações estratégicas na área de Energia Nuclear a ser desenvolvida nas unidades orçamentárias: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); 52131 - Comando da Marinha no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5011	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	TECNO/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7145

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50120001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1222 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

14901 Fundo Partidário

TEXTO DA EMENDA

28.846.0909.0413.0001				
Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
necessário para a manutenção dos partidos políticos.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5012	Com. Const. Justiça e de Redação	CONST/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7146

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1878 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

47101 M. do Plan.Orçam.e Gestão

TEXTO DA EMENDA

04.846.0154.0739.0001				
Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	33.000.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	67.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	60.000.000
799	100	3	Outras Despesas Correntes	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda visa acrescentar valor ao já destinado às indenizações para anistiados políticos, conforme a lei n. 10559/2002				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5012	Com. Const. Justiça e de Redação	CONST/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7147

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50120003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1624 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15101 TST

TEXTO DA EMENDA

02.126.0571.5093.0001				
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		90 Aplic. Diretas	119.000.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	31.000.000
TOTAL				150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
807	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	400.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	39.600.000
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000.000
799	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Há urgente necessidade de se superar o atraso no processo de informatização da Justiça do Trabalho, onde a incompatibilidade de sistemas e a falta de padronização têm prejudicado a tramitação célere de cerca de dois milhões de processos por ano. É fundamental a interligação de 1109 Varas do Trabalho, permitindo melhoria no ciclo da tramitação processual.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5012	Com. Const. Justiça e de Redação	CONST/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7148

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50120004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2341 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30101 Ministério da Justiça

TEXTO DA EMENDA

03.128.0699.2646.0001				
Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	45.898.986
TOTAL				45.898.986
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	45.898.986
JUSTIFICAÇÃO				
A emenda assegurará à Defensoria Pública da União mecanismos para a melhor operacionalização do sistema de direitos e garantias da pessoa humana, garantias essas que o novo Governo quer assegurar a todos os cidadãos.				

CÓDIGO NOME

5012 Com. Const. Justiça e de Redação

PARTIDO

CONST/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7149

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50120005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1956 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

12101 Justiça Fed.Primeiro Grau

TEXTO DA EMENDA

02.122.0569.1136.0001**Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND4 Investimentos
3 Outras Despesas Correntes**MOD. APLICAÇÃO**90 Aplic. Diretas
90 Aplic. Diretas**Valor Acrescido (R\$1,00)**37.800.000
67.400.000**TOTAL****105.200.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

105.200.000

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de dotações destinadas ao atendimento de despesas com a modernização das instalações das unidades da Justiça Federal, com a finalidade de promover o adequado funcionamento da prestação jurisdicional, visando a racionalização e a agilização dos serviços prestados.

CÓDIGO NOME

5012 Com. Const. Justiça e de Redação

PARTIDO

CONST/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7150

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1582 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52133 Sec. Comissão Rec.do Mar

TEXTO DA EMENDA

05.571.0472.2345.0001			
Missão Antártica - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	5.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL			15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Desde 1982, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) vem conduzindo as pesquisas brasileiras na Antártica, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da ciência e, dessa forma, assegurando a participação brasileira no processo decisório relativo ao futuro do Continente Antártico. Essas pesquisas necessitam de um aparato logístico complexo e instalações apropriadas. Atualmente a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) é a principal instalação utilizada pelo PROANTAR no apoio às atividades nacionais naquele continente, sendo um conjunto modular constituído por containers metálicos adaptados para diversos fins, que exigem continuada manutenção corretiva quanto aos processos de corrosão, o que causa considerável impacto ambiental. Hoje são esses os principais problemas encontrados na Estação e que requerem reparos ou substituição com urgência: a) Atualmente a EACF conta com 17 tanques de aço, com parede duplas para guarda de combustíveis, com limitada capacidade de armazenamento e que apresentam sinais de desgastes estruturais, necessitando de recursos para seu reparo e modernização; b) Construção de um Módulo Antártico Padrão, projeto concebido a partir de tecnologia adequada aos condicionamentos antárticos, a logística e recursos humanos disponíveis, de reduzida manutenção e baixo impacto ambiental para substituir os módulos antigos, já sem poder de recuperação; c) Recursos para manutenção corretiva anual na estrutura física composta por containers metálicos, bem como nas instalações complementares relacionadas a obtenção da água, geração de energia, tratamento de dejetos, comunicações e transportes; d) Necessidade de obtenção de um trator de esteira novo, além de possibilitar a recuperação de dois dos três existentes, permitindo a substituição daquele que está totalmente desgastado; e) Aquisição de Grupos-Geradores mais modernos, recuperação dos 5 já existentes, permitindo obter a capacidade necessária para assegurar com tranquilidade o prosseguimento das pesquisas brasileiras de modo ininterrupto e, assim, garantir ao País o direito de poder decidir sobre o futuro daquele Continente; f) Construção de 01 (um) laboratório multiuso, ampliando a capacidade de apoio às pesquisas, que hoje é insuficiente para atender às atuais necessidades dos equipamentos utilizados pelos pesquisadores; g) Aquisição de viaturas indispensáveis ao trabalho na Estação, como tratores, motos de neve, guindaste móvel, botes entre outros, permitindo a maior mobilidade e segurança dos pesquisadores. Dessa forma, o montante apresentado está compatível com as necessidades da Estação e reduzindo as possibilidades de acidentes ambientais e comprometimento de segurança dos usuários, atendendo às exigências do Protocolo de Madri empregando técnicas ambientais corretas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5013	Com. Def.Cons., M.Ambiente Minorias	CONSU/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7151

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50130002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6421 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.846.1145.0778.0010			
Apoio às Organizações Extrativistas da Amazônia - Na Região Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Organização apoiada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4220	148 4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS INTEGRANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS (ÍNDIOS, CAIÇARAS, CABOCLOS, QUILOMBOLAS, ETC), POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E A INICIATIVAS DE AUTO-ORGANIZAÇÃO ASSOCIADAS A GESTÃO AMBIENTAL			

CÓDIGO NOME

5013 Com. Def.Cons., M.Ambiente Minorias

PARTIDO

CONSU/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7152

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50130003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3839 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.542.1210.6062.0001			
Enfrentamento de Emergências Ambientais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Evento atendido (unidade)			12
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	70.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O PROGRAMA EM REFERÊNCIA FOI INTRODUZIDO NO PLANO PLURIANUAL 2004/2007 VISANDO DAR RESPOSTAS EFETIVAS À SOCIEDADE NO QUE TANGE AOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES EM INSTALAÇÃO, INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL QUE POSSAM OFERECER RISCOS E CAUSAR DANOS À SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DA COMUNIDADE, PREJUÍZOS ECONÔMICOS A TODA A SOCIEDADE, ASSIM COMO COLOCAR EM RISCO E PROVOCAR DANOS IRREVERSÍVEIS À BIODIVERSIDADE, ESPECIALMENTE À FAUNA E AOS RECURSOS PESQUEIROS. ESSES EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES ESTÃO DIRETAMENTE VINCULADOS À PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, DEGRADADORES, POLUENTES E CONTAMINANTES, ASSIM COMO À EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS. NESTE ANO DE 2003 VÁRIOS FORAM OS ACIDENTES QUE OCORRERAM. DENTRE ELES PODEMOS DESTACAR O ROMPIMENTO DA REPRESA DA INDÚSTRIA CATAGUASES EM MINAS GERAIS, QUE AFETOU A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, ATINGINDO INCLUSIVE A ZONA COSTEIRA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, COM O COMPROMETIMENTO DA FONTE DE RENDA DE VÁRIOS PESCADORES ARTESANAIS, ALÉM DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS. A CONTAMINAÇÃO DO RIO IRIRI, NO PARÁ, QUE CAUSOU UMA GRANDE MORTANDADE DE PEIXES E ATINGIU A AVIFAUNA REGIONAL, AFETOU TAMBÉM A POPULAÇÃO RIBEIRINHA. A INDÚSTRIA PETROLÍFERA TAMBÉM CONCORREU PARA UMA SÉRIE DE ACIDENTES COM REPERCUSSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL NOS ÚLTIMOS ANOS, COM GRAVES PREJUÍZOS PARA O MEIO AMBIENTE E PARA A SOCIEDADE. O REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E ACIDENTES AMBIENTAIS, DE FISCALIZAÇÃO, DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, E, PRINCIPALMENTE, AQUELAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A FAUNA E OS RECURSOS PESQUEIROS É FUNDAMENTAL PARA QUE POSSAMOS DAR AS RESPOSTAS QUE A SOCIEDADE ANSEIA E CONTRIBUIR PARA UM MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO E PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5013	Com. Def.Cons., M.Ambiente Minorias	CONSU/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7153

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50130004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4554 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0001			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			147.710
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
No Brasil, segundo dados do Censo Demográfico, IBGE/2000, 77,8% dos domicílios contam com rede de distribuição de água. No entanto, a cobertura é desigual dentro do território nacional, sendo que as regiões Norte e Nordeste apresentam a pior situação com cobertura, respectivamente, de 48 % e 66,4 %. Tal desigualdade é ainda observada em relação ao porte populacional dos municípios, onde se verifica uma cobertura média de 55,6% nos municípios com população total inferior a 30.000 habitantes e 83,7 % de cobertura em rede de distribuição de água nos municípios com população acima de 30.000 habitantes. Além da oferta não ser a desejável, verifica-se ainda problemas na qualidade dos serviços prestados, cerca de 2.000 municípios brasileiros distribuem algum volume de água sem tratamento para a população, sendo que 7,2% da água distribuída para a população brasileira sequer recebe desinfecção (PNSB 2000). 40 % dos municípios brasileiros não têm informações sobre os procedimentos e periodicidade das ações de controle da qualidade da água, como por exemplo a análise bacteriológica na rede de distribuição. A baixa oferta dos serviços de saneamento causa impactos no meio ambiente e na saúde pública. Por exemplo, segundo a PNSB/2000 - IBGE, 70,7 % dos municípios brasileiros contam com vazadouros a céu aberto (lixões) como solução para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos. As regiões Norte e Nordeste com 92,6% e 93,5%, respectivamente, dos municípios com lixões, apresentam a pior situação. Tal quadro provoca a poluição do ar, solo e dos recursos hídricos, favorecendo a proliferação de doenças.			

CÓDIGO NOME

5013 Com. Def.Cons., M.Ambiente Minorias

PARTIDO

CONSU/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7154

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50130005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30101 Ministério da Justiça

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Reestruturação/criação de Órgãos/Entidades de Def. do Consumidor, inclusive na Polícia Federal - Nacional-NA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Destina a promover incentivo, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a instituição e reestruturação de órgãos e entidades de Defesa do Consumidor, assim como de atividades de fiscalização, mediante concurso de órgãos e entidades da União, Estados e Distrito Federal e Municípios. Destina-se também a equipar as Delegacias Especializadas da Polícia Federal para o combate à pirataria no que tange à defesa do consumidor.

CÓDIGO NOME

5013 Com. Def.Cons., M.Ambiente Minorias

PARTIDO

CONSU/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7155

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50150001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7384 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28101 M. Desenv. Ind. Com. Ext.

TEXTO DA EMENDA

23.691.1016.6514.0001				
Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Núcleo estruturado (unidade)				2.222
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas		70.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas		30.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O artesanato tem-se revelado como meio de geração de renda eficaz, sobretudo para as populações que habitam a s regiões com menor índice de desenvolvimento econômico. Apoiar as iniciativas ligadas ao artesanato local, possibilita alavancar o comércio e até mesmo as pequenas indústrias na região por aumento do poder de compra de seus habitantes. Assim a Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados elege como uma de suas prioridades a suplementação dessas ações.				

CÓDIGO NOME

5015 Com. Economia, Indústria e Comércio

PARTIDO

ECONO/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7156

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50150002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6152 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

23.846.0412.0267.0001				
Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	300.000.000
TOTAL				300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	300.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O incremento de R\$ 300 milhões na previsão orçamentária para o Programa PROEX Equalização, em 2004, produz benefícios econômico-sociais tais como:				
- Retorno fiscal de R\$ 327,8 milhões (impostos federais), que recompõe o superávit primário em igual valor;				
- Exportações na ordem de R\$ 3,436 bilhões;				
- Geração de 54.904 empregos, diretos, indiretos e associados.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5015	Com. Economia, Indústria e Comércio	ECONO/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7157

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50150003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28234 BNDES

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Construção de Barracão Industrial - Nacional-NA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Acrescido (R\$1,00)

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Para que haja desenvolvimento industrial nas localidades que carecem de desenvolvimento regional é necessário apoiar-se a construção de barracões industriais que venham a abrigar iniciativas das micro, pequenas e médias empresas que viabilizarão crescimento sustentado ao país.

CÓDIGO NOME

5015 Com. Economia, Indústria e Comércio

PARTIDO

ECONO/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7158

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50150004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7400 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

25101 Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA

04.846.0773.0556.0001				
Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	10.000.000
TOTAL				10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Com seriedade, competência e credibilidade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa da informação, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e da consultoria técnica à órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5015	Com. Economia, Indústria e Comércio	ECONO/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7159

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50150005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2484 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28101 M. Desenv. Ind. Com. Ext.

TEXTO DA EMENDA

22.693.0416.2762.0001**Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Acrescido (R\$1,00)

50.000.000

TOTAL**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa destinar recursos para ações de promoção do produto brasileiro no mercado internacional, especialmente o produto nordestino.

CÓDIGO NOME

5015 Com. Economia, Indústria e Comércio

PARTIDO

ECONO/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7160

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50160001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1667 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.0525.0001			
Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	40.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	186.000.000
		TOTAL	226.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			226.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa complementar as dotações previstas no projeto de lei orçamentária para 2004 destinadas às Instituições Federais de Ensino Superior de modo a possibilitar a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades, a melhoria da qualidade do ensino ofertado, a expansão das vagas, a criação de novos cursos e a conservação de seu patrimônio, a assistência aos estudantes, a consolidação de instituições recém criadas, em especial a UNIVASF, e o apoio ao ITA que é uma instituição federal que ministra ensino superior de reconhecido grau de excelência.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5016	Com. Educação, Cultura e Desporto	EDUCA/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7161

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50160002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4851 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0001			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			51
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	8.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	62.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Constituição Federal estabelece que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de Ensino fundamental obrigatório e gratuito. O Governo Federal tem função supletiva e redistributiva em relação a este nível de ensino que é exercida pelo apoio financeiro aos governos estaduais e municipais em diversas ações que contribuam para o desenvolvimento, a universalização e sobretudo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado. A presente emenda objetiva suplementar os recursos destinados, na proposta orçamentária de 2004, para ação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE voltada para o desenvolvimento do ensino gratuito e obrigatório no nível fundamental.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5016	Com. Educação, Cultura e Desporto	EDUCA/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7162

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50160003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3204 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.4796.0001			
Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2.800
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	40.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	160.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS DESTINADOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA A ÁREA DA CULTURA DE MODO A GARANTIR UM APOIO MAIS EFETIVO A PROJETOS VOLTADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, PROMOÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO, GARANTINDO ÀS GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS O ACESSO AOS BENS DE REPRESENTATIVIDADE HISTÓRICA E CULTURAL. ESTA PROPOSIÇÃO VISA IGUALMENTE SUPLEMENTAR AS AÇÕES DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA BRASILEIRA POR MEIO DO APOIO A INICIATIVAS VOLTADAS PARA O PROCESSO DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO E DA DIFUSÃO CULTURAL EM TODAS AS SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO, DE MODO A AMPLIAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5016	Com. Educação, Cultura e Desporto	EDUCA/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7163

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50160004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6081 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.363.1062.7109.0001			
Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Centro implantado (unidade)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	53.000.000
TOTAL			53.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			53.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O PROEP, programa do Ministério da Educação, iniciado a partir de um acordo entre o Governo Brasileiro e o BID, objetiva a ampliação de vagas no ensino profissional, a diversificação da oferta neste nível de ensino e a definição de cursos de forma adequada às demandas da sociedade e às exigências da moderna tecnologia. Nos últimos anos, a execução deste programa vem sendo comprometida pela falta de alocação de recursos de contrapartida o que acarretou atrasos no seu cronograma de execução e vem impondo à União o pagamento sistemático da taxa de compromisso sobre o montante não desembolsado pelo BID. A presente emenda visa suplementar os recursos da União destinados a este programa, na ação "Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional" de modo a minimizar a insuficiência de recursos para este fim e permitir a execução do programa de trabalho previsto neste importante acordo internacional.			

CÓDIGO NOME

5016 Com. Educação, Cultura e Desporto

PARTIDO

EDUCA/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7164

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50160005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Complementação para funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional - Nacional-NA**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Instituição apoiada (unidade)

72

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

35.000.000

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

35.000.000

TOTAL**70.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

70.000.000

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS DESTINADOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, UMA VEZ QUE ESSES SÃO INSUFICIENTES PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DESSAS INSTITUIÇÕES E A QUALIDADE DO ENSINO MINISTRADO. A COMPLEMENTAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS CORRENTES É DESTINADA A SUPRIR NECESSIDADES DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E O REFORÇO NAS DOTAÇÕES DE CAPITAL É NECESSÁRIO PARA POSSIBILITAR A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, A ABERTURA DE NOVAS VAGAS E A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS.

CÓDIGO NOME

5016 Com. Educação, Cultura e Desporto

PARTIDO

EDUCA/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7165

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50170001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7400 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

25101 Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA

04.846.0773.0556.0001				
Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas		10.000.000
TOTAL				10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição e motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu ensino e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos, principalmente, de mestrado e de doutorado, credenciando-os como bolsistas e professores, nas mais exigentes Universidades dos países desenvolvidos, o que vem contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria do gerenciamento e conseqüente sucesso de importantes segmentos da iniciativa privada no País. Com seriedade, competência e credibilidade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa da informação, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e da consultoria técnica à órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal. Para que a FGV continue a manter o seu dinamismo e prestar serviços de excelência, é justo e pertinente que a sociedade brasileira e União lhe aporem recursos complementares.				

CÓDIGO NOME

5017 Com. Finanças e Tributação

PARTIDO

FINAN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7166

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50170002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3087 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

47204 ipea

TEXTO DA EMENDA

04.121.0797.4735.0001			
Estudos sobre Políticas de Inclusão Social para o Desenvolvimento Brasileiro - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		2.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		8.000.000
	TOTAL		10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			10.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O IPEA tem como objetivo, entre outras atribuições, avaliar e propor políticas públicas nas diversas áreas de atuação estatal. Entre as áreas mais carentes de solução e para o qual as políticas podem contribuir bastante está a área de inclusão social. Por isso, pretende-se, com esta emenda, fortalecer os estudos feitos pelo Instituto nesta área.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5017	Com. Finanças e Tributação	FINAN/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7167

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50170003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

380 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

47210 ENAP

TEXTO DA EMENDA

04.128.0801.4066.0001			
Desenvolvimento Gerencial para a Administração Pública - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	800.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	4.200.000
		TOTAL	5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente proposição visa dotar a ENAP de condições de prover a Administração Pública de treinamento e reciclagem em desenvolvimento gerencial, qualificando os servidores para otimizar a prestação de serviços públicos.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5017	Com. Finanças e Tributação	FINAN/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7168

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50170004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

341 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

25201 Bacen

TEXTO DA EMENDA

04.125.0776.2832.0001			
Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		10.000.000
		TOTAL	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			10.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa à ampliação da capacidade física e técnica de fiscalização exercida pelo Banco Central do Brasil em todos os estados da federação, dotando-o com reaparelhamento, atualização e aperfeiçoamento tecnológico.			

CÓDIGO NOME

5017 Com. Finanças e Tributação

PARTIDO

FINAN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7169

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50170005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

33101 Min. Previdência Social

TEXTO DA EMENDA

09.131.0086.xxxx.		
Projeto Atípico - Reaparelhamento, Atualização e Aperfeiçoamento Tecnológico da Sec. de Previdência Complementar - Nacional-NA		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ambiente tecnológico reestruturado (% de execução física)		20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL		10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A Secretaria da Previdência Complementar exerce a importante atribuição de fiscalizar a gestão de fundos de pensão, em particular, dos investimentos feitos por essas Entidades, velando para que possam honrar com o pagamento de benefícios futuros. O Brasil tem hoje 350 fundos de pensão, com ativos que montam a R\$ 215 bilhões, o que requer uma maior estruturação da Secretaria para que possa exercer com competência e eficácia sua capacidade fiscalizadora.		

CÓDIGO NOME

5017 Com. Finanças e Tributação

PARTIDO

FINAN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7170

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50180001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

815 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52131 Comando da Marinha

TEXTO DA EMENDA

05.572.0629.1421.0001				
Construção do Protótipo de Reator Nuclear - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas		70.800.000
TOTAL				70.800.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	70.800.000
JUSTIFICAÇÃO				
Nos últimos 23 anos o país vem aplicando recursos financeiros e de pessoal em um Programa Nuclear cujo principal objetivo é o domínio, por parte dos institutos de pesquisa e da indústria nacional, de todo o vasto espectro tecnológico necessário para que a nação esteja capacitada para projeto e construção de reatores de potência e de combustíveis para esses reatores. Tal feito permitirá ao país explorar, para uso próprio ou para exportar com valor agregado, uma fonte de energia que existe em abundância em nosso território. Nossas reservas de urânio são de tal monta que, com apenas 30% do território prospectado, o país é a quinta maior reserva mundial. Possuir tamanha riqueza e não saber processá-la seria pior do que ter petróleo e não saber refiná-lo. O domínio dessa tecnologia, que não é transferida por aqueles que a detêm, permitirá ao país ter uma alternativa energética para a crise internacional que se anuncia para o início deste século ou, caso haja outra saída viável, vender seus produtos no mercado internacional. Além disso, seriam criadas condições para que, no futuro, havendo decisão de governo para tal, possa ser dado início à elaboração do projeto específico e à construção do Submarino Nuclear <i>z</i> S(N), de valor estratégico inquestionável, principalmente para o Brasil, que possui enormes interesses econômicos a preservar e a defender no mar. Além do exposto, cabe ser mencionado que o desenvolvimento e a absorção das tecnologias envolvidas transcendem a aplicação militar, sendo, na verdade, do interesse do Brasil, tal o seu poder de arrasto nos diversos campos de suas possíveis aplicações. Desse modo, o entendimento da MB é que o Programa Nuclear, hoje em execução, não é unicamente da Marinha, mas sim do país.				
DIFICULDADES ATUAIS				
Até hoje foram aplicados, no programa, um bilhão de dólares e faltam cerca de duzentos milhões de dólares para a sua conclusão, que conforme já demonstrado não cogita a construção de submarinos nucleares. No entanto, com o atual orçamento da Marinha, nem mesmo os custos fixos do programa (mão de obra e custeio), da ordem de cinquenta milhões de reais, estão podendo ser alocados, tornando inviável sua manutenção ou seu término. Isso nos força à indesejável dispensa de pessoal, abrindo mão de conhecimentos e experiências acumuladas ao longo de anos de trabalho árduo. Considerando a falta de recursos no orçamento da Marinha, que não está podendo disponibilizar mais do que quarenta milhões de reais, seria necessário um aporte adicional de recursos da ordem de quarenta milhões de reais anuais para concluir o programa em 2010.				
O PROGRAMA				
O Programa é dividido em dois grandes projetos: o Projeto do Ciclo do Combustível e o projeto do Laboratório de Geração Nucleo-Elétrica (LAB-GENE).				
No Projeto do Ciclo do Combustível, foram iniciados, ao final da década de 70, os estudos para				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5018	Com. Minas e Energia	MINAS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7171

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50180001**JUSTIFICAÇÃO**

desenvolver no Brasil a tecnologia da separação isotópica do urânio (enriquecimento), principal barreira tecnológica para a fabricação de combustível nuclear. Os primeiros resultados foram obtidos em 1982, quando foi construída a primeira ultracentrífuga com condições de fazer a referida separação. Seis anos depois, foi inaugurada a primeira cascata de ultracentrífugas para a produção contínua de urânio enriquecido. Essa tecnologia já está dominada e, como resultado, a MB está construindo ultracentrífugas para que a INB (empresa responsável pela produção de combustível para Angra I e II) possa executar no país o enriquecimento que tinha que contratar na Alemanha. A exceção da conversão, cuja Usina de Hexafluoreto de Urânio - USEXA está em fase final de construção, as demais etapas do ciclo do combustível (reconversão, fabricação de pastilhas, fabricação de elementos combustíveis e a capacidade para projetar o próprio combustível) também já estão dominadas e em operação.

Em paralelo ao Projeto do Ciclo do Combustível, mas com alguma defasagem no tempo, foram iniciados os estudos relativos ao Projeto do LAB-GENE, buscando o desenvolvimento e a construção de uma planta nuclear de geração de energia elétrica, totalmente projetada e construída no país, inclusive o reator. Essa instalação servirá de base e de laboratório para qualquer outro projeto de reator nuclear no Brasil. As obras de montagem dessa instalação estão em andamento.

A tecnologia de enriquecimento de urânio é conhecida e aplicada, comercialmente, por apenas sete países, além do Brasil, a saber: EUA, França, Rússia, Grã-Bretanha, Alemanha, Japão e Holanda. Desses países, os dois primeiros utilizam a difusão gasosa, que é considerada obsoleta, pois consome vinte e cinco vezes mais energia do que a tecnologia de ultracentrifugação, empregada pelo Brasil e os demais países. A título de informação, é possível verificar-se no site da USEC (empresa norte-americana que enriquece urânio para utilização nos diversos reatores que lá existem) que é intenção daquela firma realizar o enriquecimento por ultracentrifugação, a partir de 2010.

Cabe ser mencionado que existe uma diferença marcante entre a tecnologia de ultracentrifugação desenvolvida no Brasil e aquela utilizada pelos outros cinco países. O rotor da ultracentrífuga desenvolvida nesses países gira apoiado em um mancal mecânico, enquanto o rotor desenvolvido no Brasil gira levitando por efeito eletromagnético, o que reduz o atrito e, em consequência, os desgastes e a manutenção. Não existem informações de que algum outro país tenha desenvolvido essa tecnologia.

Nesse ponto, a fim de possibilitar o perfeito entendimento do que representa o PDTN, em termos de desenvolvimento tecnológico para o Brasil, apresenta-se uma longa série de atividades executadas em seu bojo: formação/aperfeiçoamento de pessoal; compra de equipamentos e construção de diversos tipos de laboratórios, incluindo um reator nuclear de pesquisa; projeto, construção e testes de todos os equipamentos que compõem a planta de geração; projeto e construção de ultracentrífugas; projeto e construção de usinas de transformação de "yellow cake" em hexafluoreto, de reconversão, e de fabricação de elemento combustível; incremento tecnológico de várias oficinas de fabricação de diferentes tipos de peças, incluindo válvulas de alto vácuo, inexistentes no Brasil; desenvolvimento de vários tipos de materiais, antes importados, como o aço "maraging" e a fibra de carbono; além de uma infinidade de projetos que, desenvolvidos pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, em parcerias com universidades, institutos de pesquisa e a indústria nacional, trouxeram ao país elevado ganho em tecnologia e qualidade.

Como resultado desse grande esforço nacional, temos capacidade de projetar e fabricar o próprio combustível, sem nenhuma dependência externa, e o conhecimento para projetar e construir plantas nucleares de potência, que custam no mercado internacional acima de três bilhões de dólares cada.

Entendemos que esta emenda deva ser aprovada para possibilitar a continuidade do Programa Nuclear Brasileiro, sendo portanto inserida no PLN 31/2003 (PLOA - 2004) .

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5018	Com. Minas e Energia	MINAS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7172

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50180002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atipico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio a Implantação de Projetos para Utilização de Energia de Biodiesel - No Estado do Paraná - Região Sul-SL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Centro apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	70.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado do Paraná, além de ocupar a segunda posição nacional - 10 milhões de toneladas de soja/ano - e de ser um dos maiores produtores de álcool de cana de cerca de 13 milhões de litros/ano, conta com o Centro de Referência em Biocombustíveis, o CERBIO, que funciona nas dependências do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), na Cidade Industrial de Curitiba. No Paraná, as pesquisas em torno do biodiesel como único aditivo ao diesel, ou mesmo em combinação com o etanol, são feitas nos laboratórios do CERBIO e têm mostrado resultados positivos. A produção e o uso do biodiesel, além da vantagem da redução da poluição do ar, com ganhos na área da saúde pública, também podem reverter em mais liberdade na matriz energética de combustíveis. O desenvolvimento de pesquisas de uso do biodiesel vem sendo desenvolvido também, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, desde 1983. Em meados da década de 90, sob a coordenação do TECPAR, realizou-se em Curitiba uma experiência de campo do uso monitorado do biodiesel B20/USA, mistura de 20% de éster metanólico de soja ao diesel, para uma frota de vinte ônibus urbanos. Esta e outras experiências têm sido difundidas, pelo CERBIO, em outros Estados, tais como: Maranhão e Bahia. Diante de tais experimentos constatados justifica-se a criação, no Estado do Paraná, de um Centro de Referência para a Implantação de Projetos para Utilização de Energia de Biodiesel, como uma medida de interesse nacional. Propõe-se que a presente emenda incluída no Programa 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia - Ação 0712 - Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5018	Com. Minas e Energia	MINAS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7173

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50180003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio a Projetos de Licenciamento e Aproveitamento de Minerais-Prod. de Fertilizantes Agrícolas - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	200.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	100.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa apoiar a implementação de 2 (dois) macro projetos de abrangência nacional para o aproveitamento do xisto betuminoso e de algas calcárias, na produção de fertilizantes agrícolas. Trata-se de minerais de grande disponibilidade, tanto no sul do País como em quase toda extensão litorânea brasileira. O Brasil na condição de um dos maiores produtores agrícolas mundiais não pode continuar na dependência de insumos importados na ordem em que se encontra, em razão do comprometimento de sua balança comercial, bem assim do encarecimento dos produtos que absorvem esse componente sujeito a variação cambial em suas estruturas de custos. O apoio aos projetos decorrentes das macro ações em referência deverá ser respaldado pelo licenciamento para pesquisa e exploração, cuja estruturação para tal se fará necessária nos segmentos de gestão mineral e de gestão ambiental. Propõe-se que a presente emenda seja incluída no Programa 0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia e na Ação: Apoio a Projetos de Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas, apresentada ao Projeto de Lei do Plano Plurianual.			

CÓDIGO NOME

5018 Com. Minas e Energia

PARTIDO

MINAS/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7174

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50180004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Sistemas de Energia Renovável e de Linhas de Transmissão de Pontos Isolados PCH - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Sistema implantado (% de execução física)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A implantação de sistemas energéticos à base de energia renovável em comunidades rurais, se soma às soluções para superar o déficit na oferta de energia, sobretudo, nas regiões mais distantes dos sistemas convencionais. Inclui-se, ademais, no equacionamento desse problema, a interligação, através de linhas de transmissão, de pontos isolados com PCH, particularmente na Região Centro-Oeste. O aproveitamento do potencial energético a ser disponibilizado proporcionará a maximização desse benefício no desenvolvimento sócio-econômico das sub-regiões mais carentes. Propõe-se que a presente emenda seja incluída no Programa 1042: Energia dos Sistemas Isolados e na Ação: Implantação de Sistemas Energéticos com Base em Energia Renovável e de Linhas de Transmissão de Pontos Isolados com PCH, cuja emenda foi apresentada ao Projeto de Lei do Plano Plurianual.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5018	Com. Minas e Energia	MINAS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7175

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50180005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Participação da União no Capital - Usina Nuclear de Angra III (RJ) - Região Sudeste-SD			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Sistema mantido (%)			50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
5	Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	500.000.000
TOTAL			500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			500.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos alocados pela Eletrobrás Termoeletrica S.A., Empresa Vinculada ao Ministério de Minas e Energia, para a implantação do Projeto da Usina Termonuclear de Angra III, estão muito aquém da necessidade real dos recursos requeridos pelo Projeto. É importante, portanto, que a Comissão de Minas e Energia, utilize de sua prerrogativa de apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, de modo que não somente reforce o crédito orçamentário previsto na Proposta de Orçamento de Investimentos para 2004, para o Projeto Angra III, como também, abra espaço para uma discussão ampla na Comissão Mista de Orçamento, sobre a importância de assegurar investimentos ao setor energético brasileiro. Propõe-se que a presente emenda seja incluída no Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e na Ação 0476 - Usina Termonuclear de Angra III (RJ) constante na proposta do Plano Plurianual 2004/2007.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5018	Com. Minas e Energia	MINAS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7176

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1884 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52121

Comando do Exército

TEXTO DA EMENDA

05.153.0628.5375.0001			
Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Organização militar modernizada (unidade)			143
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	280.729.790
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	97.103.960
TOTAL			377.833.750
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			377.833.750
JUSTIFICAÇÃO			
1. DESCRITOR DA AÇÃO			
a. Finalidade da Ação - Proporcionar à Força Terrestre o repletamento de parte das necessidades essenciais em materiais, equipamentos e de suas classes de suprimento, exceto alimentação, construção, combustíveis e lubrificantes.			
b. Descritor da Ação - Aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições, repletando os quadros de dotação das organizações militares operacionais ou substituindo os modelos existentes que estejam obsoletos, com vida útil ultrapassada, ou de recuperação antieconômica.			
2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA A AÇÃO NO PLO/2004			
R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 650,00 na Fonte 100 e R\$ 650,00 na Fonte 900.			
3. META ESTABELECIDADA PARA 2004			
MODERNIZAÇÃO DE 143 ORGANIZAÇÕES MILITARES (57%)			
4. VALOR DA EMENDA ADITIVA			
R\$ 377.833.750,00.			
O Projeto 5375 foi criado pela Lei Nr 10.442, de 06 de maio de 2002, com a duração de três anos, custo total de R\$ 670.770.798,00 e previsão de execução anual no valor de R\$ 223.590.266,00.			
No exercicio financeiro de 2002 foi autorizado e executado o valor de R\$ 223.000.000,00.			
Neste ano de 2003, inicialmente, foi autorizada a execução no valor de R\$ 3.211.236,00.			
Posteriormente, por intermédio da concessão de crédito adicional, foi autorizada a despesa de mais R\$ 426.000,00. Está em vias de ser autorizada a execução de mais R\$ 64.553.812,00, perfazendo um total de R\$ 68.637.048,00.			
Considerando que o Projeto deverá ser concluído em 2004, há necessidade de integralização do seu valor total, por intermédio de Emenda Aditiva, conforme demonstrado a seguir:			
Valor Total do Projeto: 670.770.798,00 (A)			
Execução em 2002: 223.000.000,00 (B)			
Crédito autorizado 2003: 68.637.048,00 (C)			
Soma da Execução: 291.637.048,00 (D=B+C)			
Dotação PLO/2004: 1.300.000,00 (E)			
Valor da Emenda: 377.833.750,00 (F=A-D-E)			
Os recursos orçamentários solicitados como emenda aditiva ao PLO/2004 serão aplicados de acordo com o discriminado a seguir:			
TIPO DE MATERIAL / QUANTIDADE / VALOR / GND			
1.1 Material de Motomecanização / 544 / 76.980.000,00 / 4			
1.2 Despesas com Importações / - / 200.000,00 / 3			
2.1 Material de Intendência de Campanha / 69870 / 23.000.000,00 / 4			

CÓDIGO NOME

5020 Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

PARTIDO

RELEXDE/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7177

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200001

JUSTIFICAÇÃO

2.2 Material de Intendência de Campanha / 29102 / 9.000.000,00 / 3
 2.3 Despesas com Importações / - / 2.400.000,00 / 3
 3.1 Munição / 6097345 / 24.000.000,00 / 3
 3.2 Despesas com Importações / - / 2.000.000,00 / 3
 4.1 Projeto de Ciência e Tecnologia / 2 / 5.000.000,00 / 4
 4.2 Projeto de Ciência e Tecnologia / 2 / 2.000.000,00 / 3
 4.3 Despesas com Importações / - / 400.000,00 / 3
 5. Manutenção de Blindados / 330 / 32.623.582,00 / 3
 6. Viatura Tática Leve / 150 / 15.000.000,00 / 4
 7. Simuladores / 2 / 1.340.000,00 / 4
 8.1 Material para remoção de minas / 1097 / 5.540.000,00 / 4
 8.2 Despesas com Importações / - / 400.000,00 / 3
 9.1 Material de Engenharia / 540 / 22.000.000,00 / 4
 9.2 Despesas com Importações / - / 1.760.000,00 / 3
 10.1 Material para Controle de Distúrbios / 1800 / 8.500.000,00 / 4
 10.2 Despesas com Importações / - / 680.000,00 / 3
 11.1 Conjunto Rádio dos Grupos 1 e 2 / 1908 / 23.567.890,00 / 4
 11.2 Conjunto Rádio dos Grupos 3 e 4 / 403 / 38.675.900,00 / 4
 11.3 Despesas com Importações / - / 4.960.000,00 / 3
 12. Embarcação tipo regional, cpd 200H / 4 / 1.600.000,00 / 4
 13. Despesas para Transporte / - / 1.000.000,00 / 3
 14.1 Mat p/ Sistema de Intlg do Exército / 2987 / 18.400.000,00 / 4
 14.2 Mat p/ Sistema de Intlg do Exército / 56 / 600.000,00 / 3
 14.3 Despesas com Importações / - / 1.520.000,00 / 3
 15.1 Mat p/ Bda Op Especiais / 903400 / 41.126.000,00 / 4
 15.2 Mat p/ Bda Op Especiais / 15460 / 11.000.002,00 / 3
 15.3 Despesas com Importações / - / 2.560.376,00 / 3
Total da Emenda / 377.833.750,00 / -

5. CONSEQUÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO PLO/2004

a. Fundamentação

As Forças Armadas têm a tarefa constitucional de defender a Pátria, garantir o funcionamento dos três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - e, por iniciativa de qualquer destes, assegurar o cumprimento da lei e da ordem. Por isso, são instituições essenciais para a consolidação da democracia e do desenvolvimento do País.

Da Política de Defesa Nacional (PDN), cumpre destacar o seguinte aspecto:

“O quadro de incertezas que marca o atual contexto mundial impõe que a defesa continue a merecer o cuidado dos governos nacionais e que a expressão militar permaneça de importância capital para a sobrevivência dos Estados como unidades independentes. Não é realista conceber um Estado de razoável porte e influência internacional que possa abdicar de uma força de defesa confiável. As Forças Armadas são instrumento para o exercício do direito de autodefesa, direito esse, aliás, inscrito na Carta da Organização das Nações Unidas.”

b. Principais Consequências da manutenção dos recursos previstos no PLO/2004

1) Ineficiência dos sistemas de defesa, em face da extensão do território e do imenso patrimônio de recursos naturais ainda inexplorados, recomendando a existência de forças suficientemente preparadas para proteger as fronteiras do País.

2) Prejuízo para a profissionalização das Forças Armadas, para o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias e para a melhoria do Sistema de Defesa Nacional, que permitem maior eficiência no trabalho desenvolvido pelo Exército.

3) Retardo na modernização do Sistema de Defesa Nacional, principal objetivo do Programa de Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro, com reflexos negativos na otimização da estrutura da Força Terrestre para garantir maior proteção ao País.

4) Comprometimento do alcance do objetivo de intensificar a vigilância na região Amazônica e de promover a integração entre a população civil e os militares nas fronteiras mais remotas, de forma a permitir a segurança e contribuir para o desenvolvimento de uma das áreas mais ricas do planeta.

5) Não cumprimento de compromissos anteriormente agendados, em face da expectativa gerada com a decisão do Exmo Sr Presidente da República de dotar a Força Terrestre com os recursos financeiros necessários à execução do Projeto em pauta.

6) Significativo atraso no desenvolvimento de ações necessárias para que a Força Terrestre atue eficazmente no cumprimento de suas missões constitucionais, tais como:

a) dotar a Força Terrestre de material moderno, de alto poder letal e adequado aos diversos

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7178

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200001

JUSTIFICAÇÃO

ambientes operacionais, buscando o completamento das dotações materiais previstas;
 b) alcançar níveis de adestramento e aprestamento compatíveis com as possibilidades de emprego nas Defesas Externa e Territorial, na Garantia da Lei e da Ordem e como Força de Paz;
 c) dotar o Exército de um Sistema Logístico, cuja estrutura e funcionamento possibilitem um apoio eficiente à Força Terrestre, tanto na paz como na guerra;
 d) dotar o Sistema de Comando e Controle do Exército dos meios necessários à sua modernização; e
 e) implantar da Brigada de Operações Especiais em Goiânia-GO, objetivo previsto na reestruturação da Força Terrestre, deixando de ampliar a capacidade de pronta-resposta do Exército e do País às situações de crise e/ou conflitos, em função das recentes evoluções tecnológicas e das táticas militares no mundo, por não dispor de uma tropa altamente adestrada, contando com meios modernos e de avançada tecnologia, em condições de atuar nos mais diversificados cenários.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7179

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

301 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52131 Comando da Marinha

TEXTO DA EMENDA

05.152.0622.2859.0001**Aprestamento das Forças Navais - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	145.610.697
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.310.496.275
TOTAL		1.456.106.972

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

1.456.106.972

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos alocados a este Programa são utilizados pela Marinha na obtenção de combustível, fardamento, sobressalentes, materiais, equipamentos e serviços necessários à condução do adestramento e das operações militares desenvolvidas pela Marinha, a fim de garantir o Aprestamento das Forças Navais. Os meios da Marinha, por suas características modernas e com elevado padrão tecnológico incorporado, impõem a realização periódica de manutenção preventiva que, dependendo da extensão dos serviços, poderá envolver docagem, desmontagens e montagens de equipamentos e estruturas, reparo, recuperação ou substituição de componentes.

Antes mesmo do PPA 2000-2003, a Marinha já adotava um Programa Geral de Manutenção (PROGEM), que tem o propósito de manter seus meios nas melhores condições de manutenção e prontidão. Desde a incorporação do meio, são previstos Períodos de Manutenção, cuja periodicidade é constantemente reavaliada em função do tempo de vida e da relação custo/benefício dos reparos.

As restrições orçamentárias impostas à Marinha têm impactado nos Períodos de Manutenção, com atrasos nos cronogramas e postergação de reparos programados, influenciando diretamente a disponibilidade, o nível de degradação e a vida útil dos meios.

A presente emenda visa a garantir a este Programa os recursos que possibilitem o cumprimento do mínimo aceitável do PROGEM, o adestramento dos homens do mar e o desenvolvimento de operações militares de modo a não comprometer as tarefas previstas para o Poder Naval.

Esta emenda está diretamente relacionada com a proposta de emenda encaminhada pelo Ministério da Defesa para o PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7180

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1068 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52131 Comando da Marinha

TEXTO DA EMENDA

05.572.0629.3216.0001			
Construção de Protótipo de Submarino com Propulsão Nuclear - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	43.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	43.000.000
TOTAL			86.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			86.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Nos últimos 23 anos a Marinha do Brasil vem aplicando recursos e pessoal em um programa nuclear cujo principal objetivo é o domínio, por parte dos institutos de pesquisa e da indústria nacional, de todo o vasto espectro tecnológico necessário para que a nação esteja capacitada para projeto e construção de reatores de potência e de combustíveis para esses reatores. O domínio dessa tecnologia, que não é repassada por aqueles que a detêm, permite ao país ter uma alternativa energética para a crise internacional que se anuncia para o início deste século ou, caso haja outra saída viável, vendê-la no mercado internacional. Os recursos alocados a esta Ação são utilizados pela Marinha nas necessidades relacionadas ao desenvolvimento, realização de pesquisas, experimentos, testes laboratoriais e a construção de um protótipo de reator nuclear, o qual servirá de modelo para posterior construção de um reator destinado a gerar energia para a propulsão naval. As fases de pesquisa e desenvolvimento encontram-se em andamento. Porém, com grandes atrasos decorrentes do contingenciamento de recursos orçamentários imposto pelo Governo nos últimos anos. Os recursos alocados para o Orçamento de 2004 destinam-se, basicamente, ao desenvolvimento e qualificação de componentes do reator e circuito primário, ao circuito primário do protótipo em terra, à contenção primária do protótipo em terra e ao prosseguimento do projeto e construção das instalações do prédio das turbinas, incluindo a revisão do projeto de detalhamento dos sistemas externos. A redução do patamar de investimentos acarretará em sérios prejuízos ao projeto e o possível desemprego do pessoal técnico, altamente qualificado, lotado no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo. Assim sendo, apresentamos a consideração de nossos pares a presente emenda, necessária a manutenção de tão importante programa estratégico para o Brasil.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7181

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

900 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52111 Comando da Aeronáutica

TEXTO DA EMENDA

05.151.0632.3113.0001			
Aquisição de Aeronaves - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Aeronave militar adquirida (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	696.430.175
TOTAL			696.430.175
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			696.430.175
JUSTIFICAÇÃO			
Aquisição de aeronaves para o emprego da Força Aérea Brasileira (FAB), a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Os projetos constantes desta ação atendem os termos estabelecidos pela Diretriz Presidencial para a Revitalização da Força Aérea Brasileira, de 13 Jul. 2000, com a revisão proposta pela EM nº 5333/MD/MP, de 25 Ago. 2000 (aprovação presidencial publicada no D.O. nº 175, de 11 Set. 2000) para Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, que tem no seu escopo os seguintes objetivos: A) Revitalizar o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, mediante a recomposição e melhoria tecnológica dos equipamentos; B) Recuperar as aeronaves, recompor estoques, incrementar as ações de treinamento dos pilotos e aumentar a aquisição de combustíveis; C) Modernizar e adquirir aeronaves para substituição daquelas que, devido à sua longevidade, apresentam problemas logísticos, operacionais e econômicos, que desaconselham a sua permanência em operação; D) Reforçar as ações de Logística e de Proteção ao Voo da Força Aérea Brasileira. Prosseguir com o desenvolvimento das fases de modernização de equipamentos e honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior. As aquisições são atreladas a recursos do Tesouro e a financiamentos contratados e a contratar de instituições estrangeiras, com o aval dos governos dos respectivos países. Todas as ações referentes ao PFCEAB são executadas em acordo com as orientações e deliberações do Grupo Executivo Interministerial - GEI, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica ratificado pela Portaria nº 698, da Casa Civil, de 27 de março de 2003. COMENTÁRIOS: A proposição em tela dá seguimento ao cronograma do período de 2000-2003 do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, com suas fases estimadas para serem concluídas até 2010. A ação envolve, os seguintes projetos: AL-X (AT-29 - Aeronave Leve de Ataque) - produção e aquisição de 76 (setenta e seis) aeronaves, de um total de 99 (noventa e nove) negociadas com a EMBRAER, destinadas ao policiamento do espaço aéreo, predominantemente, na Amazônia e Centro-Oeste mato-grossense, em conjugação com as aeronaves de vigilância adquiridas pelo Projeto SIVAM. Além da industrialização para o lançamento da série, o financiamento inclui logística para quatro anos de operação e cinco simuladores (categoria treinador). Inserido no contexto do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, o AL-X reveste-se de capital importância para o planejamento estratégico da EMBRAER e demais empresas brasileiras vinculadas à produção de bens aeronáuticos, especialmente no tocante à consolidação da absorção da tecnologia de ponta na área de aviónicos, transferida por Israel no projeto de modernização dos F-5 BR. Por outro lado, o AL-X constitui, não só o lançamento de aeronave única na categoria para regiões tropicais, mas também a capacitação da EMBRAER ao mercado de aeronaves de transporte de passageiros da classe dos Boeing 737. F-5 E/F (Aeronave de Defesa Aérea) - aquisição de até vinte aeronaves usadas no mercado internacional. A necessidade resume-se a seis aeronaves "biplace" - dois assentos - (F-5F), destinadas à formação dos pilotos operacionais em Defesa Aérea, porém, as poucas ofertas existentes vinculam a venda dos "biplace" à obrigatoriedade de certa quantidade de "monoplaces" - um assento (F-5 E). Em virtude da grande			

CÓDIGO NOME

5020 Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

PARTIDO

RELEXDE/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7182

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200004

JUSTIFICAÇÃO

dificuldade em obter financiamento para aquisição de material bélico usado, o Grupo Executivo Interministerial (GEI), instituído para acompanhar a implementação do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, recomendou custear o projeto com recursos próprios do Tesouro Nacional.

CL-X (Aeronave de Transporte Leve) - aquisição de doze aeronaves destinadas a substituir os C-115 "Búfalo" em final de vida útil na FAB, cobrindo carência premente nos corredores de apoio e suprimento às localidades situadas nas fronteiras e no interior do País, possuidoras de pistas que não comportam aeronaves do peso dos C-130 "Hércules". As cláusulas de "off-set" do contrato de aquisição do CL-X e do contrato de modernização do P-3, deverão gerar 1385 empregos diretos e faturamento na praça local de US\$ 546 milhões, além de prover o acesso do parque industrial brasileiro a tecnologias no estado da arte.

F-X (Aeronave de Defesa Aérea) - dotar a FAB de aeronaves de caça de superioridade aérea, compatíveis com o cenário projetado para o ano 2010, em substituição às aeronaves F-103 Mirage, que é uma aeronave em final de vida útil, cuja manutenção se mostra dispendiosa e cujo valor operacional é de baixa relevância, devido à obsolescência de seus sistemas.

P-X (Aeronave de Patrulha Anti-Submarino) - aquisição de doze aeronaves usadas, oriundas do governo norte-americano. Os P-X cumprirão as seguintes missões: anti-submarino, vigilância de área marítima, fiscalização da Zona Econômica Exclusiva e cumprimento dos compromissos internacionais de Busca e Salvamento.

CH-X (Helicóptero de Transporte Pesado) - para a sua adequada operação, o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) depende da variação do posicionamento de radares móveis, cuja tonelagem está muito acima da capacidade dos helicópteros existentes na Força Aérea. O projeto CH-X pretende dotar a FAB de aparelhos com essa capacidade, destinados a prestarem apoio ao SIVAM, podendo, ainda, serem utilizados para socorrer comunidades em situações de calamidade pública, em qualquer parte do território nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5020	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	RELEXDE/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7183

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50200005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3865 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

35101 Min. Relações Exteriores

TEXTO DA EMENDA

07.211.1264.6091.0001				
Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Visa a compensar o déficit resultante dos montantes alocados a menor para essa atividade. O acréscimo permitirá ao Ministério das Relações Exteriores atingir uma das metas prioritárias definidas pelo Governo para a política externa, que consiste no reforço e ampliação das relações do Brasil com os países africanos e asiáticos de língua portuguesa.				

CÓDIGO NOME

5020 Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

PARTIDO

RELEXDE/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7184

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50210001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.XXXX.				
Projeto Atípico - Apoio ao Funcionamento de Hospitais Universitários e de Ensino - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Unidade apoiada (unidade)				300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	225.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	225.000.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	225.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	225.000.000
TOTAL				900.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4197	900	3	Outras Despesas Correntes	60.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência	780.000.000
799	900	3	Outras Despesas Correntes	20.000.000
4203	900	3	Outras Despesas Correntes	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Os hospitais universitários e de ensino que atualmente prestam serviços ao SUS somam 37 mil leitos e respondem por 22% do movimento de internações hospitalares de todo o Sistema, proporção que alcança 50% para os procedimentos de alta complexidade. Além de expressivo papel assistencial, são essenciais no treinamento de praticamente todos os estudantes de graduação e pós-graduação (em senso estrito) da área da saúde e de grande parte dos residentes em medicina. Consertam também os principais pólos de pesquisa científica na área da saúde. A previsão orçamentária de recursos de custeio e investimentos dirigidos aos hospitais de ensino é essencial, tanto para prevenir a recorrência das crises financeiras e suas graves consequências, quanto para possibilitar a indução das mudanças necessárias à plena integração do SUS.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5021	Com. Seguridade Social e Família	SEGUR/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7185

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50210002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000				
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades do Sistema Único de Saúde - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Unidade estruturada (unidade)			2.000	
REGISTRO SUBVENÇÃO				
3 - CNAS				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	200.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	25.000.000	
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	200.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	25.000.000	
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	25.000.000	
TOTAL			900.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
4197	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	780.000.000
799	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
4203	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Trata-se de emenda apresentada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados com o objetivo de promover a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde. A emenda em questão permitirá que se disponibilize às unidades de saúde recursos que serão alocados em investimentos na aquisição de equipamentos e/ou reestruturação e reorganização dos serviços, sempre visando a melhora do atendimento da população. Esta emenda demonstra o compromisso dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família com a saúde da população brasileira, este compromisso é histórico e a aprovação da referida emenda permitirá que se dê uma melhor atenção à saúde população. É importante frisar que referida emenda será computada para cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29/2.000, neste sentido esperamos não somente a aprovação da emenda, bem como que o governo federal no próximo ano autorize a execução da emenda.				

CÓDIGO NOME

5021 Com. Seguridade Social e Família

PARTIDO

SEGUR/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7186

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50210003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4511 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0001			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Criança/adolescente atendido (unidade)			999.999
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	75.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	75.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda visa recompor o valor, buscando garantir o desenvolvimento do Programa de Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude. O valor proposto pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 31/2003-CN, apresentou, ressaltar-se, uma redução de 8,03% em relação ao valor da Proposta Orçamentária 2003, que naquele exercício tinha como objetivo o atendimento exclusivo de crianças de 0 a 6 anos. Assim, no Orçamento 2004, é necessário registrar, a redução torna-se maior ainda do que os 8,03%, uma vez que se ampliou o público alvo ao acrescentar o atendimento de adolescentes e jovens. Neste contexto, o valor proposto é insuficiente à demanda, e sobretudo compromete a continuidade dos serviços prestados pela rede de proteção social. Além do exposto, registre-se que o PL 31/2003-CN propõe uma redução de 23,04% em relação à proposta elaborada pelo Ministério de Assistência Social e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2003.			

CÓDIGO NOME

5021 Com. Seguridade Social e Família

PARTIDO

SEGUR/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7187

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50210004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4513 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0001				
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Pessoa idosa atendida (unidade)				999.999
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O objetivo da emenda é ampliar o atendimento à pessoa idosa, com vistas a possibilitar que a rede prestadora de serviços de atenção ao idoso possa se adequar aos dispositivos do Estatuto do Idoso. É de conhecimento público que a demanda reprimida em virtude da falta de recursos orçamentários é muito grande, e que as entidades vêm passando por enormes dificuldades, uma vez que os valores per capita do Programa de Proteção Social à Pessoa Idosa não suprem as necessidades decorrentes da complexidade do atendimento. O valor proposto pelo Poder Executivo contido no Projeto de Lei nº 31/2003-CN, não apresentou nenhuma alteração em relação ao valor da Proposta Orçamentária 2003. Entretanto, a proposta elaborada pelo Ministério de Assistência Social e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2003, foi reduzida em 42,5% no PL 31/2003-CN.				

CÓDIGO NOME

5021 Com. Seguridade Social e Família

PARTIDO

SEGUR/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7188

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50210005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Preencher Aqui o Subtítulo Atípico - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
A definir (padronizado) (x)				2.094.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	15.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	175.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL				200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A emenda tem por objetivo impedir a interrupção do Programa Agente Jovem, o qual tem obtido sucesso indiscutível em todo o Brasil, no atendimento de jovens em situação de risco social e vulnerabilidades. A ausência de recursos para esta ação no Orçamento de 2004 é motivo de preocupação para todas as pessoas envolvidas com a causa social e a promoção da cidadania, uma vez que as conseqüências para o público alvo e para toda a sociedade, serão absolutamente desastrosas, caso não seja garantida a continuidade deste Programa. É responsabilidade do Governo Federal assegurar a promoção do jovem que vive na marginalidade e o Projeto Agente Jovem tem alcançado êxito, conquistando o jovem e trazendo-o para o convívio social, com dignidade e despertando nele confiança nos entes públicos que se envolvem com a sua problemática. Ainda mais considerando-se a atual situação de segurança pública do País, em que, a cada dia, mais jovens são envolvidos em ações de violência e morte, a manutenção e ampliação deste programa torna-se fundamental. Cabe destacar que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, aprovou a proposta orçamentária para o Fundo Nacional de Assistência Social, com a ressalva de que o Programa Agente Jovem deveria ser incluído na proposta orçamentária.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5021	Com. Seguridade Social e Família	SEGUR/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7189

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50220001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3089 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.334.1133.4737.0001			
Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Empreendimento apoiado (unidade)			11.100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	4.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	116.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem o objetivo de reforçar a dotação da atividade "Fomento à geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária" do Programa "Economia Solidária em Desenvolvimento", de forma a possibilitar atingir maior número de comunidades.			

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5022 Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público**TRABA/CD****NA**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7190

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50220002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3085 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

11.333.0101.4733.0001			
Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trabalhador qualificado (unidade)			122.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem como objetivo ampliar o valor alocado na proposta orçamentária para o OGU/2004, enviado pelo Poder Executivo , para a capacitação profissional, cuja execução é de fundamental importância para os trabalhadores que se encontram discriminados no mercado de trabalho, com a ampliação desses recursos iremos diminuir a demanda de trabalhadores que procuram os programas sociais existentes para a obtenção de recursos visando a sustentação de suas famílias.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5022	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	TRABA/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7191

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50220003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Ações Emergenciais de geração de trabalho e renda - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			240.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O crescimento do desemprego no país, que atinge índices dramáticos e inéditos, exige que o Poder Público disponha de instrumentos capazes de assegurar àqueles trabalhadores de menor renda e submetidos a períodos prolongados de desemprego alternativas e ocupação de renda. A presente emenda busca dotar o Ministério do Trabalho de recursos para ações emergenciais de ocupação e renda, seja através de frentes de trabalho, seja através de outros mecanismos voltados à população desempregada.			

CÓDIGO NOME

5022 Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

PARTIDO

TRABA/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7192

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50220004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2158 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0068.2060.0001			
Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Ampliada - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Criança/adolescente atendido (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem como objetivo ampliar o valor alocado na proposta orçamentária para o OGU/2004, enviado pelo Poder Executivo, para o programa de "Jornada Ampliada", cuja execução é de fundamental importância para a redução do trabalho infantil, que tem aumentado devido à situação econômica do País. Com a ampliação dos recursos para o referido programa, iremos contribuir para que as crianças carentes exploradas no trabalho para o sustento de suas famílias possam se deslocar para as escolas, visando ao aprendizado, que será de fundamental importância para o futuro dessas crianças e do nosso País.			

CÓDIGO NOME

5022 Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

PARTIDO

TRABA/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7193

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50220005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42203 Fund. Cultural Palmares

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação e Manutenção de Unidades do Centro Nacional de Cidadania Negra - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Centro cultural implantado (unidade)			17
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	80.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	40.000.000	
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Centro Nacional de Cidadania Negra vem oferecendo a 10 estados brasileiros cursos de capacitação profissional, cultural e esportiva que estão permitindo o resgate da cidadania negra. Com esta emenda, será possível estender este programa a todo o País, consolidando um projeto pioneiro na valorização e no reconhecimento da raça negra.			

CÓDIGO NOME

5022 Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

PARTIDO

TRABA/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7194

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50230001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2672 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1128.0644.0001			
Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			21.818
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A dotação proposta para 2004 para o Ministério das Cidades, no que se refere aos seus Programas Finalísticos, é de cerca de R\$ 509 milhões, para fazer face aos 13 Programas propostos e suas 56 ações de mesma natureza. É evidente que essa dotação, distribuída pelas mencionadas ações, é insuficiente para fazer frente aos enormes desafios que se colocam para o governo, na área de desenvolvimento urbano. Assim, é necessário que se suplemente as dotações previstas para algumas ações, prioritárias, que dizem respeito a intervenções nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Ambiental Urbano, Transporte e Mobilidade Urbana e Gestão Municipal Urbana. No que diz respeito à presente ação, que tem por finalidade apoiar o poder público para melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários, o acréscimo proposto de R\$ 120 milhões, ao valor inicial de R\$ 90 milhões para o atendimento de 16.324 famílias, propiciará o atendimento de mais 21.818 famílias, nesse segmento de primordial importância para nossas cidades.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5023	Com. Desenv. Urbano e Interior	URBAN/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7195

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50230002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Família beneficiada (unidade)			20.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		200.000.000
		TOTAL	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	Fonte	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A dotação proposta para 2004 para o Ministério das Cidades, no que se refere aos seus Programas Finalísticos, é de cerca de R\$ 509 milhões, para fazer face aos 13 Programas propostos e suas 56 ações de mesma natureza. É evidente que essa dotação, distribuída pelas mencionadas ações, é insuficiente para fazer frente aos enormes desafios que se colocam para o governo, na área de desenvolvimento urbano. Assim, é necessário que se suplemente as dotações previstas para algumas ações, prioritárias, que dizem respeito a intervenções nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Ambiental Urbano, Transporte e Mobilidade Urbana e Gestão Municipal Urbana. No que diz respeito à presente ação, que tem por finalidade apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna voltada à população de baixa renda, o acréscimo proposto de R\$ 200 milhões, ao valor inicial de R\$ 0,850 milhões para o atendimento de apenas 85 famílias, propiciará o atendimento de mais 20.000 famílias, nesse segmento de primordial importância para nossas cidades. Como as emendas de comissões possuem abrangência nacional, decidimos apresentar um novo subtítulo, para que pudéssemos atender a todas as regiões brasileiras.			

CÓDIGO NOME

5023 Com. Desenv. Urbano e Interior

PARTIDO

URBAN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7196

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50230003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2679 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1136.0642.0001			
Apoio à Implementação dos Instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e à Elaboração de Planos Diretores - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município beneficiado (unidade)			620
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A dotação proposta para 2004 para o Ministério das Cidades, no que se refere aos seus Programas Finalísticos, é de cerca de R\$ 509 milhões, para fazer face aos 13 Programas propostos e suas 56 ações de mesma natureza. É evidente que essa dotação, distribuída para mencionadas ações, é insuficiente para fazer frente aos enormes desafios que se colocam para o governo, na área de desenvolvimento urbano. Assim, é necessário que se suplemente as dotações previstas para algumas ações, prioritárias, que dizem respeito a intervenções nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Ambiental Urbano, Transporte e Mobilidade. No que diz respeito à presente ação, que tem por finalidade proporcionar meios e condições aos municípios de apoio à elaboração de seus Planos Diretores, de modo articulado à implementação do Estatuto da Cidade e seus demais instrumentos, fortalecendo institucionalmente os municípios, o acréscimo proposto de R\$ 50 milhões, ao valor inicial de R\$ 5 milhões para atender 62 municípios, propiciará o atendimento de mais 620 cidades, nesse segmento de primordial importância para nosso país.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5023	Com. Desenv. Urbano e Interior	URBAN/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7197

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50230004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			190.470
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	350.000.000
TOTAL			350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			350.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A dotação proposta para 2004 para o Ministério das Cidades, no que se refere aos seus Programas Finalísticos, é de cerca de R\$ 509 milhões, para fazer face aos 13 Programas propostos e suas 56 ações de mesma natureza. É evidente que essa dotação, distribuída pelas mencionadas ações, é insuficiente para fazer frente aos enormes desafios que se colocam para o governo, na área de desenvolvimento urbano. Assim, é necessário que se suplemente as dotações previstas para algumas ações, prioritárias, que dizem respeito a intervenções nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Ambiental Urbano, Transporte e Mobilidade. No que diz respeito à presente ação, que tem por finalidade proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, o acréscimo proposto de R\$ 350 milhões, ao valor inicial de R\$ 8,190 milhões para o atendimento de mais 190.470 famílias, nesse segmento de primordial importância para nossas cidades.			

CÓDIGO NOME

5023 Com. Desenv. Urbano e Interior

PARTIDO

URBAN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7198

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50230005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2675 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0001			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			421
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE		GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		200.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A dotação proposta para 2004 para o Ministério das Cidades, no que se refere aos seus Programas Finalísticos, é de cerca de R\$ 509 milhões, para fazer face aos 13 Programas propostos e suas 56 ações de mesma natureza. É evidente que essa dotação, distribuída pelas mencionadas ações, é insuficiente para fazer frente aos enormes desafios que se colocam para o governo, na área de desenvolvimento urbano. Assim, é necessário que se suplemente as dotações previstas para algumas ações, prioritárias, que dizem respeito a intervenções nas áreas de Habitação Popular, Saneamento Ambiental Urbano, Transporte e Mobilidade Urbana e Gestão Municipal Urbana. No que diz respeito à presente ação, que tem por finalidade apoiar projetos de priorização da circulação do transporte coletivo urbano em cidades de médio e grande porte, o acréscimo proposto de R\$ 200 milhões, ao valor inicial de R\$ 2,850 milhões para a execução de 6 projetos, propiciará a execução de mais 421 projetos, nesse segmento de primordial importância para nossas cidades.			

CÓDIGO NOME

5023 Com. Desenv. Urbano e Interior

PARTIDO

URBAN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7199

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50240001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39207 VALEC

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA - NACIONAL. - Nacional-NA				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99	A Definir		1.300.000.000
TOTAL				1.300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.300.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A decisão do Governo Federal de reverter o quadro excessivamente dependente do modal rodoviário, resultado da opção feita ao longo dos vários governos anteriores, está presente ao longo de todo o texto do PPA. Como resultado dessa decisão teremos uma sensível mudança da matriz de transportes hoje caracterizada pela desproporção entre as malhas rodoviária e ferroviária de nosso País. No capítulo que aborda o tema "Impulsionar os Investimentos em Infra-Estrutura de Forma Coordenada e Sustentável" é explicitada literalmente a decisão de impulsionar a expansão e modernização da infra-estrutura de maneira a romper pontos de estrangulamento e impulsionar crescimento, elevar a competitividade sistêmica nacional e reduzir o Custo Brasil. Há menção, também, ao incentivo às parcerias entre os setores público e privado e à intenção de buscar a integração física com os países da América do Sul.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5024	Com. Viação e Transportes	TRANS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7200

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50240002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS EM RODOVIAS FEDERAIS. - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	1.200.000.000
TOTAL			1.200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A aprovação desta emenda é de importância singular à promoção e garantia das ações voltadas para o desenvolvimento do país e visa a construção de rodovias federais voltadas para o escoamento da produção, o desenvolvimento turístico com reflexos na economia nacional a implantação de obras desta natureza permite ainda geração de empregos diretos e indiretos, propiciando utilização de mão de obra técnica especializada, bem como o serviço braçal não especializado.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5024	Com. Viação e Transportes	TRANS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7201

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50240003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA MELHORAMENTO DE TRAN - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	250.000.000	
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As obras de implantação dos sistema de metrô no Brasil, encontram-se paralisadas por falta de recursos para a sua conclusão. Entre todos os sistemas de Metrô que estão sendo implantados em diversas capitais do País e que estão com suas obras praticamente paralisadas no Brasil encontram-se em pior situação e exigem por parte das autoridades responsáveis a imediata retomada das obras sob pena de prejuízos ainda maiores. Trata-se de uma obra de extrema importância para o transporte de passageiros. Tudo isso, no entanto, poderá ser gradativamente destruído se novos recursos não forem alocados para a sua conclusão. Vale a pergunta: é melhor deixar que tudo se destrua com enormes prejuízos ao erário, ou deve-se liberar os recursos necessários com intuito de concluí-lo? Acredito que a resposta é óbvia. Qualquer análise racional poderá concluir pela imediata liberação de verba necessária. Trata-se de um investimento de retorno plenamente exequível sob o ponto de vista financeiro. Em médio prazo esse retorno será inevitável.			

CÓDIGO NOME

5024 Com. Viação e Transportes

PARTIDO

TRANS/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7202

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50240004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM RODOVIAS FEDERAIS. - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	500.000.000
TOTAL			500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			500.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Finalidade básica deste programa é o aporte de recursos suficiente, objetivando dar prosseguimento e concluir obras de alargamento e restauração de pontos críticos nas rodovias brasileiras.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5024	Com. Viação e Transportes	TRANS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7203

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50240005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA - NACIONAL. - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
A definir (padronizado) (x)				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99	A Definir	750.000.000
TOTAL				750.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	750.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A situação dos Portos brasileiros é precária, necessitando de investimentos do Orçamento da união para a melhoria, crescimento e modernização. A falta de Portos modernos e preparados para a exportação e importação de produtos traz um significativo à eficiência econômica do Brasil. O país necessita crescer, aumentar a produtividade, o que já vêm ocorrendo, incentivar as exportações, mas para isso deve possuir meios competitivos par ao envio dos produtos nacionais ao exterior, de forma lucrativa e rápida. Esta emenda objetiva incluir no Orçamento Geral da União de 2004 e no Plurianual 2004/2007 os recursos necessários para a viabilização de importante adequação dos Portos brasileiros.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5024	Com. Viação e Transportes	TRANS/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7204

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50250001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6244 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

01101 Câmara dos Deputados

TEXTO DA EMENDA

01.122.0553.4062.0101			
Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo - Em Brasília - DF			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	37.438.500
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	1.049.400
TOTAL			38.487.900
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			38.487.900
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda objetiva alocar os recursos indispensáveis às reformas em 9 (nove) blocos de apartamentos funcionais destinados à residência dos senhores parlamentares. Referidas reformas resultarão em economia orçamentária com a redução de pagamentos de Auxílio-Moradia, além de permitir a preservação do patrimônio público sob domínio da Câmara dos Deputados.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5025	Com. Diretora Câmara dos Deputados	DIRET/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7205

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50250002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1053 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

01101 Câmara dos Deputados

TEXTO DA EMENDA

01.031.0553.4061.0001			
Processo Legislativo - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.445.100
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	39.000.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	49.690.568
TOTAL			104.135.668
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	104.135.668
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem como propósito a seguinte recomposição das dotações da Câmara dos Deputados: 1 - Pessoal e Encargos Sociais: admissão de servidores, em virtude especialmente de aposentadorias, bem como o atendimento à reestruturação de cargos e funções. Tais recursos, que deveriam estar alocados na dotação da Casa constante do PLOA/2004, não o foram pelo Executivo. Além disso, referidos recursos deveriam estar acompanhados da indicação em anexo específico do PLOA/2004 (conforme determina o art. 82, parágrafo primeiro, da LDO para 2004 - Lei 10.707, de 30/7/2003) da quantificação e valor das admissões e reestruturações para os órgãos, o que também não foi atendido. Segundo informações da SOF, consta do PLOA/2004, em reserva de contingência, para os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, o valor global de R\$250 milhões destinados a essa finalidade; 2 - Outras Despesas Correntes: recomposição do corte sofrido nas dotações para custeio administrativo e operacional do órgão, visando à correção inflacionária das cotas de passagens aéreas e das despesas contratuais; e reforma dos gabinetes do Anexo IV; 3 - Investimentos: reformas dos gabinetes do Anexo IV com aquisição de mobiliários e acabamentos; reforma do Centro de Documentação e Informação; e modernização tecnológica do sistema eletrônico de votação.			

CÓDIGO NOME

5025 Com. Diretora Câmara dos Deputados

PARTIDO

DIRET/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7206

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50250003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1260 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

01101 Câmara dos Deputados

TEXTO DA EMENDA

09.274.0089.0397.0001			
Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		7.898.710
TOTAL			7.898.710
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			7.898.710
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda destina-se a fazer cumprir, junto ao extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, a Lei no. 10.559, de 13 de novembro de 2002, que aprovou a anistia política. Vale dizer, a emenda tem o condão de assegurar recursos para pagamento das aposentadorias e pensões de parlamentares declarados anistiados e vinculados ao ex-IPC, levando em conta que as obrigações do extinto Instituto foram legalmente transferidas a este Órgão.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5025	Com. Diretora Câmara dos Deputados	DIRET/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7207

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50250004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6246 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108**Brasília**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

01101**Câmara dos Deputados**

TEXTO DA EMENDA

01.122.0553.7710.0101**Construção do Anexo V - Em Brasília - DF**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

5.000.000

TOTAL**5.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em apreço visa complementar a dotação necessária à fase inicial de construção do Anexo V, em 2004, tendo em vista as novas especificações do empreendimento.

CÓDIGO NOME

5025**Com. Diretora Câmara dos Deputados**

PARTIDO

DIRET/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7208

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio a medidas de proteção aos defensores de direitos humanos ameaçados - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
A definir (a definir)		600	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir		4.000.000
		TOTAL	4.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			4.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A SITUAÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS MESES TEM SE AGRAVADO. MUITOS ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS, MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E POLICIAIS VÊM RECEBENDO AMEAÇAS DE MORTE E SE ENCONTRAM EM RISCO SOCIAL PORQUE COMBATEM O CRIME ORGANIZADO E DEFENDEM OS DIREITOS HUMANOS. ALGUNS FORAM ASSASSINADOS E MUITOS OUTROS SOLICITAM PROTEÇÃO DA POLÍCIA. ESTA SITUAÇÃO FEZ COM QUE O PODER EXECUTIVO CRIASSE POR MEIO DA PORTARIA NÚMERO 66, DE 12 DE MAIO DE 2003, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, UM GRUPO DE TRABALHO PARA FORMULAR PROPOSTAS DE UM PROGRAMA NACIONAL. OCORRE QUE OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DESSE PROGRAMA NÃO FORAM PREVISTOS. CABE AO PARLAMENTO REPARAR ESSA FALHA DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, PREVENDO RECURSOS MÍNIMOS PARA O INÍCIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL. UMA AÇÃO IMPORTANTE DESSE PROGRAMA É A CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS ESTADUAIS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO PESSOAL DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA. A CAPACITAÇÃO DEVERÁ OCORRER INICIALMENTE EM SEIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO ONDE HÁ GRANDE NÚMERO DE DEFENSORES AMEAÇADOS, QUAIS SEJAM: SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PARÁ E TOCANTINS. POR ESSAS RAZÕES É MISTER A LOCAÇÃO DE RECURSOS NESTA AÇÃO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5030	Com. Direitos Humanos	DIRHUM/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7209

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2125 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.243.0073.2815.0001		
Rede Nacional de Informações para Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Sistema mantido (unidade)		26
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	3.000.000
TOTAL		3.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	3.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É UMA PRIORIDADE DO GOVERNO E DO ESTADO BRASILEIRO. CALCULA-SE QUE EXISTAM 241 ROTAS DE TRÁFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A GRAVE SITUAÇÃO ATINGE MILHARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRINCIPALMENTE MENINAS NEGRAS DE 12 A 18 ANOS DE IDADE. ESSA SITUAÇÃO FEZ COM QUE A SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS E OS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO TURISMO CRIASSEM UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DO DISQUE DENÚNCIA DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ESSE CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE VEM RECEBENDO DENÚNCIAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TEM COMO OBJETIVO COMBATER A VIOLÊNCIA E O TURISMO SEXUAL INFANTO-JUVENIL. O SERVIÇO OPERA PELO TELEFONE 0800.990500 E FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08 ÀS 18 HORAS. OCORRE QUE AS DENÚNCIAS RECEBIDAS FICAM PREJUDICADAS SENÃO EXISTIR NOS ESTADOS PESSOAS ENCARGADAS DE MONITORAR AS DENÚNCIAS E ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES PÚBLICAS. NESSE SENTIDO, REPRESENTANTES NOS ESTADOS FAZEM NECESSÁRIOS. PARA ISSO, A LOCAÇÃO DE RECURSO É URGENTE VISTO QUE O ORÇAMENTO AINDA É MUITO PEQUENO NESSA ÁREA.		

CÓDIGO NOME

5030 Com. Direitos Humanos

PARTIDO

DIRHUM/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7210

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4293 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.128.1086.6246.0001			
Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa capacitada (unidade)			5,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	3.800.000
TOTAL			3.800.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			3.800.000
JUSTIFICAÇÃO			
O AVANÇO TECNOLÓGICO DECORRENTE DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO EXIGE TRANSFORMAÇÕES MUITO RÁPIDAS NO MUNDO. ASSIM, É CONSENSO A NECESSIDADE DE AMPLIAR O CONCEITO DE CONHECIMENTO, NA PERSPECTIVA DE AVANÇAR NA QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO DO PAÍS E, CONSEQUENTEMENTE, A ELEVAÇÃO DO NÍVEL CULTURAL DA NAÇÃO, TENDO POR PRINCÍPIO A ÉTICA DAS RELAÇÕES E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS. VISTO QUE O GOVERNO FEDERAL, SOB A ÓTICA DA CO-RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, BUSCA DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TORNA-SE IMPORTANTE A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE A ESTRATÉGIA ADOTADA REVISTA-SE DE QUALIDADE E CAPACIDADE RESOLUTIVA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5030	Com. Direitos Humanos	DIRHUM/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7211

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3744 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.846.1282.0758.0001		
Apoio a Serviços Integrados de Prevenção à Violência e Maus-Tratos contra Idosos - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Pessoa atendida (unidade)		6.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.000.000
TOTAL		3.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	3.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
O BRASIL SEGUE UMA TENDÊNCIA MUNDIAL QUANDO SE FALA EM ENVELHECIMENTO POPULACIONAL, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA COM A QUEDA DA NATALIDADE. COM O ACELERADO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO QUE ATRAVESSA O NOSSO PAÍS, HOJE JÁ SÃO EM TORNO DE 15 MILHÕES DE PESSOAS COM 60 ANOS E MAIS DE IDADE, HÁ UMA GRANDE DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS E DENTRE ESSAS POLÍTICAS URGE A NECESSIDADE DE TRAÇAR UMA POLÍTICA CONTRA A VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS AO IDOSO. ESTE TEMA POUCO ESTÁ EM EVIDÊNCIA E REQUER MAIS ATENÇÃO PÚBLICA. NO BRASIL SÃO RECENTES AS DISCUSSÕES DO ASSUNTO, ENQUANTO NOS PAÍSES DESENVOLVIDOS SE VEM DISCUTINDO DESDE O PRINCÍPIO DOS ANOS OITENTA. A ATENÇÃO CADA VEZ MAIOR AOS DIREITOS DOS HOMENS E MULHERES DE IDADE AVANÇADA TEM LEVADO A CONSIDERAR OS MAUS TRATOS AOS IDOSOS COMO UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS. ESTE É UM MARCO QUE PERMITE: - ASSINALAR A ATENÇÃO DO PÚBLICO ÀS QUESTÕES NORMATIVAS RELACIONADAS COM OS MAUS TRATOS E A DISCRIMINAÇÃO DO IDOSO; - COMBATER OS ABUSOS DOS MEIOS E DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS; - EXAMINAR RESPOSTAS EFICAZES AOS MAUS TRATOS E A VIOLÊNCIA. A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO É CLASSIFICADA COMO: FÍSICA, PSICOLÓGICA, FINANCEIRA, ABUSO SEXUAL E NEGLIGÊNCIA. OS IDOSOS QUE SÃO VULNERÁVEIS AOS MAUS TRATOS NA MAIORIA SÃO PESSOAS COM CERTO GRAU DE DEPENDÊNCIA E PERDA DE AUTONOMIA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ALTO RISCO. OUTROS FATORES DE RISCO INCLUI A POBREZA, NÃO TER FILHOS, VIVER SÓ E O ISOLAMENTO SOCIAL. EM OUTUBRO DE 2001 A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS REALIZOU A CARAVANA DOS ASILOS NAS CIDADES DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, RECIFE, CURITIBA E LONDRINA, COM O OBJETIVO DE INSPECIONAR AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, AVALIANDO SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS, ATENDIMENTO, NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS. DENTRE AS CONTRATAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES VISITADAS DESTACARAM-SE: VIOLÊNCIA, MAUS TRATOS E NEGLIGÊNCIA CONTRA O IDOSO, INSTALAÇÕES FÍSICAS FORA DOS PADRÕES EXIGIDOS, RECURSOS HUMANOS DESPREPARADOS, FALTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PSICOSSOCIAL, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E REABILITAÇÃO, ATIVIDADES OCUPACIONAIS E RECREATIVAS, IDOSOS COM VÁRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA DEPENDÊNCIA, PERDA DA AUTONOMIA, DA IDENTIDADE, ENFIM, UMA VERDADEIRA AGRESSÃO AOS DIREITOS HUMANOS.		

CÓDIGO NOME

5030 Com. Direitos Humanos

PARTIDO

DIRHUM/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7212

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50300005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3866 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20122 Secretaria de Pol. p/ Mulher.

TEXTO DA EMENDA

14.845.0156.0790.0001		
Apoio a Abrigos para Mulheres em Situação de Risco - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Mulher abrigada (unidade)		2.200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2.500.000
TOTAL		2.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2.500.000
JUSTIFICAÇÃO		
A ALTERAÇÃO NOS VALORES ALOCADOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA RECOMPOR O QUE FOI GASTO, NO ANO DE 2002, NO APOIO ÀS CASAS ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO. AS CASAS ABRIGOS SÃO ESPAÇOS TEMPORÁRIOS E SIGILOSOS PARA MULHERES E FILHOS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VIOLÊNCIA, QUE OFERECEM ASSISTÊNCIA MÉDICA, SOCIAL, JURÍDICA, PSICOLÓGICA E EDUCACIONAL, REALIZADO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÇLOCAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE, EMPREGO, MORADIA, CRECHE, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, PARA QUE AS MULHERES TENHAM A CHANCE DE RECONSTRUIR SUA CIDADANIA E DE RECONQUISTAR SEU ESPAÇO JUNTO À SOCIEDADE. O INVESTIMENTO NESTE TIPO DE AÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA COIBIÇÃO DE UMA VIOLÊNCIA QUE, SEGUNDO DIVULGAÇÃO FEITA PELA REDE FEMINISTA DE SAÚDE, APRESENTAM OS SEGUINTE DADOS: - A CADA 4 MINUTOS, UMA MULHER É AGREDIDA EM SEU PRÓPRIO LAR POR UMA PESSOA COM QUEM MANTÉM RELAÇÃO DE AFETO; - AS ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS E OS REGISTROS NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE CRIMES CONTRA A MULHER DEMONSTRAM QUE 70% DOS INCIDENTES ACONTECEM DENTRO DE CASA E QUE O AGRESSOR É O PRÓPRIO MARIDO OU COMPANHEIRO; - MAIS DE 40% DAS VIOLÊNCIAS RESULTAM EM LESÕES CORPORAIS GRAVES DECORRENTES DE SOCOS, TAPAS, CHUTES, AMARRAMENTOS, QUEIMADURAS, ESPANCAMENTOS E ESTRANGULAMENTOS; - O BRASIL É O PAÍS QUE MAIS SOFRE COM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PERDENDO CERCA DE 10,5% DO SEU PIB EM DECORRÊNCIA DESSE GRAVE PROBLEMA. AS CASAS ABRIGOS POSSIBILITAM TAMBÉM ÀS MULHERES E SEUS FILHOS DEIXAREM DE CONVIVER NUM AMBIENTE MARCADO POR AMEAÇAS E AGRESSÕES, CONTRIBUINDO PARA SUA DECISÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA À JUSTIÇA CRIMINAL.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5030	Com. Direitos Humanos	DIRHUM/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7213

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50310001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2417 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30108 Dep. Polícia Federal

TEXTO DA EMENDA

06.122.0662.2272.0001				
Gestão e Administração do Programa - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5324	900	3	Outras Despesas Correntes	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O objetivo da ação é viabilizar a operacionalização da Polícia Federal, cujo período de execução é 2004. Levando-se em consideração as inúmeras novas atribuições do Órgão, bem como os custos decorrentes do processo de modernização a que está sendo submetido há mais de três anos, em virtude da implantação dos Projetos Promotec e Pró-Amazônia. Destaca-se, neste sentido, a ampliação de áreas construídas, a aquisição de equipamentos de alto custo de operação e manutenção (como helicópteros, laboratórios científicos, viaturas e equipamentos de informática), a ampliação de efetivo policial, e o aumento da efetividade das operações do Órgão, em especial da recém criada Coordenação de Operações Especiais de Fronteira-COESF. O orçamento destinado a realização das atividades e ações mencionadas, de acordo com avaliação técnica, será suficiente somente até maio de 2004. A emenda irá permitir, assim, uma ação generalizada da Polícia Federal na sua Garantia da Segurança Pública e Redução da Violência, no âmbito de suas atribuições, de forma segura e compatível com a necessidade e realidade social.				

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle

PARTIDO

FISCFIN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7214

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50310002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1569 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

34101 Ministério Públ. Federal

TEXTO DA EMENDA

03.125.0581.2508.0001			
Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade aparelhada (unidade)			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	14.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Aparelhar as unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da Lei, conforme a constituição federal determina, com o objetivo de atender as suas funções institucionais: promover ação penal pública; zelar pelo respeito aos poderes públicos promovendo medidas necessárias a sua garantia; promover o inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos e suas manifestações processuais, entre outras.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5031	Com. Fisc.Financeira e Controle	FISCFIN/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7215

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50310003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

549 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

03101 TCU

TEXTO DA EMENDA

01.032.0550.4018.0001			
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade fiscalizada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda destina-se a dotar a atividade 01.032.0550.4018.0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, de recursos suficientes para o atendimento das ações relativas à implantação da terceirização de serviços de apoio administrativos, instalação de equipamentos de ar condicionado central no edifício-sede e climatização dos edifícios anexos, bem como a atualização tecnológica dos elevadores do edifício-sede. No caso específico do sistema de ar condicionado central do TCU, este está em operação há aproximadamente 30 (trinta) anos, utilizando, como gás refrigerante, o freon 11, que sofre restrições impostas pelo Protocolo de Montreal, incorporado ao ordenamento jurídico do Brasil por meio do Decreto nº99.280/90.			

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle

PARTIDO

FISCFIN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7216

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50310004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

12103 TRF - 2a. Região

TEXTO DA EMENDA

02.122.0569.X101.0				
Projeto Atípico - Modernização da Justiça Federal - TRF - 2a. Região - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Instalação modernizada (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas		5.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas		5.000.000
TOTAL				10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Consta no Plano Plurianual 2004/2007, o Programa de reforma da Justiça Brasileira, objetivando modernizar e democratizar o acesso à Justiça, promovendo a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos.				
Considerando-se a importância do Tribunal Federal 2a. Região, que em sua jurisdição abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, cuja atuação jurisdicional envolve os interesses desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, sugerimos que se inclua dentre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2004, a presente emenda visando a modernização daquele Tribunal.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5031	Com. Fisc.Financeira e Controle	FISCFIN/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7217

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50310005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4310 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20125 Controladoria-Geral da União

TEXTO DA EMENDA

04.122.0750.2000.0001			
Administração da Unidade - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000,00
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	30.000,00
TOTAL			50.000,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	50.000,00
JUSTIFICAÇÃO			
De acordo com o art. 17 da MP 103/2002, compete à Controladoria Geral da União "assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno e à auditoria pública e às atividades de ouvidoriageral."			
Nesse sentido, esse órgão pode ser um importante parceiro para o Congresso Nacional, no que tange ao sua atribuição de titular do Controle Externo. Para tanto é necessário que aquele órgão seja dotado de recursos suficientes para que possa aperfeiçoar seus procedimentos relacionados à sua finalidade, desenvolvendo atividades de trocas de informações com outras instituições de natureza semelhante e investindo em instalações físicas e em equipamentos. Assim, o propósito dessa emenda é oferecer suplementação de recursos consignados à Controladoria-Geral da União na lei orçamentária para 2004.			

CÓDIGO NOME

5031 Com. Fisc.Financeira e Controle

PARTIDO

FISCFIN/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7218

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50330001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1557 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

05.451.0643.1211.0010			
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte - Na Região Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			106
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	200.000.000
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	100.000.000
TOTAL			380.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			340.000.000
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Programa Calha Norte é compatível com a Política de Defesa Nacional no que se refere à ocupação da Região Amazônica e à manutenção de sua soberania territorial e aérea, preservando o domínio, posse e exploração racional dos incontáveis recursos naturais do meio ambiente da região. A ação Implantação da Infra-estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte é necessária para que se possa implementar ações que visem a melhoria na qualidade de vida da população, principalmente na área de infra-estrutura, educação, saúde e aplicação de recursos em projetos que gerem renda e emprego, criando condições para a inclusão social daqueles brasileiros. Essa ação, essencial para os municípios da Amazônia, foi contemplada com poucos recursos na Lei Orçamentária Anual 2004, e necessita da ampliação do montante destinado a essa nobre causa.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5033	Com. Amazônia e de Desen. Regional	CADR\CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7219

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50330002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Fomento a Proj. de Gestão Ambiental e Desenvolv. Sustentável na Amazônia Legal - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	60.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	60.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina-se ao Programa Amazônia Sustentável, do Fundo Nacional do Meio Ambiente, mas o acréscimo aqui apresentado deverá ser aplicado na Amazônia Legal, e não apenas na Região Norte, como prevê o subtítulo original - por esta razão, estamos incluindo um novo subtítulo. Este acréscimo se destina a aumentar o aporte de recursos necessários à implementação de projetos para o desenvolvimento sustentável na Amazônia, revertendo o estágio de degradação ambiental na região, valorizando alternativas produtivas e novas tecnologias, que geram emprego e renda, asseguram melhor qualidade de vida para a população e diminuem os impactos ambientais.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5033	Com. Amazônia e de Desen. Regional	CADR\CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7220

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50330003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Fomento à Pesquisa Científica,Inovação e Extensão Tecnológica na Amazônia Legal - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		100.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF		100.000.000
TOTAL				200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	160.000.000
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A Amazônia representa 56% do território brasileiro, mas tem recebido apenas 2% dos investimentos em ciência e tecnologia nos exercícios passados. Torna-se necessária a criação de instrumentos para suprir a carência de investimentos científicos e tecnológicos na região, que possui a maior biodiversidade do planeta e inúmeros recursos naturais. O novo subtítulo aqui apresentado, para ser incluído no programa PROMOÇÃO DE PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, permitirá aplicar recursos nas instituições de pesquisa, universidades e centros vocacionais tecnológicos na Região Amazônica. A desconcentração da atividade de pesquisa deve permitir uma visão sistêmica integrando diversos atores institucionais e comunidades locais visando evitar a ampliação dos desequilíbrios e otimizar a qualidade de vida da população. Para tanto, são necessários programas que articulem uma série de atividades que possam combater os gargalos tecnológicos fortalecendo a região para participar ativamente numa economia global e competitiva, retirando a região da segunda posição nos índices de exclusão social do Brasil, conforme o censo de 2000, realizado pelo IBGE. Investimentos na educação científica e tecnológica são necessidades prioritárias. Os Centros Vocacionais Tecnológicos já explicitaram a sua conveniência e efetividade na disponibilização de educação continuada e reforço do ensino de ciências. Constitui-se num elemento chave para o resgate da cidadania, pois investe tanto no preparo de professores com a expectativa de otimizar o acesso ao conhecimento, como também na capacitação profissional, preparando grande número de pessoas para o mercado de trabalho. Os cursos oferecidos podem ser planejados segundo as demandas locais de produtos e serviços, identificando oportunidades capazes de proporcionar às comunidades maior integração com outras regiões. Seus efeitos vão impactar sobremaneira a vida da comunidade, elevando o grau de instrução de seu povo. O fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico deve incluir a apropriação de tecnologias às demandas locais, disponibilização de pessoal qualificado e apoio a projetos que envolvam as comunidades, universidades, organizações não governamentais e instituições de pesquisa que possam encontrar o caminho da sustentabilidade, com idéias criativas e competitivas. Para agregação de valores aos produtos da região são necessárias pesquisas que envolvam a implementação de sistemas de qualidade, desenvolvimento de novos produtos, diferenciação e diversificação da produção e transferência de tecnologias de gestão empresarial.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5033	Com. Amazônia e de Desen. Regional	CADRICD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7221

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50330004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Amazônia Legal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio a projetos municipais de infra-estrut.e serviços em agricultura familiar - Nacional-NA - Amazônia Legal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	140.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			160.000.000
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina-se ao Programa APOIO A PROJETOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM AGRICULTURA FAMILIAR, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas o acréscimo aqui apresentado deverá ser aplicado na Amazônia Legal, e não apenas na Região Norte, como prevê o subtítulo original - por esta razão, estamos incluindo um novo subtítulo. A maior parte dos novos assentamentos rurais tem sido implantada nos estados da Região Amazônica. Muitos desses assentamentos não contam com infra-estrutura adequada, não possuem estradas, redes de água e esgoto, eletrificação, etc. Este acréscimo se destina a aumentar o aporte de recursos necessários à implementação de projetos para assegurar a melhoria da qualidade de vida para a população desses assentamentos, implantando e/ou ampliando a infra-estrutura e para fortalecimento da agricultura familiar na região, aumentando a produtividade e possibilitando o desenvolvimento econômico e social.			

CÓDIGO NOME

5033 Com. Amazônia e de Desen. Regional

PARTIDO

CADR\CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7222

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50330005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Promoção de Eventos e Infra-estrutura Turística nos Estados da Amazônia Legal - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			600
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	99	A Definir	100.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			160.000.000
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina ao Programa TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS, do Ministério do Turismo, mas os recursos aqui acrescidos deverão ser aplicados na Amazônia Legal, conforme este novo subtítulo. Os recursos constantes no GND 4 - Investimentos, deverão ser destinados para construção da infra-estrutura turística, enquanto os recursos alocados no GND 3 - Outras despesas correntes, deverão ser destinados à promoção de eventos turísticos tradicionais da região. A Amazônia representa o maior e mais exuberante santuário ecológico do planeta, razão pela qual possui uma latente vocação turística. A modalidade do turismo ecológico é o segmento turístico que mais cresce no mundo e o Brasil precisa incentivar esta atividade e aproveitar a oportunidade de incrementar o fluxo de turistas brasileiros e estrangeiros no país. Para tanto, é necessário implantar e ampliar a infra-estrutura turística existente na Amazônia, possibilitando a acomodação do incremento do número de turistas na região, oferecendo conforto e comodidade para os mesmos. O Turismo é uma atividade que contribui para a preservação ambiental e formação de uma consciência ecológica, gerando emprego e distribuição de renda na região, sem agredir o meio, alavancando o comércio local através da venda de artesanatos e outros produtos regionais, circulando a riqueza e impulsionando o desenvolvimento econômico e social. Deve-se também promover os grandes eventos da região, como o Festival Folclórico de Parintins, o Festival de Cirandas de Manacapuru, e o Festival da Canção de Itacoatiara, dentre outros, no Estado do Amazonas, e também as festividades importantes dos demais estados da Amazônia Legal. Esses festivais fortalecem a riqueza da cultura de nossa gente, divulgam as imagens da região e ampliam o interesse dos turistas nacionais e internacionais que visitam a Amazônia. Além disso, os grandes eventos fomentam a economia local, trazendo divisas, aquecendo o comércio e o segmento hoteleiro, criando novos postos no mercado de trabalho e distribuindo renda na região.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5033	Com. Amazônia e de Desen. Regional	CADRICD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7223

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50340001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	15.000.000
TOTAL			15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda, aprovada em decorrência de sugestão apresentada pela entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (Fazenda Esperança), visa ampliar os recursos destinados à recuperação de dependentes químicos, notadamente de jovens ameaçados por álcool e drogas.			

CÓDIGO NOME

5034 Com. Legislação Participativa

PARTIDO

LEGPART/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7224

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50340002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio a entidades de pequenos agricultores - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			51
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	800.000
TOTAL			800.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			800.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda, aprovada em decorrência de sugestão oferecida pela Associação Nacional dos Pequenos Agricultores, visa a ampliação de recursos destinados ao processo de capacitação e educação dos camponeses pra adoção de práticas agroecológicas, buscando maior integração homem-ambiente e estimular o uso de tecnologias de baixo impacto ambiental na produção e beneficiamento de alimentos.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5034	Com. Legislação Participativa	LEGPART/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7225

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50340003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.691.0351.4280.0000

Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - Fomento a Projeto de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - Nacional-NA

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

3

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

3.780.000

TOTAL**3.780.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.780.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, aprovada em razão de sugestões oferecidas pela Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhame, Mandioca e Outros e pela Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Santo, visa fomentar a diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

5034 Com. Legislação Participativa**LEGPART/CD****NA**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7226

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50340004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1062.0933.			
Projeto Atípico - Apoio a instituições de educação profissional do campo-unefab - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instituição apoiada (unidade)			221
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	15.700.000
TOTAL			15.700.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			15.700.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda, apresentada em decorrência de sugestão oferecida pela União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil - UNEFAB, visa apoiar as Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais, que têm uma experiência de mais de 30 anos no Brasil. Estas escolas têm se revelado como uma das melhores propostas de educação geral e profissional para os filhos e filhas de agricultores familiares no campo brasileiro. Por outro lado, a estratégia de educação alternada implica os alunos e suas famílias num processo de desenvolvimento local. Os alunos desenvolvem projetos produtivos e introduzem tecnologias alternativas apropriadas e são acompanhados em suas famílias, através das visitas de acompanhamento familiar. Essa proposta vai ao encontro às políticas do atual governo brasileiro no sentido de aumentar a escolarização, profissionalizar, gerar emprego e renda, contribuir com o programa "Fome Zero" e participar do programa de erradicação do analfabetismo, promovendo a inclusão social das populações do campo.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5034	Com. Legislação Participativa	LEGPART/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7227

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

50340005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)			200.000
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O objetivo da Emenda, apresentada em decorrência de sugestão oferecida pela Federação Nacional das APAES, é recompor e ampliar o valor para garantir o desenvolvimento do Programa de Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência. O valor proposto pelo Poder Executivo contido no Projeto de Lei número 31/2003-CN apresentou uma diferença de 7,49% em relação ao valor da Proposta Orçamentária 2003 para o Fundo Nacional de Assistência Social. Além dessa diferença, o PL 31/2003-CN propõe uma redução de 32,2% em relação à proposta elaborada pelo Ministério de Assistência Social e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.			

CÓDIGO NOME

5034 Com. Legislação Participativa

PARTIDO

LEGPART/CD

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7228

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60010001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3676 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39207 VALEC

TEXTO DA EMENDA

26.783.0237.7136.0105

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Trecho Estreito - Darcinópolis

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar os recursos necessários à continuidade das obras da Ferrovia Norte-Sul.

EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR JOÃO RIBEIRO (PFL/TO)

CÓDIGO NOME

6001 Com. Serv.de Infra-Estrutura

PARTIDO

CSI/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7229

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

448-Coleta/Disp.Resíduos Solidos

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.846.8007.004B.0000

Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Apoio a Projetos de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos Urbanos em Munic. com Pop. entre 30.000 e - Nacional-NA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos
3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas
90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

70.000.000
30.000.000

TOTAL**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo é apoiar a implementação de projetos de Gestão Ambiental Integrada de Resíduos Sólidos, para implementar projetos de coleta e destinação final de resíduos, modulados e graduais, que respeitem as diferenças econômicas, institucionais, culturais e sociais de cada município, favorecendo e estimulando a criação de empregos e formas alternativas de geração de renda. No Brasil, menos de 80% do total de resíduos sólidos gerados (125.000 ton/dia) são coletados destes, apenas 10% são dispostos adequadamente, em aterros sanitários. Essa prática põe em risco a saúde, devida às endemias e enfermidades infecto-parasitárias e doenças de origem hídrica, por situações de risco ambiental (enchentes e desabamentos) bem como a perda de qualidade de vida, poluição e degradação do solo. Portanto, faz-se mister consignar no orçamento recursos necessários ao atendimento desse projeto de grande alcance social.

CÓDIGO NOME

6001 Com. Serv.de Infra-Estrutura

PARTIDO

CSI/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7230

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60010003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de infra-estrutura urbana em localidades do patrimônio Mundial no Brasil - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5181	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5191	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
3995	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5192	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			15.000.000
			12.000.000
			10.000.000
			15.000.000
			13.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
É de conhecimento público o descaso com que é tratado o Patrimônio Histórico quando se cuida de alocação de recursos. O Brasil enfrenta essa dificuldade e a presente emenda tem por objetivo, portanto, amenizar essa situação. São previstos nesta emenda recursos para obras de infra-estrutura nos municípios que possuem cidades históricas, como por exemplo Ouro Preto e Olinda, centros históricos, como os de Salvador, São Luis, Diamantina e Goiás, santuários, como o de Bom Jesus de Matosinhos, por exemplo, parques nacionais, como os de Serra da Capivara, o de Iguaçu e o de Jaú, mata atlântica, como a Reserva do Sudeste, ilhas atlânticas, como a Ilha de Fernando de Noronha e o Atol das Rocas, áreas de conservação do cerrado, como a Chapada dos Veadeiros e das Emas, todos reconhecidos pela UNESCO como bens integrantes do Patrimônio Mundial no Brasil.			

CÓDIGO NOME

6001 Com. Serv.de Infra-Estrutura

PARTIDO

CSI/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7231

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60010004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000

Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Nacional-NA

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

99 A Definir

20.000.000

TOTAL**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

20.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A região da faixa de fronteira é carente de ações de infra-estrutura básica. Estes recursos, de aplicação nacional, tem a destinação de minorar as grandes disparidades e promover o desenvolvimento nessas regiões estratégicas.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

6001 Com. Serv.de Infra-Estrutura**CSI/SF****NA**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7232

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60010005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32230 PETROBRAS

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação do Gasoduto da Unificação - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Infra-estrutura implantada (unidade)			350
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	20 Transf. A União	400.000.000
TOTAL			400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	400.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Gasoduto da Unificação vai viabilizar a infra-estrutura de transporte de gás nas regiões Meio-Norte, Centro-Oeste e Nordeste. O objetivo é interligar todo o sistema de transporte de gás natural do País. O Gasun terá 5,1 mil quilômetros de extensão e vai exigir investimentos estimados em US\$ 2,48 bilhões na implantação. O gás virá do Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol), com entrada por um ramal na cidade de Mimoso (MS). De lá, o gás vai ser transportado até Fortaleza. Além dos milhares de empregos gerados pela construção, o gasoduto viabilizará o desenvolvimento industrial nas regiões e o seu uso por veículos automotores.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6001	Com. Serv.de Infra-Estrutura	CSI/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7233

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

80 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52121

Comando do Exército

TEXTO DA EMENDA

05.306.0620.2864.0001				
Alimentação de Pessoal - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Militar alimentado (unidade)				198.891
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99	A Definir	1.930.177
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	162.312.986
TOTAL				164.243.163
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTE		GND
5330	100	9	Reserva de Contingência	99
		A Definir		164.243.163
JUSTIFICAÇÃO				
1. DESCRITOR DA AÇÃO				
a. Origem da ação: Tem origem na criação do Exército Brasileiro, sendo regulamentada pela Portaria Nº 996/SC-5 de 23 Abr 90, Portaria Nº 3374/SC-5 de 27 Nov 90, Portaria Nº 6658/SC-5 de 29 Dez 94, todas do EMFA; Portaria Nº 621 e 622 de 20 Ago 91, ambas do M Ex; e Lei Nº 9989 de 21Jun 00. b. Finalidade e Resultado final do produto obtido e suas especificações: Propiciar alimentação ao efetivo do Exército Brasileiro, mediante a confecção e distribuição diária de 3 refeições (café-almoço-jantar) a 198.891militares; atender às necessidades de manutenção das instalações e equipamentos destinados ao armazenamento e conservação do suprimento de subsistência. c. O que é efetivamente feito: Aquisição de gêneros alimentícios, manutenção e recuperação das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento do Sistema de Subsistência das Forças Armadas. d. Clientela final : 198.891 militares. e. Desenvolvimento da atividade: A Atividade é de responsabilidade do Departamento Logístico, envolvendo duas de suas Diretorias subordinadas - Diretoria de Suprimento e Diretoria de Manutenção. A execução é realizada da seguinte maneira: 1) Responsável pela aplicação dos recursos: 387 Organizações Militares (OM) em todo o território nacional; e 2) Como e quando é desenvolvida a ação: A Diretoria de Suprimento (DS) descentraliza os créditos durante todo o ano fiscal; as OM realizam o processo de aquisição e o consumo no que diz respeito aos artigos hortifrutigranjeiros; os artigos de paio (grãos, farinha, açúcar, carnes etc) são adquiridos por 15 Órgãos Provedores (OP) sediados nas capitais estaduais e distribuídos para o consumo das OM. Na Diretoria de Manutenção (D Mnt), as principais etapas são: Levantamento das necessidades; descentralização do crédito para as OM que apresentarem necessidades de manutenção corretiva e preventiva, sendo os créditos descentralizados nos três primeiros trimestres do ano para realização da manutenção corretiva e no último trimestre do ano para realização da manutenção preventiva. f. Referências estratégicas e táticas para priorização da atividade: Sendo a Alimentação de Pessoal uma atividade permanente, ininterrupta e fundamental, é, portanto, muito crítica para o Exército. Considerando que a Força Terrestre deverá estar sempre preparada para o cumprimento de suas missões constitucionais, é importante que o previsto no Plano de Instrução Militar (PIM) seja inteiramente executado para que a instrução e o adestramento não sejam comprometidos. Deste modo, os dias com expediente reduzido, decorrentes da falta de recursos orçamentários para alimentação da tropa, são prejudiciais para a obtenção de um correto treinamento. Considerando, ainda, que a defasagem entre a necessidade real e os recursos liberados, a partir de 1997, tem obrigado o Exército Brasileiro a funcionar, na média, em 191 dias/ano (52,33%) com efetivo reduzido e somente 144 dias (39,45%) com efetivo normal, sendo 30 dias (8,22%) de férias por ano, verifica-se a absoluta necessidade de alteração dos tetos orçamentários, para que não ocorram dispensas nos efetivos, acarretando prejuízos irreperáveis na instrução e na execução das missões. A Alimentação de Pessoal, além de influir diretamente no preparo e na operacionalidade da Força Terrestre, tem um componente social, pois, em muitos casos, em todo o Brasil, é o substituto da merenda escolar para os jovens de 18 a 19 anos. Destaca-se que, em algumas regiões fronteiriças, a única alimentação existente é a fornecida pelo Exército Brasileiro. A Força Terrestre, através desta Ação, coopera diretamente com o Programa Fome Zero.				

CÓDIGO NOME

6002 Com. Relações Exteriores e Defesa

PARTIDO

CRE/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7234

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020001

JUSTIFICAÇÃO

2. METAS ESTABELECIDAS PARA O ANO DE 2004

MILITAR ALIMENTADO (UNIDADE) $\hat{=}$ 198.891
ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RANCHO) $\hat{=}$ 387

3. NECESSIDADES DE RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Os recursos propostos possibilitam atender à alimentação do efetivo militar durante o ano de 2004, sem a necessidade de redução dos dias de instrução. As Unidades de fronteira da Amazônia e de Mato Grosso, áreas críticas, não sofrerão restrições em seus fatores de suprimento. Os hospitais e escolas receberão todos os itens que compõem seus cardápios (alimentação para baixados e reforço para alunos).

METODOLOGIA DE CÁLCULO (De acordo com a Port nº 3.374/SC-5, de 27 Nov 90, do extinto EMFA)

A. Efetivo

* Oficiais/Subtenentes/Sargentos/Cadetes:	62.911	
* Cabos/Soldados/Taifeiros:	135.980	
TOTAL:		198.891

B. Nº de Dias

a. Para Oficiais/Subtenentes/Sargentos/Cadetes

Por ano: 365 dias

b. Para Cabos/Soldados/Taifeiros

Por ano: 335 dias. Esses militares recebem, por ocasião de suas férias (30 dias), as etapas de alimentação em pecúnia.

C. Valor da etapa média da Área II (Etapa comum)

a. Oficiais/Subtenentes/Sargentos/Cadetes: 3,65
b. Cabos/Soldados/Taifeiros : 3,24

D. Maior valor da etapa tipo I
3,36

E. Cálculos:

a. Etapa Comum

62.911 x 3,65 x 365 =	83.813.179
135.980 x 3,24 x 335 =	147.592.692
	231.405.871 (1)

QS = 0,75 x 231.405.871 = 173.554.403

b. Adicional Financeiro (20% da Etapa Comum)

20% x 231.405.871 = 46.281.174 (2)

c. Fundo de Rações Operacionais [2% (Efetivo total x 365 dias x maior etapa tipo I)]

2% (198.891 x 365 x 3,36) = 4.878.398 (3)

d. Fundo de Estocagem e Intercâmbio

1) Investimento no material permanente do Sistema de Subsistência (ND 44.90.52)

(2% x QS) = 2% x 173.554.403 = 3.471.088 (4)

2) Manutenção dos equipamentos utilizados nas 387 Organizações Militares e gastos com as concessionárias de serviço dos 15 Órgãos Provedores (ND 33.90.39)

(3% x QS) = 3% x 173.554.403 = 5.206.632 (5)

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6002	Com. Relações Exteriores e Defesa	CRE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7235

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020001**JUSTIFICAÇÃO****F. VALOR NECESSÁRIO PARA 2004**

TOTAL = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) = R\$ 291.243.163,00

a. R\$ 287.772.075 (GRUPO 3)

b. R\$ 3.471.088 (GRUPO 4)

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA A AÇÃO NO PLO/2004

R\$ 127.000.00,00

5. VALOR DA EMENDA ADITIVA

R\$ 164.243.163,00

6. CONSEQUÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO PLO/2004

Ficam comprometidos:

- o Plano de Instrução Militar (preparo e adestramento dos efetivos militares);
- o apoio às Unidades de Fronteira, com restrições nas quantidade distribuídas, acarretando grandes problemas no moral e operacionalidade das frações;
- o atendimento aos doentes baixados nos hospitais militares, com supressão de artigos da dieta hospitalar, principalmente nos hospitais do Norte e Nordeste;
- o tempo de Serviço Militar Inicial, com sérios prejuízos na formação do soldado e do cidadão, dificultando o desenvolvimento de significativo potencial dos jovens prematuramente dispensados.
- o efetivo a incorporar que, sendo reduzido, aumenta o índice de desocupação da população jovem (18-20 anos);
- o índice de emprego do País, com aumento da taxa de desemprego, em face da redução da absorção da mão-de-obra, pressionando o mercado de trabalho com um numeroso contingente não aproveitado no Serviço Militar Inicial;
- a excelente oportunidade do preparo de mão-de-obra especializada oferecida pelo Exército durante a realização do Serviço Militar Inicial;
- o emprego da Força Terrestre nas missões referentes ao Desenvolvimento Nacional e à Defesa Civil (proteção de fronteiras contra febre aftosa, enchentes no Sul e no Norte, dentre outras);
- a Segurança Pública, com a possibilidade da atração do jovem para a área das atividades ilícitas e criminosas, por sua imaturidade e tempo ocioso a sua disposição; e
- a imagem do Governo Federal perante a população, em face da possibilidade de redução, em 2004, do tempo de duração do Serviço Militar Inicial, conforme ocorreu ano de 2002, quando o Comando da Força foi obrigado a antecipar o licenciamento de 44.000 homens por falta de recursos financeiros para a alimentação.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

6002	Com. Relações Exteriores e Defesa	CRE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7236

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1266 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52131 Comando da Marinha

TEXTO DA EMENDA

05.152.0626.1948.0001			
Obtenção de Meios Navais - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	240.889.697
TOTAL			240.889.697
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			240.889.697
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos alocados neste Programa são utilizados pela Marinha na reposição e modernização de Meios Navais, em decorrência da natural degradação e obsolescência. Desde a incorporação, os meios navais (navios, embarcações, etc.) cumprem Ciclos de Atividades compostos de um Período Operativo e de Períodos de Manutenção Geral, de Modernização ou de Conversão, que são frequentemente reavaliados em função do tempo de vida e da relação custo/benefício relativa à efetiva realização de novos Períodos de Manutenção. As restrições orçamentárias impostas à Marinha nos últimos anos não têm permitido o cumprimento das rotinas de manutenção previstas, contribuindo sobremaneira com a redução da vida útil desses meios. Ao longo dos anos, a Marinha tem procurado investir na nacionalização dos meios navais, como forma de reduzir os custos de manutenção, as dificuldades de obtenção de sobressalentes, a dependência do exterior e a, conseqüente, transferência de divisas. Este processo foi efetivado por intermédio de contratos de obtenção de meios no exterior com cláusulas de transferência de tecnologia (Fragatas Classe Niterói, Navios-Patrolha e Submarinos Classe Tupiz), que contribuíram para a capacitação de pessoal e de infra-estrutura de construção naval militar, possibilitando a elaboração de projetos e a construção de navios de guerra. O Brasil é o único país do hemisfério sul detentor de tecnologia para a construção de submarinos. Apesar do expressivo desenvolvimento alcançado ao longo das últimas três décadas, a escassez de recursos tem obrigado à Marinha constantemente dilatar o prazo de construção de novos meios destinados ao seu reaparelhamento. Atualmente, a construção da 5ª Corveta (Cv Barroso) e do 5º Submarino (S Tikuna), bem como o prazo de modernização das Fragatas Classe Niterói, encontram-se muito atrasadas em decorrência do insuficiente aporte de recursos. É imperioso também salientar que, a partir de uma avaliação geopolítica e estratégica da Região Amazônica, foram estabelecidas medidas destinadas a enfrentar as carências de caráter sócio-econômico que afligem as suas populações e assegurar a garantia da soberania nacional e a integridade territorial naquela região. Nesse sentido, a Marinha do Brasil vem desenvolvendo uma série de providências para ampliar a sua presença na região tais como, a ampliação e modernização de seus meios, bem como de suas Organizações Militares. O aporte de recursos que decorrerá da aprovação desta emenda permitirá a Marinha do Brasil dar continuidade ao seu processo de reaparelhamento durante o exercício de 2004.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6002	Com. Relações Exteriores e Defesa	CRE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7237

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Implantação de Pelotões Especiais de Fronteira - Nacional-NA**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Unidade implantada (unidade)

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

34.000.000

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000.000

TOTAL**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO**Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

As vastas fronteiras do país encontram-se com grandes áreas desguarnecidas, onde não se faz presente as forças armadas ou qualquer outra representação do Estado Brasileiro. Necessitamos reforçar a presença dos Pelotões de Fronteira para inibir ações de narcotraficantes e de guerrilheiros que eventualmente transpassam nossas fronteiras.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

6002 Com. Relações Exteriores e Defesa**CRE/SF****NA**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7238

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

530-Ponte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600501 Oiapoque

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000			
Construção de Pontes na BR-156 no Estado do Amapá - Construção de Ponte Binacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana) - Oiapoque-AP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponte construída (% de execução física)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	12.000.000	
TOTAL			12.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			12.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por finalidade viabilizar recursos para o cumprimento do acordo firmado entre o Governo brasileiro e o Governo francês para a construção da ponte binacional, que ligará o território brasileiro à Guiana Francesa.			

CÓDIGO NOME

6002 Com. Relações Exteriores e Defesa

PARTIDO

CRE/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7239

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

899 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52111 Comando da Aeronáutica

TEXTO DA EMENDA

05.151.0632.3128.0001			
Modernização e Revitalização de Aeronaves - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Aeronave modernizada/revitalizada (unidade)			29
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		1.501.222.728
		TOTAL	1.501.222.728
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.501.222.728
JUSTIFICAÇÃO			
Prosseguir com o desenvolvimento das fases de modernização de equipamentos e honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior. As aquisições são atreladas a recursos do Tesouro e a financiamentos contratados e a contratar de instituições estrangeiras, com o aval dos governos dos respectivos países. Todas as ações referentes ao PFCEAB são executadas em acordo com as orientações e deliberações do Grupo Executivo Interministerial e GEI, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica ratificado pela Portaria nº 698, da Casa Civil, de 27 de março de 2003. DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Modernização de aeronaves para o emprego da Força Aérea Brasileira (FAB), a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Os projetos constantes da ação são orientados segundo os termos estabelecidos para Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB pela Diretriz Presidencial para a Revitalização da Força Aérea Brasileira, de 13 Jul. 2000, com a revisão proposta pela EM nº 5333/MD/MP, de 25 de Ago. 2000 (aprovação presidencial publicada no D.O. nº 175, de 11 Set. 2000). COMENTÁRIOS: A proposição objetiva dar seqüência ao cronograma do período de 2000-2003 do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, com suas fases estimadas para serem concluídas até 2008. A ação envolve os seguintes projetos: F-5 BR (Aeronave de Defesa Aérea) - modernização de 47 aeronaves F-5 BR, por meio da substituição dos sistemas de navegação e ataque, além de uma revitalização estrutural, de modo a incrementar o valor militar da plataforma e estender a sua utilização operacional até 2015. A modernização está sendo levada a efeito pela empresa israelense ELBIT e pela EMBRAER, com transferência de tecnologia de ponta, na área de software de aviônicos, o que capacitará várias empresas brasileiras, como a EMBRAER e a AEROLETRÔNICA, e para outros empreendimentos como o AL-X e aviões de passageiros da classe dos Boeing 737. P-X (Aeronave de Patrulha Anti-Submarino) - doze aeronaves para o cumprimento das seguintes missões: anti-submarino, vigilância de área marítima, fiscalização da Zona Econômica Exclusiva e cumprimento dos compromissos internacionais de Busca e Salvamento. As cláusulas de compensação tecnológica do contrato a ser firmado prevêem a transferência do software de integração dos sistemas do P-3, transferência de tecnologia do datalink, tecnologia de processamento de imagens e desenvolvimento do hardware e software no estado da arte. Inserido no contexto do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, o P-X reveste-se de capital importância para o planejamento estratégico da EMBRAER e demais empresas brasileiras vinculadas à produção de bens aeronáuticos, especialmente no tocante à consolidação da absorção da tecnologia de ponta na área de aviônicos. Projeto Modernização da Frota da FAB - PMFFAB - originalmente concebido com estrutura de financiamento nos USA, Canadá e Europa, em virtude das exigências norte-americanas para financiamento de material militar e por recomendação do Grupo Executivo Interministerial (GEI) para acompanhamento do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, a operação nos USA passou a ser custeada com recursos próprios do Tesouro Nacional e a do Canadá e Europa por meio de financiamento. O projeto visa a atender às necessidades da logística no que tange à modernização de inúmeros equipamentos e itens de			

CÓDIGO NOME

6002 Com. Relações Exteriores e Defesa

PARTIDO

CRE/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7240

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60020005

JUSTIFICAÇÃO

várias aeronaves, sendo considerado como fundamental para colocar em condições de voo mais de 54% das aeronaves da FAB, perfazendo hoje 385 aeronaves.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6002	Com. Relações Exteriores e Defesa	CRE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7241

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1221 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

14101 TSE

TEXTO DA EMENDA

02.061.0570.4269.0001		
Pleitos Eleitorais - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Eleição realizada (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.000.000
TOTAL		120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTES	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		120.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
PARA A ESTIMATIVA DO VALOR NECESSÁRIO AO CUSTEIO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004 LEVOU-SE EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES EXECUTADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2000. OCORRE QUE COM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO PODER EXECUTIVO, A ESTIMATIVA DE GASTOS FOI REDUZIDA, PODENDO COMPROMETER AS AÇÕES PREPARATÓRIAS DAS ELEIÇÕES. DESTA FORMA, COM A SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA, PRETENDE-SE REESTABELECE O MONTANTE MÍNIMO NECESSÁRIO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004. O ACRÉSCIMO SOLICITADO PROPORCIONARÁ A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS; E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MECROINFORMÁTICA. SEM AS DOTAÇÕES EM MONTANTES SUFICIENTES, NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR SEGUIMENTO À PARTE SUBSTANCIAL DAS AÇÕES PREPARATÓRIAS AOS PLEITOS, COMPROMETENDO DE FORMA AMEAÇADORA A TODA A LOGÍSTICA ENVOLVIDA NA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6003	Com. Const.Justica e Cidadania	CCJ/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7242

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60030002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1274 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

10101 STF

TEXTO DA EMENDA

02.126.0565.1147.0001					
Interligação Informatizada no Poder Judiciário - Nacional					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		90	Aplic. Diretas	13.964.544
3	Outras Despesas Correntes		90	Aplic. Diretas	4.866.131
TOTAL					18.830.675
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FORTE	GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2244	900	4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	1.964.544
982	100	4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	2.000.000
982	100	4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	2.000.000
982	100	4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	2.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência		99 A Definir	8.000.000
970	100	4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	2.866.131
JUSTIFICAÇÃO					
A EXECUÇÃO DESTE PROJETO, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA APRIMORAMENTO DO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO, TEM SIDO PREJUDICADA EM VIRTUDE DE SUCESSIVOS CONTINGENCIAMENTOS DE CRÉDITOS OCORRIDOS AO LONGO DO PERÍODO DE 2001 A 2003. PARA 2004, OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PODER EXECUTIVO NÃO CONTEMPLAM AS REAIS NECESSIDADES FINANCEIRAS, SENDO INSUFICIENTES PARA A PLENA CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS AINDA POR SEREM EXECUTADOS. POR ESSAS RAZÕES JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORA PROPOSTO NESTA EMENDA, PERMITINDO, ASSIM, A CONCLUSÃO DO PROJETO "INTERLIGAÇÃO INFORMATIZADA NO PODER JUDICIÁRIO".					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6003	Com. Const.Justica e Cidadania	CCJ/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7243

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60030003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15101 TST

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TRIBUNAIS DO TRABALHO - Nacional-NA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

179.256.622

TOTAL

179.256.622

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

179.256.622

JUSTIFICAÇÃO

CONCLUSÃO DE OBRAS NOS TRIBUNAIS DO TRABALHO: AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DAS INSTALAÇÕES EM VÁRIAS SEDES DOS TRIBUNAIS NÃO PERMITEM ATENDIMENTO SATISFATÓRIO ÀQUELES QUE DEMANDAM A JUSTIÇA DO TRABALHO, NOTADAMENTE QUANDO SE CONSIDERA A ACENTUADA QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO, CERCA DE 2 MILHÕES POR ANO, INFLUENCIANDO NEGATIVAMENTE NA CELERIDADE DOS JULGAMENTOS. POR OUTRO LADO, AS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OS CONTINGENCIAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS ÚLTIMOS ANOS, DETERMINARAM O ATRASO NO ANDAMENTO DAS OBRAS, OBRIGANDO A RENOVACÃO DE LOCAÇÕES, NOVOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS E A RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO, RESULTANDO TUDO ISSO EM AUMENTO DAS DESPESAS. A PARALISAÇÃO DAS OBRAS ENSEJARIA PREJUÍZOS ADICIONAIS AOS COFRES DA UNIÃO.

NÃO HÁ OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. RESSALTE-SE QUE OBRAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO ESTÃO SENDO FISCALIZADAS POR EQUIPES DO BANCO DO BRASIL, MEDIANTE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OUTROS PROGRAMAS FUNDAMENTAIS ESTÃO SENDO IMPLEMENTADOS, EM ATIVIDADES E PROJETOS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EXIGINDO ALOCAÇÃO ESPECÍFICA DE RECURSOS, REDUZINDO OS VALORES NECESSÁRIOS PARA CONTINUIDADE E RETOMADA DE ALGUMAS OBRAS. MERECEM DESTAQUES OS PROGRAMAS: INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA; JUSTIÇA GRATUITA; VARAS DO TRABALHO ITINERANTES; E INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO TRABALHISTA.

ESSES E OUTROS PROGRAMAS TRARÃO, POR CERTO, GRANDES BENEFÍCIOS À SOCIEDADE, COM DESTAQUE PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL, ALÉM DE CONCORREREM PARA O INCREMENTO DAS ARRECADACÕES, PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DO IMPOSTO DE RENDA, DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS EMOLUMENTOS; OU SEJA, NÃO PODERÃO SER SUSPENSOS OU TER SUAS DOTAÇÕES REDUZIDAS.

AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DAS INSTALAÇÕES DE MUITAS VARAS DO TRABALHO E SEDES DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO NÃO PERMITEM AOS MILHARES DE CIDADÃOS BRASILEIROS, QUE DIARIAMENTE A DEMANDAM, UM ATENDIMENTO ADEQUADO E TRAMITAÇÃO APROPRIADA DE SEUS PROCESSOS COMO EXIGIDA PELA SOCIEDADE.

O QUADRO SEGUINTE DEMONSTRA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

A) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS:

ANO	AUTUADOS	JULGADOS
2000	2.266.642	2.399.014
2001	2.272.845	2.381.006
2002	1.990.435	2.102.453

B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS TRÊS ÚLTIMAS DÉCADAS:

ANO	AUTUADOS	JULGADOS
1980	9.164.557	8.351.800
1990	20.856.689	19.802.353
2000	21.766.407	22.941.577

OS DADOS ACIMA INDICAM O GIGANTESCO TRABALHO DESENVOLVIDO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. PERCEBE-SE O CRESCIMENTO DAS DEMANDAS TRABALHISTAS, A PARTIR DA VIGÊNCIA DA CARTA MAGNA ATUAL, O QUE EXIGE SISTEMAS INFORMATIZADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO, ALÉM DA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.

ESTIMA-SE UMA ARRECADACÃO MENSAL DE R\$ 21,5 MILHÕES, OU SEJA, O INGRESSO ANUAL DE R\$ 258,0 MILHÕES PARA OS COFRES PÚBLICOS.

OS NOVOS RECURSOS CONTRIBUIRÃO PARA O CUSTEIO DO PROJETO EM CAUSA.

CÓDIGO NOME

6003 Com. Const.Justica e Cidadania

PARTIDO

CCJ/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7244

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60030004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

12101 Justiça Fed.Primeiro Grau

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação, Varas Federais, Juizados Especiais Cíveis Criminais, Sistema Int Gestão de Inf. Jur - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (a definir)			109
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	156.600.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	73.500.000
TOTAL			230.100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1390	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	90 A Definir
			73.500.000
			156.600.000
JUSTIFICAÇÃO			
TRATA-SE DE DOTAÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE 77 NOVAS VARAS FEDERAIS, CUJO PLN 5.756/01, ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL. TAIS VARAS DESTINAM-SE PRINCIPALMENTE, A INSTALAÇÃO DE NOVOS JUIZADOS, PROMOVENDO A INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. A INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM PARTICULAR A CRIAÇÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS, EM NÚMERO DE 32, NOS PARECE MUITO MAIS RELEVANTES DO QUE A RELOCALIZAÇÃO DE CORTES SUPERIORES. O PAÍS PRECISA DE UMA JUSTIÇA FEDERAL MAIS EFETIVA, MAIS ÁGIL E ESTE É UM GRADE INSTRUMENTO PARA ATINGIR ESSES OBJETIVOS. A EMENDA DESTINA-SE, TAMBÉM, AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS ENTRE TODAS AS ÁREAS DA JUSTIÇA FEDERAL, DE FORMA SISTÊMICA, BASEADAS EM PROJETOS, COM AVALIAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO, COMPREENDENDO A COMPATIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS O QUE PERMITIRÁ A AMPLIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, MELHORAS E INTERLIGAÇÃO PARA ACESSO EM PROGRAMAS DE RECIPROCIDADE COM OS TRIBUNAIS SUPERIORES, SEÇÕES JUDICIÁRIAS, ENTIDADES CREDENCIADAS E USUÁRIOS EM GERAL, BEM COMO RACIONALIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS E ADMINISTRATIVAS MEDIANTE A SISTEMATIZAÇÃO DE PROGRAMAS COMPATÍVEIS COM A NECESSIDADE DE CRESCIMENTO APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, ABRANGENDO A AGILIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS, CONSOLIDAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO TRAMITE PROCESSUAL, FACILIDADE E RAPIDEZ NA RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DA JURISPRUDÊNCIA E, FINALMENTE, A MINIMIZAÇÃO DOS CUSTOS. O OBJETIVO É COLOCAR A INFORMAÇÃO AO ALCANCE DA SOCIEDADE EM GERAL, DA COMUNIDADE JURÍDICA, DOS MAGISTRADOS E DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL, VISANDO MELHOR CONTROLE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS, MAIOR PRECISÃO E RAPIDEZ NA SOLUÇÃO DOS FEITOS AJUIZADOS, BEM COMO SUBSIDIAR TOMADA DE DECISÃO. POR MEIO DO PROCESSO ELETRÔNICO SERÁ POSSÍVEL O ACOMPANHAMENTO, EM TEMPO REAL, DAS FASES PROCESSUAIS PELAS PARTES, ALÉM DE POSSIBILITAR AOS ADVOGADOS ENCAMINHAR PETIÇÕES, RECURSOS COM O ENVIO DE DADOS, SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO, BEM COMO PROPORCIONARÁ REDUÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS CUSTOS PROCESSUAIS, COMO POR EXEMPLO OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE. OBJETIVA-SE, TAMBÉM, OBTER ELETRONICAMENTE POR MEIO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS OS REGISTROS ON-LINE DOS PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS INSCRITAS, ALÉM DE PROVER OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E DOCUMENTOS.			

CÓDIGO NOME

6003 Com. Const. Justiça e Cidadania

PARTIDO

CCJ/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7245

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60030005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000					
Projeto Atípico - Const,Ref,Ampl de Centros de Reabil de Menor Infrator,Atend Crian/Adol sob Medidas de Proteção - Nacional-NA					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
A definir (unidade)					2.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	60.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000.000	
TOTAL				70.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
1390	100	3	Outras Despesas Correntes		10.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência		60.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO DE MENORES INFRATORES NO PAÍS, ALÉM DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO, VISANDO AMENIZAR O CAOS ATUAL DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE MENORES, DE MODO A PROPORCIONAR REAIS CONDIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ADOLESCENTE INFRATOR E SUA RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA. A SOCIEDADE BRASILEIRA ESTÁ ATONITA COM O AUMENTO DA VIOLENCIA. GRANDE É O CLAMOR DAS FAMILIAS BRASILEIRAS PARA SOLUÇÃO DESTE PROBLEMA. O PARLAMENTO BRASILEIRO POR MEIO DA FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VEM MANIFESTAR SUA PREOCUPAÇÃO APRESENTANDO ESTA EMENDA COM VISTAS A GARANTIR AMPLIAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS. SOMOS SABEDORES DA NECESSIDADE DE QUE AO COMETER QUALQUER DELITO O ADOLESCENTE TERÁ QUE TER UM LOCAL SEGURO ONDE ELE POSSA REFLETIR SOBRE SEUS ATOS E MUDAR DE POSIÇÃO FRENTE A VIDA. O CONANDA - ORGAO VINCULADO A PRESIDENCIA DA REPUBLICA POSSUI UM FUNDO NACIONAL DESTINADO A APOIAR PROJETOS DESTA NATUREZA E VEM TRABALHANDO JUNTO AOS ESTADOS DA FEDERÇÃO E O DISTRITO FEDERAL PROPUGNAN PELO AUMENTO DESTE RECURSO NO SENTIDO DE OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE SE CUMPRI COM O PAPEL QUE A CONSTITUIÇÃO DEFINE.					

CÓDIGO NOME

6003 Com. Const.Justica e Cidadania

PARTIDO

CCJ/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7246

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60040001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Ver Cinema

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20203 ANCINE

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Fomento à distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográf - Nacional-NA - Ver Cinema			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (a definir)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	60 Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos são designados para apoiar projetos de comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas, que são indispensáveis para maior visibilidade do cinema brasileiro no mercado nacional e internacional. Torna-se fundamental incrementar o apoio a projetos de comercialização e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas como forma de garantir maior isonomia com o produto hegemônico estrangeiro e para tornar efetivo o investimento estimado de R\$ 100.000.000,00 para o ano de 2004, com a produção de cerca de 100 filmes brasileiros a serem lançados no período.			

CÓDIGO NOME

6004 Com. Educação

PARTIDO

CED/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7247

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60040002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3743 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24901 Fundo Desen.Cient.Tecnol.

TEXTO DA EMENDA

19.571.0461.4947.0001			
Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		130.000.000
TOTAL			130.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			130.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
1. Trata-se de uma emenda que procura corrigir uma omissão, ocorrida na elaboração da proposta orçamentária para 2004, observando-se o previsto no artigo 34, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004 nº 10.707, de 30/07/2003, que estabelece: "Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 de junho de 2003." A linha de crédito encontrava-se em andamento e sua data de vencimento estava prevista para 31/10/2003, não havendo, naquela oportunidade, expectativa quanto a sua prorrogação. Entretanto, as negociações com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC e o governo brasileiro evoluíram no sentido de se utilizar o saldo de recursos existentes dentro de um novo cronograma de desembolso, o que necessitaria de uma aprovação pela COFIEX-GTEC, ocorrida somente na reunião do dia 13/10/2003, oficializada ao MCT pelo expediente nº 1.412, de 21/10/2003. Esta operação de crédito cumpre o disposto no art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988 e ao previsto no parágrafo 2º, artigo 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a LDO 2004 previu, no art. 71, parágrafo único, que certas despesas discricionárias, elencadas no Anexo IV da Lei, estarão livres do contingenciamento, dentre elas estão as ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia. 2. Esta linha de crédito destina-se ao financiamento de importações de equipamentos para a modernização da infra-estrutura de ciência e tecnologia do País, aplicando-se recursos em programas do MCT, que constam do PPA 2004-2007, dentre os quais destacam-se o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE, Modernização da Meteorologia e Hidrologia, Biotecnologia, Microeletrônica, Energia, Nanotecnologia, Indústria de Química Fina (medicamentos genéricos) e, a própria Infra-estrutura estratégica das universidades e institutos de pesquisa. 3. No valor total desta Emenda R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) está vinculada à execução da emenda de receita apresentada ao LOA/2004, pelo Senador Hélio Costa, referente à operação de crédito externo e outras. 4. R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) deverá ser destinado ao Centro de Referência Internacional, voltado para o desenvolvimento de estudos nas áreas da Física e Ciências afins.			

CÓDIGO NOME

6004 Com. Educação

PARTIDO

CED/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7248

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60040003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6141 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.363.1062.6380.0001				
Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Instituição apoiada (unidade)				90
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	240.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	105.000.000
TOTAL				345.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	345.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA VISA APORTE DE RECURSOS AOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICAS, ESCOLAS AGROTÉCNICAS E TÉCNICAS FEDERAIS PARA AMPLIAR OFERTA DE VAGAS, ATUALIZAÇÃO DOS CENTROS QUANTO AOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E OFERECER A SOCIEDADE UMA MÃO-DE-OBRA MELHOR QUALIFICADA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE MODERNIDADE QUE O PAÍS BUSCA.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6004	Com. Educação	CED/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7249

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60040004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Apoio a Entidades de Ensino Superior - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Entidade apoiada (unidade)				120
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		150.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF		150.000.000
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas		200.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas		200.000.000
TOTAL				700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	700.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, A INOVAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SOBERANIA DAS NAÇÕES. O SISTEMA PÚBLICO É REFERENCIA DE QUALIDADE NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ESSENCIAL PARA A REVERSÃO DA SITUAÇÃO DE DESIGUALDADE SOCIAL E REGIONAL. ENTRETANTO, A DEMANDA DE ESTUDANTES VEM SENDO INFINITAMENTE SUPERIOR A QUANTIDADE DE VAGAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICA. O APOIO E INCENTIVO A CRIAÇÃO DE UNIVERSIDADES VISA ATENDER UM MAIOR NÚMERO DE ESTUDANTES, PROPORCIONANDO AOS MESMOS UMA MAIOR QUALIFICAÇÃO PARA SEREM INTRODUZIDOS NO MERCADO DE TRABALHO. DO TOTAL DESSA EMENDA R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES) DEVERÃO SER DESTINADOS AO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO (PET). RESSALTAMOS AINDA A IMPORTÂNCIA DE ALOCAR GRANDE PARTE DOS RECURSOS DESTA EMENDA NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS. ENFATIZAMOS TAMBÉM A NECESSIDADE DE APORE NA INTERIORIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS.				

CÓDIGO NOME

6004 Com. Educação

PARTIDO

CED/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7250

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60040005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4851 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0001			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			250
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	200.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	200.000.000	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000.000	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000.000	
TOTAL			800.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	Fonte	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			800.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS INDISPENSÁVEIS AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONSTANTE DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, APROVADA PELA LEI 10.172/2001, QUE TRATA DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E DURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO SUPLEMENTAR OS RECURSOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE DO ESCOLAR IMPLEMENTADO PELO FNDE. RESSALTE-SE QUE AS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR DEVEM ABRANGER INCLUSIVE OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDENDO A MILHARES DE ALUNOS EM TODO O PAÍS.			

CÓDIGO NOME

6004 Com. Educação

PARTIDO

CED/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7251

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60050001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3013 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22202 EMBRAPA

TEXTO DA EMENDA

20.572.1161.4682.0001			
Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pesquisa desenvolvida (unidade)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	75.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	75.000.000	
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Programa de pesquisa acima descrito abriga atividades que buscam propiciar o progresso técnico, econômico e social da familiar, dos empreendimentos de pequeno porte, dos assentamentos de reforma agrária e das comunidades tradicionais, considerando especificidades regionais, sociais e ambientais. As comunidades ligadas à produção agropecuária e extrativista da base familiar representam amplo segmento da sociedade brasileira e os componentes do Programa permitem desenvolver conhecimento e propiciam sua transferência ao público alvo, buscando atingir a sustentabilidade necessária à inserção social econômica.			

CÓDIGO NOME

6005 Com. Assuntos Economicos

PARTIDO

CAE/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7252

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60050002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2644 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0001			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000.000	
		TOTAL	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Brasil com suas beleza naturais e seu povo acolhedor necessita de investimentos em infra-estrutura. Para poder acolher melhor seus turistas e assim gerar mais riquezas e menos desigualdades sociais. Um setor de turismo forte é um país forte e um país melhor.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6005	Com. Assuntos Economicos	CAE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7253

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60050003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000			
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar em - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			1.100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	145.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	45.000.000
TOTAL			190.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			190.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Agricultura Familiar é instrumento de desenvolvimento, fixação do homem no campo e de produção de alimentos. O apoio aos municípios para dotar os núcleos desta modalidade produtiva de infraestrutura tais como; adequação de estradas, empreendimentos comunitários, equipamentos e treinamento, proporcionará aos agricultores condições de permanecerem no campo produzindo melhores das condições locais e aumento da produção da produção de alimentos em nosso país. Esta emenda visa a aumentar o investimento no PRONAF nacional.			

CÓDIGO NOME

6005 Com. Assuntos Economicos

PARTIDO

CAE/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7254

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60050004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000

Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Defesa Agropecuária - Nacional-NA

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			5.900
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	37.000.000
3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	100.000.000
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	5.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Realização de convênios com estados visando a erradicação da febre aftosa, até 2005, para que o país não venha a perder mercados internacionais duramente conquistados, por falta de vacinação e controle do trânsito de animais e seus produtos.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6005	Com. Assuntos Economicos	CAE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7255

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60050005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Promoção e Divulgação do Turismo no mercado nacional e internacional - Nacional-NA				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
A definir (padronizado) (x)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	100.000.000
TOTAL				200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Ampliar a realização de campanhas publicitárias a serem realizadas no exterior e no mercado nacional para divulgar as potencialidades turísticas do Brasil. Pretende-se, também, apoiar a realização de eventos e negócios na área turística.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6005	Com. Assuntos Economicos	CAE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7256

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60060001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

124-Assistencia a/o

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

593-Migrante/Morador Rua/Dep. Químico

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1331.6423.0000					
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade - Manutenção de Casas para Recuperação de Dependentes Químicos - Nacional-NA					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Pessoa beneficiada (milhar)					14
REGISTRO SUBVENÇÃO					
2 - CNAS					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	80.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	30.000.000	
TOTAL				110.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE		GND	
4220		100		4 Investimentos	
		90		Aplic. Diretas	
				110.000.000	
JUSTIFICAÇÃO					
São muitos os males que agredem a nossa sociedade. Mas um tem preocupado sobremaneira àqueles que vêm na família a base para uma sociedade fraterna e desenvolvida: o problema da dependência química como o álcool e as drogas. Quem não conhece as dificuldades, as preocupações e a desagregação familiar provocada quando alguém da família se entrega à esses males em nível de dependência? A vida da família vira de ponta-cabeça. Os familiares sofrem, o dependente sofre e a sociedade sofre as consequências catastróficas na ponta de todo esse processo. Alguém pode dizer que o narcotráfico é que deve ser combatido para estancar esse problema. É verdade! As autoridades constituídas devem promover ações coercitivas e firmes para combater o mal pela raiz. Mas é verdade, também, que não podemos deixar de dar o apoio, principalmente aos nossos jovens, para que possam ter a chance e a oportunidade de correção de rumo. A esse respeito vale lembrar o trabalho incansável das diversas instituições dedicadas à recuperação de dependentes químicos em todo o País. Mas uma, em especial, poderíamos trazer como exemplo de sucesso e dedicação. Trata-se da FAZENDA ESPERANÇA. A FAZENDA ESPERANÇA é uma instituição sem fins lucrativos de âmbito nacional e internacional. Tem, hoje, 22 comunidades terapêuticas espalhadas em 13 estados brasileiros (Amazonas, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Maranhão, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará). Já tem a previsão de instalação em mais 2 estados, no próximo ano: Pará e Minas Gerais. São mais de 1000 jovens em regime de internato durante um período de um ano. Os resultados são surpreendentes: mais de 85% de recuperação. O trabalho vai além da recuperação. São mantidos grupos de apoio integrando uma verdadeira rede espalhada em todo o Brasil e principalmente nas capitais, para dar suporte humano e espiritual aos recuperados. Esse é apenas um dos exemplos. Mas a cada dia as dificuldade são cada vez maiores para que essas organizações continuem com o seu trabalho. É preciso que o Estado participe mais intensamente desse processo. É essa parceria que esperamos todos. Por isso, contamos com o apoio desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para que possamos aumentar os recursos, previstos na Proposta Orçamentária para 2004, referentes à MANUTENÇÃO DE CASAS PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, em nível Nacional, que somam R\$ 840.000,00 para atendimento de 7.000 pessoas, perfazendo um total de R\$ 120,00 por ano, por pessoa. Com a nossa proposta estaremos dobrando o número de atendimentos (220.000) com um valor de R\$ 500,00 per capita.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6006	Com. Assuntos Sociais	CAS/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7257

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60060002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4554 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0001			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			760.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000.000	
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS PROPOSTOS PELO PODER EXECUTIVO, OBJETIVANDO AMPLIAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIADAS COM A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.			

CÓDIGO NOME

6006 Com. Assuntos Sociais

PARTIDO

CAS/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7258

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60060003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3726 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.845.0073.0746.0001		
Apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Projeto apoiado (unidade)		27
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	60.000.000
TOTAL		60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
O Congresso Nacional através da Comissão Parlamentar Mista de Inquerito - CPMI - pode constatar a gravidade do problema da violência sexual a que estão submetidas nossas crianças e adolescentes. Não há nenhum estado brasileiro onde não se tenha registro da atuação desta rede criminosa. O programa " Apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - tem dado resultados muito exitosos por se tratar de uma atenção especializada dedicadas as esses meninos e meninas brasileiros. Não obstante a isso esse mesmo programa não está ao alcance de todos os que dele necessitam nem tampouco cobre todo o território nacional, sendo assim apresentamos a presente emenda no sentido de elevar o numero de projetos a serem atingidos buscando uma cobertura nacional e dando cumprimento a uma demanda do proprio Presidente da Republica que logo nos primeiros dias de seu mandato determinou ao país que se erradicasse esta forma violenta de violação dos direitos de nossas crianças e adolescentes.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6006	Com. Assuntos Sociais	CAS/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7259

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60060004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.6148.0001			
Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			435.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Rede SARAH - constituída pelas unidades em Brasília, Belo Horizonte, Salvador, São Luís, Fortaleza e Rio de Janeiro - atendeu em 2002 a 1.333.658 pacientes, realizando cerca de 15,0 milhões de atividades médicas e de reabilitação. Para 2004, porém, o Projeto de Lei Orçamentária enviado ao Congresso Nacional consignou dotação de apenas R\$ 250,0 milhões, abaixo da quantia necessária de R\$ 342,0 milhões e inferior à própria dotação de R\$ 282,4 milhões, do corrente ano. O referido valor proposto de R\$ 250,0 milhões é insuficiente para manter o funcionamento e fica muito aquém do valor necessário para proporcionar atendimento a mais de 1,6 milhão de pacientes no próximo ano. A presente emenda tem por finalidade corrigir tal falha, dotando a Rede SARAH dos recursos que são necessários para a continuidade da prestação de assistência médica e de reabilitação com a qualidade e excelência que são reconhecidas, conforme comprova pesquisa nacional realizada pelo Ministério da Saúde.			

CÓDIGO NOME

6006 Com. Assuntos Sociais

PARTIDO

CAS/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7260

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60060005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.1426.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			6.000
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	150.000.000
99 A Definir			
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por finalidade aporte de recursos visando atender entidades que prestam inestimáveis serviços no atendimento a pessoas com necessidades especiais, APAES e congêneres, que em nosso país não possuem ainda vagas e disponibilidades suficientes. Esta ação faz-se necessária visando facilitar o preparo e a inserção destas pessoas nos diversos segmentos sociais e produtivos do país.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6006	Com. Assuntos Sociais	CAS/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7261

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3569 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

02101 Senado Federal

TEXTO DA EMENDA

01.122.0551.7122.0101			
Construção do Anexo III - Em Brasília - DF			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Anexo construído com 42.500 m² (% de execução física)			27
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		12.500.000
		TOTAL	12.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			12.500.000
JUSTIFICAÇÃO			
O complexo arquitetônico do Senado Federal, concebido para oferecer condições ao desenvolvimento das atividades legislativas, encontra-se, atualmente, no limite máximo de sua ocupação. A crescente demanda por espaço físico, provocado pelo incremento das funções parlamentares, bem como as atividades ligadas ao suporte técnico administrativo necessário, requer a criação de novos espaços. Em decorrência desta demanda, a Comissão Diretora do Senado Federal apresenta emenda, que visa a recomposição do valor inicialmente encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal e SOF destinado à construção do Anexo III (obra constante do Plano Plurianual - 2004/2007), cujo projeto básico encontra-se concluído. O objetivo maior desta construção é proporcionar condições logísticas essenciais ao bom funcionamento dos gabinetes dos Senhores Senadores. No projeto desta edificação, serão transferidos da estrutura atual, a Biblioteca do Senado Federal, a TV Senado e Museu do Senado além de outros setores da Casa. Desta forma, os gabinetes passarão a ocupar locais mais próximos do Plenário, Comissões, etc., o que permitirá melhor desenvolvimento das atividades legislativas no âmbito do Senado Federal.			
Memória de Cálculo:			
Valor Necessário.		R\$ 20.000.000	
Valor Constante no Projeto de Lei		(-) R\$ 7.500.000	
Acréscimo		R\$ 12.500.000	

CÓDIGO NOME

6007 Com. Diretora do Senado Federal

PARTIDO

CDIR/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7262

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6301 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

02103 SEI

TEXTO DA EMENDA

01.122.0551.1028.0101			
Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI - Em Brasília - DF			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			75
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	6.129.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	2.990.000
TOTAL			9.119.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
53	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
54	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			2.500.000
			3.119.000
			3.500.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Ação Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI, tem valor total previsto de R\$ 12.090.000,00, para o período 2003/2004, assim distribuído:			
Reforma: Área = 2.990 m ² Custo/m ² = R\$ 1.000,00 Total da Reforma = R\$ 2.990.000,00			
Ampliação: Construção dos 2 blocos - Área = 3.550 m ² Custo/m ² = R\$ 2.000,00 Total da Ampliação = R\$ 7.100.000,00			
Equipamentos relacionados à obra (no-breaks): R\$ 2.000.000,00			
Consta do orçamento de 2003 valor de R\$ 10.500.000,00 para este fim, parte para aquisição dos equipamentos necessários, parte para a realização da ampliação e da reforma propriamente ditas. A aquisição dos equipamentos deverá correr à conta do orçamento de 2003, entretanto, em virtude dos seguidos contingenciamentos feitos pelo Poder Executivo, o recurso para ampliação e reforma está indisponível na sua quase totalidade.			
Ocorre, ainda, que somente recentemente foi autorizada a realização da licitação desta obra, considerada prioritária pela Mesa Diretora do Senado Federal. Considerando-se os prazos legais a serem cumpridos para uma licitação desta magnitude, se tudo correr a contento, ela estará concluída somente em dezembro de 2003. Mesmo havendo a liberação total do valor contingenciado, somente em dezembro o recurso orçamentário destinado à Obra poderá ser empenhado e transferido em Restos a Pagar de 2003. Entretanto, a Lei 10.524/02 - LDO, art. 39, § 3º, estabelece limite para o total das despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas em 2003. Esse limite não comporta o valor da obra. Conclui-se, portanto, que a ampliação e reforma da sede do Prodasen é inviável de ser realizada com os recursos do orçamento de 2003. Para tanto, será necessário recorrer ao Orçamento de 2004.			
O valor total estimado para a ampliação e a reforma é de R\$ 10.090.000,00 (dez milhões e noventa mil reais) e o valor constante do projeto de lei orçamentária de 2004 é de apenas R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e hum mil reais) para esta Ação.			
Daí a necessidade da presente emenda ser no valor de R\$ 9.119.000,00 (nove milhões, cento e dezenove mil reais) para complementar o valor destinado à Obra.			
Dada a relevância deste projeto para a Mesa Diretora do Senado Federal e sabedora das dificuldades que o parlamentar terá na obtenção dos recursos necessários, estão sendo propostos cancelamentos parciais na própria unidade orçamentária, 02.103, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)			

CÓDIGO NOME

6007 Com. Diretora do Senado Federal

PARTIDO

CDIR/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7263

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070002**JUSTIFICAÇÃO**

provenientes da Ação Gestão do Sistema de Informática (Seq:000053) - R\$ 2.500.000,00 e Ação Processo Legislativo (Seq:000054) - R\$ 3.500.000,00, conforme indicados acima.

O recurso alocado na Ação Gestão do Sistema de Informática e dado como fonte de cancelamento destinava-se a atualização do parque computacional, não sendo possível um corte orçamentário maior, pois é da área fim do Órgão. Quanto a Ação Processo Legislativo que se destina ao atendimento das despesas administrativas, cujos contratos são de serviços de duração continuada, somente está sendo possível o cancelamento proposto graças à transferência de um contrato no mesmo valor para o Senado Federal e que, anteriormente, sua realização estava prevista correr à conta do Prodasen.

Em virtude da importância que este projeto tem para a Mesa Diretora do Senado Federal e dada impossibilidade deste Órgão fazer um cancelamento maior em suas ações, sob pena de haver solução de continuidade nos serviços prestados ao Senado Federal, para complementar o valor total necessário à obra está sendo proposto um cancelamento de R\$ 3.119.000,00 (três milhões, cento e dezenove mil reais) da Reserva de Contingência (Seq:005330).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6007	Com. Diretora do Senado Federal	CDIR/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7264

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6243 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

02101 Senado Federal

TEXTO DA EMENDA

01.122.0551.7120.0101			
Construção da Sede da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS - Em Brasília - DF			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Sede construída com 22.000 m² (% de execução física)			7
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		4.500.000
	TOTAL		4.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			4.500.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Senado para cumprir suas principais atribuições constitucionais de representação do povo, de fazer as leis, de analisar os problemas nacionais, de ser o órgão de ressonância da sociedade, precisa de instrumentos de atualizações rápidas do conhecimento em todos os sentidos, como resultado das transformações no ordenamento jurídico-constitucional nas alterações na vida econômica e social do País, em função da globalização e da rapidez da informação e este instrumento é a Universidade do Legislativo Brasileiro, que tem ainda como objetivos complementares de promover conhecimentos voltados para a clientela interessada nos cursos de nível superior em matéria legislativa; difundir informações sobre o processo legislativo e os trabalhos realizados no Congresso Nacional para os poderes da União, dos Estados e dos Municípios e a sociedade em geral, de forma a contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo e das instituições democráticas. A Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS, teve origem no Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, que já vem funcionando ao longo de 5 anos, mas os seus cursos se destina exclusivamente à capacitação dos servidores do Legislativo. Como o citado Instituto não dispõe de instalações adequadas, com a construção do prédio, objeto desta emenda será possível, além de oferecer condições tecnológicas necessárias ao bom desenvolvimento da Universidade, cursos de nível superior em matéria legislativa, bem como estudos de alto nível, a serem difundidos para os poderes e entidades da União, dos Estados e dos Municípios.			
Memória de Cálculo: Valor Necessário. R\$ 10.000.000,00 Valor Constante no Projeto de Lei R\$ 5.500.000,00 Acréscimo R\$ 4.500.000,00			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6007	Com. Diretora do Senado Federal	CDIR/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7265

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

550 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

02101 Senado Federal

TEXTO DA EMENDA

01.031.0551.4061.0001			
Processo Legislativo - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Proposição apreciada (unidade)			352
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	11.181.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	35.410.123
1	Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	52.574.572
TOTAL			99.165.695
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			99.165.695
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda tem como objetivos: 1) recompor a dotação para Pessoal e Encargos Sociais (GND 1); e 2) Outras Despesas Correntes e de Capital (GNDs 3 e 4). Tratando-se de Grupos de Natureza de Despesa distintos, embora integrantes da mesma Ação Legislativa, optou-se pela apresentação de justificativas em separado. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: No que se refere a Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), a Emenda visa, em primeiro lugar, corrigir a falta de definição, no Projeto de Lei em exame, dos recursos destinados a provimento de cargos por intermédio de concursos públicos. Embora o Senado Federal tenha cumprido o disposto no § 2º do art. 82, da LDO, prestando as informações pertinentes ao Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, o Projeto, no seu Anexo VII, estabeleceu o limite global de R\$ 250.000.000,00, para provimento de cargos e funções vagos ou criados no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e, inclusive, das varas da Justiça e Procuradorias Regionais. Porém, ao contrário do ocorrido em exercícios anteriores, não especificou os recursos pertinentes a cada Poder e órgãos mencionados. Com isso, deixou de alocar no Orçamento do Senado Federal R\$ 26.000.000,00, para a mencionada finalidade. Os recursos em apreço são de fundamental importância para o Senado Federal, considerando que a perspectiva de mudanças nas regras de concessão de aposentadorias, propostas pela Reforma Previdenciária, ora sob apreciação do Congresso Nacional, acarretou aumento acentuado de pedidos de aposentaria, o que provocou grave carência de recursos humanos, com prejuízos ao desempenho das atividades do órgão, se fazendo necessário e urgente a realização de concursos públicos para provimento dos cargos vagos, especialmente daqueles cujas atribuições exigem maior grau de especialização. A outra parte do acréscimo proposto na GND 1 tem como objetivo recompor os recursos para pessoal e encargos sociais, que sofreram redução injustificada na Proposta Orçamentária, mesmo após a definição dos limites pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (OCC): No que se refere aos acréscimos nas GNDs 3 e 4, a Emenda tem como finalidade dotar a Ação Processo Legislativo dos recursos mínimos necessários à execução de despesas com a manutenção e o funcionamento do Senado Federal. Os recursos alocados nesses Grupos de Natureza de Despesa acorrem importantes dispêndios, entre os quais destacamos: contratos de prestação de serviços terceirizados, de manutenção de equipamentos e instalações, de aquisição de materiais permanentes e de consumo, de passagens aéreas, de fornecimento de energia elétrica e água, de prestação de serviços de telefonia e de telecomunicações.			
CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6007	Com. Diretora do Senado Federal	CDIR/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7266

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070004

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, ocorreram reajustes de preços significativos nos contratos de duração continuada, nas tarifas públicas e nas passagens aéreas, sem correspondente acréscimo na dotação orçamentária. Também foram celebrados novos contratos para atender o Sistema de Comunicações do órgão, do qual fazem parte a Rádio e TV Senado. Diante das razões ora consubstanciadas, esta Comissão Diretora conta com a diligente apreciação desse Órgão Técnico, com vistas ao acolhimento da presente Emenda.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

Pessoal e Encargos Sociais

Valor proposto	R\$	1.378.200.000	
Valor atendido no PL	R\$	-1.325.625.428	
Necessidade de recomposição (Acréscimo)	R\$		52.574.572

OCC

Valor proposto	R\$	207.785.269,00	
Valor atendido no Projeto de Lei	R\$	-161.194.146,00	
Necessidade de recomposição (Acréscimo)	R\$		46.591.123,00

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6007	Com. Diretora do Senado Federal	CDIR/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7267

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60070005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6745 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

02104 Sec.Editoração Publicação

TEXTO DA EMENDA

01.122.0551.4597.0001			
Produção e Distribuição de Documentos Legislativos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Exemplar distribuído (unidade)			6.658,730
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	530.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.665.000	
TOTAL			4.195.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			4.195.000
JUSTIFICAÇÃO			
Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária são colhidas subpropostas elaboradas a partir de dados fornecidos pelas Subsecretarias que compõem a Unidade Orçamentária. Esta, por sua vez, consolida, classifica e apresenta os valores originalmente propostos ao crivo do Órgão Central Senado Federal. Esses valores servem ao propósito de nortear o planejamento administrativo e representam a base do cronograma de investimentos e aplicação dos recursos com a manutenção e conservação das áreas inerentes ao processo industrial gráfico, custeio de despesas com insumos, custeio de despesas indiretas, adequação do parque arquitetônico, locação de equipamentos e manutenção de contratos de serviços, tais como postagens e terceirizações de mão-de-obra. A despeito dos altos índices de execução verificados para a UO 02104 e dos diversos reajustes praticados, sobretudo por conta de dissídios coletivos e impacto inflacionário, a Secretaria de Orçamento Federal estabelece, exercício a exercício, um teto-limite que, via de regra, culmina em descomposição da proposta original, tornando inviável o perfeito desempenho administrativo e operacional da Unidade no decorrer dos diversos exercícios financeiros, impondo a realização de remanejamentos, solicitações de crédito e toda a sorte de desalinhamentos no processo do planejamento orçamentário. Memória de Cálculo: Valor Proposto R\$ 25.437.687,00 Valor Constante no PL (-) R\$ 21.242.687,00 Acréscimo R\$ 4.195.000,00			

CÓDIGO NOME

6007 Com. Diretora do Senado Federal

PARTIDO

CDIR/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7268

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60080001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

683 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

34101 Ministério Públ. Federal

TEXTO DA EMENDA

03.122.0581.3752.0001			
Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Procuradoria implantada (unidade)			35
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	20.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	30.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Oferecer condições para que as implantações das Procuradorias da República ocorram em conjunto com as Varas Federais. Para o exercício de 2004, está prevista a implantação de 35 Procuradorias em municípios, a um custo médio anual de R\$ 850.000 mil, (oitocentos e cinquenta mil reais).			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6008	Com. Fiscalização e Controle	CFC/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7269

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60080002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6623 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24205 AEB

TEXTO DA EMENDA

19.572.0464.3704.0020			
Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara - Na Região Nordeste			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Infra-estrutura implantada (% de execução física)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	170.000.000
TOTAL			170.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	170.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR OS RECURSOS PROPOSTOS PELO PODER EXECUTIVO COM O INTUITO DE MODERNIZAR, ATUALIZAR E ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL E DE APOIO LOGISTICO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA. PRETENDE-SE, ASSIM, DAR CONDIÇÕES PARA QUE A AGÊNCIA POSSA DESENVOLVER TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA DE SATÉLITES QUE POSSAM, INCLUSIVE, AUXILIAR EFETIVAMENTE NO MONITORAMENTO ECOLÓGICO E AMBIENTAL, EM PARCERIA COM O IBAMA, DE MODO A AJUDAR NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL E AOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO ECOLÓGICO NACIONAL.			

CÓDIGO NOME

6008 Com. Fiscalização e Controle

PARTIDO

CFC/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7270

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60080003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

549 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

03101 TCU

TEXTO DA EMENDA

01.032.0550.4018.0001			
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade fiscalizada (unidade)			8,087
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA DESTINA-SE A DOTA A ATIVIDADE 01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS FEDERAIS. SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO TCU, NO TOCANTE A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA INTERNA POR ESSE TIPO DE ATIVIDADE, E PARA A ATUALIZAÇÃO DE SFTWERES DE BASE, VISANDO RENOVAR O PARQUE TECNOLÓGICO DO TRIBUNAL EM VIRTUDE DA VELOCIDADE COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EM USO SE TORNAM OBSOLETOS, DADA SUA VELOCIDADE DE INOVAÇÃO. VISA AINDA, NA MESMA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DOTAR A ATIVIDADE DE RECURSOS SUFICIENTES PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DE REDE, BEM COMO PARA VIABILIZAR A SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA. ALÉM DISSO, DESTINA-SE, ATMBÉM, À IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO A MELHORIA DE SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COM EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E MODERNIZAÇÃO DE SEUS EQUIPAMENTOS (ELEVADORES, CENTRAL DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÕES LÓGICAS, ETC.). TUDO ISSO NO INTUITO DE CONTINUAR PRESTANDO OS RELEVANTES SERVIÇOS QUE HÁ TEMPOS AUXILIAM A NAÇÃO NA BOA VERSAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6008	Com. Fiscalização e Controle	CFC/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7271

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60080004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2417 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30108 Dep. Polícia Federal

TEXTO DA EMENDA

06.122.0662.2272.0001**Gestão e Administração do Programa - Nacional**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND4 Investimentos
3 Outras Despesas Correntes**MOD. APLICAÇÃO**90 Aplic. Diretas
90 Aplic. Diretas**Valor Acrescido (R\$1,00)**100.000.000
50.000.000**TOTAL****150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

150.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa complementar a dotação constante da Proposta Orçamentária do Departamento de Polícia Federal. A Polícia Federal também tem passado por sérias dificuldades financeiras, desde o abastecimento das suas viaturas, como foi constantemente divulgado pela imprensa, até a impossibilidade de prestarem os serviços básicos de segurança às populações.

CÓDIGO NOME

6008 Com. Fiscalização e Controle

PARTIDO

CFC/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7272

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60080005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

35101 Min. Relações Exteriores

TEXTO DA EMENDA

07.211.1264.6128.0001			
Projeto Atípico - Relações e negociações com os países Americanos e com membros da União Européia - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Posto de representação mantido (unidade)			49
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa alocar recursos que serão utilizados para manutenção e pagamentos de contratos de pessoal local, aluguéis de Embaixadas e Consulados.			

CÓDIGO NOME

6008 Com. Fiscalização e Controle

PARTIDO

CFC/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7273

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60090001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1796 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2324.0001			
Sinalização Rodoviária - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa remunerada (unidade)			5,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	20.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
AS ESTRADAS BRASILEIRAS PASSAM HOJE POR UMA SÉRIE DE PROBLEMAS DEVIDO A PRECARIÉDADE DE RECURSOS. ALIE-SE A ISSO O FATO DE QUE A MAIORIA DELAS SE ENCONTRAM COM A SINALIZAÇÃO EM ESTADO PRECÁRIO OU MESMO INEXISTENTE. O ATENDIMENTO DESSA EMENDA VIRÁ AUXILIAR, PELO MENOS EM PARTE, A SOLUÇÃO DE TAIS PROBLEMAS VISTO QUE TAL INTERVENÇÃO REDUZ SISTEMATICAMENTE A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES. DESTAQUE-SE QUE A PROPOSIÇÃO É FRUTO DE SOLICITAÇÃO DA AME, ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O QUE ATENDE O REQUISITO DO ART. 25, I, DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2001-CN, JÁ QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FOI CRIADA JUSTAMENTE PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PLEITOS LEGISLATIVOS DESSAS ENTIDADES.			

CÓDIGO NOME

6009 Com. Legislação Participativa

PARTIDO

CLP/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7274

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60090002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4473 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0663.2036.0001			
Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponto de controle mantido (unidade)			820
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O EXCESSO DE VELOCIDADE TEM SIDO O MAIOR RESPONSÁVEL PELO ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES NO PAÍS. A APLICAÇÃO DE RECURSOS PRINCIPALMENTE NOS REDUTORES DE VELOCIDADE COLOCADOS A ENTRADA DAS CIDADES E NOS EQUIPAMENTOS FOTOSSENSORES PERMITIRÁ A REDUÇÃO A NÍVEL QUASE ZERO DE ACIDENTES EM MAIS PONTOS. DESTAQUE-SE QUE A PROPOSIÇÃO É FRUTO DE SOLICITAÇÃO DA AME, ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O QUE ATENDE O REQUISITO DO ART. 25, I, DA RESOLUÇÃO NO 1, DE 2001-CN, JÁ QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FOI CRIADA JUSTAMENTE PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PLEITOS LEGISLATIVOS DESSAS ENTIDADES.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6009	Com. Legislação Participativa	CLP/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7275

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60090003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2319 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.2667.0001			
Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			225,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER VISA REVERTER A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM AS CRESCENTES NECESSIDADES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, MAIS EXPOSTOS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. TIRANDO DA CONDIÇÃO DE INJUSTIÇA E EXCLUSÃO SOCIAL NA QUAL ESTÃO SUBMETIDAS SIGNIFICATIVAS PARCELAS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. DESTAQUE-SE QUE A PROPOSIÇÃO É FRUTO DE SOLICITAÇÃO DA AME, ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O QUE ATENDE O REQUISITO DO ART. 25, I, DA RESOLUÇÃO NO 1, DE 2001-CN, JÁ QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FOI CRIADA JUSTAMENTE PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PLEITOS LEGISLATIVOS DESSAS ENTIDADES.			

CÓDIGO NOME

6009 Com. Legislação Participativa

PARTIDO

CLP/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7276

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60090004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1693 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.8028.4377.0001				
Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Aluno beneficiado (unidade)				275,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	12.500.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	12.500.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	12.500.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	12.500.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL DO SEGUNDO TEMPO VISA ATENDER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM IDADE ESCOLAR, EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL; DEMOCRATIZANDO O ACESSO À PRÁTICA ESPORTIVA COMO AÇÃO INTEGRADA À ATIVIDADE EDUCACIONAL, AUMENTANDO A PERMANÊNCIA DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE EDUCATIVO. DESENVOLVENDO A SOCIABILIDADE, CONHECIMENTOS, VALORES E HABILIDADES EXIGIDAS NA VIDA COTIDIANA E AMPLIANDO SEU UNIVERSO CULTURAL E SUA CRIATIVIDADE. DESTAQUE-SE QUE A PROPOSIÇÃO É FRUTO DE SOLICITAÇÃO DA AME, ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O QUE ATENDE O REQUISITO DO ART. 25, I, DA RESOLUÇÃO NO 1, DE 2001-CN, JÁ QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FOI CRIADA JUSTAMENTE PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PLEITOS LEGISLATIVOS DESSAS ENTIDADES.				

CÓDIGO NOME

6009 Com. Legislação Participativa

PARTIDO

CLP/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7277

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

60090005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio às ações de desenvolvimento de tecnologias no Instituto Nacional do Semi-Árido - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			150
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	87.002.232
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	30.000.000
TOTAL			117.002.232
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			117.002.232
JUSTIFICAÇÃO			
A criação do INSA, anunciada pelo Presidente da República recentemente, necessita de recursos do Orçamento da União para se efetivar, criando benefícios para toda a população. DESTAQUE-SE QUE A PROPOSIÇÃO É FRUTO DE SOLICITAÇÃO DA Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, O QUE ATENDE O REQUISITO DO ART. 25, I, DA RESOLUÇÃO NO 1, DE 2001-CN, JÁ QUE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FOI CRIADA JUSTAMENTE PARA PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PLEITOS LEGISLATIVOS DA SOCIEDADE CIVIL.			

CÓDIGO NOME

6009 Com. Legislação Participativa

PARTIDO

CLP/SF

UF

NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7278

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Acre - Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa Acre/Amazonas .			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3190	111	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O objetivo da presente emenda é dar continuidade a construção, pavimentação e obras de artes especiais e correntes na Rodovia Federal BR-317, trecho Divisa AC/AM e Rio Branco e Assis Brasil, no próximo ano. O alcance econômico do projeto esta diretamente relacionado com a interligação da BR-317 com a hidrovía dos rios Purus e Amazonas, por meio do Porto de Boca do Acre e AM e o mercado do oceano pacífico através do Peru pelo subtrecho Rio Branco e Assis Brasil, da Rodovia Federal BR-317 em fase de conclusão. Estas interconexões dos modais rodoviário e fluvial garantirão ao Brasil a concretização do primeiro eixo de integração latino-americana (Peru e Brasil e Venezuela) constante do Projeto IIRSA, liderado pelo Brasil, facilitando o abastecimento de toda a Amazônia Ocidental, bem como incrementar as exportações brasileiras, beneficiando diretamente na área de influência, de aproximadamente 50 milhões de pessoas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7279

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Acre - Trecho Sena Madureira - Cruzeiro do Sul Construção do Trecho Sena Madureira - Cruzeiro do Sul.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			110
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	110.000.000
TOTAL			110.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3190	111	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			110.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda garantirá a continuidade da construção, pavimentação e obras de artes correntes e especiais em 110 km da rodovia federal BR-364, no trecho Sena Madureira 2 Cruzeiro do Sul, subdividido em vários subtrechos, a maioria em construção e outros com os seus devidos projetos aprovados pelo DNIT e a serem iniciados em 2004. Os custos por kilometro foram calculados de acordo com as obras em construção e informações complementares do DNIT e DERACRE. Tal pleito de grande importância para a infra-estrutura econômica do Estado do Acre, vai permitir a integração física e social do território acreano e de sua população ao restante do país. Esta rodovia interligará o Vale do Juruá, até hoje praticamente isolado do resto do Estado e de outros centros produtores e consumidores da região e do país. Desde agosto de 1999 o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, firmou um documento para garantir anualmente no Orçamento Geral da União recursos para continuidade desta obra. Recentemente em maio de 2003 na cidade de Xapuri o Presidente Lula assinou protocolo com o mesmo objetivo, publicado no Diário Oficial da União. É grande a expectativa da população do Estado do Acre na conclusão da pavimentação desta rodovia. Importante ressaltar que esta obra encontrasse priorizada no PPA do Estado e do Governo Federal, além de estar inserida no Projeto IIRSA (programa de integração latino-americana, liderado pelo Brasil).			

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre

PARTIDO

BANCAC

UF

AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7280

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3816 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.7462.0101			
Construção de Ponte na BR-317 no Estado do Acre - Sobre o Rio do Acre (Fronteira Brasil/Peru)			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espécie controlada (unidade)			95
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3190	111	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem o objetivo de alocar recursos para construção da Ponte Binacional Brasil- Peru, ligando as cidades de Assis Brasil/Brasil e Iñapari/Peru na BR-317, concluindo definitivamente a responsabilidade do Brasil nos acordos internacionais com o Peru. O projeto de engenharia já esta aprovado pelo DNIT e as outras formalidades que envolvem o Ministério das Relações Exteriores, a Receita Federal e a Polícia Federal também já estão em fase de conclusão. A obra delegada pelo Ministério dos Transportes/DNIT ao Governo do Estado do Acre será licitada no final de 2003. Importante ressaltar que este investimento encontrasse priorizada no PPA do Estado e do Governo Federal, além de estar inserida no Projeto IIRSA (programa de integração latino-americana, liderado pelo Brasil).			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7281

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

527-Anel Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200401 Rio Branco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000			
Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado do Acre - Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 Construção de Anel Rodoviário no município de Rio Branco-AC.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			16
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3190	111	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa a conclusão do Anel Rodoviário de Rio Branco, incluindo a 3ª ponte sobre o Rio Acre. A construção do novo Aeroporto de Rio Branco, o crescimento das atividades econômicas no Estado e as obras de pavimentação das rodovias BR-364 e BR-317, impõe a urgente necessidade de conclusão desta obra. Atualmente o transporte de cargas destinado ao mercado externo e interno, tem dificultado sobre maneira o trânsito na cidade de Rio Branco. A falta do Anel rodoviário tem imprimido deficiências qualitativas no transporte de todo o Estado. A obra delegada para o Governo do Estado pelo DNIT é a única rotula articuladora do principal sistema rodoviário, interligando as duas rodovias federais. Portanto sua conclusão, concomitantemente com o asfaltamento dos trechos nestas rodovias completará o projeto rodoviário planejado a décadas. Embora a extensão a ser pavimentada seja de 16 km, neste trecho, as pistas serão duplas e contarão com serviço de iluminação, o que implicará em custos adicionais comparados com os padrões de trechos de rodovias de classe inferior.			

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre

PARTIDO

BANCAC

UF

AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7282

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

413-Projeto apoiado

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28233 Suframa

TEXTO DA EMENDA

22.846.1020.0506.0000				
Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Infra-estrutura Econômica no Estado do Acre - Estado do Acre				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		40.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF		10.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
1553	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
1785	174	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	25.000.000
1785	180	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O desenvolvimento econômico do Acre exige a ampliação e melhoria na infra-estrutura produtiva da área urbana e rural. Os diversos setores não têm contando com políticas públicas federais permanentes para o seu desenvolvimento, especialmente aquelas destinadas a consolidação de investimentos e, continuidade e modernização da cadeia produtiva. Nos anos mais recentes, a Superintendência da Zona Franca de Manaus e SUFRAMA, tem sido em sua área da jurisdição, uma das instituições mais importantes de apoio aos estados e municípios. Entretanto os recursos têm sido bastante escassos frente a demanda. Na maioria das vezes existe orçamento, entretanto sua execução esta constantemente contingenciada. Neste sentido, a presente emenda tem o objetivo de criar, para o Acre, um sub-programa que contempla as vocações econômicas específica do Estado. A relevância das ações do referido programa e sub-programas aqui proposto constam nos Planos Plurianuais de Investimentos e PPA dos Governos Federal e Estadual. Importante observar que a fonte de financiamento do programa tem tido recursos arrecadados na própria região e que merecem ser complementado com recursos de fontes de arrecadação nacional. A aprovação desta emenda contribuirá sobre maneira para equilibrar as desigualdades inter-regional e nacional, além de atrair novos investimentos para a região.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7283

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000					
Projeto Atípico - Atenção à Saúde da População do Estado do Acre, habilitado em Gestão Plena do SUS - Estado do Acre					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Pessoa atendida (unidade)					550.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30	Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
3	Outras Despesas Correntes		30	Transf. a Est. e ao DF	15.000.000
TOTAL					40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
2766	151	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	15.000.000
2766	955	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	25.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
Para maior eficiência e consolidação da Gestão Plena do SUS no Estado do Acre, é importante que o Governo do Estado, através do Conselho Estadual de Saúde, implante um Programa visando complementar e equipar as unidades de saúde em todos os municípios, bem como capacitar gestores destas unidades e treinar funcionários para ações específicas. Observou-se que ao longo dos anos a descentralização dos recursos para construção e aquisição de equipamentos para postos e centros de saúde, bem como hospitais, através dos municípios, não consolidou uma estrutura eficaz para o funcionamento das unidades. Parece contraditório nos processos de descentralização, entretanto pelos escassos recursos em investimentos captados pelos municípios através de emendas parlamentares, não foi possível na maioria dos casos, dotar as unidades de saúde de equipamentos, de forma que as mesmas pudessem funcionar satisfatoriamente. Numa mesma região, por exemplo, existe uma unidade de saúde com determinados equipamentos sob responsabilidade de uma prefeitura e outro equipamento sob responsabilidade de outra prefeitura, ambos são complementares e se tivessem sob a mesma administração, atenderiam com melhor qualidade a população dos dois municípios. Concluiu-se então que um programa coordenado pelo Governo do Estado, a ser executado no ano de 2004, complementar a falta de equipamentos existentes e otimizar recursos com treinamento de pessoal, melhorando a eficiência do SUS. A estratégia foi consenso entre o Governo e a totalidade das prefeituras do Estado. O recurso da presente emenda complementaram aqueles já provisionados na funcional programática 10.846.1220.0970.0012, constante do PL nº 31/2003 do CN. Importante observa que o Estado do Acre conquistou Gestão Plena em outubro de 2003 e isto não consta no referido PL.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7284

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000				
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Segunda Fase da Implantação do Centro Olímpico de Rio Branco - Estado do Acre				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Espaço esportivo implantado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000	
TOTAL			30.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4220	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda, destina-se à alocar recursos no OGU 2004, visando à conclusão da segunda fase do Centro Olímpico de Rio Branco, cujas obras foram iniciadas em 2002, através de um convênio firmado em 2001, com apoio do Ministério Esporte e Turismo. Não havendo possibilidade de recursos para o próximo ano, as obras poderam serem paralisadas devido ao alto custo do investimento. O referido Centro, único em todo Estado do Acre, tem o objetivo básico de contribuir para a inclusão social, especialmente em atendimento as crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, propiciando-lhes condições materiais para pratica de hábitos saudáveis, através de orientação esportiva.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7285

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares Rurais e Urbanas no Estado do Acre - Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			3.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4041	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
4495	176	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
4252	900	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior
JUSTIFICAÇÃO			
A falta de moradia no Estado do Acre, destinado às populações carentes, decorre da falta de política pública de âmbito nacional e agravada pelas dificuldades de investimentos permanentes dos poderes público Estadual e Municipal. O resultado tem sido uma crescente demanda e altos déficits habitacionais, conseqüentemente com inúmeras ocorrências de loteamentos irregulares. As condições impróprias de moradias, agravam sensivelmente as condições de saúde e urbanidade. A presente emenda visa retomar os investimentos em moradia no Estado, buscando desta forma dar oportunidades de acesso à moradia para 3500 famílias.			

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre

PARTIDO

BANCAC

UF

AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7286

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30101 Ministério da Justiça

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Reparelhamento e Modernização das Instituições do Judiciário (TJ, MP e Defensoria Pública) - Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instituição reparelhada/modernizada (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	10.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	15.000.000
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
1976	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
1981	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			15.000.000
			5.000.000
			5.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado do Acre tem passado por um importante processo de transformação política, social e cultural, em decorrência dos compromissos assumidos pelos Governos Federal e Estadual, visando melhoria no sistema de segurança pública e assistência jurídica a população acreana. Ao longo dos últimos quatros anos, grandes avanços tem ocorrido no âmbito dos Poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário, face a concepção empreendedora dos Governos, quanto às questões sociais que beneficiam as populações mais necessitadas. Destarte, e não obstante aos investimentos já feitos, necessários se fazem a alocação de novos recursos destinados a continuidade e melhoria de algumas ações já iniciadas, no âmbito da justiça, bem como a implantação de outras. Com a conseqüente dinamização das ações do Estado, principalmente no que diz respeito à Segurança Pública, centenas de ações foram e vem sendo, dia-a-dia, impetradas junto ao Poder Judiciário e Ministério Público Estadual exigindo deles maior esforço para a resolutividade das mesmas. Entretanto, é condição sine qua non, para a garantia da cidadania, maior eficiência da justiça das quais ressalta-se: aceleração das decisões, criação de mecanismos alternativos de penas, bem como a dinamização de todos os serviços. Portanto há necessidade imperiosas de investimentos que possam modernizar as atividades básicas do judiciário, cuja finalidade principal é assegurar o Direito aos cidadãos acreanos. No ano 2002, o Congresso Nacional através de uma emenda parlamentar de Bancada acreana, garantiu recursos para área de Segurança Pública. No ano de 2003, iniciou-se a implantação dos Centros Integrados de Cidadania em parceria com o Tribunal de Justiça e o Ministério Público Estadual. Entretanto, pelas dificuldades de execução orçamentária neste ano de 2003 o atendimento das metas foram de aproximadamente 25% . Faltam ainda as condições necessárias para poder dar prosseguimento as ações iniciadas. Pretende-se assegurar recursos com a presente emenda, na proporção de 70 % (setenta por cento) para o Tribunal de Justiça do Estado, 15% (quinze por cento) para o Ministério Público Estadual e 15% (quinze por cento) para a Defensoria Pública, visando o reaparelhamento e modernização destas instituições. No caso das ações de infra-estrutura, tais como reformas, construções e aquisições de equipamentos, a utilização será compartilhada pelo TJ, MP e Defensoria. O apoio do Congresso Nacional para o fortalecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido, com o apoio do Executivo Estadual, dependerá da aprovação deste pleito no Programa de Apoio de Reparelhamento, Modernização e Reforma das Instituições do Judiciário Brasileiro: Funcional Programática: 14.846.1083.0854.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7287

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000				
Obras de Drenagem - Obras de Drenagem Urbana Sustentável e Saneamento Ambiental nos Municípios - Estado do Acre				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (unidade)				22
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios		100.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000.000
4203	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
4203	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Os municípios do Estado do Acre vem enfrentando nestas últimas décadas, problemas de natureza sócio-ambiental que dizem respeito principalmente a ausência de infra-estrutura básica, drenagem, saneamento ambiental, coleta e tratamento de resíduos sólidos, poluição, dos recursos hídricos, queimadas e desmatamentos, entre outros. Esta problemática vem se agravando cada vez mais devido principalmente ao modelo de ocupação desordenada que vem sendo praticado. Neste contexto, faz-se necessário a realização de obras sócio-ambientais, que possibilitem a solução da problemática ambiental, em bases técnicas, as quais darão suporte ao planejamento municipal, de modo a reverter a situação atual. Paralelo a isso, é necessário identificar ações integradas que merecem investimentos em caráter de urgência. Destacam-se aí, a execução de projetos na área de saneamento ambiental, tais como: Drenagem, Esgotamento Sanitário (inclusive tratamento) e Coleta e Tratamento de Resíduos sólidos. A presente emenda visa prover os municípios do Estado do Acre dos recursos necessários a Gestão Ambiental com ênfase aos investimentos em infra-estrutura, capacitação técnica e educação ambiental.				

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre

PARTIDO

BANCAC

UF

AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7288

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Mun do Interior

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000

Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica no ACRE - Estado do Acre - Mun do Interior

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Projeto apoiado (unidade)

Quantidade

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

80.000.000

TOTAL

80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

80.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Obras Cíveis em Faixa de Fronteira, hoje denominado Apoio à Implantação de Infra Estrutura Econômica e Social nos Municípios da Faixa de Fronteira foi , nos últimos anos, o programa do Governo Federal que, através de emendas parlamentares, investiu em infra- estrutura econômica e social na maioria dos municípios acreanos, cujas arrecadações são insuficientes para bancar esses investimentos. Entretanto, em que pese os parlamentares acreanos terem alocado Emendas de Bancada ao Orçamento Geral da União- Exercícios Financeiros 2002 e 2003, esses recursos não foram liberados , causando um grande impacto do ponto de vista econômico e social.

A presente Emenda visa reestabelecer esses investimentos nos municípios do interior do Estado do Acre, através da realização de obras de infra-estrutura básica (abastecimento de água, pavimentação de ruas, estradas vicinais, eletrificação , guias, calçadas e sarjetas) e recuperação ambiental (drenagem e esgoto) na zona urbana e rural. Visa também, a construção de equipamentos sociais e de apoio à produção , tais como, postos de saúde, escolas na área urbana e rural, centros comunitários, centros de multiuso, unidade de apoio ao idoso e ao adolescente e centros de produtos agrícolas.

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre

PARTIDO

BANCAC

UF

AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7289

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200203 **Cruzeiro do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 **M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000

Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica no Mun de Cruzeiro do Sul - AC - Cruzeiro do Sul-AC

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

80.000.000

TOTAL**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Obras Civas em Faixa de Fronteira, hoje denominado Apoio à Implantação de Infra Estrutura Econômica e Social nos Municípios da Faixa de Fronteira foi , nos últimos anos, o programa do Governo Federal que, através de emendas parlamentares, investiu em infra- estrutura econômica e social na maioria dos municípios acreanos e em especial no município de Cruzeiro do Sul, cuja arrecadação é insuficiente para bancar esses investimentos. Entretanto, em que pese os parlamentares acreanos terem alocado Emendas de Bancada ao Orçamento Geral da união- Exercícios Financeiros 2002 e 2003, esses recursos não foram liberados , causando um grande impacto do ponto de vista econômico e social. A presente Emenda visa reestabelecer esses investimentos no município de Cruzeiro do Sul, através da realização de obras de infra-estrutura básica (abastecimento de água, pavimentação de ruas, estradas vicinais, eletrificação , guias, calçadas e sarjetas) e recuperação ambiental (drenagem e esgoto) na zona urbana e rural. Visa também, a construção de equipamentos sociais e de apoio à produção , tais como, postos de saúde, escolas na área urbana e rural, centros comunitários, centros de multiuso, unidade de apoio ao idoso e ao adolescente e centros de produtos agrícolas.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

7102 **Bancada do Acre****BANCAC****AC**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7290

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200401 Rio Branco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000			
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica no Município de Rio Branco - Acre - Rio Branco-AC			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Programa Obras Cíveis em Faixa de Fronteira, hoje denominado Apoio à Implantação de Infra Estrutura Econômica e Social nos Municípios da Faixa de Fronteira foi , nos últimos anos, o programa do Governo Federal que, através de emendas parlamentares, investiu em infra- estrutura econômica e social na maioria dos municípios acreanos e em especial na capital Rio Branco, cuja arrecadação é insuficiente para bancar esses investimentos. Entretanto, em que pese os parlamentares acreanos terem alocado Emendas de Bancada ao Orçamento Geral da União- Exercícios Financeiros 2002 e 2003, esses recursos não foram liberados , causando um grande impacto do ponto de vista econômico e social. A presente Emenda visa reestabelecer esses investimentos, através da realização de obras de infra- estrutura básica (abastecimento de água, pavimentação de ruas, estradas vicinais, eletrificação , guias, calçadas e sarjetas) e recuperação ambiental (drenagem e esgoto) na zona urbana e rural. Visa também, a construção de equipamentos sociais e de apoio à produção , tais como, postos de saúde, escolas na área urbana e rural, centros comunitários, centros de multiuso, unidade de apoio ao idoso e ao adolescente e centros de produtos agrícolas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7291

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200401 Rio Branco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Apoio à Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Rio Branco - Acre - Rio Branco-AC			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			117.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda objetiva alocar recursos para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Esse sistema é administrado por uma autarquia municipal, criada em 1997 e atende 70% da população com água. O sistema de abastecimento d'água é deficiente, em função do volume de água tratada ser insuficiente, ser elevado o índice de perdas e, principalmente, pelas constantes avarias nos equipamentos provocadas pela falta de implantação de manutenção preventiva a qual exige, além de instrumentos de medição, estoques de peças. O abastecimento descontinuo provoca constantes transtornos à população. Em que pese as melhorias já efetuadas que reverteram um quadro mais caótico para a situação atual acima descrita, através de recursos de Emendas de Bancada alocadas desde 1997, convém salientar que dos recursos previstos no Orçamento Geral da União- Exercícios Financeiros 2001 e 2002, oriundos também de emendas parlamentares, somente foram liberados cerca de 15% (quinze por cento). A falta de continuidade na liberação de investimentos nesta área, vem trazendo consequências indesejáveis não somente ao meio ambiente e à saúde pública, como também econômicas, tais como incidências de doenças, aumento na morbi mortalidade infantil, redução da produtividade, aumento do custo hospitalar com medicina curativa, entre outros pontos. Essa emenda reestabelecerá o fluxo de recursos do Governo Federal para o município de Rio Branco evitando assim o colapso desse sistema.			

CÓDIGO NOME

7102 Bancada do Acre

PARTIDO

BANCAC

UF

AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7292

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

413-Projeto apoiado

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Mun Interior

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28233 Suframa

TEXTO DA EMENDA

22.846.1020.0506.0000			
Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - Fomento a Projetos de Desenvolvimento nos municípios do interior do Acre - Estado do Acre - Mun Interior			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			21
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Desenvolvimento Econômico do Acre exige a ampliação e melhoria na infra-estrutura produtiva da área urbana e rural. Os diversos setores não têm contado com políticas públicas federais permanentes para o seu desenvolvimento, especialmente aquelas destinadas a consolidação de investimentos e, continuidade e modernização da cadeia produtiva. Nos anos mais recentes, a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, tem sido em sua área de jurisdição, uma das instituições mais importantes de apoio aos estados e municípios, através do programa de Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental. Entretanto os recursos têm sido bastante escassos frente a demanda. Neste sentido, a presente emenda tem o objetivo de criar, para os vinte e um municípios do interior do Estado do Acre, um sub-programa que contemple as vocações econômicas específicas dos Municípios. A aprovação desta emenda, contribuirá sobremaneira para equilibrar as desigualdades regionais e nacionais.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7293

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Mun interior

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20123**Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar**

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Programa de inclusão social com geração de renda nos municípios do Acre - Estado do Acre - Mun interior**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Município apoiado (unidade)

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

40.000.000

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

40.000.000

TOTAL**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO**Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva alocar recursos através do Programa de APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS, funcional 08.244.1049.001X.0001, a projetos que serão desenvolvidos por vinte das vinte e duas prefeituras do Estado do Acre, que visem a emancipação gradual e sustentada das famílias atendidas pelos Programas de Transferências de Renda, que sejam geradores de renda e que explorem as potencialidades locais. Esses projetos serão integrados a outros já desenvolvidos pelos municípios e pelo Governo do Estado e deverão prever a assistência técnica, o acompanhamento e a capacitação profissional das comunidades envolvidas. Deverão articular a formação de cadeias produtivas desde a produção até a distribuição e consumo. Envolverão setores como produção de sorvetes com frutas regionais, artesanato, produção de sabonetes com óleos vegetais etc.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

7102 Bancada do Acre**BANCAC****AC**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7294

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Apoio a Gestão dos Recursos Florestais e Fortalecimento da Economia Florestal - Estado do Acre				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Estado apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF		40.000.000
TOTAL				70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	55.000.000
4074	900	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	5.000.000
4203	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000
4203	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Setor Florestal brasileiro é um dos setores mais importantes e promissores da economia nacional, contribuindo com 4% do PIB brasileiro, 7,1% das exportações, gera mais de R\$ 3 bilhões de impostos anualmente e cerca de 2 milhões de empregos diretos e indiretos. Setores estratégicos da economia do país como a siderurgia, indústria de papéis e embalagens e construção civil estão estreitamente ligadas ao setor florestal. A Floresta Amazônica, maior área de floresta tropical do mundo, participa com 90% da madeira consumida industrialmente no Brasil e 95% desta é obtida de forma predatória e grande parte ilegal. O Governo do Estado do Acre, com uma economia fortemente baseada nas suas florestas tem envidado enormes esforços na implantação de planos de manejos sustentáveis e certificação de suas matérias-primas florestais. Esse esforço tem possibilitado grandes avanços na Amazônia. O Acre reúne hoje, condições para se tornar uma potência econômica na área florestal participando efetivamente da economia nacional. As áreas de Florestas Estaduais que deverão entrar em produção até 2006, somam, mas 1,5 milhões de hectares. Também no Acre um programa do governo do Estado financiado pelo BID, apoiará a geração e difusão de tecnologias avançadas para o setor. O crescimento do setor florestal está limitado pelos problemas enfrentados, especialmente pela falta de uma política de fomento ao seu desenvolvimento especialmente no âmbito do Governo Federal. Essa situação tem provocado o aumento nas importações de madeira provenientes da Argentina e Uruguai, além de limitar seriamente os planos de expansão das empresas do setor, como é o caso da Associação Brasileira de Celulose e Papel que pretende investir 14 bilhões de dólares nos próximos 10 anos e não tem garantias de oferta de matéria-prima atualmente. Portanto a presente emenda será de fundamental importância para o reposicionamento da Amazônia, especialmente do Estado do Acre, nas questões que envolvem a economia florestal do país.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7295

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71020018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Apoio à Implantação da Universidade da Floresta - Campus da UFAC. - Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Entidade apoiada (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5362	112	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	5.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
5411	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000
5407	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa concretizar a implantação da Universidade da Floresta no Estado do Acre. O projeto é inovador pois envolve a participação do Governo do Estado, Prefeituras, Universidade Federal do Acre - UFAC, Setor Privado, Terceiro Setor, outras Universidades e Institutos de pesquisa da Amazônia, além do próprio MEC. O projeto estava em fase de planejamento quando do envio do PL 31/2003-CN ao Congresso Nacional e não pode constar do mesmo. A tramitação do referido PL, abriu possibilidade de emendar o projeto para o OGU 2004. Será fundamental o apoio do congresso a respeito do assunto. Os objetivos básicos da iniciativa são:

- integrar a pesquisa de ponta ao ensino básico, na execução de projetos de desenvolvimento regional;
- sediar pesquisas de excelência visando a produção do melhor conhecimento e a melhor formação sobre uma região;
- atrair a cooperação científica e técnica dos melhores centros de pesquisa nos mais altos níveis;
- criar um novo modelo de universidade.

A Universidade da Floresta será estruturada com o fortalecimento do Campus da UFAC em Cruzeiro do Sul, incluindo os cursos atuais de graduação e implantação de outros, ampliar os programas de pós-graduação e criar os centros vocacionais e tecnológicos com o apoio do Estado e outras instituições parceiras. Todo o projeto encontra-se atualmente de detalhamento executivo coordenado por um grupo de trabalho envolvendo as instituições citadas anteriormente. É grande a expectativa do Governo do Estado, na decisão do congresso em incluir recursos para o projeto no OGU 2004.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7102	Bancada do Acre	BANCAC	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7296

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda pretende alocar recursos para o projeto de esgotamento sanitário de Palmeira dos Índios e Maceió. Tem como objetivo a ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Estado de Alagoas, favorecendo uma população urbana de 100.000 habitantes. A cidade de Palmeira dos Índios será contemplada com 50% do valor dessa emenda e o saneamento da Bacia de Pajuçara, em Maceió, com os 50% restantes. Esta emenda visa, portanto, o atendimento de famílias ali localizadas objetivando a diminuição do contágio de doenças infecto-contagiosas, bem como a redução de mortalidade infantil.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7103	Bancada de Alagoas	BANCAL	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7297

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700300 Arapiraca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000**Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação de Projeto de Irrigação - Implantação do Perímetro de irrigação Bananeiras - Arapiraca-AL**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto executado (% de execução física)

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

30.000.000

TOTAL**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

30.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende alocar recursos para continuação das obras de aproveitamento hidro-agrícola da bacia do Riacho Seco/Piauí-Bananeiras. A meta principal deste projeto é a implantação do perímetro de irrigação com 400 hectares e a implantação de 630 tanques-redes para a exploração da piscicultura, o que propiciará uma série de atividades produtivas com a utilização maximizada das águas do Rio Piauí, que busca tornar o município auto suficiente na produção de hortifrutigranjeiros, possibilitando a implantação de um centro de exportação que irá gerar 2.800 empregos diretos e indiretos, beneficiando uma população de aproximadamente 100 mil habitantes.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

7103 Bancada de Alagoas**BANCAL****AL**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7298

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000		
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Macrodrenagem Tabuleiro dos Martins em Maceio - Estado de Alagoas		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra realizada (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FORTE GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)
		20.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Obra importante para proporcionar melhores condições de habitabilidade da área urbana do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió. Pretende-se resolver os sérios problemas decorrentes de inundações que afetam as áreas habitadas pela população ribeirinha de Maceió.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7103	Bancada de Alagoas	BANCAL	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7299

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000				
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica Maceió/AL - Pratygy - Estado de Alagoas				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Obra fundamental para viabilizar o abastecimento de água de Maceió. Este projeto já vem sendo financiado com recursos da União, há três anos. Estando sua operacionalização para dezembro de 2003. Contudo com capacidade reduzida, necessitando investimentos adicionais que permitam o atendimento a população carente de Maceió.				

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7300

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2702306 Coruripe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Coruripe-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda pretende alocar recursos para a implantação de obras e serviços no município de Coruripe, visando desenvolver ações de esgotamento sanitário, beneficiando uma população de aproximadamente 48.000 habitantes, reduzindo vetores endêmicos e parasitários, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes e contribuindo com infra-estrutura para o desenvolvimento do pólo turístico da cidade, localizada no litoral sul do estado de Alagoas. Cabe salientar que as áreas onde serão implementadas as ações de esgotamento sanitários, também são carentes de drenagem urbana.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7103	Bancada de Alagoas	BANCAL	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7301

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302**Maceió**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101**Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Área Central de Maceió/AL - Maceió-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda pretende alocar recursos financeiros visando a requalificação da área central (centro da cidade) de Maceió, mediante obras como: construção e melhoria de equipamentos públicos, mobiliário urbano e acessibilidade, melhorando a infra-estrutura nos espaços públicos e a vida da população usuária desses espaços estimada em 100 mil pessoas por dia, promovendo a reabilitação urbana, incentivando a ocupação de áreas desocupadas, otimizando a infra-estrutura e proporcionando um aumento da dinâmica econômica através da geração de 3 mil novos postos de trabalho.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7302

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hidrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa alocar recursos orçamentários, para execução de obras de infra-estrutura hidrica, em particular para atendimento às populações do município de Maceió e de Palmeira dos Indios, que juntos deverão atender a uma população estimada de 175.000 habitantes. Em Maceió é produzida apenas 65% da demanda necessária, o que demonstra a necessidade do redimensionamento da mesma. A melhoria do abastecimento de Maceió - Zona Baixa 2, tomará como manancial o Rio de Remédios e através de construção de uma adutora, atenderá diversos bairros. Já em Palmeira dos Indios, o reforço do sistema será o aproveitamento do potencial hídrico do Riacho Caçamba.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7303

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Maceió/AL - Região Baixa - Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Família beneficiada (unidade)

22.222

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

40.000.000

TOTAL**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a continuação das obras de esgotamento sanitário da região baixa de Maceió/AL, atingindo uma população de aproximadamente 160 mil habitantes. Compreende as regiões dos bairros do Trapiche, Prado, levada, Bom Parto, Brejal, Cambona e Bebedouro. Contribuirá definitivamente para a despoluição da Lagoa Mundaú, principal eco-sistema da Capital Alagoana, bem como contribuirá para despoluição da Praia da Avenida, permitindo assim o desenvolvimento da principal vocação econômica da cidade, o turismo.

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL.0031/2003-

Página 7304

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Maceió-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			25,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência		99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente proposta visa consignar recursos financeiros para melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários na cidade de Maceió/AL. Contribuindo com a redução do déficit habitacional quantitativo estimado hoje em aproximadamente 200 mil habitacões, promovendo a construção, ampliação e melhorias habitacionais; construção de equipamentos comunitários; realização de obras de infra-estrutura; construção de instalação hidráulico-sanitárias domiciliares. Com o atingimento das metas físicas propostas, esta ação proporcionará melhoria da qualidade de vida de 25.000 habitantes.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7395

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Ações de Saneamento Ambiental nos Municípios Lindeiros ao Rio São Francisco no Estado de - Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			150.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O programa prevê ações de revitalização do Rio São Francisco nas seguintes cidades e povoados localizadas na Bacia do Rio São Francisco no Estado de Alagoas: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Pov. de Piauí, Pov. de Entre Montes, Pão de Açúcar, Belo Monte, Traipú, São Brás, Porto Real do Colégio, Igreja Nova, Penedo e Piaçabuçu, contemplando os serviços de despoluição e desassoreamento, bem como, recuperação de matas siliars, contenções de encostas e estradas vicinais, dando prioridade a execução do esgotamento sanitário e complementação de abastecimento d'água. Estas ações visam a melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas ao mesmo tempo em que evita o êxodo rural, promovendo a integração do mesmo, com ênfase aos benefícios sociais, a geração de trabalho e renda e a higiene e segurança de toda a comunidade.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7306

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Reforma Ampliação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51201 Embratur

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Modernização da Infra-estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares - Estado de Alagoas - Reforma Ampliação			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Aeroporto ou aeródromo reformado/ampliado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	70.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE POSPOSTA VISA CONSIGNAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES EM MACEIÓ - ALAGOAS, UM DOS MAIS CONCORRIDOS DA REGIÃO NORDESTE, COM OBRAS JÁ INICIADAS, E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) METROS QUADRADOS, ALÉM DA AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM, EM MAIS 400 METROS, A IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE TÁXI E DE UM NOVO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, CUJA IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA QUE É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DE ALAGOAS, TENDO EM VISTA QUE A DEMANDA DO TURISMO NO ESTADO VEM CRESCENDO CONSTANTEMENTE E A ATUAL ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EXISTENTE JÁ NÃO MAIS COMPORTA O FLUXO DE PASSAGEIROS/DIA QUE EMBARCAM E DESEMBARCAM NA CAPITAL.			
COM O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS PROPOSTAS, AS INSTALAÇÕES PROPICIARÃO UM INCREMENTO DA DEMANDA TURÍSTICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE 1.200.000 PASSAGEIROS/ANO, COM CONFORTO E SEGURANÇA.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7307

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Complexo Estuarino - Lagunar Mundaú/Manguaba no - Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			7.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa alocar recursos orçamentários para o esgotamento sanitário dos municípios pertencentes aos Vales dos Rios Paraíba e Mundaú e no entorno da lagoa, dando continuidade nas ações de despoluição deste complexo, diminuindo as incidências de doenças e endemias, decorrentes do grande despejo de resíduos.			
Esta ação é de grande importância para a população do Estado, considerando que sua implementação irá fortalecer em muito os setores de turismo, pesca e econômico, na medida em que irá gerar significativa quantidade de empregos diretos e indiretos.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7398

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000				
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio ao Desenvolvimento Rural em Municípios - Estado de Alagoas				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		50.000.000
		TOTAL		50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Essa emenda visa promover o desenvolvimento rural dos municípios alagoano através de ações que permitam a melhoria do escoamento da produção agropecuária, melhorias do sistema de armazenamento, implantação de unidades de apoio e comercialização da produção agropecuário e demais ações que permitam o crescimento deste importante setor econômico no Estado de Alagoas.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7103	Bancada de Alagoas	BANCAL	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7399

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

447-Abastecimento de Água

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0636.0000

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			150.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		30.000.000
TOTAL			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende alocar recursos financeiros para obras de abastecimento de água nos municípios: Murici, Matriz de Camaragibe, Branquinha, Água Branca, Major Izidoro, Canapi, Inhapi, Mata Grande e Olivença. A execução desse projeto propiciará a população carente dessas localidades, a captação desse importante insumo que é a água, dando condições dignas de saúde e higiene a população local.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7103	Bancada de Alagoas	BANCAL	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7310

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			150.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa alocar recursos para melhoria do sistema de esgotamento sanitário dos municípios: Teotônio Vilela, São Miguel dos Campos, Penedo e Coruripe, em virtude dos mesmos se encontrarem deficitários dessas ações. Com a realização desse projeto, propiciaremos melhores condições de vida às populações carentes dessas localidades.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7103	Bancada de Alagoas	BANCAL	AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7311

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana para Municípios do - Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			20.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa beneficiar municípios do Estado de Alagoas, proporcionado os serviços de escoamento de águas pluviais, canalização de córregos, assentamentos de paralelepípedos e meio fios, combater processo de erosão, como também o aproveitamento racional de áreas alagadas, de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo significativamente os problemas da saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7312

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2702405 Delmiro Gouveia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000			
Construção de Adutoras - Construção de Adutora do Canal do Sertão Alagoano - Delmiro Gouveia-AL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	35.000.000
TOTAL			35.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			35.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Atender abastecimento de água de população carente do sertão alagoano.			

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7313

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71030018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000		
Construção de Adutoras - Construção de Adutora do Semi-Árido Alagoano - Estado de Alagoas		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra executada (% de execução física)		50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL		40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A adutora semi-árido alagoano é fundamental para atender os municípios de Igreja Nova, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, Aparecida, Belém, Tanque D'Arca, Maribondo, Campo Alegre, Anadia e Palmeira dos Índios.		

CÓDIGO NOME

7103 Bancada de Alagoas

PARTIDO

BANCAL

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7314

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603 Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000				
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo em - Manaus-AM				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
35	900	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE, A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO DESTINADA A PROMOVER ATIVIDADES POLIESPORTIVA ATENDENDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS E O ESTADO DO AMAZONAS, ALÉM DE PROMOVER INTERCAMBIO INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS COM OS PAISES DA AREA AMAZONICA E AREA ANDINA, VISANDO DESENVOLVER OS ESPORTES EM SUA AMPLITUDE.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7104	Bancada do Amazonas	BANCAM	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7315

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

248-Conservação de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603**Manaus**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101**Ministério da Cultura**

TEXTO DA EMENDA

13.391.0167.2636.0000

Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Manaus-AM

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Bem preservado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

32.000.000

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.000.000

TOTAL**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

8

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

32.000.000

35

100

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

8.000.000

JUSTIFICAÇÃO

MANAUS COMPLETOU EM 2003, 344 ANOS DE EXISTENCIA. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VEM MANTENDO POLITICA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO COMO FORMA DE PRESERVAR A MEMORIA E O INCENTIVOAO TURISMO. A ATENÇÃO AO PATRIMONIO REQUER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DA CIDADE, POR MEIO DE INTERVENÇÕES QUE RECUPEREM A ORIGINALIDADE DA ARQUITETURA E REVITALIZEM OS PREDIOS E MONUMENTOS

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7316

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Apoio a arranjos produtivos locais no - Estado do Amazonas				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	22.000.000
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	8.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
1391	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
8	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A GRANDE EXTENSÃO DE SEU TERRITÓRIO É A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA, QUE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL PARA O USO RACIONAL DE SEUS RECURSOS NATURAIS, VIA MANEJO SUSTENTÁVEL E PRODUÇÃO SISTEMATIZADA ECOLÓGICAMENTE SAUDÁVEL. EXIGE DESSE MODO, AMPLA AÇÃO FOCADA EM EMPRESAS DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS PORTES, ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, ASSOCIATIVISTAS, VISANDO A DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL, COM FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS EM NICHOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL. NO ORÇAMENTO EXISTE A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.845.1022.0682 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NO QUAL ACHAMOS QUE PODERÁ SER ALOCADA NESTA.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7104	Bancada do Amazonas	BANCAM	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7317

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7305 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0013					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Amazonas					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					5.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF			28.500.000
3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF			1.500.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
1391	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA OBJETIVA AMPLIAR A OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O CONSUMO E PARA A PRODUÇÃO EM LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS. DESSA FORMA O GOVERNO DO ESTADO PRETENDE CRIAR NOVOS CENARIOS DE DESENVOLVIMENTO A PARTIR DE AÇÕES DIRECIONADAS A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.					

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7318

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000				
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Amazonas				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Unidade estruturada (unidade)				10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	24.000.000
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
1391	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
8	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA VISA A CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS HOSPITAIS, CENTROS ESPECIALIZADOS E CLÍNICAS, BUSCANDO ASSIM, APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A POPULAÇÃO DA CAPITAL E DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7104	Bancada do Amazonas	BANCAM	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7319

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana no - Estado do Amazonas				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				62
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	30.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A insuficiência de investimentos em infra-estrutura urbana, especialmente nas periferias das cidades e das aglomerações urbanas e áreas informais, resulta em grande déficit de habitação e saneamento. Para executar política integrada de desenvolvimento urbano que assegure oportunidade de acesso à morada digna, faz-se necessário a parceria com o Poder Público Federal				

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7320

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000					
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Estado do Amazonas					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					3.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF			30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
4234	900	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER O ACESSO A MORADIA ADEQUADA, PRETENDENDO DESTA FORMA DIGNIFICAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DE EXPRESSIVA PARCELA DA POPULAÇÃO AMAZONENSE DE BAIXA RENDA. A EXECUÇÃO DESSAS AÇÕES BENEFICIARIA 3.000 FAMÍLIAS QUE SERÃO ATENDIDAS NO NÍVEL DA DEMANDA INICIAL, ESTIMULANDO A OBEDIÊNCIA A PADRÕES DE QUALIDADE COMPATIVÉIS COM A MANUTENÇÃO DA SAÚDE POLÍTICA.					

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7321

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

562-Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

1303403 Parintins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0236.9999.0000				
Projeto Atípico - Construção do Porto Fluvial no município de - Parintins-AM				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Instalação construída (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta Emenda visa a construção do Porto de Parintins, que é de grande relevância ao Município, pois trará desenvolvimento local e geração de emprego e renda, visto que a ilha recebe um elevado fluxo de pessoas em decorrência da festa do boi bumba e também para o escoamento da produção.				

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7322

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

267-Rede de Transmissão

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA

25.752.0297.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Sistema de Transmissão de Itaituba/PA a Parintins/Barreirinha/Maués - Estado do Amazonas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Sistema implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	24.000.000
TOTAL			24.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			24.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As cidades de Barreirinha, Parintins, Maués e Boa Vista do Ramos apresentam significativo déficit no suprimento de energia. A crescente demanda, somada à falta de confiabilidade e baixa qualidade da energia produzida por geradores velhos e movidos à óleo diesel, é o que a presente proposição pretende superar.			

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7323

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000				
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implnatação, aparelhamento e adequação do Centro de Oncologia - Estado do Amazonas				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Unidade estruturada (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir		28.000.000
3 Outras Despesas Correntes	99	A Definir		2.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
CONCLUSÃO DA OBRA DO NOVO E MODERNO HOSPITAL FCECON, COM CAPACIDADE PARA 193 LEITOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM UM MELHOR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO DO AMAZONAS E DOS DEMAIS ESTADOS DA REGIAO NORTE.				

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7324

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado do Amazonas				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir		60.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	30.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA OBJETIVA IDENTIFICAR OS ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS DOS POLOS TURISTICOS DO AMAZONAS, PROPORCIONANDO A INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ROTAS TURISTICAS VOCACIONAIS DA REGIAO.				

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7325

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603 Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000					
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Manaus-AM					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Serviço estruturado (unidade)					30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
35	100	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE NOVOS POSTOS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES EXISTENTES. VISA A PROPOSTA A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE LEVANDO MEDICINA PREVENTIVA A POPULAÇÃO CARENTE QUE MORA NA PERIFERIA DE MANAUS, AUMENTANDO ASSIM A EFICIENCIA A EFICÁCIA DO ESTADO NAS AÇÕES DE SAÚDE.					

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL.0031/2003-

Página 7326

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603

Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101

Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000				
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Apoio a urbanização de assentamentos precarios - Manaus-AM				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
35	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O MUNICÍPIO DE MANAUS POSSUI VÁRIOS BOLSÕES DE POBREZA LOCALIZADOS NA PERIFERIA E NAS ÁREAS RIBEIRINHAS, APRESENTANDO QUADROS PRECÁRIOS DE HABITABILIDADE, COMPROMETENDO POR VEZES A SAÚDE DOS HABITANTES LOCAIS. PELO QUAL PEDE-SE A INCLUSÃO DA REFERIDA EMENDA COMO FORMA DE AMENIZAR OS PROBLEMAS DE INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.				

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7327

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1557 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

05.451.0643.1211.0010				
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte - Na Região Norte				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (unidade)				33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL				40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O PROGRAMA CALHA NORTE É COMPATÍVEL COM A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL NO QUE SE REFERE À OCUPAÇÃO DE REGIÃO AMAZÔNICA E A MANUTENÇÃO DE SUA SOBERANIA TERRITORIAL E AÉREA, PRESERVANDO O DOMÍNIO, POSSE E EXPLORAÇÃO RACIONAL DOS INCONTÁVEIS RECURSOS NATURAIS DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO. A AÇÃO IMPLANTADA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE É NECESSÁRIA PARA QUE SE POSSA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS QUE GEREM RENDA E EMPREGO, CRIANDO CONDIÇÕES PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAQUELES BRASILEIROS. ESSA AÇÃO FOI CONTEMPLADA COM POUCOS RECURSOS NO ORÇAMENTO 2004 E PPA 2004/2007, HAVENDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE REFORÇÁ-LA FINANCEIRAMENTE.				

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7328

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000					
Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas - Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas					
Construção do Trecho KM167 - KM267.					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Trecho pavimentado (km)					100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000	
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000	
JUSTIFICAÇÃO					
TRATA-SE DE UMA ESTRADA IMPRESCINDIVEL QUE IRA INTERLIGAR O ESTADO DO AMAZONAS AO RESTO DO PAIS. E TAMBEM O EIXO DE UMA MALHA VIARIA QUE BENEFICIA VARIOS MUNICIPIOS DA REGIAO MADEIRA E DO SUL DO ESTADO, POR ISSO ESTA ENTRE AS PRIORIDADES DO GOVERNO.					

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7329

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000					
Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas - Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Am					
Construção do Trecho BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC.					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Trecho pavimentado (km)					100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas			30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A AUSÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONTINUA SENDO UM DOS MAIORES ENTRAVES PARA CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO, O ESCAMENTO DA PRODUÇÃO E A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL. A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS CORREDOR FRONTEIRA-NORTE NA BR 317 NO ESTADO DO AMAZONAS - BOCA DO ACRE DIVISA AM/AC, VISA ATENDER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, INTERLIGANDO O ESTADO DO AMAZONAS AO ACRE, CONTRIBUINDO DE FORMA EFETIVA, PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO.					

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7339

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio a projeto de desenvolvimento sustentável agropecuário - Estado do Amazonas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
8	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
35	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			15.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
AS MACRODIMENSÕES TERRITORIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS REQUEREM UM AMPLO ESFORÇO GOVERNAMENTAL NO SENTIDO DE INSTALAR UMA MELHORA E MAIS AMPLA BASE INFRA-ESTRUTURAL APOIADA POR PROJETOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS QUE LEVEM EM CONTA AS DIMENSÕES TECNOLÓGICAS ECONÔMICAS SOCIAL E AMBIENTAL, PROMOVENDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INFRA-ESTRUTURA, E O SUPORTE À PRODUÇÃO RURAL - ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AFINS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7104	Bancada do Amazonas	BANCAM	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7331

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71040018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000						
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Sistema Público de Esgotamento Sanitário em municípios - Estado do Amazonas						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade		
Família beneficiada (unidade)				3.000		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	30.000.000		
TOTAL				30.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
8	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
35	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO						
APESAR DOS INVESTIMENTOS JÁ REALIZADOS, PERSISTE AINDA NO PAÍS UMA DEMANDA NÃO ATENDIDA POR SERVIÇOS ADEQUADOS DE SANEAMENTO BÁSICO, QUE ATINGE DE FORMA MAIS SEVERA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, CONCENTRADA DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS É, PRINCIPALMENTE, A PERIFERIA DOS GRANDES CENTROS URBANOS. OSMUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NÃO FOGEM DESSA REALIDADE, NECESSITANDO DE PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL PARA MINIMIZAREM OS PROBLEMAS ENFRENTADOS NA ÁREA DE SAÚDE						

CÓDIGO NOME

7104 Bancada do Amazonas

PARTIDO

BANCAM

UF

AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7332

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

639-Recuperação/Restauração

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

562-Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0238.9999.0000			
Projeto Atípico - Recuperação do Porto de Santana - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instalação portuária recuperada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	58.000.000
TOTAL			58.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			58.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
UMA DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ESTADO DO AMAPÁ É O SEU ISOLAMENTO POR VIA TERRESTRE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO. EM CONSEQUÊNCIA DESTE FATO O ACESSO AO NOSSO ESTADO FICA RESTRITO ÀS VIAS FLUVIAIS E AEROMARÍTIAS SENDO ESTA ÚLTIMA IMPRATICÁVEL PARA A MAIORIA DOS FINS COMERCIAIS. DESDE OS IDOS DA CRIAÇÃO DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL E A INSTALAÇÃO DA ICOMI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAÇÃO QUE DURANTE DÉCADAS EXPLOROU O MINÉRIO DE MANGANÊS, O MUNICÍPIO DE SANTANA FOI ESCOLHIDO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS QUE SERVIRAM PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E ATIVIDADES DA ICOMI, OUTRORA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES. O PORTO DE SANTANA APRESENTA-SE EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES TANTO DE ESTRUTURA QUANTO NO ASPECTO OPERACIONAL E EXIGE OBRAS DE RESTAURAÇÃO URGENTES E IMEDIATAS FACE À SUA IMPRESCINDIBILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO NO AMAPÁ, O QUE JÁ VEM SENDO CONTEMPLADO ATRAVÉS DE INICIATIVAS DA BANCADA FEDERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E A PRESENTE EMENDA VISA COMPLEMENTAR OS VALORES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DAS REFERIDAS OBRAS.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7333

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	35.000.000
TOTAL			35.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			35.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O ESTADO DO AMAPÁ É UMA DAS UNIDADES FEDERATIVAS COM MAIOR ÍNDICE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. A NATUREZA EXUBERANTE SOMADA A UM POVO ORDEIRO E ACOLHEDOR NOS POSICIONAM EM UMA CONDIÇÃO PRIVILEGIADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. ENTRETANTO, A AUSÊNCIA DE UMA VISÃO PROSPECTIVA DOS GOVERNANTES, PRINCIPALMENTE DURANTE NOSSA EXISTÊNCIA NA CONDIÇÃO DE TERRITÓRIO FEDERAL, NOS PRIVOU DA EDIFICAÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA QUE PUDESSE DAR SUPORTE A ATIVIDADE TURÍSTICA QUE APRESENTA-SE COMO A ATIVIDADE ECONÔMICA MAIS ADEQUADA ÀS PECULIARIDADES DA REGIÃO AMAZÔNICA, JUSTAMENTE POR SER CAPAZ DE GERAR MAIS EMPREGO E RENDA A PARTIR DE MENORES INVESTIMENTOS, ALÉM DE NÃO CONSTITUIR-SE EM ATIVIDADE PREDATÓRIA OU AGRESSIVA AO MEIO AMBIENTE. DESTINAR RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO AMAPÁ É INVESTIR NA PRÓPRIA SUSTENTABILIDADE DO ESTADO, DAÍ JUSTIFICAR-SE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapa

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7334

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

530-Ponte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600279 Laranjal do Jari

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000			
Construção de Pontes na BR-156 no Estado do Amapá - Construção de Ponte no no município de Laranjal do Jari-AP.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponte construída (% de execução física)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	12.000.000
TOTAL			12.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			12.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente obra de arte especial incorporada à Br-156 é a única alternativa de acesso viário ao Estado do Amapá que ainda utiliza o transporte hidroviário tanto para o transporte de pessoas quanto para o escoamento da produção. Sua construção será fator de crescimento e desenvolvimento econômico não só para o sul do Estado como para toda a região.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapá	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7335

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.1418.0000		
Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá - Construção do Trecho Macapá - Laranjal do Jari.		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho pavimentado (km)		250
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	75.000.000
TOTAL		75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	75.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Com a construção da ponte sobre o rio Jari, que interligará o município de Laranjal do Jari - AP ao município de Monte Dourado - PA, faz-se necessário a complementação do trecho rodoviário da Br-156, compreendido entre a capital do Estado - Macapá - e o município de Laranjal do Jari. Será a única alternativa de acesso rodoviário ao Estado do Amapá		

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

7105 Bancada do Amapá**BANCAP****AP**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7336

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios do Estado do Amapá. - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			16
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	70.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente proposta orçamentária visa apoiar obras de contenção de enchentes, execução de ações emergenciais e serviços de canalização de córregos, para prevenção de acidentes ocasionados pelas enchentes que são frequentes no estado do Amapá.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapá	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7337

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000				
Obras de Drenagem - Obras de Drenagem - Estado do Amapá				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		82.000.000
TOTAL				82.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	82.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda objetiva o aporte de recursos para execução de obras de drenagem no centro e periferia da Capital do Estado do Amapá - Macapá, no intuito de promover a gestão sustentável da drenagem urbana, para prevenção e minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas, e doenças endêmicas como a malária, a leptospirose e a dengue, bem como, a diarreia, bastante frequente naquela localidade, que são causadas pelo acúmulo de águas paradas, sem contar com os riscos de desabamentos, de casas deterioradas pois, como uma característica da região norte, a maioria das habitações são construídas de madeira. Ocupando uma área de aproximadamente 6.562Km, a capital Macapá figura como parte do pólo ecoturístico da região e daí a preocupação de preservar o centro e as periferias, da má formação urbana.				

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

7105 Bancada do Amapá**BANCAP****AP**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7338

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1966 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.1418.0101				
Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá - Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		100.000.000
			TOTAL	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A complementação da pavimentação da Rodovia BR-156/AP - Trecho Ferreira Gomes/Oiapoque - Constitui aspiração de toda a população amapaense e será de vital importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Amapá, pois sua implantação será o grande fator de integração das áreas produtivas e de incorporação de novas áreas ao mercado consumidor do Estado. Esse importante eixo econômico integrará todos os municípios de seu território, cortando terras férteis, áreas de mineração, regiões pesqueiras dos lagos e áreas de inestimáveis recursos florestais. Favorecendo também o comércio com as Guianas e abrindo as portas do Amapá para o restante do mundo. Esta estrada faz parte de acordo celebrado entre Brasil e a França, assinado pelo Presidente Jacques Chirac quando da sua visita ao Oiapoque (Município Fronteira com a Guiana Francesa), de vital importância para intercâmbio entre os dois países.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapá	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7339

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unid. Atenção Especializ. em Saúde Constr. de Maternidade-Município Macapá - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Devido o crescimento da população tanto na capital como no interior do Estado é notável que os serviços de saúde vêm ficando precários, a população cresceu num ritmo acentuado, e as Unidades de Saúde não acompanharam este crescimento, hoje, há um déficit de mais de 180 leitos, por isso se faz necessário a Construção de uma nova maternidade no município de Macapá, que irá atender não só a população local, como também as gestantes das cidades circunvizinhas.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7348

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada- nos Municípios do Estado do Amapá. - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As unidades hospitalares existentes no Estado não atendem satisfatoriamente a demanda por serviços de saúde. Por isso é de fundamental importância implantar, adquirir equipamentos e adequar as unidades de saúde do Estado para que possam prestar atendimento básico de saúde à população.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapá	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7341

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - nos			
Municípios do Estado do Amapá - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			75.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda justifica-se pela necessidade de realizar a drenagem e a macrodrenagem de cursos de água natural que cortam grande área urbana dos municípios do Estado do Amapá e desempenham importante função no regime hidrológico das regiões, ao funcionar como bacia de recepção e escoamento de excedente hídrico pluvial, principalmente no inverno.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7342

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.752.0273.5914.0000			
Energização Rural - Energização Rural em municípios do Estado do Amapá. - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Linha de distribuição instalada (km)			2.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda irá beneficiar comunidades rurais em todo o Estado do Amapá atendendo uma faixa de aproximadamente 2.500 Km. Há uma grande carência de rede elétrica, fator gerador do desenvolvimento sócio-econômico de cidades e povoados. A solução do eventual problema, gerará benefícios a grande parte da população rural consequentemente escolas, postos de atendimentos de saúde, abastecimento com água tratada, comércio em geral, associações dentre outros. É do conhecimento de todos que a energia e a construção de redes elétricas são os marcos principais para o desenvolvimento do Estado do Amapá e além de fomentar o comércio internacional por se tratar de um Estado que possui fronteira com outro país (Guiana Francesa).			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapá	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7343

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000			
Obras de Drenagem - Obras de Drenagem em Municípios do Estado do Amapá. - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	22.000.000	
		TOTAL	22.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			22.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por finalidade a contenção de frequentes enchentes nos canais que cortam o Estado do Amapá. Malária, dengue, leptosprose são endemias que assolam as áreas das populações ribeirinhas aos canais. Tais obras trariam benefícios preventivos à saúde das pessoas, além do aumento na qualidade de vida trazido pela melhoria na infra-estrutura circunvizinhas as áreas beneficiadas.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7344

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

126-Energização em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

066-Assentamento/Reassentamento

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49201 Incra

TEXTO DA EMENDA

21.691.0137.4320.0000			
Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Eletrificação Rural em Assentamentos Rurais - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			35
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	16.000.000	
TOTAL			16.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			16.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa levar infra-estrutura mínima para melhoria da qualidade de vida nos assentamentos do Estado do Amapá.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7345

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, para o Desenvolvimento do Turismo no Municí - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	18.000.000	
TOTAL			18.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			18.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado do Amapá em quase sua totalidade territorial carece de infra-estrutura turística. Esta emenda visa sanar parte dos problemas dos municípios com potencial turístico, tais como, sinalização turística, infra-estrutura, divulgação em nível nacional e internacional entre outros. Permitindo que o Estado passe a integrar o cenário turístico nacional e ainda gerando empregos, aumento na arrecadação dos municípios de maneira sustentável e, principalmente, integrando os povos dos mais variados Estados e Nações.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7346

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

886-Infra-estrutura Calha Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

05.451.0643.1211.0000			
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte - - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	15.000.000	
		TOTAL	15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Santana/Ap, foi elevado a categoria de município em 1987, e atualmente conta com uma população de aproximadamente 85 mil habitantes. Após 16 anos de sua criação, a cidade não dispõe de um espaço cultural. dessa forma, a preente emenda tem como objetivo contemplar a população da cidade com um Complexo Cultural digno para apresentações de espetáculos culturais, cinematográficos e musicais, como forma de proporcionar e incetivar atividades artisticos-cultural no município.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapa	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7347

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

413-Projeto apoiado

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28233 Suframa

TEXTO DA EMENDA

22.846.1020.0506.0000			
Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - Urbanização da Cidade - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	35.000.000
TOTAL			35.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			35.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa destinar recursos para obras de urbanização nas cidade de Macapá e Santana - Estado do Amapá. O comércio vem sendo a mola propulsora de desenvolvimento desses municípios, onde se encontra instalada a área de livre comércio. Urbanizá-las é uma necessidade, já que os produtos importados a preços atrativos faz com que haja o deslocamento de pessoas de outros estados. Resalta-se, também, que, nos últimos dez anos, os dois municípios sofreram uma das maiores migrações do País, não diferente do que tem ocorrido em outras cidades da Região Amazônica. Aliás, esses processos de desenvolvimento vêm sempre acompanhados da exclusão social, na forma de assentamentos urbanos ocupando áreas impróprias e desprovidas de qualquer sistema de infra-estrutura. As morfologias urbanas desordenadas, sem eficácia e identidade local, são resultantes desse processo aleatório de ocupação, que acaba por acarretar a degradação da qualidade de vida da população e das condições ambientais. As municipalidades carecem de instrumentos para promover a urbanização da cidade.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7348

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios do Amapá - Estado do Amapá				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99	A Definir	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Estado do Amapá em quase sua totalidade territorial carece de infra-estrutura turística. Esta emenda visa sanar parte dos problemas dos municípios com potencial turístico, tais como, sinalização turística, infra-estrutura, divulgação em nível nacional e internacional entre outros. Permitindo que o Estado passe a integrar o cenário turístico nacional e ainda gerando empregos, aumento na arrecadação dos municípios de maneira sustentável e, principalmente, integrando os povos dos mais variados Estados e Nações.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7105	Bancada do Amapá	BANCAP	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7349

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71050018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Part. da União no Capital - Eletronorte - Implant. de Linha de Transm. Oiapoque - Calçoene - Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Sistema implantado (% de execução física)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
5 Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O objetivo desta emenda é assegurar recursos para a seguinte ação: "Participação da União no Capital - Eletronorte - Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene no Estado do Amapá". A emenda visa implantar sistema de transmissão de Oiapoque a Calçoene no Estado do Amapá, com 130 KV mais uma Subestação do 30 MVA com 250 Km de extensão.			

CÓDIGO NOME

7105 Bancada do Amapá

PARTIDO

BANCAP

UF

AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7350

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6712 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56202 CBTU

TEXTO DA EMENDA

15.453.1295.5366.0029			
Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA - No Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho implantado (% de execução física)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE		GND MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência 99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O valor definido pelo Projeto de Lei Orçamentária para 2004 não corresponde à re a necessidade de gastos da União no acordo firmado entre União - Estado da Bahia - BIRD, tendo em vista que no ano de 2000 não houve à correspondente execução da obra, prejudicando assim a implementação do referido projeto. Tal Emenda visa recuperar o cronograma traçado para o efetivo cumprimento da obra até 2004, nos moldes previstos pelo PPA e acordados entre a União e o BIRD. A implantação do trecho é de fundamental importância para atender a imensa demanda de passageiros, resultante do acelerado crescimento da Grande Salvador. A construção do metrô representará um passo importante para a melhoria do sistema de transportes urbanos da Capital, hoje insuficiente para tal demanda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7106	Bancada da Bahia	BANCBA	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7351

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26232 UFBA

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000					
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização, Equipamento e Recuperação da Infra-Estrutura Física dos Campi da UFBA - Estado da Bahia					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)					20.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas		50.000.000
TOTAL				50.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
					50.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A presente Emenda objetiva dar continuidade às ações iniciadas no exercício de 2001, com recursos da Emenda da Bancada da Bahia. Apesar das implementações atingidas, o montante é insuficiente para transformar substancialmente o quadro de degradação física a que chegou a infra-estrutura da UFBA, bem como apoiar projetos da Fundação Baiana de Cardiologia, entidade instalada no espaço físico da Universidade. O montante de recursos estimado em 43,06 milhões de reais para o atendimento das necessidades mais urgentes, agora apresentadas, a serem implementadas nos próximos quatro anos, exige um permanente esforço da UFBA em buscar fontes de recursos alternativos, entre estas, a continuação do importantíssimo apoio da Bancada Parlamentar Baiana. A UFBA tem hoje uma planta física de 5.410 ha e área edificada superior a 300.000 m2, distribuída em três campi Universitários e Unidades isoladas na Capital e no interior do Estado. Por outro lado, a UFBA foi contemplada, no seu orçamento - fonte do Tesouro Nacional, somente com R\$ 200.000,00, para investimento. Essa quantia irrisória não basta sequer para manutenção das áreas externas dos campi Universitários do Canela e da Federação/ Ondina, para o que seriam necessários R\$ 250.000,00 anuais, segundo indicativos de estudos realizados pela Prefeitura do Campus em 2002. Essa realidade tem se constituído num permanente obstáculo para o crescimento da Instituição e impedido que a UFBA cumpra o seu papel constitucional. Urge, assim, um esforço suprapartidário da Bancada Federal baiana para se conseguir a aprovação dos recursos orçamentários. Expansão, Melhoria e Modernização da Infra-Estrutura dos Campi da UFBA, e para a conclusão das obras do PAF-III, Teatro Martin Gonçalves, dentre outros.					

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7352

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0229.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado da Bahia - Construção do Trecho Juazeiro - Divisa BA/SE.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	70.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado da Bahia possui diversas rodovias federais cortando o seu território, dentre elas a 235, que apresenta péssimas condições de trafegabilidade e trecho inconcluso, prejudicando o turismo e o escoamento agropecuário. A presente emenda corrobora com o intento de construir o trecho Juazeiro à Divisa BA/SE, visando deixar a malha em boas condições de tráfego, de maneira a reduzir acidentes em trechos considerados críticos, ofertando a população de todo Brasil que trafegam pela BR 235 uma estrada segura para viajar. A Construção desta etapa beneficiará o Estado da Bahia e outras regiões que necessariamente utilizam esta rodovia. Trata-se, portanto, de obra prioritária, não incluída na proposta do Executivo para o Exercício de 2004.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7106	Bancada da Bahia	BANCBA	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7353

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0229.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-418 no Estado da Bahia - Construção do Trecho Entroncamento BR 101 - Caravelas.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			70
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	60.000.000	
		TOTAL	60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A BR 418 é um importante segmento para a economia da região do extremo sul da Bahia dentro do contexto de seu desenvolvimento turístico, por se tratar de um dos acessos mais importantes e mais utilizados pela população do vizinho estado de Minas Gerais e sudeste do Brasil. Com a sua pavimentação, serão beneficiados os municípios de Prado, Alcobaça, Caravelas, Nova Viçosa e Mucuri. Além de estar provendo mais uma importante ligação entre dois eixos longitudinais estruturantes do Brasil, quais sejam as BRs 101 e 116, há que se considerar o problema do escoamento da produção local e regional, a exemplo de bovinos e celulose, que irá gerar divisas para o Brasil em termos de exportação.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7354

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

705-Entid.Universit.Não Federais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.X602.0000			
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Const, Ampl, Moder, Recup. e Melhoria da Infra-estrutura dos Campi das Un. Est. da Bahia - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade apoiada (unidade)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta Emenda tem como fundamento dotar as universidades estaduais da Bahia de recursos para melhorar a infra-estrutura dos campus instalados na capital e interior do estado. A expressiva demanda por vagas no ensino superior obriga o governo do estado a desenvolver um imenso esforço para ofertar o espaço físico ideal destinado ao ensino superior, todavia, existem vários prédios que carecem de ampliação e modernização de sua infra-estrutura, para abrigar o grande número de estudantes. A exemplo das seguintes: UNEB, UEFS, UESC e UESB. Considerando que as estatísticas do próprio governo federal apontam um elevado crescimento de alunos concluindo o segundo grau, o apoio do Ministério da Educação é de suma importância para evitarmos a exclusão social, sobretudo da classe menos favorecida que não consegue arcar com o ônus das mensalidades. Portanto, trata-se de obras de elevado interesse social.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7355

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Impl, Aparel, Adeq. e Refor, de Unid. de Saúde de Média e Alta Complexidade - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	40.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	15.000.000
TOTAL			55.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			55.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda visa modernizar o ambiente físico e a instalação de equipamentos em unidades de saúde e hospitais no Estado da Bahia, tais como: Santa Isabel, Aristides Maltez, OSID e Fundação Baiana de Cardiologia, considerando a elevada demanda reprimida da população carente. A necessidade de ampliação, reforma e construção de postos médicos e hospitais no Nordeste, exige uma ação conjunta entre as esferas governamentais com vistas a assegurar ao cidadão o direito à saúde. Os péssimos indicadores sociais dos municípios baianos são parâmetros fundamentais para apontar a carência de investimentos neste setor. Esta proposição busca corrigir a distribuição per capita dos recursos nesse órgão, disponibilizando recursos para o estado, municípios e entidades filantrópicas, logo, sua aprovação é vital.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7356

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0229.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia - Construção do Trecho Divisa PI/BA - Divisa BA/MG.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A BR 135/BA é o principal eixo de ligação entre as regiões centro-sul e o nordeste. Nos trechos Barreiras/Riachão das Neves/Formosa do Rio Preto/Divisa BA/PI - BA/MG, que corresponde à pior BR do Brasil, o tráfego já está praticamente interrompido, dificultando o acesso e o escoamento dos produtos afetos à região, comprometendo, portanto, a culminância da super safra do Oeste para as regiões produtoras de grãos, que reduz o acesso à Fortaleza em mais de 300 Km, beneficiando também os estados do Piauí, Ceará e Maranhão, pois, interliga com Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e o restante do Brasil. No trecho São Desidério - Correntina e Correntina - Divisa BA/MG é praticamente intransitável, prejudicando o elevado fluxo de veículos transportando insumos ou grãos da região . Logo trata-se de uma obra estratégica, a ser avaliada num plano logístico, de integração nacional e prioritária.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7106	Bancada da Bahia	BANCBA	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7357

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

159-Patrimônio Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.391.0167.4793.0000

Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural de Natureza Material - Fomento a Projetos na Área do Patrimônio da Cultura Afro-Brasileira - Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

99 A Definir

40.000.000

3 Outras Despesas Correntes

99 A Definir

10.000.000

TOTAL**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo apoiar financeiramente as entidades de defesa da cultura negra, com implantação, adequação e equipamento de espaços, de modo a propiciar trabalho de recuperação da memória dos valores negros do passado, reconhecimento e divulgação da obra dos artistas presentes, inventário de referências essenciais para se contrabalançar o preconceito e promover a alta estima das populações afro-brasileiras, devolvendo-lhes a grandeza da contribuição do negro ao processo de formação da nacionalidade, no panorama atual da cultura brasileira. A Fundação Palmares reconhecida por seus relevantes trabalhos desenvolvidos a nível científico e sócio-cultural, no campo da antropologia, etnografia, religiosidade, políticas e comunitárias em defesa da cidadania e no combate às desigualdades raciais, bem como AMAFRO que pretende instalar o Museu da cultura Afro-Brasileira, com intuito de promover a unificação dos acervos dispersos em vários pontos do Brasil. Portanto, sua aprovação é justa e digna.

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7358

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Ações de Desenvolvimento Municipal Integrado - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	57.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	3.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Grande parte dos municípios baianos do Vale do São Francisco, principalmente os localizados no semi-árido, apresentam deficiência em relação a oferta de água para suprir as necessidades básicas, energia elétrica para acionar bombas na irrigação, estradas para escoamento da produção, patrulhas mecanizadas e equipamentos agrícolas. A irrigação comunitária, a perfuração de poços, a construção e recuperação de barragens, as aguadas/barreiros, a construção de sistemas de abastecimento de água, as estadas vicinais, os calçamentos, as melhorias habitacionais, as agroindústrias e outras pequenas ações, de suma necessidade para a região, constituem imprescindíveis soluções destes problemas, consolidando as ações do Governo Federal definidas no Programa Fome Zero, com o objetivo de melhorar o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7359

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente proposição tem como finalidade principal garantir regularmente o abastecimento de água para a população urbana e rural, bem como propiciar o desenvolvimento da piscicultura e horticultura, a partir da construção de barragens e adutoras . Com a regularização das vazões durante os longos períodos de estiagem, ficam viabilizados os perímetros de irrigação, turismo e lazer. Considerando que estas obras localizam-se em regiões áridas, o abastecimento hídrico é vital. Assim, justifica aprovar esta emenda visando ofertar o líquido precioso à população que paulatinamente é assolada pela seca.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7360

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Ações de Saneamento Básico para Controle de Agravos - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (a definir)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Promover o saneamento básico em municípios do Estado da Bahia para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereça riscos eminentes à população carente. Melhorar a qualidade de serviços de saneamento, promover o bem estar social de comunidade de baixa renda em áreas de habitação subnormal, de modo a agregar sistemas de abastecimento de água, estação de tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, melhorias sanitárias domiciliares e outros projetos que atenuem o sofrimento das comunidades desprovidas de um sistema básico, que paulatinamente são asoladas por uma série de doenças entéricas e de veiculação hídrica, ocasionado pela omissão do setor público combinado com o baixo nível de renda das pessoas, que inclusive muitas situam-se aquém da linha da pobreza, ou seja, vivem em absoluta miséria. O Governo Federal enviou tanto no PPA quanto no PLOA/2004 um conjunto de ações fragmentadas, dificultando a execução de sistemas de saneamento básico de forma integrada, ou seja, esses projetos devem ser simultâneos para atingir a sua função, a exemplo o sistema de água conjugado com estação de tratamento de água, redes de distribuição de água, rede de esgoto, tratamento de esgoto, MSD e outros, para atenuar os péssimos indicadores sociais. Assim, aprovar esta Emenda é corrigir um erro em se tratando de saúde, pois, ofertaremos condições humanas de habitabilidade completa.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7361

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			550
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	55.000.000
TOTAL			55.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			55.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente proposição tem por finalidade dotar as entidades de recursos para promover o hábito saudável da prática da educação física, melhorar a qualidade de vida, oferecendo o espaço físico ideal para desenvolver as aptidões e os valores de cada atleta, a partir de ações comunitárias junto aos jovens em situação de risco, inserindo-os no convívio social, evitando assim aproximação da violência, das drogas e do conflito familiar, apoiando também estudantes e desportistas que clamam por lazer. A construção de infra-estrutura esportiva, tais como quadras, campos, ginásios e vilas olímpicas irá reverter a insuficiência de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades afins. Logo, trata-se de Emenda de suma importância para o Estado da Bahia, sobretudo, nas cidades carentes e de baixo IDH.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7362

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-estrutura urbana - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			800
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Na Bahia, o acelerado ritmo de crescimento urbano verificado nessas últimas décadas, resultou em grande concentração populacional em cidades consideradas de médio porte e na capital. Desde a década de 80 o estado da Bahia apresenta um processo de urbanização que tem como característica marcante a redução da participação dos centros urbanos considerados como pequenos (população até 10.000 habitantes) E o aumento da participação de centros urbanos intermediários, prevendo-se que esta tendência será mantida pelo menos até o ano 2010. As cidades consideradas de porte médio e grande (população acima de 50.000 habitantes) tendem a ampliar a sua participação quantitativa de 14 para 25 centros urbanos. No interior do Estado, as cidades mais populosas e que apresentam economia municipal mais dinâmica concentram cerca de 30% da população do Estado, apresentando sérios problemas de infra-estrutura, assim como nas pequenas, sejam moradia, saneamento básico, tráfego etc. Apesar dos esforços dos governos do (estadual e municipais) em procurar reverter este quadro, é de fundamental importância a aprovação desta emenda para que sejam realizadas obras, buscando o bem estar da população destes municípios.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7106	Bancada da Bahia	BANCBA	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7363

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.363.1062.6380.0000			
Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instituição apoiada (unidade)			12
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	35.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	15.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Com o advento da Emenda Constitucional 14 e sua regulamentação pela Lei n 4.924/96, fortaleceu-se o ensino fundamental. Por outro lado, o ensino superior conta com cerca de 6,26 bilhões para 2004, enquanto para a educação profissional alocaram apenas 0,71 bilhão para o exercício de 2004. Considerando que o sucesso do FUNDEF é notável, muitos alunos, concluintes do ensino fundamental vem pressionando substancialmente a demanda no ensino médio, principalmente o profissionalizante. Todavia, os CEFETs, as Escolas Agrotécnicas e Escolas Técnicas no Estado da Bahia estão sucateadas, enfrentando uma série de dificuldades financeiras. A presente emenda visa corrigir esta falha em nosso Estado, de modo a oferecer condições mínimas de recuperação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhorar o ambiente físico, a qualidade e a eficiência do ensino profissionalizante para nossos estudantes.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7364

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Ações de Desenvolvimento Agropecuário - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	55.000.000
TOTAL			55.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			55.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa agrupar, projetos de eletrificação rural, patrulhas mecanizadas, agroindústrias, biofábricas, frigoríficos, abatedouros, microunidades produtoras, feiras e apoio ao desenvolvimento integrado do meio rural em uma só ação, de forma a elevar a eficiência e a produtividade do setor, com vistas a aumentar a competitividade dos produtos brasileiros, e, via de regra, expandir as divisas que o agronegócio vem disponibilizando para o país. A maioria dos municípios baianos têm como pilar de sua economia o setor rural, seja na pecuária ou na agricultura. Esta proposição objetiva condensar esses projetos que estão dispersos na proposta do Executivo, facilitando a implantação destes de acordo com as demandas de cada comunidade. Logo, aprovar esta sugestão é indispensável.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7106	Bancada da Bahia	BANCBA	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7365

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Ações Complementares - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	50.000.000	
		TOTAL	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A elevada demanda reprimida no semi-árido baiano devido à seca que constantemente assola a região, aumenta as agruras dos nordestinos com a escassez de água. Diante desse quadro o apoio do governo federal através do ministério é vital, porque o fortalecimento da infra-estrutura hídrica nos municípios atingidos pela estiagem é emergencial. Esta proposta visa amenizar este sofrimento, ampliando o nível de abastecimento de água e a realização de obras, objetivando atender as áreas urbanas, rural, projetos industriais e agro-industriais. Daí justifica-se a sua imediata aprovação.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7366

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000			
Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação de Projeto de Irrigação - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto executado (% de execução física)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A degradação dos solos e a escassez de água são os principais entravés que vem aumentando o êxodo rural. Elevar a produção e a produtividade, com o uso racional da água no setor agrícola, requer atuação do poder público nesse segmento. Na Bahia existem projetos em fase de implantação, tais como: Mocambo/Cuscuzeiro, Vale do Paramirim, Baixio de Irecê, Vale do Iuiu, Salitre, Brejos da Barra e outros pequenos que não estão sendo contemplados com recursos suficientes para iniciar sua implantação ou conclusão. Dai, existem atrasos nos cronogramas. Nesse sentido, a presente emenda destina recursos para viabilizar a implementação de irrigação de uso comum.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7367

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	50.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta proposição objetiva viabilizar eventos, pesquisas mercadológicas, projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Bahia com vocação turística, a partir da recuperação, ampliação ou implantação de obras de infra-estrutura urbana, fomentos de eventos que fazem parte do calendário turístico de cada localidade, construção de portais de cidades e outras atividades que promovam o lazer, feiras, exposições e melhorias em praças de grande concentração de visitantes. Portanto, justifica-se a sua aprovação.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7368

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Obras de Infra-estrutura - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	70.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	30.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SECUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Muitos municípios baianos possuem grande produção de alimentos, mas possuem baixo índice de desenvolvimento econômico pelo fato de não possuírem infra-estrutura necessária à comercialização desta produção com outros centros ou até mesmo no beneficiamento da produção para gerar aumento agregado. Outro fator bastante nocivo é o estado das estradas sejam elas vicinais, estaduais ou federais, que estando em péssimo estado de conservação ou mesmo a inexistência de ligação com grandes centros ou rodovias federais, ocasionam aumento do custo do transporte que encarece o produto oferecido ao consumidor bem como diminui as margens de lucros dos produtores. O objetivo desta emenda é facilitar o escoamento da produção pela construção, reforma, ampliação ou adequação de estradas vicinais e estaduais, proporcionando decréscimo nos custos de transportes e facilitando o escoamento da produção dos municípios, pela ligação com as rodovias federais. Visa também, dotar de infra-estrutura que possibilite aproveitamento da produção mediante o desenvolvimento de ações de eletrificação rural e estruturas necessárias para a produção e comercialização de alimentos que fizerem necessárias nos municípios.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7369

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060020

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

530-Ponte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2907103 Carinhanha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0229.8888.0000			
Construção de Pontes na BR-030 no Estado da Bahia - Const. de Ponte na BR-030 - Construção de Ponte no no município de Carinhanha-BA.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponte construída (% de execução física)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/BA, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no Estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em uma antiga reivindicação da população que habita aquela região. Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da RodoviaBR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país e em direção aos portos de Salvador, Aratú e Ilhéus, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira, além de desafogar o intenso tráfego de carretas na Rodovia BR-242 que liga Barreiras à BR-116 (Ponte do Rio Paraguassú). A sua total conclusão permitirá ainda que a menor distância entre Brasília, a Capital Federal, e o litoral do país pela BR-030, acarretando um crescimento no turismo. Uma população de mais de 700.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão. Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO.			

CÓDIGO NOME

7106 Bancada da Bahia

PARTIDO

BANCBA

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7378

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71060021

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

511-Part.Societaria em Portos

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.784.0909.9999.0000			
Projeto Atípico - Const. Ampl. e Modern. da Infra-estr. Portuária - Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	55.000.000	
TOTAL			55.000.000
PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA			
Construção, Ampliação e Modernização de Infra-estrutura Portuária no Estado da Bahia - No Estado da Bahia			
Código da Estatal	Sequencial	Funcional	GND
39212		26.784.0229..	4
			Valor Acrescido (R\$1,00)
			55.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			55.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem como finalidade corrigir a proposta orçamentária enviada pelo Executivo na UO - CODEBA, tendo em vista os poucos recursos alocados para a instituição no Estado da Bahia, que apresenta uma elevada demanda reprimida por serviços portuários, carecendo de uma série de obras de infra-estrutura para adequar a capacidade de carga e descarga dos portos baianos, tais como: berços de atracação, derrocagem, dragagem, plataforma de acostagem, obras de contenção e estabilização, dentre outras. A PLOA 2004 apresenta de forma fragmentada estas ações, inviabilizando assim o atendimento das necessidades do órgão para fazer face à imensa quantidade de projetos a serem implantados para melhorar a qualidade das exportações e importações baianas, principalmente as oriundas dos setores industriais e agropecuários. Daí, justifica-se aprovar esta proposição escolhida por unanimidade entre os pares que compõem a Bancada Baiana.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7106	Bancada da Bahia	BANCBA	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7371

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Fortaleza

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará - Ponte sobre o Rio Cocó acesso de ligação Construção do Trecho Fortaleza - Ce 040 (Fortaleza).			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Obra de fundamental importância para a conclusão do anel rodoviário de Fortaleza. PNV 116/222/040, que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana de Fortaleza, incrementando o turismo no estado, quando concluída esta obra beneficiará uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes em diversos municípios da região metropolitana.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7372

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			184
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A carência de recursos hídricos no estado do ceará é um fator limitante, tanto para a qualidade de vida da população quanto para o desenvolvimento das atividades econômicas. A preocupação pelo atendimento da demanda por água deve ser, assim, constante e efetiva. no atual quadro do estado do Ceará, a deficiência da infra-estrutura hídrica, abrangendo tanto sistemas para abastecimento de água potável, como aqueles destinados a usos do estado. Suprir essa car-encia, mediante o fortalecimento da infra-estrutura existentes, é o objetivo dessa emenda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7107	Bancada do Ceara	BANCCE	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7373

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 **Ceará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças - Estado do Ceará - Municípios

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa atendida (unidade)

200.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

60.000.000

TOTAL**60.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

60.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a construção, ampliação e modernização de creches para atender a população carente dos municípios do Estado do Ceará, proporcionando uma melhor assistência educacional, psicológica da criança, bem como proporcionar às mães uma oportunidade de poder trabalhar e aumentar a renda familiar.

CÓDIGO NOME

7107 **Bancada do Ceara**

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7374

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54201 Embratur

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Infra-Estrutura Turística nos Municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			184
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A vocação do Estado do Ceará para o turismo é incontestável, por suas belezas naturais, condições climáticas favoráveis e produção artesanal. Esta emenda visa dotar os municípios do Ceará de Infra-estrutura inclusive equipamentos de comunicação para alavancar o nosso potencial turístico.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7375

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000		
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias nos municípios - Estado do Ceará		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Família beneficiada (unidade)		40.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL		60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda tem por objetivo a regularização de obras de saneamento básico domiciliares em residências individuais, ou seja, a instalação de kit sanitário.		

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7376

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			15.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Grande parte da população do Estado do Ceará habita em áreas degradadas e tem renda abaixo de 3 salários mínimos. A melhoria nas condições habitações dessa população, notadamente dos municípios do interior do Estado, apresenta-se, hoje, como objetivo impostergável, cuja ação pretendemos financiar mediante a presente emenda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7107	Bancada do Ceara	BANCCE	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7377

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implant/Apare/Adeq/Estruturação de Unidades de Atenção Básica municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			184
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
É preciso dotar as unidades de saúde em condições básicas de atendimento com o objetivo de proporcionar melhor atendimento a população urbana e rural.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7378

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-Estrutura Urbana nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			184
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda se destina a viabilizar o atendimento da população dos municípios do Estado do Ceará com projetos de infra-estrutura urbana que se afigurem de maior prioridade local.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7107	Bancada do Ceara	BANCCE	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7379

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

562-Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0235.9999.0000			
Projeto Atípico - Modernização dos Portos de Pecém e Mucuripe - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instalação portuária melhorada (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	210.000.000
TOTAL			210.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			210.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar o estado de infra-estrutura hidroviária para garantir condições de sustentabilidade a um parque industrial metal-mecânico e petroquímico e reduzir o custo do transporte multi modal no Estado e como também garantir recursos para o Porto do mucuripe devido ao aumento das exportações e da navegação de cabotagem proporcionando um crescimento da movimentação de cargas nos portos, o que vem provocando uma mudança de padrão de calado de navios de 10 para 13 metros. desta forma, se torna vital para a manutenção dos níveis atuais de operação e para recepção destes navios de ultima geração, o aprofundamento do Porto para 13,5 metros de profundidade.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7388

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2702 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56202 CBTU

TEXTO DA EMENDA

15.453.1295.5319.0023			
Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho implantado (% de execução física)			75
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Melhorar o sistema público de passageiros.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7381

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000		
Construção de Adutoras - Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém com 55 Km - Estado do Ceará		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra executada (% de execução física)		15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Incremento da Oferta de Água Bruta para múltiplos usos, em termos de vazão regularizada , considerando as vazões do projeto.		

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7382

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000		
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção do Centro Multifuncional de Eventos e Feiras - Estado do Ceará		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)	1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A atividade turística baseada em eventos turísticos de grande envergura deverá alavancar a economia estadual, principalmente os setores comércio e serviços.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7107	Bancada do Ceara	BANCCE	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7383

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Apoio às instituições federais de ensino no estado do Ceará - Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto realizado (unidade)

12

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

99 A Definir

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

60.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir recursos para revitalização do ensino superior, tecnológico para a democratização e universalização do saber no Estado do Ceará. A Universidade Federal do Ceará deverá ser contemplada com 60% dos valores dos recursos lierados e o restante distribuidos para o CEFET, UNEDS e Escolas Agrotécnicas.

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7384

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			60.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa reforçar a dotação orçamentaria para ações de saneamento referente a sistema de abastecimento água para melhorar a qualidade de vida e condições sanitárias e ambientais das populações carentes dos municípios do interior do ceará.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7107	Bancada do Ceara	BANCCE	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7385

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas em Fortaleza - Fortaleza-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda visa modernizar o transporte coletivo em Fortaleza, visando desafogar o transito interno de suas vias.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7386

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.8888.0000			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará - e a BR 020, 222 e outras .			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O objetivo desta emenda de bancada do Estado do Ceará é ampliar a oferta de infra-estrutura viária para melhorar o transporte rodoviário interestadual da região, pois a BR 116, a BR 020 e a BR 122 e demais são fundamentais para integrar os estados da região Nordeste. Ao mesmo tempo, esta emenda visa a reduzir o custo do transporte de cargas na área, pois este se torna alto devido à má conservação e baixa segurança das estradas, resultando em prejuízos à economia local. Os estado beneficiados são Piauí, Ceará, Rio ran de do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Por tudo isso, trata-se de um projeto de suma importância para a região.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7107	Bancada do Ceara	BANCCE	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7387

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000				
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Reforma do Hospital Geral de Fortaleza - Região Nordeste-NE				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	35.000.000
TOTAL				35.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
1531	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	35.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Hospital Geral de Fortaleza (HGF) é o mais importante da região e atende a pessoas de toda a região metropolitana e periferia da cidade. Pretende-se restaurar o valor necessário para implementar ações na área de saúde, particularmente no aparelhamento e adequação do hospital, que é o maior hospital geral do estado. Ele atende à população em inúmeras especialidades médicas, além de realizar o maior número de transplantes das regiões Norte e Nordeste. Por tudo isso o HGF precisa urgentemente de aparelhamento e recursos para atender melhor a toda a população que dele depende.				

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7388

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2336 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0001			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O objetivo desta emenda de bancada é construir quatro Vilas Olímpicas em diferentes regiões universitárias do estado do Ceará. A construção destes espaços vai oferecer às regiões que possuem jovens universitários uma alternativa saudável de desenvolvimento físico, emocional e de integração na sociedade. Os jovens carentes que praticam esportes e frequentam as universidades da região terão estímulos para maior integração na comunidade, sendo desestimulados à prática de crimes, ao uso de drogas e à violência. Além disso, o esporte é um vetor de desenvolvimento regional, pois promove campeonatos, torneios e jogos entre as cidades, estimulando a economia e a integração entre as comunidades. Por tudo isso a construção de vilas olímpicas garantirá uma alternativa sustentável de desenvolvimento econômico e social.			

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7389

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71070019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000				
Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação e Recuperação dos Perímetros de Irrigação - Estado do Ceará				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto executado (% de execução física)				25
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Aumentar a área irrigada como meio de promoção do desenvolvimento regional, visando a geração de empregos e distribuição da renda.A emenda beneficiara o perímetro Tabuleiro de Russas, Baixo Acaraú, Jaguaribe Apodi e Araras Norte entre outros.				

CÓDIGO NOME

7107 Bancada do Ceara

PARTIDO

BANCCE

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7398

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

DIVISA DF/GO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0230.8888.0000		
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-020 no Distrito Federal - (DIVISA DF/GO).		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho adequado (km)		39
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.000.000
TOTAL		30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA DESTINA-SE A ADEQUAÇÃO DO TRECHO DA BR 020, DE APROXIMADAMENTE 39 KM, DE PLANALTINA-DF À DIVISA DF/GO.		
ESTA OBRA É NECESSÁRIA DEVIDO AO INTENSO FLUXO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA QUE TRANSITAM PELA CITADA BR.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7108	Bancada do Distrito Federal	BANCDF	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7391

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Rec. das Emas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Distrito Federal - Rec. das Emas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO RECANTO DAS EMAS. A CIDADE TEM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 56 MIL HABITANTES E NÃO DISPÕE DE NENHUM HOSPITAL PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, SOBRECARREGANDO, OUTRAS UNIDADES HOSPIALARES DO DISTRITO FEDERAL.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7392

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Sobradinho

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Distrito Federal - Sobradinho			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SOBRADINHO, TENDO EM VISTA QUE OS ATUAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, QUE ATENDE A CIDADE, SÃO INSUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA. VALE RESALTAR QUE COM A PROLIFERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, NA REGIÃO DE SOBRADINHO, E O CONSEQUENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, ESTIMADA EM 128 MIL HABITANTES, JUSTIFICA ESTA NOVA UNIDADE HOSPITALR PROPOSTA PELA BANCADA DO DF.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7108	Bancada do Distrito Federal	BANCDF	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7393

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000				
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada (Distrito Federal)				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
			TOTAL	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA VISA A QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES BUSCANDO A MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES REGIONAIS DE : TAGUATINGA, GAMA, SOBRADINHO, ASA NORTE, ASA SUL, CEILÂNDIA, PARANOÁ E HOSPITAL DE BASE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.				

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7394

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Santa Maria

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada (Distrito Federal - Santa Maria)			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTA MARIA. A CIDADE DE SANTA MARIA TEM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 96 MIL HABITANTES E NÃO DISPÕE DE HOSPITAL PARA ATENDER A COMUNIDADE, EM CASO DE EMERGÊNCIA, O ATENDIMENTO É FEITO EM CIDADES PRÓXIMAS.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7395

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Distrito Federal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			30.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL AMPLIAR E IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO DF, A EXEMPLO DE CEILÂNDIA (SIATAMA DE DRENAGEM PARALELO A BR 070) E INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM DO PLANO PILOTO.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7396

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000				
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Distrito Federal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		150.000.000
TOTAL				150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda visa destinar recursos para a melhoria das condições de habitabilidade em diversas localidades do Distrito Federal . Os recursos serão aplicados em obras de infra-estrutura bem como na construção de equipamentos comunitários. A prioridade na alocação dos recursos será dada para os locais que não estão sendo contemplados com o empréstimo do BID e nas novas áreas de desenvolvimento econômico que estão sendo criadas no DF, conhecidas como ADES				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7108	Bancada do Distrito Federal	BANCDF	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7397

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

CONIC

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Distrito Federal - CONIC			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			300.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	7.000.000
TOTAL			7.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			7.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO CONIC, LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA, NO SETOR DE DIVERSÕES SUL.			
O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO CONSISTE NA MUDANÇA DA SITUAÇÃO DO SETOR, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE INTERVENÇÕES PARA PROPORCIONAR O MELHOR APROVEITAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, AO MESMO TEMPO, RESPEITANDO O TOMBAMENTO, PELA UNESCO, DA CIDADE DE BRASÍLIA.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7398

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Centro de Convenções de Brasília - Distrito Federal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA, TENDO EM VISTA QUE AQUELE ESPAÇO ESTÁ INADEQUADO PARA RECEBER CONGRESSOS E EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.			
BRASILIA TEM A VOCAÇÃO DO TURISMO CÍVICO E DE NEGÓCIOS. A APROVAÇÃO DESTA EMENDA SIGNIFICA INCENTIVAR O TURISMO DE EVENTOS NA CAPITAL DO PAÍS, ALÉM DE INCREMENTAR OUTROS SETORES ECONÔMICOS DA BRASÍLIA, A EXEMPLO DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7108	Bancada do Distrito Federal	BANCDF	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7399

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

582 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

16101 TJDF

TEXTO DA EMENDA

02.122.0567.3751.0053

Implantação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - No Distrito Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

26.000.000

TOTAL

26.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

26.000.000

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, CRIADOS PELA LEI 9.699/98, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONCILIAÇÃO, JULGAMENTO E EXECUÇÃO DAS CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE MENOR COMPLEXIDADE E INFRAÇÕES PENAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. SERÃO CONSTRUÍDOS PRÉDIOS PARA ABRIGAR OS REFERIDOS JUIZADOS ESPECIAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO DISTRITO FEDERAL.

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7400

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

CEIL / STA MA.

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Distrito Federal - CEIL / STA MA.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS. O PRIMEIRO NA CIDADE DE CEILÂNDIA E O SEGUNDO, NA CIDADE DE SANTA MARIA. CEILÂNDIA É UMA DAS MAIORES CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM CERCA DE 343 MIL HABITANTES, E NÃO DISPÕE DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO. DA MESMA FORMA, A CIDADE DE SANTA MARIA, COM POPULAÇÃO ESTIMADA DE 96 MIL HABITANTES.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7401

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000		
Instalação de Espaços Culturais - Complexo Cultural da República - Distrito Federal		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)		2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000.000
TOTAL		60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTES	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		60.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA VISA A CONCLUSÃO DO PROJETO DE OSCAR NIEMEYER PARA BRASÍLIA, COM A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU NACIONAL E BIBLIOTECA. A OBRA DA BIBLIOTECA ESTÁ SENDO EXECUTADA E O MUSEU JÁ FOI LICITADO, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, MAS, TENDO EM VISTA O CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, AS OBRAS AINDA NÃO RECEBERAM OS RECURSOS DO OGU, PREVISTOS EM ANOS ANTERIORES. BRASÍLIA, PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE, RECEBE GRANDE NÚMERO DE TURISTAS. ESSES DOIS EMPREENDIMENTOS PROPORCIONARÃO, TAMBÉM, O INCREMENTO DO TURISMO NA CAPITAL DA REPÚBLICA.		

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7402

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

132 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52902 Fundo Adm. HFA

TEXTO DA EMENDA

05.302.0637.2528.0001			
Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		25.000.000
		TOTAL	25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA O HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA DE BRASÍLIA, PARA QUE ESTA UNIDADE POSSA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. VALE DESTACAR QUE 80% DO ATENDIMENTO DO HFA É PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. PORTANTO, ESTA UNIDADE HOSPITALAR, PRECISA SER MODERNIZADA, PARA CONTINUAR ATENDENDO AS DEMANDAS DO DF E DO ENTORNO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7108	Bancada do Distrito Federal	BANCDF	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7403

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Estádio do Gama

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Distrito Federal - Estádio do Gama			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	32.000.000
TOTAL			32.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			32.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA A REFORMA DO ESTÁDIO DO BEZERRÃO, NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA.			
ESTE EMPREENDIMENTO JÁ FOI LICITADO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTOU DO ORÇAMENTO DA UNIÃO DE ANOS ANTERIORES. MAS OS RECURSOS NÃO FORAM APLICADOS DEVIDO AOS CONTINGENCIAMENTOS.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7404

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5397 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26271 Fund. Univ. Brasília

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0053				
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Distrito Federal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas		28.000.000
TOTAL				28.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	28.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda destina-se, prioritariamente, à conclusão do Campus avançado de Planaltina, e para o início das obras do Campus de Avançado de Ceilândia. Estes dois empreendimentos implica na descentralização das atividades da UNB, ensino gratuito, para as duas cidades mencionadas. Da mesma forma que estamos destinando recursos para " Capus Avancados", estamos, nesta emenda, destinando recursos, também, para a ampliação do hospital universitário - HUB e para o centro intrinsecamente de física da universidade. O HUB atende através do SUS, milhares de cidadãos, na sua grande maioria de baixa renda, fazendo, muitas vezes, atendimentos atípicos na rede pública. Para concluir, do valor aprovado da emenda, a prioridade da Bancada do DF, por ocasião da liberação dos recursos, é a seguinte: 1- Campus Avançado Planaltina e Ceilândia. 2- Hospital Universitário 3 - Centro de Física 4-CEAM				

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7495

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

248-Conservação de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.391.0167.2636.0000			
Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Catedral de Brasília - Distrito Federal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Bem preservado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	3.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	3.000.000	
TOTAL			6.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			6.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A CATEDRAL DE BARSÍLIA É UM BEM TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL E, TAMBÉM, PELA UNESCO.			
ESTÁ SENDO REFORMADA E AMPLIADA COM OS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA, MEDIANTE CONVÊNIO COM A OASSAB - OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, FRUTO DE EMENDA DA BANCADA DO DISTRITO FEDERAL APRESENTADA EM 2001.			
OS OS RECURSOS PLEITEADOS POR ESSA EMENDA SERÃO APLICADOS NA TROCA DOS VITRAIS (ESTIMADA EM TRÊS MILHÕES DE REAIS), E NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CÚRIA METROPOLITANA (TAMBÉM ESTIMADA EM TRÊS MILHÕES DE REAIS). A EMENDA ESTÁ SENDO DESTINADA, MAIS UMA VEZ, PARA A OASSAB, ENTIDADE QUE FIRMOU CONVÊNIO COM O FUNDO, COMO JÁ MENCIONADO.			
VALE DESTACAR, QUE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CÚRIA MATROPOLITANA SIGNIFICA CONCLUIR O PROJETO ORIGINAL DA CATEDRAL, FEITO POR OSCAR NIEMEYER.			
A CATEDRAL, ALÉM DA SUA IMPORTÂNCIA RELIGIOSA, SOCIAL, CULTURAL E ARQUITETÔNICA É UM DOS PONTOS MAIS VISITADOS PELOS TURISTAS QUE VISITAM BRASÍLIA.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7406

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.6148.0001				
Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	25.000.000
TOTAL				25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	25.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS ADICIONAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE DA REDE SARAH EM BRASÍLIA -SARAH LAGO NORTE.				

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7407

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71080018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - IMPLANTAÇÃO DO METRO DO DISTRITO FEDERAL - Distrito Federal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho construído (km)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	82.000.000
TOTAL			82.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			82.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O METRO DO DISTRITO FEDERAL É UMA OBRA QUE ENCONTRA-SE EM FASE DE CONCLUSÃO E JÁ ESTÁ OPERANDO COMERCIALMENTE.			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA ESTA OBRA, TENDO EM VISTA QUE OS RECURSOS ALOCADOS, NOS ANOS ANTERIORES, VEM SENDO CONTINGENCIADOS NA SUA TOTALIDADE.			

CÓDIGO NOME

7108 Bancada do Distrito Federal

PARTIDO

BANCDF

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7408

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
COM A PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA BUSCA MINORIZAR O SOFRIMENTO DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO CAPIXABA, SOBRETUDO NOS MUNICÍPIO DE ATÉ 30.000 HABITANTES, COM A PRECARIEDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSEGURANDO, ASSIM, UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AS FAMÍLIAS DE MENOR PODER AQUISITIVO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7109	Bancada do Espírito Santo	BANCES	ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7499

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	70.000.000	
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
COM A PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA BUSCA MINORIZAR O SOFRIMENTO DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO CAPIXABA, SOBRETUDO NOS MUNICÍPIOS ACIMA DE 30.000 HABITANTES, COM A PRECARIDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSEGURANDO, ASSIM, UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE ÀS FAMÍLIAS DE MENOR PODER AQUISITIVO.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7410

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - ações integradas de desenvolvimento urbano - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA OBJETIVA OFERECER E ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO, SOBRETUDO À DE BAIXA RENDA. PRIORIZANDO-SE OS SERVICOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7411

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	75.000.000
TOTAL			75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
75.000.000			
JUSTIFICAÇÃO			
COM A PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA BUSCA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AO SETOR AGROPECUÁRIO CAPIXABA, COM O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR, OFERECENDO AO ESTADO CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS E RENDA À POPULAÇÃO, SOBRETUDO AS DO INTERIOR DO ESTADO, DESTACADOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS NO PAÍS E QUE ENFRENTAM HOJE ESCASSOS PROJETOS DE APOIO ECONÔMICO. LOGÍSTICO. TÉCNICO E FINANCEIRO.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espirito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7412

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000			
Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	25.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Trata-se de um valor a ser dispendido visando a melhoria do padrão de vida da população carente, no tocante a programas que venham a beneficiar e promover maiores igualdades e maior acesso aos direitos fundamentais e inalienáveis a todo cidadão.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7109	Bancada do Espirito Santo	BANCES	ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7413

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Adequação de trechos rodoviários no Estado do Espírito Santo - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	44.000.000
TOTAL			44.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			44.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA VISA A ADEQUAR AS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AO INTENSO TRÁFEGO DE VEÍCULOS. ATUALMENTE, AS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO ENCONTRAM-SE SEM CONDIÇÕES DE ATENDER A CONTEÚTO O VOLUME DE TRÁFEGO EXISTENTE, O QUE TRAZ PREJUÍZOS À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7414

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste no Estado do Espírito Santo - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			55
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	56.000.000
TOTAL			56.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			56.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA VISA À CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS QUE PROPICIARÃO GANHOS SOCIAIS E ECONÔMICOS À POPULAÇÃO E ÀS EMPRESAS LOCALIZADAS NO ESTADO. A ATUAL INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DO ESTADO ESTÁ A NECESSITAR DE NOVOS INVESTIMENTOS, DE FORMA A POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. TRATA-SE DE UMA DAS PRIORIDADES DA REGIÃO, JÁ QUE O CRESCIMENTO ECONÔMICO DEMANDA A EXISTÊNCIA DE UMA INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DE APOIO AOS DIVERSOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7109	Bancada do Espírito Santo	BANCES	ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7415

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000		
Projeto Atípico - Eliminação de Pontos Críticos nas Rodovias Federais do Espírito Santo - Estado do Espírito Santo		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ponto crítico eliminado (unidade)		10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	28.000.000
TOTAL		28.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	28.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A EMENDA VISA A DOTAR AS RODOVIAS FEDERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, ATENDENDO AS GRANDES DEMANDAS DAS COMUNIDADES QUE SE UTILIZAM DESSAS RODOVIAS, BEM ASSIM AO TRANSPORTE MAIS CÉLERE E MENOS CUSTOSO DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS POR ESSAS VIAS, ALEM DE ELIMINAR OS PONTOS CRÍTICOS QUE TÊM ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES, COM INÚMERAS VÍTIMAS FATAIS E ALTO CUSTO FINANCEIRO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AS VÍTIMAS.		

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espirito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7416

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

562-Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0230.9999.0000			
Projeto Atípico - Recuperação Modernização da Infra-Estrutura Portuária - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instalação portuária melhorada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	90.000.000
TOTAL			90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
90.000.000			
JUSTIFICAÇÃO			
VISA À MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA, QUE PROPICIARÁ GANHOS SOCIAIS E ECONÔMICOS À POPULAÇÃO E ÀS EMPRESAS LOCALIZADAS NO ESTADO. A ATUAL INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DO ESTADO ESTÁ A MERECER NOVOS INVESTIMENTOS, DE FORMA A POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. TRATA-SE DE UMA DAS PRIORIDADES DA REGIÃO, JÁ QUE O CRESCIMENTO ECONÔMICO DEMANDA A EXISTÊNCIA DE UMA INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA DE APOIO AOS DIVERSOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7417

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26207 Cefet - ES

TEXTO DA EMENDA

12.363.1075.6374.0000			
Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
TOTAL		20.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		20.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
COM A PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA MANIFESTA-SE EM RELAÇÃO ÀS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS QUE VÊM OCORRENDO, COM MUDANÇAS PROFUNDAS NO MUNDO DO TRABALHO, CONSIGNANDO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS QUE VIABILIZEM A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESPÍRITO SANTO, CAPACITANDO O TRABALHADOR CAPIXABA PARA OS DESAFIOS RELACIONADOS AOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E ÀS NOVAS EXPECTATIVAS DAS EMPRESAS QUE ENFRENTAM MERCADOS GLOBALIZADOS, EXTREMAMENTE COMPETITIVOS. O OBJETIVO MAIOR DA EMENDA É A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS EXISTENTES QUE GARANTAM PERSPECTIVA DE TRABALHO PARA OS JOVENS E FACILITEM SEU ACESSO AO MERCADO E QUE ATENDAM, TAMBÉM, AOS PROFISSIONAIS QUE JÁ ESTÃO NO MERCADO MAS PRESCINDEM DE UMA MELHOR QUALIFICAÇÃO PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES. COM ESTES RECURSOS FINANCEIROS PROPOSTOS, A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUARÁ FUNCIONANDO NO ESPÍRITO SANTO COMO UM INSTRUMENTO EFICAZ NA REINSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7418

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26234 UFES

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	10.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA VISA A ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, MELHORANDO E MODERNIZANDO A INFRA-ESTRUTUA FÍSICA DOS CENTROS ACADÊMICOS, ACOMPANHANDO COM ISSO O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE APRENDIZAGEM SUPERIOR, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO ACADÊMICA UM MAIOR ACESSO A MECANISMOS QUE VISAM A MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7109	Bancada do Espírito Santo	BANCES	ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7419

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
COM A PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA BUSCA MINORIZAR O SOFRIMENTO DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO CAPIXABA, RELATIVO AOS MUNICÍPIOS ACIMA DE 15.000 HABITANTES, COM A PRECARIEDADE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ASSEGURANDO, ASSIM, UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AS FAMÍLIAS DE MENOR PODER AQUISITIVO.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7420

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	35.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	35.000.000	
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
COM A PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA PROCURA ASSEGURAR O SAGRADO E CONSTITUCIONAL DIREITO À MORADIA DIGNA ÀS FAMÍLIAS CAPIXABA, REDUZINDO O HISTÓRICO DEFICIT HABITACIONAL QUE AFLIGE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7109	Bancada do Espirito Santo	BANCES	ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7421

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

463-Barragem

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X901.0000			
Construção de Barragens - Construção de Barragem - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	Fonte	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
COM ESTA EMENDA A BANCADA FEDERAL CAPIXABA ASSEGURA, POSITIVAMENTE, ATRAVÉS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO, A EFETIVIDADE DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA QUE ASSOLA SISTEMATICAMENTE O ESPÍRITO SANTO, PRINCIPALMENTE OS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES NOROESTE E NORTE. A FORTE ESTIAGEM TRAZ, TODOS OS ANOS, A FOME, A SEDE E A MISÉRIA QUE CAUSAM DESESPERANÇA E SOFRIMENTO AOS CAPIXABAS QUE, DE FORMA IMPOTENTE, ASSISTE O DEFINHAMEN TO DE LAVOURAS, REBANHOS E PASTAGENS E O COMPROMETIMENTO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, COM MILHÕES DE REATS EM PREJUÍZOS QUE CAUSAM O CRESCIMENTO DO DESEMPREGO NO CAMPO E NAS CIDADES E A DESACELERAÇÃO DOS COMÉRCIOS LOCAIS.			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL.0031/2003-

Página 7422

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0230.8888.0000		
Construção de Trechos Rodoviários na BR-342 no Estado do Espírito Santo - Entroncamento BR-101/ES - Nova Venécia/Ecoporanga/DIVISA .		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho pavimentado (km)		70
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND		MOD. APLICAÇÃO
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas
		Valor Acrescido (R\$1,00)
		84.000.000
TOTAL		84.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO
5330 100 9 Reserva de Contingência		99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)
		84.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA VISA À CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BR 342 - QUE PROPICIARÁ GANHOS SOCIAIS E ECONÔMICOS À POPULAÇÃO E ÀS EMPRESAS LOCALIZADAS NO ESTADO E O INCREMENTO DO TURISMO LOCAL. A ATUAL INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DO ESTADO ESTÁ A MERECER NOVOS INVESTIMENTOS, DE FORMA A POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E SUA POPULAÇÃO. TRATA-SE DE UMA DAS OBRAS PRIORITÁRIAS NO CORREDOR LESTE.		

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espirito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7423

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1745 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2834.0032		
Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Espírito Santo		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho restaurado (km)		240
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	38.000.000
TOTAL		38.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	38.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A EMENDA VISA A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO PLOA PARA RESTAURAR RODOVIAS FEDERAIS NO ESPÍRITO SANTO, JÁ QUE O RECURSOS PREVISTOS NO PL SÃO INSUFICIENTES PARA DOTAR AS RODOVIAS DO ESTADO DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGABILIDADE.		

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7424

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ATRAVÉS DA PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA PROCURA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL, PELA POPULAÇÃO, À SAÚDE PÚBLICA, COM O APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7109	Bancada do Espírito Santo	BANCES	ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7425

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71090018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0000			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências - Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ATRAVÉS DA PRESENTE EMENDA, A BANCADA FEDERAL CAPIXABA PROCURA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL, PELA POPULAÇÃO, À SAÚDE PÚBLICA, COM O APOIO À ASSISTÊNCIA DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA (EMERGÊNCIA) OU SEM RISCO DE VIDA (URGÊNCIA), CUJOS AGRAVOS NECESSITAM DE ATENDIMENTO IMEDIATO (PRONTO SOCORRO, UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA).			

CÓDIGO NOME

7109 Bancada do Espírito Santo

PARTIDO

BANCES

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7426

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Goiânia-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Na bacia dos córregos Cascavel, Macambira/Anicuns, moram em ambiente inóspito, aproximadamente 300 mil pessoas de baixa renda. Com o objetivo de devolver a cidadania a estas pessoas e oferecer requisitos mínimos de higiene aos moradores, a Prefeitura Municipal de GoiâniaGO, resolveu implantar o Projeto de Urbanização desses Córregos, que visa executar as obras de infra-estrutura necessárias, afim de gerar impactos sociais positivos e melhorar substancialmente a qualidade de vida da comunidade.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7110	Bancada de Goiás	BANCGO	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7427

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

463-Barragem

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X901.0000			
Construção de Barragens - Construção da Barragem do Córrego João Leite - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			600.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		50.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O Sistema de abastecimento de água da grande Goiânia, passa por um momento crítico , podendo haver um colapso, se providências imediatas não forem tomadas.O sistema atual está com sua estabilidade comprometida e se houver rompimento, a falta de água poderá afetar metade da população goianiense.Esta obra está em andamento, e metade dos recursos é financiado pelo BIRD e o restante provém de parceria entre o Governo de Goiás e o Governo Federal, garantindo o fornecimento de água à população goianiense por décadas.			

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7428

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Trechos Rodoviários no Estado de Goiás - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			160
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3168	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3168	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
3176	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
1.000.000			
10.000.000			
68.000.000			
1.000.000			
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa assegurar recursos para dar continuidade às obras de pavimentação das rodovias: BR080/GO: divisa GO/DF - Padre Bernardo/Dois Irmãos - Barro Alto/Uruaçu - São Miguel do Araguaia/Luis Alves - Ponte do Rio Araguaia BR414/GO: Cocalzinho/ Niquelândia Tratam-se de obras em andamento, com elevado nível de execução e com importância fundamental para o desenvolvimento do Estado de Goiás. Estas rodovias permitirão a integração de regiões de grande potencial agrícola do Estado de Goiás aos estados circunvizinhos e, conseqüentemente aos grandes centros consumidores do país.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7110	Bancada de Goiás	BANCGO	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7429

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000					
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado de Goiás					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					28.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios		50.000.000
TOTAL					50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
				Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
2482	179	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
2481	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
					30.000.000
					10.000.000
					10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
O Estado de Goiás tem buscado reduzir os problemas de saneamento básico que comprometem a saúde e a qualidade de vida de sua população, através de programas que atendem pequenas regiões. Por intermédio deste projeto vem a solicitar apoio para solucionar os graves problemas que afetam a população carente do Estado.					
A aplicação dos recursos desta emenda deverão atender a prioridade de 70% para as regiões Norte e Nordeste do Estado e 30% para os demais municípios .					

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7439

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707

Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000		
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à manutenção de Unidades de Saúde - Goiânia-GO		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Unidade apoiada (unidade)		2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL		50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTES	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		50.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Os recursos dessa emenda deverão ser aplicados na proporção de 50% para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo e 50% ao Hospital das Clínicas.		
O Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo atende as pessoas com deficiência do Aparelho Locomotor, tendo suas funções semelhantes à rede Sarah de Brasília, sendo o único da capital capaz de atender a população de baixa renda portadoras dessa deficiência.		
O Hospital das Clínicas é um dos principais agentes do SUS, que na sua totalidade objetiva o atendimento à população carente de todo o Estado de Goiás e Região.		

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANC GO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7431

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0230.8888.0000			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Adequação do Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		80.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A BR-153 no trecho Aparecida de Goiânia-Itumbiara configura-se com principal via de ligação do Estado de Goiás ao Sudeste e Sul do Brasil.Com a sua capacidade de tráfego completamente estrangulada sua duplicação é imprescindível, pois além de permitir o escoamento da produção aos grandes centros consumidores do país, reduzirá de forma significativa o elevado número de acidentes registrado nesse trecho. Trata-se de obra em andamento há alguns anos.			

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANC GO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7432

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

528-Contorno

LOCALIDADE BENEFICIADA

5201108 Anápolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0237.8888.0000			
Adequação de Contornos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - BR153/GO-Entroncamento GO431 - Entroncamento BR060 - Adequação de Contorno no no município de Anápolis-GO.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3256	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3260	148	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			10.000.000
			10.000.000
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A execução da adequação da BR 153 - Entroncamento c/ GO 431 - Entroncamento c/BR 060, Contorno de Anápolis-GO, é de grande importância para a melhoria do trânsito de cargas pesadas oriundas da rodovia Belém Brasília que se destinam às regiões Sul e Sudeste do país, e da principal via de acesso à Capital Federal contribuindo para a diminuição dos acidentes e redução dos custos de transporte.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7110	Bancada de Goiás	BANCGO	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7433

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

542-Ferrovias/ Patios/ Terminais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39207 VALEC

TEXTO DA EMENDA

26.783.0237.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho ferroviário construído (km)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		200.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A construção da Ferrovia Norte Sul é uma antiga ambição da Região Centro Oeste. Apontada como uma das principais vias de integração das região norte, centro oeste e sul do país, a ferrovia disponibilizará um meio rápido, seguro e barato de escoamento de mercadorias e transporte em geral.			

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7434

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1746 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2834.0052			
Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho restaurado (km)			300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
		TOTAL	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As Rodovias da Região Sudoeste do Estado de Goiás estão em situação caótica de conservação, o que vêm prejudicando sobremaneira o escoamento da produção Agrícola daqueles municípios, que são responsáveis pela maior produção e produtividade de grãos do Estado. A Bancada entende que apesar de ser de responsabilidade do Governo Federal a alocação de recursos para sanear o problema, é necessário emenda de bancada ao OGU para qualificar a malha viária desta região.			

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7435

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7057 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.544.1305.101Q.0050				
Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia - Na Região Centro-Oeste				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Área estabilizada (ha)				150.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3829	134	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	7.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	43.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Os recursos desta emenda deverão ser aplicados preferencialmente no Estado de Goiás. A Bancada Parlamentar do Estado, unidade da federação onde repousa doente parte da Bacia do Araguaia, tem o compromisso, juntamente com o Governo do Estado, de realizar projetos e obras, como exemplo: atalhar as erosões ,decretar o fim das Voçorocas e repovoar as nascentes com vegetais nativos, dentre outras ações que comporão o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Araguaia como Ação integrante de segmento programático através do qual a União se compromete em apoiar a Recuperação e preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia.				

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7436

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Goiás - Estado de Goiás				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		25.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		25.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Estado de Goiás possui um grande potencial Turístico, fruto das belezas naturais de sua flora e de suas estâncias hidrotermais. Municípios com destaque nacional e outros ainda em fase de encantamento da população da região .A Bancada de Parlamentares e o Governo do Estado de Goiás priorizam o desenvolvimento turístico da região, gerando empregos e desenvolvimento econômico.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7110	Bancada de Goiás	BANCGO	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7437

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

523-Aeroportos

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52911 Fundo Aeronáutico

TEXTO DA EMENDA

05.781.0631.3211.0000**Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual - Construção do Aeroporto de Goiânia - Estado de Goiás**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Aeroporto/ aeródromo construído (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

Valor Acrescido (R\$1,00)

50.000.000

TOTAL**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto de Goiânia, em função de sua capacidade limitada, oferece poucas opções de rotas e linhas. As existentes, em sua maioria, são decorrência da demanda do Aeroporto de Brasília. As limitações de seu aeroporto impõem a Goiânia uma série de outras limitações como redução de investimentos, menor fluxo de turistas, dificuldades de escoamento de produtos, entre outros. A presente emenda visa prover a cidade de Goiânia de um Aeroporto moderno e capacitado a prover a cidade das condições portuárias indispensáveis ao seu desenvolvimento.

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7438

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

705-Entid.Universit.Não Federais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.X602.0000				
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para Laboratórios da Universidade Estadual de Goiás - Estado de Goiás				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Entidade apoiada (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5387	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.000.000
5341	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	7.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda tem por objetivo equipar os laboratórios de 31 pólos da Universidade Estadual de Goiás em equipamentos de informática e outros, bem como a aquisição de acervo bibliográfico.				

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7439

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 **Goiânia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Goiânia - Goiânia-GO					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					27.800
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		50.000.000
				TOTAL	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5341	100	3	Outras Despesas Correntes		10.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência		30.000.000
5144	148	4	Investimentos		10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A implantação da estação de tratamento de esgoto de Goiânia, bem como ações de saneamento básico da região, é de suma importância para a recuperação da BACIA do Rio Meia Ponte e a consolidação das ações voltadas para a correção do meio ambiente e dos mananciais hídricos que banham o Estado de Goiás possibilitando atividades preventivas de saúde pública, de prevenção de doenças endêmicas transmitidas por meios hídricos e da melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha.					

CÓDIGO NOME

7110 **Bancada de Goiás**

PARTIDO

BANC GO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7440

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Implantação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5144	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O traçado urbano de Goiânia necessita de adequações às novas tendências de crescimento da cidade. Dentre outros projetos do programa de desenvolvimento urbano de Goiânia, a Av. Leste Oeste se encaixa com uma interligação de vias de contorno interno e acesso às vias de escoamento externo como o Contorno Sudoeste de Goiânia que facilita o tráfego para a Go 060, GO 070, GO 040, E BR-153 sentido São Paulo e Brasília.			

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7441

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5201405 **Aparecida de Goiânia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Aparecida de Goiânia-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A população de Aparecida de Goiânia sofre hoje com uma grande carência no transporte coletivo urbano.As vias urbanas não oferecem condições mínimas de trafegabilidade para os ônibus urbanos, com isso a população tem que se deslocar por grandes distâncias a pé para poder ter acesso ao transporte coletivo.A aplicação destes recursos proporcionará uma melhora significativa na qualidade de vida daquela população.			

CÓDIGO NOME

7110 **Bancada de Goiás**

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7442

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Goiás. - Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			25.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	25.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5132	150	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5122	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5144	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado de Goiás, há vários anos desenvolve grandes projetos de saneamento básico objetivando o atendimento da demanda da população.O elevado custo dos projetos retarda o atendimento eficaz à sociedade.Portanto é imprescindível um comprometimento dos governos municipais, estaduais e o Governo Federal para priorizar os investimentos na área de Saneamento Básico.Esta emenda vem de encontro à este objetivo.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7110	Bancada de Goiás	BANCGO	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7443

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71100018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0237.8888.0000				
Construção de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás - Construção do Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/MT.				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Trecho pavimentado (km)				80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas		80.000.000
TOTAL				80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3260	148	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
3240	148	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.000.000
3259	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda visa implantar o trecho rodoviário da BR-070 no Estado de Goiás - trecho da divisa com o Distrito Federal à divisa com o estado do Mato Grosso, complementando a malha viária nacional, interligando a região Centro-Oeste. Esse corredor, além de ligar o estado do Mato Grosso ao Distrito Federal, propiciará a comercialização de grãos entre os estados da região e o escoamento aos polo exportadores. Rodovia fundamental ao desenvolvimento econômico e turístico desses estados.				

CÓDIGO NOME

7110 Bancada de Goiás

PARTIDO

BANCGO

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7444

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7442 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0235.1070.0021		
Ampliação e Recuperação do Porto de Itaqui - No Estado do Maranhão		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra executada (% de execução física)		90
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	90.000.000
TOTAL		90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)
		90.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
CONTINUAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ITAQUI NO ESTADO DO MARANHÃO VISANDO MELHORAR AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7111	Bancada do Maranhao	BANCMA	MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7445

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

542-Ferrovias/ Patios/ Terminais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 **Maranhão**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39207 **VALEC**

TEXTO DA EMENDA

26.783.0237.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção do Trecho Ferroviário-Trecho Estreito/Balsas no Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho ferroviário construído (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ACRESCENTAR MAIS UM TRECHO AO PROJETO NORTE E SUL POSSIBILITANDO UM LEHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO VIA FERROVIAS.			

CÓDIGO NOME

7111 **Bancada do Maranhao**

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7446

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000			
Construção de Adutoras - Construção de Adutora do Italuís no Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			45
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
INICIADO NO ANO DE 2000, POR CONSTAR NA PROGRAMAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DAQUELE ANO, O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO ITALUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO SE PROPÕE A AMPLIAR A CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ATENDEM A DEMANDA DE APROXIMADAMENTE 1 MILHÃO DE HABITANTES, ALÉM DE ATENDER AO GROSSO DA DEMANDA INDUSTRIAL.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7111	Bancada do Maranhão	BANCMA	MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7447

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turístico no Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3.125
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
APOIAR DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO MARANHÃO.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7448

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

191-Ensino Medio

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0962.0000			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Informatização nas Escolas dos Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
INFORMATIZAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7449

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Centros de Capacitação Tecnológica em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
POSSIBILITAR AO ESTADO DESENVOLVER PESQUISAS E ESTUDOS COM A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7450

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do Estado do Maranhão			
- Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
POSSIBILITAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO DE OFERECER MELHORES CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SUS E TAMBÉM ADQUIRIR UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7111	Bancada do Maranhao	BANCMA	MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7451

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
POSSIBILITAR UMA MELHORIA NO ATENDIMENTO HOSPITALAR OFERECIDO PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7452

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			50.219
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ATENDER OS MORADORES DAS ZONAS MAIS POBRES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO DE MELHORES CONDIÇÕES SANITÁRIAS EM SUAS RESIDÊNCIAS.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7453

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 **Maranhão**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			118.170
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
CAPACITAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO DE CONDIÇÕES DE MELHORAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO CARENTE.			

CÓDIGO NOME

7111 **Bancada do Maranhao**

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7454

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equip. de Quadra de Esporte Coberta em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
CONSTRUIR E EQUIPAR QUADRAS DE ESPORTE COBERTAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7111	Bancada do Maranhao	BANCMA	MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7455

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.752.0273.5914.0000		
Energização Rural - Energização Rural em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Linha de distribuição instalada (km)		5,400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL		80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.		

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7456

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Impl.Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
APOIAR PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS CIDADES.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7111	Bancada do Maranhao	BANCMA	MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7457

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 **Maranhão**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			8.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA AOS HABITANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.			

CÓDIGO NOME

7111 **Bancada do Maranhao**

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7458

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

457-Açude Publico

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X902.0000			
Construção de Açudes - Construção de Açudes em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			2.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		80.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
CONSTRUIR AÇUDES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO MELHORANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7459

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 **Maranhão**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 **M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X401.0000			
Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Patrulha adquirida (unidade)			1.140
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
DOTAR OS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO DE MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E CONSEQUENTE AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.			

CÓDIGO NOME

7111 **Bancada do Maranhao**

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7460

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
DOTAR OS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO DE CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA CONTROLE DE AGRAVOS.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7461

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol em Municípios do Estado do Maranhão - Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
POSSIBILITAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO DE MELHORES CONDIÇÕES PARA AMPLIA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.			

CÓDIGO NOME

7111 Bancada do Maranhao

PARTIDO

BANCMA

UF

MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7462

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71110019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3149 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

20.607.1038.5940.0021		
Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixada Ocidental Maranhense com 1.052 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Projeto executado (% de execução física)	80	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
TOTAL		80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
POSSIBILITAR A CONTIUIDADE DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO NA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE PARA IRRIGAÇÃO.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7111	Bancada do Maranhao	BANCMA	MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7463

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30101 Ministério da Justiça

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Apoio à Construção do Complexo Integrado da Prestação Jurisdicional na Capital - Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
Complexo implantado (% de execução física)Quantidade
60

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

Valor Acrescido (R\$1,00)

20.000.000

TOTAL 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

20.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Reforma da Justiça Brasileira, já incluído na proposta orçamentária do Ministério da Justiça, objetiva modernizar e democratizar o acesso à Justiça, promovendo a expansão do respeito às leis e aos direitos humanos. Com este propósito, o Governo Federal abre espaço para o apoio financeiro à modernização institucional e a melhoria da prestação de serviços jurisdicionais pelos Estados. Associando-se ao Poder Executivo nesta prioridade, a Bancada Parlamentar Federal do Estado de Mato Grosso decidiu propor a presente emenda de Implantação do Complexo Integrado da Prestação Jurisdicional na Capital do Estado de Mato Grosso.

Destarte, justifica-se o apoio do Governo Federal ao Judiciário Estadual, posto que em várias áreas de atuação jurisdicional, o processamento e julgamento de causas, embora originalmente da competência da Justiça Federal, por prescrição constitucional, conforme ocorre com os feitos previstos no § 3º do art. 109, da Constituição Federal, acabam sendo dirimidos pela Justiça Estadual.

No caso específico do Estado de Mato Grosso, tal ocorrência se verifica em todas as Comarcas do interior do Estado, no que tange aos executivos fiscais, onde a União ou suas Autarquias figuram como parte ou interveniente, isto sem contar com as demais causas, inclusive na área criminal, em que o tráfico internacional de entorpecentes é expressivo, diante da longa fronteira seca envolvendo o território mato-grossense com o boliviano. Ressalte-se que em todas essas ações, o Juiz Estadual age investido de Jurisdição Federal e que os recursos eventualmente manejados pelas partes são dirigidos aos Tribunais Regionais Federais, no caso de Mato Grosso, ao da 1ª Região, situado em Brasília.

Outra responsabilidade da Justiça da União, que é exercitada pela Justiça Estadual, se refere às reclamações trabalhistas, processadas e julgadas na justiça comum, em várias Comarcas do Estado de Mato Grosso, onde inexistem varas especializadas do trabalho.

Considere-se ainda, que o Estado de Mato Grosso apresenta grande incidência de conflitos agrários, que necessitam de solução urgente, fato que deverá ser enfrentado e solucionado com a instalação de varas especializadas para a solução de conflitos agrários no Fórum da Capital, cujos órgãos jurisdicionais terão competência estadual, para a solução do conflito no local da sua ocorrência, através do deslocamento de juizes e servidores para o Município em causa.

Fica evidenciado, portanto, que a ação do Judiciário Estadual, em inúmeras situações, se constitui em suporte e apoio à defesa dos interesses da União e, por conseguinte, da Nação brasileira. Sendo assim, justifica-se o apoio financeiro da União ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, notadamente para a sua modernização, com edificações e equipamentos adequados, buscando melhor atender o serviço essencial de provimento da prestação jurisdicional, dever do Estado -inclusive da União e direito do cidadão.

Propõe-se que a presente emenda seja incluída no Programa 1083 - REFORMA DA JUSTIÇA BRASILEIRA, constante do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, ao qual se vinculam ações que já integram o Programa de Trabalho do Ministério da Justiça no Projeto de Lei Orçamentária para 2004.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7464

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000		
Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso - Construção do Trecho SAPEZAL - CAMPOS DE JULIO.		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho pavimentado (km)		54
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL		50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO A CONCLUSÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO COMPREENDIDO ENTRE SAPEZAL E CAMPOS DE JULIO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM URBANA DE SAPEZAL E O CONTORNO RODOVIÁRIO DA CIDADE DE CAMPOS DE JULIO. CABE SALIENTAR QUE NESTE TRECHO SERÁ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO JURUENA.		

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7465

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.571.0225.6241.			
Projeto Atípico - EST.DE IMPACTO AMB. E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES NO - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Estudo realizado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE DESTINAR RECURSOS A ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURAL DE TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO.			

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7466

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000				
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas em Cuiabá no - Estado do Mato Grosso				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O BAIRRO PEDRA 90 E OUTROS A SEREM DEFINIDOS NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DA PRESENTE EMENDA DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PARADAS, TERMINAIS, TRAVESSIAS DE PEDRESTRES, SEGREGAÇÃO DE VIAS, SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, CALÇAS, CICLOVIAS, ETC..				

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7467

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.752.0273.5914.0000		
Energização Rural - Energização Rural em - Estado do Mato Grosso		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Linha de distribuição instalada (km)		2.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL		50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE LEVAR ENERGIA AOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO OFERECER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A SEUS MORADORES, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIO. VALE RESSALTAR QUE ESSE PROGRAMA, DENTRO DA BANCADA MATO-GROSSENSE, TEM AÇÃO CONTINUADA DESDE OS ORÇAMENTOS DE 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 E 2002, TODAVIA AINDA EXISTE DEMANDA A SER ATENDIDA. O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO É O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA E PELOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, SOB SUPERVISÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.		

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7468

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário em Municípios do - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			30.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE LEVAR AOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES, ACIMA DE 30 MIL HABITANTES, OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7112	Bancada do Mato Grosso	BANCMT	MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7469

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Imp, Amp. ou Melhoria Obras Infra-Estrut. Urb. em Municípios da Região Centro-Oeste - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem como objetivo a Implantação, Adequação e/ou Melhoria de Obras de infra-estrutura urbana em Municípios da Região Centro-Oeste, preferencialmente naqueles do Estado do Mato Grosso. Vale salientar que os municípios brasileiros hoje encontram-se impossibilitados de disponibilizar recursos financeiros advindos de suas receitas, uma vez que são investimentos relativamente altos e suas receitas não suportam tais gastos. Portanto, é de fundamental importância a promoção à adequação urbana por meio do apoio o aporte de recursos financeiros para obras de infra-estrutura urbana, incluindo-se aí melhorias em obras já iniciadas, de modo que estas venham contribuir para o aprimoramento da qualidade de vida da população.			

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7478

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Municípios MT

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e Lazer em Municípios - Estado do Mato Grosso - Municípios MT			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa contemplar os municípios do Estado de Mato Grosso, com construção e implantação de Quadras Esportivas, núcleos esportivos, ginásio de esporte e ou outros. Municípios estes em sua maioria carentes de infra estrutura esportiva; tendo em vista que a aplicação esportiva é peça importante na educação de crianças e jovens, contribuindo com o desenvolvimento disciplinar, e métodos de concentração, e conduzindo o jovem ao interesse em desenvolver atividades na área esportiva até como um caminho profissional, e de tal forma transformando esses espaços em centro de lazer a toda a comunidade, quando da utilização do mesmo para atividades competitivas amistosas em meio a toda faixa etária populacional, e somando ainda a aplicação de aulas de ginástica para a terceira idade.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7112	Bancada do Mato Grosso	BANCMT	MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7471

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

817-Capacitação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

481-Geração de Emprego / Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1133.4963.0000			
Promoção da Inclusão Produtiva - Promoção da Inclusão Produtiva - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa capacitada (unidade)			170.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE		GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		50.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Com a presente emenda visamos dotar os municípios do Estado de Mato Grosso de instrumentos para a geração de emprego e renda, principalmente na camadas mais carentes, pois a ação visa implantação de casas de farinha, oficinas de costura, fábricas de doce, entre outras atividades, proporcionando também a possibilidade e oportunidade do primeiro emprego para adolescentes que vivem em áreas de risco, visando a inclusão social, assim como o desenvolvimento de cooperativas para comercialização e difusão dos produtos, os quais deverão ser adaptados à vocação de cada município.			

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7472

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000			
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes no Estado do Mato Grosso - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			30.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	25.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA, DE MEIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO CARENTE, COM A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DA JUVENTUDE, CRECHES, GERAÇÃO DE RENDA E CENTROS DE APOIO AO IDOSO. ESSAS AÇÕES VISAM, SOBRETUDO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, PROPORCIONANDO-LHES LAZER, CONVÍVIO SOCIAL, OPORTUNIDADE DE APRENDER UMA PROFISSÃO, ENFIM, O PRINCIPAL OBJETIVO É LEVAR CIDADANIA ÀS POPULAÇÕES MAIS NECESSITADAS DO ESTADO.			
PROPÕE-SE QUE A PRESENTE EMENDA SEJA ATENDIDA PELO PROGRAMA 1093: ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, CUJA AÇÃO: AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES, ESTÁ SENDO OBJETO DE EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2004/2007, PELA BANCADA DO MATO GROSSO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7112	Bancada do Mato Grosso	BANCMT	MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7473

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios no Estado do Mato Grosso - Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
Serviço estruturado (unidade)

Quantidade
120

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

50.000.000

TOTAL**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

50.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E APARELHAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS CARENTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, A SEREM DEFINIDOS APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA. HÁ UMA GRANDE DEFICIÊNCIA NA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO, SOBRETUDO, NO QUE TANGE À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CUJA NECESSIDADE PREDOMINA NAS COMUNIDADES MAIS POBRES.

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7474

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Mato Grosso - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			200.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO, EM VIRTUDE DO GRANDE DEFICIT HABITACIONAL E CARENCA DE INFRA-ESTRUTURA NAS REGIÕES METROPOLITANAS E URBANAS DOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES, A SEREM DEFINIDOS, APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA. COM VIABILIZAÇÃO DESTA EMENDA PODER-SE-Á ATENUAR O SOFRIMENTO DAS POPULAÇÕES CARENTES ASSEGURANDO-LHES UM MÍNIMO DE CONDIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA, COM MORADIA, QUE É O BÁSICO PARA SE ASSEGURAR O DIREITO À CIDADANIA. PROPÕE-SE QUE A PRESENTE EMENDA SEJA INCLUÍDA NO PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO - AÇÃO: IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, CUJAS EMENDA ESTÃO SENDO PROPOSTAS PELA BANCADA DO MATO GROSSO AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2004/2007.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7112	Bancada do Mato Grosso	BANCMT	MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7475

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água em Municípios do Estado de Mato Grosso - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			45.454
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS CARENTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE, APÓS A DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DE VALOR, IRÁ PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES DAQUELAS LOCALIDADES. NA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM POPULAÇÃO AQUEM DE 30.000 HABITANTES SE CONSTATA ELEVADAS TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL. SEM DÚVIDA, QUE A FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL SE INCLUI ENTRE AS PRINCIPAIS CAUSAS DE TAIS OCORRÊNCIAS.			

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7476

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponto crítico eliminado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO, MEDIANTE A ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, A SEREM DEFINIDOS, APÓS A CONFIRMAÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR A SER CONSIGNADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA. HÁ VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS QUE NECESSITAM SER ELEMINADOS NA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, PARTICULARMENTE, NAS REGIÕES MAIS PRODUTIVAS DO ESTADO, PREJUDICANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, EM TERMOS DE TEMPO E CUSTO, ALÉM DE COLOCAR EM RISCO VIDAS HUMANAS.			
PROPÕE-SE QUE A PRESENTE EMENDA SEJA INCLUÍDA NO PROGRAMA: 0663 SEGURANÇA PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS			
- AÇÃO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS, CUJA EMENDA ESTÁ SENDO PROPOSTA PELA BANCADA DO MATO GROSSO AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2004/2007.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7112	Bancada do Mato Grosso	BANCMT	MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7477

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26276 Fund.Univ.Fed.Mato Grosso

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. e d - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR A ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFMT COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO, UMA VEZ QUE A UFMT É A ÚNICA UNIVERSIDADE FEDERAL EM MATO GROSSO, CUJA EXTENSÃO É DE QUASE UM MILHÃO DE QUILOMETROS QUADRADOS.			

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7478

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres no - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			1.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		50.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE ATENDER A MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES OCASIONADOS ANUALMENTE NAQUELE ESTADO.			

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7479

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios do - Estado do Mato Grosso				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
		50.000.000		
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda visa Apoio a Projetos de Infra-Estrutura em Municípios com potencial turístico no Estado do Mato Grosso, com o propósito de atrair a indústria turística cada vez mais para o Estado do Mato Grosso.				

CÓDIGO NOME

7112 Bancada do Mato Grosso

PARTIDO

BANCMT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7480

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71120018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000			
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar no - Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			139
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A BANCMT, propõe que esta emenda seja incluída no PROGRAMA: 0351(AGRICULTURA FAMILIAR) - PRONAF e na AÇÃO: 0620 - apoio a Projetos Municipais de Infra-estrutura e Serviços em Agricultura familiar - no Estado do Mato Grosso. Esta emenda tem como objetivo apoiar os municípios de Mato Grosso com projetos que vem melhorar as condições de vida dos pequenos produtores, aumentando a produtividade bem como melhorando a qualidade de seus produtos. Proporcionar meios de comercialização, industrialização, etc.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7112	Bancada do Mato Grosso	BANCMT	MT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7481

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000				
Obras de Drenagem - - Estado do Mato Grosso do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (unidade)				86
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	25.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A formação geológica do Estado da Mato Grosso do Sul consiste, em sua maioria, por solos de características sedimentar de fácil processo erosivo e alta capacidade de retenção de águas subterrâneas, como por exemplo, o Aquífero Guarani. Desta forma, faz-se necessário captar, conduzir e lançar as águas pluviais adequadamente, evitando o processo erosivo, protegendo o meio ambiente - a maior riqueza do nosso Estado. Diante do exposto a Bancada de Mato Grosso do Sul, apresenta a presente emenda.				

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7482

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000			
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - - Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			250
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
4295	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
			10.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Mato Grosso do Sul possui uma extensa área de fronteira seca com o vizinho Paraguai. Dos 77 Municípios dos Estado, 44 estão na faixa de fronteira. Em sua maioria são municípios pequenos, com baixo índice populacional, mas que sofrem pela falta de investimentos em infra-estrutura, além de arcarem, em muitos casos, com as despesas oriundas da prestação de serviços públicos aos Paraguaiois, principalmente nos setores de saúde e educação. Por isto, estamos apresentando a presente proposta de emenda ao Orçamento Geral da União para 2004.			

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7483

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			27.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			25.000.000
			10.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A implantação de ações de saneamento básico, é sem dúvida nenhuma, uma prioridade para propiciar uma melhor qualidade de vida para a população atendida. Saneamento significa a possibilidade de erradicação de doenças e mais ainda, de sua prevenção. Por isso estamos propondo essa emenda ao Orçamento Geral da União de 2004.			

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7484

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000				
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado do Mato Grosso do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra realizada (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios		50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	25.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA É DESTINADA ESPECIFICAMENTE A OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO FUNDO DE VALE DO CÔRREGO BANDEIRA EM CAMPO GRANDE/MS. O CÔRREGO BANDEIRA É AFLUENTE DO CÔRREGO ANHANDUI E INTEGRA A ZONA LESTE A OESTE DE CAMPO GRANDE. O CITADO CÔRREGO ENCONTRA-SE COM SUAS MARGENS OCUPADAS POR FAVELAS, SENDO QUE ESSAS OCUPAÇÕES DESORDENADAS CONTRIBUEM SIGNIFICATIVAMENTE PARA O ASSOREAMENTO DA CALHA DO SEU RECEPTOR. A FIM DE SOLUCIONAR OS CONSTANTES TRANSBORDAMENTOS QUE AFLIGEM A VIDA DOS BAIRROS CIRCUNVIZINHOS, OCASIONANDO NÚCLEOS DE PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS, BEM COMO PROTEGER SEU MANANCIAL PARA QUE NÃO SE COMPROMETA O REGIME FLUVIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DO PRESENTE RECURSO PARA DAR CONTINUIDADE AS OBRAS QUE SE ENCONTRAM EM ANDAMENTO.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7113	Bancada do Mato Grosso Sul	BANCMS	MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7485

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana - Campo Grande-MS				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				533
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL				40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	20.000.000
5290	100	5	Inversões Financeiras	10.000.000
5290	160	3	Outras Despesas Correntes	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ABRIGA CERCA DE 35% DE SUA POPULAÇÃO, EM CRESCIMENTO REGISTRADO NOS ÚLTIMOS 13 ANOS. ESSA OCUPAÇÃO NÃO PODE SER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DAS NECESSÁRIAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, PROMOVENDO BOLSÕES DE COMPROMETIDA QUALIDADE DE VIDA. COM O PROPÓSITO DE MINORAR ESSES EFEITOS, A BANCADA FEDERAL PRIORIZA OS RECURSOS SOLICITADOS VIZANDO GARANTIR INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CIDADE.				

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7486

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado do Mato Grosso do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		60.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O ESTADO TEM UM SIGNIFICATIVO POTENCIAL TURÍSTICO, DAÍ A NECESSIDADE DE APOIO A PROJETOS QUE IRÃO BENEFICIAR O TURISMO SUL-MATOGROSSENSE, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVENÇÕES E EVENTOS, MUSEUS, CASAS DE CULTURA, AQUÁRIO PANTANEIRO, SINALIZAÇÕES TURÍSTICAS, CENTROS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, ESTRADAS PARQUE, BEM COMO A MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES DEDICADOS AOS TURISTAS ORIUNDOS DE TODAS AS PARTES DO PAÍS.				

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7487

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0232.8888.0000

Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul - Trecho Três Lagoas - Selvíria .

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Trecho pavimentado (km)

47

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

35.000.000

4550 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

10.000.000

4932 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

15.000.000

JUSTIFICAÇÃO

TRECHO DE GRANDE IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICA. A PAVIMENTAÇÃO EM QUESTÃO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A DEFINITIVA INTERLIGAÇÃO DA REGIÃO DO BOLSÃO SUL-MATO-GROSSENSE COM OS ESTADOS VIZINHOS: SÃO PAULO, MINAS GERAIS E GOIÁS, SERVINDO TAMBÉM DE SUPORTE ÀS VIAS MULTIMODAIS DE TRANSPORTE INSTALADAS NA REGIÃO, TAIS COMO: HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ E PONTE RODOFERROVIÁRIA QUE LIGA OS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, BEM COMO PERMITIRÁ A EXECUÇÃO DE 40% DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ EM TRÊS LAGOAS, OBJETIVANDO EFETUAR A LIGAÇÃO DAS BR's 158 E 262, COM A RODOVIA PAULISTA MARECHAL RONDON, RECENTEMENTE DUPLICADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. ESTA EMENDA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OBRAS JÁ EM ANDAMENTO DA BR 158/MS, NÃO CONTEMPLADAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2004.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7488

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-estrutura Urbana - Estado do Mato Grosso do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				667
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	25.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVESSA UM PERÍODO DE MUDANÇAS NA SUA ECONOMIA SE CONSIDERARMOS QUE OS OUTROS SETORES COMO TURISMO E A INDÚSTRIA SE SOLIDIFICAM EM UMA ECONOMIA ANTES TOTALMENTE DOMINADA PELO SETOR AGROPECUÁRIO. ESSA MUDANÇA TEM GERADO UMA TRANSFERÊNCIA CADA VEZ MAIOR DA POPULAÇÃO RURAL PARA OS CENTROS URBANOS, CAUSANDO CRESCIMENTOS POPULACIONAIS NÃO PLANEJADOS, O QUE FAZ COM QUE SEJA CADA VEZ MAIS PRIORITÁRIOS A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SEUS MUNICÍPIOS, MOTIVO PELO QUAL ESTA EMENDA SE TORNA IMPRESCINDÍVEL.				

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7489

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5003702 Dourados

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana - Dourados-MS				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	15.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	5.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
DOURADOS É A SEGUNDA MAIOR CIDADE DO MATO GROSSO DO SUL E VEM CRESCENDO EM RITMO ACELERADO, GERANDO UMA DEMANDA POR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA QUE O MUNICÍPIO SOZINHO NÃO TEM TIDO A CAPACIDADE DE ATENDER. POR ISSO ESTAMOS PRIORIZANDO O REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA ATENDER ESSA DEMANDA REPRIMIDA, OBJETIVANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DAR CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA A CIDADE ATRAIR INVESTIMENTOS EM SETORES PRODUTIVOS QUE GEREM EMPREGO E RENDA PARA A COMUNIDADE DE TODA GRANDE DOURADOS.				

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7498

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Estado do Mato Grosso do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)				2.500.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	25.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	25.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
OS CENTROS DAS CIDADES EM SUA MAIORIA, ENFRENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DEVIDO AO CRESCIMENTO ACELERADO E SEM PLANEJAMENTO, BEM COMO A FALTA DE RECURSOS POR PARTE DAS PREFEITURAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, A BANCADA DE MATO GROSSO DO SUL PRIORIZANDO TAIS NECESSIDADES, APRESENTA A REFERIDA EMENDA.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7113	Bancada do Mato Grosso Sul	BANCMS	MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7491

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000					
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Estado do Mato Grosso do Sul					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					4.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios			40.000.000
TOTAL					40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	20.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	10.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A BANCADA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL TEM PROCURADO, NOS ÚLTIMOS ANOS, GARANTIR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA SUA POPULAÇÃO. TAL INICIATIVA VISA DIMINUIR UM DEFICIT HABITACIONAL DE NÚMERO ELEVADO, SOBRETUDO ENTRE OS MAIS CARENTES, POIS NÃO TEM ACESSO ÀS FONTES DE FINANCIAMENTO JUNTO AO SISTEMA FINANCEIRO EM GERAL. SEGUINDO ESSA FILOSOFIA OPTAMOS POR CONTINUAR PRIORIZANDO O SETOR HABITACIONAL COMO MERECEDOR DO RECEBIMENTO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.					

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7492

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - entre Paulicéia(SP)e Brasilândia(MS) - Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponte construída (m)			1.705
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
4295	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			20.000.000
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A execução da superestrutura (tabuleiro) promoverá a integração entre as regiões leste/sul de Mato Grosso do Sul e oeste de São Paulo, ligando as cidades de Brasilândia, em Mato Grosso do Sul, e Paulicéia, no Estado de São Paulo, cuja travessia atualmente é feita em balsas. Também fará a interligação dos sistemas rodoviários que hoje se localizam em dois pontos, distantes entre si cerca de 140 km (Bataguassu/Presidente Epitácio e Três Lagoas/Andradina). A Aprovação da emenda possibilitará a continuidade das obras, em andamento desde o ano de 2000 e que serão prejudicadas, sem a inclusão de recursos no Orçamento Geral da União para 2004.			
A ligação deste eixo de transportes favorecerá o desenvolvimento sócio-econômico da região, facilitando o escoamento da produção entre os dois estados, bem como o transporte em geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7113	Bancada do Mato Grosso Sul	BANCMS	MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7493

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000**Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - - Estado do Mato Grosso do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Pessoa atendida (unidade)

Quantidade

15,000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND4 Investimentos
3 Outras Despesas Correntes**MOD. APLICAÇÃO**30 Transf. a Est. e ao DF
30 Transf. a Est. e ao DF**Valor Acrescido (R\$1,00)**40.000.000
10.000.000**TOTAL****50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND5330 100 9 Reserva de Contingência
5290 100 5 Inversões Financeiras
5290 160 3 Outras Despesas Correntes**MOD. APLICAÇÃO**99 A Definir
90 Aplic. Diretas
90 Aplic. Diretas**Valor Deduzido (R\$1,00)**25.000.000
10.000.000
15.000.000**JUSTIFICAÇÃO**

1. A Bancada apresenta a Emenda por entender que a precariedade do atual sistema de atendimento à infância, adolescência e a juventude, tem que ser revertido através da alocação de recursos para apoiar esses segmentos tão carentes, em risco pessoal e social, mediante a implementação de ações voltadas para construção, reforma, ampliação e modernização de Creches, Centros da Juventude e outras unidades que possam gerar melhores oportunidades de recuperação e qualificação aos moradores de comunidades de baixa renda.

2. O PPA aloca recursos para este Programa/ Ação - Nacional. A Bancada fez, concomitantemente, Emenda à Ação para inclusão da Região Centro-Oeste como beneficiária do Programa/Ação. Na oportunidade, requer a descriminação do Estado do Mato Grosso do Sul, com valor específico para o ano de 2004, por considerar que a dotação do Projeto (Nacional) é insuficiente face à importância da Ação.

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7494

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.691.0351.4280.0000					
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - - Estado do Mato Grosso do Sul					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					375
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios			30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	15.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	5.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
esta emenda visa atender a multifuncionalidade da agricultura familiar e dos programas de reforma agrária, garantindo a melhoria das condições de vida a esse público-alvo, por meio da produção de alimentos de boa qualidade e da oportunidade de comercialização. muito importante se faz a destinação de recursos na área de investimentos sociais e produtivos, permitindo a recuperação e o avanço na consolidação deste tão valioso público, que tem garantido grande parte da produção de alimentos à população brasileira.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7113	Bancada do Mato Grosso Sul	BANCMS	MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7495

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5003702 Dourados

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados - Dourados-MS

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000.000
TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	5.000.000
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da Universidade da Grande Dourados é uma ação incontestável e defendida por todos os segmentos sociais da região de Dourados/MS.
A sua implantação se dará através da transformação do Campus da UFMS de Dourados.
A região da Grande Dourados é composta por mais de vinte municípios e abrange uma população de aproximadamente 800 mil habitantes, o que justifica o pleito que ora formulamos.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7113	Bancada do Mato Grosso Sul	BANCMS	MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7496

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			200
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	21.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	4.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	17.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	4.000.000
3 Outras Despesas Correntes		50 Transf. a Inst. Privadas	4.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4295	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
O Sistema de Saúde do Estado não dispõe de um serviço atuante na média e alta complexidade que possam atender adequadamente os diversos quadros clínicos existentes. Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004, para adquirir equipamentos, Unidades Móveis de Saúde, construir e reformar as unidades na capital e no interior, buscando atender à população carente. O PPA (2004-2007), programou recursos para este Programa/Ação - Região Centro-Oeste. A Bancada do Mato Grosso do Sul pleiteia aprovação da Emenda para execução deste Projeto no exercício de 2004, perfazendo o montante de R\$ 50.000.000,00, considerando a precariedade do sistema atualmente existente.			

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7497

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			400
REGISTRO SUBVENÇÃO			
1 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	5.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	5.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	20.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	20.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
			10.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
1. Os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul não dispõem de estrutura básica de atenção à saúde que possa atender à população carente com qualidade e suficiência. Dessa forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004, para adquirir equipamentos, Unidades Móveis de Saúde, e construir e reformar postos e centros de saúde na capital e interior. 2. O PPA aloca recursos para este Programa/Ação-Nacional. A Bancada requer inclusão à Região Centro-Oeste, com valor específico para o ano de 2004, por considerar que a dotação do Projeto (Nacional) é insuficiente face à importância da Ação.			

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7498

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71130018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000		
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Estado do Mato Grosso do Sul		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)		500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL		50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER NOS MUNICÍPIOS SUL-MATOGROSSENSES CARENTES DE TAIS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E RECREAÇÃO EM GERAL. POR NÃO CONTAR COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E SE RELACIONAR DIRETAMENTE COM A PREVENÇÃO DE DROGAS, MARGINALIDADE E AINDA COM A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO; FAZ-SE NECESSÁRIO A APLICAÇÃO DESSES RECURSOS NA CONSTRUÇÃO /REFORMA/ MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, PRAÇAS DE LAZER, ETC, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, VISANDO O BEM ESTAR, A SAÚDE, O LAZER E A INTEGRAÇÃO SOCIAL DE TODOS.		

CÓDIGO NOME

7113 Bancada do Mato Grosso Sul

PARTIDO

BANCMS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7499

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - Fomento às Instituições Públicas de Ensino Superior no Estado de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

A definir (padronizado) (x)

Quantidade

14

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND4 Investimentos
3 Outras Despesas Correntes**MOD. APLICAÇÃO**90 Aplic. Diretas
99 A Definir**Valor Acrescido (R\$1,00)**

80.000.000

40.000.000

TOTAL**120.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

120.000.000

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO APOIAR AS 14 (CATORZE) INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR (FEDERAIS E ESTADUAIS - UNIMONTES E UEMG E SUAS AGREGADAS) E SEUS CINCO HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS, CUJAS MATRÍCULAS PERFAZEM MAIS DE 70 MIL ALUNOS DE GRADUAÇÃO, ASSEGURANDO AÇÕES DE ÂMBITO REGIONAL, EM CADA UMA DELAS, COM IMPACTO NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7500

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0230.8888.0000			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-040 no Estado de Minas Gerais - Duplicação de trechos rodov. - Adequação do Trecho Sete Lagoas/Trevo Curvelo e - Oliveira Fortes/Ressaquinha.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			75
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	75.000.000	
TOTAL			75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			75.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Trata-se de importante rodovia federal que liga Belo Horizonte a Brasília e à BR 116 (Rio/Bahia), através das BRs 135/151. Por ela trafega diariamente um grande número de caminhões, ônibus e automóveis que, por si só justificam a presente emenda. Os dados estatísticos de acidentes são alarmantes, no trecho Sete Lagoas/Trevo Curvelo ceifando vidas e prejudicando o custo de transporte. O Trecho Oliveira Fortes/Ressaquinha, único entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro ainda com pista simples, encontra-se com as obras em andamento, o que causa grandes transtornos ao tráfego local. É uma importante ligação das regiões sul/sudeste ao nordeste do Brasil, o que leva a sua utilização para o escoamento da produção agrícola.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7501

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39208 CBTU

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte-Trecho Calafate Barreiro - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho implantado (km)			12
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O TREM METROPOLITANO BENEFICIARÁ, APROXIMADAMENTE, TRÊS MILHÕES DE HABITANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, SOBRETUDO, A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. A IMPLANTAÇÃO DESTE TRECHO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA POR TRATAR-SE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE ÁREAS DENSAMENTE POVOADAS E AS MAIS IMPORTANTES ÁREAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, COM A DEMANDA DE 350.000 PASSAGEIROS/DIA. QUANDO IMPLANTADA, A LINHA DO METRÔ DO CALAFATE ATÉ O BARREIRO, RESOLVERÃO DE MANEIRA DEFINITIVA O ESTRANGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DAQUELA REGIÃO, DESAFOGANDO OS CORREDORES DE TRÁFEGO AO CENTRO DE BELO HORIZONTE, REDUZINDO CERCA DE 1.500 VIAGENS DE ÔNIBUS POR DIA.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7502

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio ao Desenv Integrado e sustentável de Municípios - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
% de execução física (porcentagem)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		100.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa atender aos Municípios do Estado de Minas Gerais no que diz respeito às ações voltadas para minimizar os efeitos da seca, levando água para as comunidades e criando condições para elevar sua qualidade de vida. Esta emenda possibilita diversas ações que representam efetivamente o combate aos maiores males causados pela falta de água, portanto sua aprovação se torna absolutamente vital. As ações são: -Construção e recuperação de estradas vicinais; -Perfuração e instalação de poços artesianos e amazonas; -Construção de adutoras;. -Construção de açudes; -Construção de cisternas; -Construção e recuperação de barragens, aguadas e barreiros; -Horas de trator; -Eletrificação rural; -Aquisição de tubos para condução d'água, bombas e conexões; -Implantação de sistemas simplificado de abastecimento d'água; -Constução de mercado Produtor; -Equipamentos Agrícolas; -Obras de saneamento básico; -Implantação de programa de valorização e aproveitamento dos recursos de água e solo para fins agrícolas, agropecuários e industriais; -Implantação de núcleos de colonização para médios e pequenos irrigantes em áreas irrigadas e de sequeiros; -Estudo do regime fluvial e do combate à poluição do rio São Francisco e seus afluentes; -Estudos cartográficos, topográficos, geológicos, pedológicos e de classificação de terras para irrigação e aproveitamento agropecuário; -Planejar e executar ações e atividades de convivência com as secas; -Pesquisas agropecuárias; -Projeto de piscicultura e pesca artesanal e implantação.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7503

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

191-Ensino Medio

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0962.0000				
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Estado de Minas Gerais				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	60.000.000
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Com a universalização do Ensino Fundamental nos últimos três anos, cresceu no Estado de Minas Gerais - como, de resto, em todo País - a demanda do Ensino Médio. Esta emenda pretende dar suporte ao programa de fortalecimento do Ensino Médio a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.				

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7504

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Centro implantado (unidade)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
3 Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esse programa da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, concebido na esteira do sucesso alcançado pela experiência dos Centros Vocacionais Tecnológicos implantados no Estado do Ceará, propõe-se a construir nos próximos anos 80 CVT's no Estado, oferecendo cursos básicos, de inclusão digital, cursos profissionalizantes e técnicos para jovens e trabalhadores, respeitando, principalmente, a vocação regional. Esses Centros serão implantados prioritariamente nas 66 sedes de microrregiões do Estado e em outros 14 municípios estrategicamente escolhidos por serem pólos emergentes no Estado. A ação prevê parceria com as entidades de ensino, com as Prefeituras e entidades da sociedade civil. Um CVT tem um custo estimado que varia de R\$ 1,2 milhão a R\$ 2 milhões (se envolver construção). A prioridade será dada aos municípios que oferecerem a melhor contrapartida, em termos de espaço físico e parceria A capacitação profissional continua sendo o principal passaporte para promover a inclusão no mercado de trabalho e, também, para despertar o espírito do empreendedorismo entre jovens e trabalhadores. A adoção da proposta dos CVTs, no modelo que deu certo no Ceará, tem também o condão de permitir o avanço de um grande programa estadual de Inclusão Digital, cuja prioridade está incluída entre aos Projetos Estruturantes do Governo de Minas Gerais.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7114	Bancada de Minas Gerais	BANCMG	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7505

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.4796.0000			
Fomento a Projetos de Arte e Cultura - - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda, a ser dividida em recursos para investimentos e custeio, tem dois objetivos principais: 1. dar amparo ao programa estruturante do Governo de Minas voltado para a recuperação e revitalização dos espaços culturais públicos (palácios, teatros, museus etc.) existentes em Belo Horizonte no eixo que vai da Praça da Liberdade até a Casa do Conde com a alocação de recursos federais que se somem ao esforço do governo do Estado e à parceria a ser perseguida, também, neste caso, com a iniciativa privada; 2. dar suporte a um programa de interiorização e democratização da Cultura no Estado de Minas Gerais. Este programa - ainda em fase de concepção pela Central de Projetos do Governo - leva o nome de CULTURA GERAES e pretende estimular a implantação de espaços culturais no Interior do Estado, mas quer, principalmente, desenvolver Oficinas de Artes por todo Estado, permitindo a capacitação de crianças, jovens e adultos em cursos na área cultural, respeitando e valorizando a identidade regional e descobrindo e revelando novos talentos para as Artes. O objetivo desta proposta de Emenda é democratizar o acesso aos bens culturais, despertando novos talentos e formando consumidores permanentes de Cultura, num combate direto e preventivo às drogas e ao vício.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7506

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A indústria do turismo é considerada a maior fonte de geração de empregos. No Brasil, os dados da World Travel and Tourism Council (compilados pela WEFA) de 1994, apontam que a atividade, direta ou indiretamente, responde pela manutenção de 5,8 milhões de postos de trabalho (1 em cada 11 trabalhadores). Este resultado, ainda incipiente, deveu-se, principalmente ao turismo doméstico, uma vez que do total de 560 milhões de viagens internacionais realizadas naquele ano, o Brasil participou com apenas 0,4%. Atualmente, o estado de Minas Gerais exporta turistas que deixam em outros estados 932 milhões de reais e recebe, em contrapartida, 2,6 milhões de reais na sua conta turismo. Os gastos do turista de outros estados em Minas Gerais equivalem às divisas obtidas com a soma de todas as demais exportações. O turismo deve ser incentivado e privilegiado para dinamizar a balança comercial do Estado. Este programa, em parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal - já negociado entre as partes - pretende selecionar trechos de estradas e acessos que possam ser implantados como eixo para o desenvolvimento do potencial turístico de algumas regiões do Estado. Nesta primeira etapa do Programa "Estradas Ecológicas e Turísticas em Minas Gerais", estão previstas oito intervenções em praticamente todas as regiões do Estado. Serão asfaltados 465 km de rodovias a custo estimado pelo Governo de Minas, em estudo da SETOP, de R\$ 110 milhões. A meta é concluir estas obras em 2006.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7114	Bancada de Minas Gerais	BANCMG	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7507

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Governo de Minas - através das Secretarias de Estado de Agricultura e Extraordinária para o Norte, o Jequitinhonha e o Mucuri - concebeu o PRÓ-VALES - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a ser executado pela RuralMinas em parceria com o Governo Federal. Trata-se de um programa de construção de pequenas, médias e grandes barragens com o objetivo de perenizar os cursos de água desta região, permitindo, ao mesmo tempo, a implementação de uma agricultura familiar, profissional e irrigada, o combate à seca, à fome e à miséria na região mais pobre do Estado.			
O IDH das regiões Norte, Jequitinhonha e Mucuri - que formam o Semi-Árido mineiro - está entre os mais baixos do País. Somente com intervenções planejadas e estratégicas, que permitam melhorar as condições de produção e de desenvolvimento sustentável destas regiões do Estado, será possível reverter este quadro. A idéia do Pro-Vales é acabar, principalmente, com as ações sobrepostas e dispersas - feitas de improviso e sem planejamento - implementando um programa estratégico, com orientação no Desenvolvimento Sustentável.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7508

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	70.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	30.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Agronegócio vive em momento de completa reestruturação em Minas Gerais. O Estado vem se articulando para retomar o processo de desenvolvimento econômico a partir da sua própria vocação, que é a atividade agropecuária. O Estado - que é líder na produção de café, de carne, de leite, de grãos - vem se firmando também em outras frentes de atuação, como o setor sucro-alcooleiro, a fruticultura, a piscicultura, a avicultura. Esta emenda tem o propósito de amparar as ações de retomada do desenvolvimento agropecuário no Estado.			
Os recursos previstos nesta emenda poderão ser destinados também a Sindicatos Rurais, Associações e Cooperativas em apoio à iniciativas que vão ao encontro do Desenvolvimento Agropecuário.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7114	Bancada de Minas Gerais	BANCMG	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7509

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000

Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			10.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	60.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	40.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A concentração de renda no país é o maior causador da pobreza e da desigualdade social, o que faz do Brasil uma das nações mais injustas nessa matéria. No entanto, alinhado à iniciativa do Governo Federal, que lançou o programa "Fome Zero", Minas Gerais está trabalhando para combater a miséria que se instalou em várias regiões, principalmente nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, localizados no Norte do estado, nas favelas, vilas e bairros de periferia situados em Belo Horizonte e nas diversas cidades do interior.

Coesa na resolução dos problemas a serem enfrentados, a bancada de parlamentares de Minas Gerais destinou esta emenda ao orçamento de 2004, a ser utilizada no enfrentamento emergencial à pobreza no estado, de forma a minimizar os efeitos da escassez dos recursos necessários à sobrevivência da população carente, até que as "Ações Estruturantes" implementadas pelo governo local obtenham os efeitos desejados, que são: "Geração de Emprego e Renda para Todos".

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7510

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

639-Recuperação/Restauração

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

960-Bacias Hidricas

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.541.1304.2957.0000			
Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas - - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa assegurar recursos orçamentárias à recuperação da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Pampulha, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, de forma a minimizar os efeitos novivos gerados pelo seu alto grau de poluição, haja vista a sua importância para o ecossistema local e, ainda, deve ser considerado o aspecto de referência turistica em função dos monumentos arquitetônicos reconhecidos nacionalmente.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7114	Bancada de Minas Gerais	BANCMG	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7511

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1748 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2834.0031			
Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho restaurado (km)			1.333
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	300.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Grande parte da malha rodoviária federal localiza-se em Minas Gerais e serve como meio de interligação entre quase todas as regiões brasileiras e estados de maior concentração populacional e de expressão econômica. O fato é que, as diversas rodovias de Minas encontram-se em lastimável estado de conservação, portanto, necessitando de restaurações urgentes. Pelo fato do valor proposto nesta emenda ser insuficiente para atender a demanda atual, serão priorizadas obras nas seguintes localidades:			
1. Anel Viário de Belo Horizonte;			
1. BR 116/MG - Divisa MG/RJ - Divisa MG/BA;			
2. BR 459/MG - Poços de Caldas - Pouso Alegre;			
3. BR 040/MG - Trevo de Curvelo - Três Marias - Divisa MG/GO;			
4. BR 135/MG - Montes Claros - Trevo de Curvelo;			
5. BR 251/MG - Salinas - Montes Claros;			
6. BR 494/MG - Entroncamento da BR - 262 - Entroncamento MG 050;			
7. BR 494/MG - Entroncamento da MG - 050 - Oliveira;			
8. BR 262/MG - João Monlevade - Divisa MG/ES;			
9. BR 381/MG - Belo Horizonte - João Monlevade - Ipatinga;			
10. BR 491/MG - Areado - Paraguaçu - Alfenas;			
11. BR 458/MG - Ipatinga - BR - 116;			
12. BR 365/MG - Patrocínio - Uberlândia - Divisa MG/GO;			
13. BR 265/MG - Divisa MG/SP - São Sebastião do Paraíso - Ilícinea - Entroncamento BR 381;			
14. BR 265/MG - Lavras - São João Del Rei - Barbacena ;			
15. BR 040/MG - Juiz de Fora - Conselheiro Lafaete;			
16. BR 354/MG - MG 050 a BR 262.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7512

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção e Pavimentação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		300.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Minas Gerais é o estado com a maior malha rodoviária do país, servindo como interligação entre quase todas as regiões brasileiras, inclusive as de maior concentração populacional e de expressão econômica. O fato é que, por estar em um ponto estratégico para o tráfego de mercadorias entre os demais estados da federação, Minas precisa ter estradas em maior quantidade para atender a demanda, o que faz desses recursos propostas ao Orçamento da União para 2004 de extrema importância para as obras das seguintes rodovias: - BR 154/MG - Ituiutaba - Campina Verde; - BR 146/MG - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP; - BR 364/MG - Entroncamento da BR 153/MG - Entroncamento da BR365/MG; - BR 265/MG - Trecho Ilícinea - Divisa SP/MG; - BR 482/MG - Entroncamento da BR 040 (Conselheiro Lafaiete) - Piranga - Viçosa - Araponga - Fervedouro; - BR 356/MG - Ervália - Muriaé - Divisa MG/RJ; - BR 367/MG - Minas Nova - Almenara - Salto da Divisa; - BR 474/MG - Aymorés - Caratinga; - BR 120/MG - Acesso ao Distrito Industrial de Cataguases; - BR 259/MG - Divisa MG/ES - Resplendor - Governador Valadares - Santa Efigênia - Divinolândia - Entroncamento da BR/040; - BR 251/MG - Entroncamento MG/181 (Boqueirão) - Entroncamento MG/188 (Cangalha); - BR 259/MG - Aimorés - Resplendor; - BR 135/MG - Itacarambi - Montalvânia; - BR 040/MG - Variante do Viaduto Vila Rica; - BR 135/MG - Acesso Bocaiúva; - BR 451/MG - Peçanha - BR 116; - BR 267/MG - Carvalhópolis - Monsenhor Paulo (BR 381).			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7114	Bancada de Minas Gerais	BANCMG	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7513

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Adequação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	300.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Minas Gerais é o estado com a maior malha rodoviária do país, servindo como interligação entre quase todas as regiões brasileiras, inclusive as de maior concentração populacional e de expressão econômica. O fato é que, por estar em um ponto estratégico para o tráfego de mercadorias entre os demais estados da federação, Minas precisa ter estradas mais adequadas/estruturadas para atender a demanda, o que faz desta proposta ao Orçamento da União para 2004 de extrema importância para as seguintes obras de adequação: 1. BR 040/MG - Juiz de Fora - Belo Horizonte - Trevo de Curvelo; 2. BR 050/MG - Contorno de Interligação com a BR 365/MG; 3. BR 365/MG - Uberlândia - Monte Alegre - Trevão; 4. BR 153/MG - Entroncamento BR 365/MG - Divisa MG/GO; 5. BR 265/MG - Divisa MG/SP - São Sebastião do Paraíso - Entroncamento BR 381/MG - Lavras - Barbacena - Entroncamento BR 040/MG; 6. BR 381/MG - Betim - Belo Horizonte - Ipatinga - Governador Valadares; 7. BR 262/MG - Entroncamento da BR 381/MG - Bom Despacho; 8. BR 381/MG - Contorno de Betim; 9. BR 381/MG - Belo Horizonte - João Monlevade; 10. BR 262/MG - João Monlevade - Divisa MG/ES.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7514

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9	Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda pretende alocar recursos para "Unidades Móveis de Saúde e Equipamentos Hospitalares", beneficiando, prioritariamente, os municípios e entidades mais carentes deste Serviço no Estado.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7515

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	80.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	20.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda destinada à "Construção, Reforma e Equipamentos para Unidades de Saúde", contribuindo para fortalecer o Sistema Único de Saúde em Minas Gerais, beneficiando, prioritariamente, os municípios mais desprovidos de atendimento médico hospitalar, conforme orientação do Plano Diretor de Investimentos em Saúde do Estado.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7516

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

281-Controle de/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

216-Doença Chagas-Melh.Habitac.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.1287.3921.0000			
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Melhorias Habitacionais p/ Controle da Doença de Chagas - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Em várias regiões do Estado, as condições de habitabilidade continuam precárias. Esta emenda pretende dar suporte ao Programa Lares Gerais da COHAB-MG, patrocinando ações de melhorias habitacionais em regiões de risco.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7517

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

180-Defesa Civil

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.182.1029.4570.0000			
Recuperação de Danos causados por Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área recuperada (m²)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta Emenda substitui o programa anterior de Ações Emergenciais de Defesa Civil e a prioridade que o Estado quer dar aqui é a reconstrução de várias pontes estratégicas em todo Estado, que caíram e não puderam ser recuperadas pela falta de recursos. Há uma demanda que deve superar, atualmente, a casa dos R\$ 200 milhões.			
Minas Gerais vem sendo castigada, regularmente, a cada ano, por fortes chuvas, que causam enchentes e trazem enormes prejuízos em várias regiões do Estado. Além disso, na outra parte de Minas - a mais sofrida -, formada pelo Norte, Jequitinhonha e Mucuri, a população é afetada por problemas ocasionados por forte período de estiagem. A seca também traz grandes prejuízos. Por isso, a necessidade de uma emenda genérica que possa dar suporte e socorro necessários a estes problemas que, embora imprevisíveis sobre quando e onde ocorrerão, são rotineiros na vida de nosso Estado.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7518

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140020

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0232.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-497 no Estado de Minas Gerais - Construção de Trecho Rodoviário na BR 497 Construção do Trecho HONORÓPOLIS - CAMPINA VERDE.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	150.000.000	
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS SUFICIENTE PARA UM IMPORTANTE TRECHO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7519

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140021

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES PARA PROPORCIONAR PRÁTICAS ESPORTIVA ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7520

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71140022

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Esportiva Olímpica - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Infra-estrutura implantada (unidade)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	60.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Proposta de Emenda que busca recursos para implementação de um programa que visa, ao mesmo tempo, consolidar e utilizar melhor as praças de esportes existentes em Minas Gerais e oferecer cursos de capacitação esportiva no Estado, buscando despertar o interesse pelo esporte, promover a inclusão social e principalmente a formação profissional de atletas competitivos , que possam melhorar o desempenho de Minas e do Brasil nas disputas Olímpicas. O programa MINAS OLÍMPICA prevê a construção de um Centro de Excelência Olímpica, a implantação de outros 10 Centros de Treinamento Olímpico distribuídos em cidades estratégicas pelo Estado e a consolidação de Vilas Olímpicas nos 80 municípios considerados como pólos estratégicos ou emergentes no Estado (66 sedes de microrregiões e outros 14 cidades). Outro foco será o estímulo e a ampliação do Programa Esporte na Escola, desenvolvido pelo Ministério dos Esportes e que está definido como prioridade pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Além de construção, a Emenda reivindica recursos de custeio para manutenção de cursos de capacitação esportiva em todo Estado, conforme as prioridades do Estado e as indicações dos deputados federais.			

CÓDIGO NOME

7114 Bancada de Minas Gerais

PARTIDO

BANCMG

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7521

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0237.8888.0000				
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-316 no Estado do Pará - Viaduto Belém - Entrocamento Km 0 - Santa Maria - Div. PA/MA .				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Trecho adequado (km)				70
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas		60.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3349	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	22.000.000
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
3351	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	28.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A Presente Emenda se destina a Adequação de Trechos Rodoviários na BR-316, importante eixo de integração, no Estado do Pará- Viaduto Belém -Entroncamento Km 0 - Santa Maria- divisa PA/MA.				

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA

SSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSS

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7115	Bancada do Para	BANCPA	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7523

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospitais Regionais, Aparelhamento, Adequação de Unidades de Saúde no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	57.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	54.000.000
4 Investimentos		50 Transf. a Inst. Privadas	9.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2580	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
2579	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina promover a municipalização do desenvolvimento, regionalizar o atendimento Hospitalar de Alta e Média Complexidade, Implantar e Aparelhar Hospitais Regionais, aumentando a rede de proteção social, assegurando a elevação na qualidade de vida da população paraense.			

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7524

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - nos Municípios do - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina a melhoria na qualidade de vida das famílias que vivem em conjuntos habitacionais, sem infra-estrutura, no Estado do Pará.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7115	Bancada do Para	BANCPA	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7525

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Desenvolvimento Rural no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			143
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	14.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	21.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Presente emenda se destina a apoio aos Projetos de Desenvolvimento Rural no Estado do Pará, com a Mecanização Agrícola, que irá desenvolver o setor, sem devastação. Consolidação da Fronteira Aberta, através da recuperação e aproveitamento das áreas alteradas, promovendo o incremento da Agricultura Familiar. Tal investimento fará com que a produção Agrícola Paraense e a Pecuária, possam conquistar novos mercados com qualidade, o que significa melhores preços, geração de emprego e renda na Agricultura Familiar.			

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7526

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Infra-Estrutura Turística no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	12.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	48.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina a aplicação de recursos na Infra-Estrutura Turística e ações voltadas para o Desenvolvimento do Turismo no Estado do Pará, atividade econômica de elevo e retorno. O Estado do Pará representa um dos maiores e mais exuberantes santuários ecológicos do planeta, razão pela qual possui uma latente vocação turística. A modalidade do turismo é o segmento que mais cresce no mundo e o Brasil precisa incentivar esta atividade e incrementar o fluxo de turistas brasileiros e estrangeiros no país o que possibilitará a geração de novos empregos e renda.			

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7527

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4735 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0237.5750.0101				
Construção da Eclusa de Tucuruí no Estado do Pará - No Rio Tocantins				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (% de execução física)				20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas		100.000.000
			TOTAL	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3349	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	22.000.000
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000.000
3334	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
3340	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
3351	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	28.000.000
3351	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
3329	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
3326	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda se destina a Execução das Obras das Eclusas de Tucuruí que, viabilizará a implementação de um grande corredor na Hidrovia-Tocantins-Araguaia, ao interligar os trechos procedentes dos rios das Mortes, Araguaia, Tocantins e seus afluentes ao Porto Marítimo de Vila do Conde(PA), que representará um vigoroso impulso ao desenvolvimento econômico do Centro-Oeste e de parte do Norte do País.				

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7528

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000				
Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará - Trecho Div. MT/PA - Santarém e Conclusão de Aneis Viário de Santarém/PA .				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Trecho pavimentado (km)				283
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir		70.000.000
			TOTAL	70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3349	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	22.000.000
3334	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.000.000
3340	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.000.000
3351	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	28.000.000
3345	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A Presente emenda se destina a Construção e Melhorias de trechos rodoviários na BR-163 no estado do Pará- Divisa MT/PA - Santarém e Conclusão de Aneis Viários de Santarém/PA.				

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7529

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000				
Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará - Trecho Marabá-Altamira-Itaituba e Anel Viário de Altamira/PA .				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Trecho pavimentado (km)				200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir		100.000.000
TOTAL				100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3349	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	22.000.000
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.000.000
3334	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
3351	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	28.000.000
3329	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
3326	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A Presente Emenda se destina a Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR230-PA divisa PA/TO- Marabá -Altamira- Itaituba e Anel Viário de Altamira/PA.				

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7539

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			143
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		80.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina a dar apoio a Projetos Municipais de Implantação , Ampliação ou Melhorias de Obras de Infra-Estrutura Urbanas nos Municípios do Estado do Pará.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7115	Bancada do Para	BANCPA	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7531

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 **Pará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 **Mín. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000					
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte e Modernização do Estádio Olímpico Manguirão - Estado do Pará					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)					50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30	Transf. a Est. e ao DF	32.000.000
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios	48.000.000
TOTAL					80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
4150	118	3	50	Transf. a Inst. Privadas	2.838.760
4150	118	3	40	Transf. a Municípios	1.711.240
4150	118	3	30	Transf. a Est. e ao DF	9.089.146
5330	100	9	99	A Definir	43.340.000
4134	118	3	90	Aplic. Diretas	949.965
4134	118	4	40	Transf. a Municípios	15.000.889
4142	118	3	90	Aplic. Diretas	470.000
4142	118	4	40	Transf. a Municípios	3.600.000
4142	118	4	30	Transf. a Est. e ao DF	500.000
4152	118	3	90	Aplic. Diretas	1.000.000
4152	118	4	30	Transf. a Est. e ao DF	1.500.000
JUSTIFICAÇÃO					
Esta emenda tem por objetivo implantar e revitalizar as praças desportivas no Estado do Para, em especial, a área externa do Estagio Olímpico do Pará (Manguirão), e quadras de esportes aos Municípios e a Capital.					

CÓDIGO NOME

7115 **Bancada do Para**

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7532

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior no - Estado do Pará				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas		60.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5353	112	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	30.000.000
5353	112	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda se destina ao fortalecimento da Infra-Estrutura e Ampliação das atividades desenvolvidas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas no Estado do Pará-(UFPA,UFRA,CEFET e UEPA), particularmente ao que se refere ao Hospital Universitário João Barros Barreto e as áreas de biotecnologia, recursos hídricos e minerais, energia e educação.				

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7533

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento Municipal no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		50.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina ao Desenvolvimento Municipal no Estado do Pará visando a melhoria da qualidade de vida da população Paraense.			

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7534

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

267-Rede de Transmissão

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA

25.752.0297.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Sistema implantado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	24.000.000	
4 Investimentos	99 A Definir	16.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina a Implantar a Infra-Estrutura de Transporte da Energia gerada na UHE-Tucuruí para os Municípios situados na Ilha do Marajó e na margem esquerda do Rio Amazonas, no Estado do Pará. Essa infra-estrutura consiste na construção de uma Linha de Transmissão, de 138 Kvolt, de Cametá à Portel e Breves, na Ilha do Marajó; bem como a construção de outra linha, em 138kvolt, atravessando o Rio Amazonas a partir de Santarém.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7115	Bancada do Para	BANCPA	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7535

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49201 Incra

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Infra-Estrutura para Desenvolvimento de Assentamentos Rurais no - Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

60.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a implantação de Infra-Estrutura Básica para assentamentos rurais no Estado do Pará visando a melhoria na qualidade de vida das famílias assentadas, possibilitando assim, a permanência do homem no campo, assim como o aumento na produtividade dos assentamentos.

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7536

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39201 DNER

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Infra-estrutura Portuária no - Estado do Pará				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra implantada (unidade)				7
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		60.000.000
			TOTAL	60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3349	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	22.000.000
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
3351	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	28.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda se destina a infra-estrutura Portuária no estado do Pará, por ser a navegação, um dos principais meios de transporte do Estado assim como da Região Norte.				

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7537

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Saneamento Básico em Localidades no - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Localidade assistida (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000	
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2766	151	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina a a Contrução e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para o controle de agravos microssistemas de abastecimento de água no Estado do Pará.			

CÓDIGO NOME

7115 Bancada do Para

PARTIDO

BANCPA

UF

PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7538

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71150018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Zoneamento Econômico e Ecológico - Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda se destina a realizar o Zonemaneto Econômico-Ecológico nos 143 Municípios do Estado do Pará priorizando aqueles localizados no Arco do Desflorestamento, ao longo dos eixos de desenvolvimento propostos pela União e Estado (Hidroviás e Rodovias) e na Zona Costeira, em escala cuja resolução proporcione a implementação e a execução de Políticas Públicas de acordo com o que estabelece Decreto Federal número 4.297.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7115	Bancada do Para	BANCPA	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7539

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			50.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2004 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.			

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7540

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000					
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção de Obras Hidráulicas e de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do - Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios	20.000.000
TOTAL					50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
1596	100	3	Outras Despesas Correntes		2.000.000
1596	100	4	Investimentos		6.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência		30.000.000
4597	100	4	Investimentos		5.000.000
1553	900	4	Investimentos		3.000.000
4666	100	4	Investimentos		4.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS (CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR) DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA(BARRAGENS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, DRENAGEM, MACRODRENAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E OUTROS) QUE FORAM INICIADAS COM RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, NOS EXERCÍCIOS DE: EM 2001 NA FP Nº 18.544.0515.1851.1294, EM 2002 NA FP 18.544.0515.1851.0396 E EM 2003 NA FP Nº 18.544.0515.1851.0686. É IMPORTANTE REGISTRAR QUE OS RECURSOS CONSIGNADOS NO EXERCÍCIO DE 2002 FORAM INTEGRALMENTE CONTINGENCIADOS, OU SEJA, NÃO FORAM LIBERADOS, FATO QUE PREJUDICOU SOBREMANEIRA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, QUE TINHAM PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FÍSICO -FINANCEIRA PLURIANUAL.. RESSALTAMOS AINDA QUE A CONTINUAR A PARALIZAÇÃO DAS OBRAS, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS/AÇUDES, AS ETAPAS JÁ IMPLANTADAS PODERÃO SOFRER PERDAS IRREPARÁVEIS, PODENDO CARACTERIZAR MÁ APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. AS OBRAS OBJETO DA PRESENTE EMENDA BENEFICIARÃO APROXIMADAMENTE 200.000 HABITANTES, A UM CUSTO DE APROXIMADAMENTE R\$ 50.000.000,00, PARA O EXERCÍCIO DE 2004, QUE RESULTARÁ NUM INVESTIMENTO PERCAPTA EM TORNO DE R\$ 250,00, CONSIDERADO IRRISÓRIO PARA O CUSTO-BENEFÍCIO ESPERADO. A IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS RESULTARÁ EM ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO, PSICULTURA E OUTROS DECORRENTES DE CADA TIPO DE INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7541

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26240 UFPB

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física da UFPB - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			20.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Universidade Federal da Paraíba necessita de uma potencialização de seus recursos e aumento de investimento na modernização de suas instalações. O desafio da educação impõe tratamento emergencial de auxílio à nossas instituições de ensino superior federais, sucateadas pela administração pública dos últimos anos.			
Imprescindível a aplicação dos recursos previstos nesta emenda, como forma de darmos guarida aos anseios de milhares de estudantes e da própria comunidade, que recebe reflexos diretos dos Projetos desenvolvidos pela universidade.			

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7542

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
792	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
792	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado da Paraíba com 223 municípios, a exemplo de outros estados, apresenta uma demanda reprimida por serviços básicos de atendimento à saúde do cidadão. A maioria desses municípios são de pequena concentração populacional fato que contribui decisivamente para a falta de infra-estrutura básica no setor de saúde, o que leva ao atendimento precário aos usuários, principalmente pela diversidade dos quadros clínicos que são apresentados diariamente. Desta forma, torna-se imperioso a disponibilização de recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2004 para melhor adequar e equipar centros de saúde localizados, principalmente, em municípios de pequeno porte, mediante aquisição de unidade móvel de saúde e/ou equipamentos, construção e reforma de unidade de saúde visando atender a contento as populações de baixa renda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7543

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			50.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
481	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
Esta proposição tem por finalidade coibir a proliferação de doenças endêmicas e oferecer aos cidadãos melhoria da qualidade de vida, bem como adequar os sistemas existentes de saneamento básico nos municípios do estado da paraíba, principalmente, aqueles localizados no interior do estado que apresentam uma demanda reprimida neste setor.			

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7544

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção e Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2891	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
2590	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
1553	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
2892	151	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
2861	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			15.000.000
			5.000.000
			10.000.000
			3.000.000
			12.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PROPOSIÇÃO VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA COM A FINALIDADE DE ADEQUAR A SITUAÇÃO HOJE EXISTENTE À NECESSIDADE PREMENTE QUE SE ENCONTRA A MAIOR PARTE DAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA			

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7545

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.8888.0000				
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado da Paraíba - Adequação do Trecho Campina Grande - João Pessoa.				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Trecho adequado (km)				132
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	39.000.000
TOTAL				39.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
481	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.000.000
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	24.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A rodovia BR 230, no trecho Campina Grande-João Pessoa é a principal artéria rodoviária do Estado da Paraíba, ligando os dois principais centros populacionais e econômicos do Estado. A duplicação é obra já iniciada, sendo que os recursos propostos por esta emenda visam a concluí-la, de forma a dar aproveitamento adequado a este importante e vital projeto de infraestrutura.				

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7546

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000			
Implantação de Projetos de Irrigação - Conclusão do projeto de irrigação e aproveitamento hiroagrícola de Várzea de Souza - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto executado (% de execução física)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
493	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
493	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
481	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
492	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
492	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			1.040.000
			1.560.000
			16.000.000
			24.000.000
			6.960.000
			10.440.000
JUSTIFICAÇÃO			
A água é um problema estrutural para o desenvolvimento sócio-econômico de qualquer sociedade ou região. O estado da Paraíba se ressentir por demais dessa carência. Com a conclusão deste projeto, já em andamento, integrar-se-ão mais 4500 hectares à área produtiva do Estado.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7547

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000				
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do - Estado da Paraíba				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Serviço estruturado (unidade)				200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000.000
			TOTAL	40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2285	151	3	Outras Despesas Correntes	2.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência	5.000.000
2289	151	4	Investimentos	8.000.000
2289	151	3	Outras Despesas Correntes	2.000.000
2300	151	3	Outras Despesas Correntes	6.000.000
2292	151	3	Outras Despesas Correntes	8.000.000
2296	151	3	Outras Despesas Correntes	5.000.000
2297	151	4	Investimentos	4.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O BRASIL HOJE CONTA COM 5.265 MUNICÍPIOS, QUE DESSES PELO MENOS 5.000 SÃO DE PEQUENO PORTE E NÃO DISPÕE DE UM SERVIÇO DE SAÚDE QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. DESTA FORMA TORNA-SE NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR RECURSOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2004, PARA MELHOR ADEQUAR OS CENTROS DE SAÚDE DAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA, ADQUIRINDO UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE E/OU EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE SAÚDE EXISTENTES, OU MESMO, CONTRUINDO NOVOS CENTROS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS EM QUE NÃO PUSSEM ESSE TIPO DE ATENDIMENTO. PORANTO, A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, QUE ATRAVÉS DAS ATIVIDADES OBJETOS DESTA EMENDA PODERÃO IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE ATRAVÉS DE PROGRAMAS COMO SAÚDE DA FAMÍLIA, ATUANDO DE FORMA EFICAZ NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESONERANDO INCLUSIVE, O SISTEMA DE SAÚDE EMERGENCIAL.				

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7548

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000					
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Construção de Obras de Esgotamento Sanitário em Municípios do - Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Família beneficiada (unidade)				8.000	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND				MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios		45.000.000
TOTAL					45.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND			MOD. APLICAÇÃO
2285	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
2289	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
2300	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
2300	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
2292	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
2296	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
2296	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO					
A PROPOSIÇÃO OBJETIVA O MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, COIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7549

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000					
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do - Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)				10	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos		30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios	10.000.000
4	Investimentos		90	Aplic. Diretas	30.000.000
				TOTAL	80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
4632	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	5.000.000
4601	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.000.000
4662	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	4.000.000
4662	115	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	9.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	10.000.000
4550	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	15.000.000
4550	900	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	15.000.000
481	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
481	900	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
ESTA PROPOSIÇÃO VISA AUMENTAR A OFERTA D'ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA COM A IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA.					
EM FACE DAS GRANDES DIFICULDADES QUE ASSOLA O NOSSO ESTADO COM O ENFRENTAMENTO DA SECA E ESCASSEZ DE ÁGUA E O CONSTANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, A INSERÇÃO DE PROJETOS DESTA INVERGADURA CORROBORARÁ COM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA O CONSUMO HUMANO E ANIMAL.					

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7550

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana em municípios paraibanos - Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					35.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios	70.000.000
TOTAL					70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
4221	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	7.830.000
4220	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	34.471.786
4197	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	6.248.214
4189	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.400.000
4189	900	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.600.000
4205	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.500.000
4205	900	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.000.000
4256	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.630.000
492	900	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
1471	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.156.384
1471	900	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.163.616
JUSTIFICAÇÃO					
O PROJETO VISA SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DE DRENAGEM URBANA, ENVOLVENDO AÇÕES DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM E SUAS RESPECTIVAS OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA QUE ENFRENTAM SÉRIOS PROBLEMAS DE ORIGEM ESTRUTURAL, FINANCEIROS E SOBRETUDO SOCIAL, O QUE TEM AFLINGIDO ÀS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, QUE BUSCAM SOLUÇÕES PARA MINORAR O SOFRIMENTO DE SUAS POPULAÇÕES, MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE RESULTEM EFETIVAMENTE NA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA. POR ESSAS RAZÕES, AS OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO REVESTEM-SE DE ENORME SIGNIFICADO NO SENTIDO DE DAR UM TRATAMENTO EFICIENTE A QUESTÃO, COM O CONSEQUENTE COMBATE AS ENCHENTES QUE OCORREM NOS PERÍODOS DE CHUVA, ATINGINDO SOBREMANEIRA AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, COMPOSTA EM SUA TOTALIDADE POR FAMÍLIAS DE RENDA MENSAL INFERIOR A 02 SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA AÇÃO RESULTARÁ NA MELHORIA DO FLUXO DE TRÁFEGO NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO SERÃO OTIMIZADOS OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA POSSIBILIDADE DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO SOLO URBANO, PELO QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7551

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000					
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica e obras hidráulicas em municípios do - Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios			50.000.000
TOTAL					50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	25.000.000
792	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
792	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.					
A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS AQUI PLEITADOS PERMITIRÁ A CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO, DE PASSAGENS MOLHADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E MACRO-DRENAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES.					
NA PRIORIZAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS COM OS RECURSOS A SEREM ALOCADOS SERÁ DADA MAIOR ÊNFASE ÀQUELAS VOLTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS E ABERTURA DE POÇOS TUBULARES QUE IRÃO CONTRIBUIR DECISIVAMENTE PARA OS MINORAR OS EFEITOS AVASSALADORES DAS SECAS QUE A ANO LEVAM UM MAIOR DE NÚMERO DE SERTANEJOS A MIGRAREM PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS.					

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7552

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Construção de Rede de Esgoto em Municípios do - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
792	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
481	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5144	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			5.000.000
			7.000.000
			10.000.000
			15.000.000
			3.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A proposição visa assegurar recursos financeiros para a implementação de obras de saneamento básico visando a melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos municípios do estado da Paraíba.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7553

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0000						
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Contr. aml. e adequação de complexos educacionais do ensino fundamental em municípios do - Estado da Paraíba						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)					200	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		50.000.000	
				TOTAL	50.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	5.000.000
792	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
792	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000.000
481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO						
A rede escolar dos municípios paraibanos carece de urgente readequação, para proporcionar condições minimamente adequadas ao ensino.						

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7554

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000				
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios Paraibanos - Estado da Paraíba				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				35.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	70.000.000
TOTAL				70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4221	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
4220	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.000.000
4197	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	20.000.000
481	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O PROJETO VISA SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DE DRENAGEM URBANA, ENVOLVENDO AÇÕES DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM E SUAS RESPECTIVAS OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA QUE ENFRENTAM SÉRIOS PROBLEMAS DE ORIGEM ESTRUTURAL, FINANCEIROS E SOBRETUDO SOCIAL, O QUE TEM AFLIGIDO AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, QUE BUSCAM SOLUÇÕES PARA MINORAR O SOFRIMENTO DE SUAS POPULAÇÕES, MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE RESULTEM EFETIVAMENTE NA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA. POR ESSAS RAZÕES, AS OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO REVESTEM-SE DE ENORME SIGNIFICADO NO SENTIDO DE DAR UM TRATAMENTO EFICIENTE A QUESTÃO, COM O CONSEQUENTE COMBATE AS ENCHENTES QUE OCORREM NOS PERÍODOS DE CHUVA, ATINGINDO SOBREMANEIRA AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, COMPOSTA EM SUA TOTALIDADE POR FAMÍLIAS DE RENDA MENSAL INFERIOR A 02 SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE OM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA AÇÃO RESULTARA NA MELHORIA DO FLUXO DE TRÁFEGO NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO SERÃO OTIMIZADOS OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA POSSIBILIDADE DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO SOLO URBANO, PELO QUE PEÇO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7555

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Implementação de obras de Infra-estrutura Hídrica e/ou ações de combate à seca - Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4220	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
792	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
481	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
481	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			30.000.000
			10.000.000
			10.000.000
			5.000.000
			5.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa a garantir recursos para a realização importantes obras de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado da Paraíba, tais como barragens, açudes, adutoras e outras assemelhadas, iniciativa que irá beneficiar, particularmente, população de baixa renda que vivencia graves problemas decorrentes da seca na Região.			

CÓDIGO NOME

7116 Bancada da Paraíba

PARTIDO

BANCPB

UF

PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7556

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71160018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000				
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Drenagem Urbana em municípios do - Estado da Paraíba				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				35,000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios		50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4220	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
792	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O PROJETO VISA SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DE DRENAGEM URBANA, ENVOLVENDO AÇÕES DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM E SUAS RESPECTIVAS OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA QUE ENFRENTAM SÉRIOS PROBLEMAS DE ORIGEM ESTRUTURAL, FINANCEIROS E SOBRETUDO SOCIAL, O QUE TEM AFLINGIDO ÀS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, QUE BUSCAM SOLUÇÕES PARA MINORAR O SOFRIMENTO DE SUAS POPULAÇÕES, MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE RESULTEM EFETIVAMENTE NA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA. POR ESSAS RAZÕES, AS OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO REVESTEM-SE DE ENORME SIGNIFICADO NO SENTIDO DE DAR UM TRATAMENTO EFICIENTE A QUESTÃO, COM O CONSEQUENTE COMBATE AS ENCHENTES QUE OCORREM NOS PERÍODOS DE CHUVAS, ATINGINDO SOBREMANEIRA AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA EMENDA ESTAREMOS DANDO UM GRANDE PASSO PARA A OTIMIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS. PARA ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7116	Bancada da Paraíba	BANCPB	PB



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7557

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

489-Centro Comunitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 **Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000			
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			20.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	40.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	20.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Apoio a Construção de Centros Comunitários em Municípios do Estado do Paraná.			

CÓDIGO NOME

7117 **Bancada do Parana**

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7558

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Manutenção, Equipamento, Ampliação e Reforma em Santas Casas e Hospitais Filantrópicos - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			33
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	60.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	20.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Permitir que as Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos tenham condições de se adequarem em termos de infra-estrutura e equipamentos, gerando com isto elevados benefícios para a população de baixa renda no Estado do Paraná.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7559

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 **Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000		
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Estado do Paraná		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Unidade apoiada (unidade)		33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	66.000.000
TOTAL		66.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	66.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Permitir ao Estado do Paraná melhorar o atendimento dos Serviços de Saúde Municipais.		

CÓDIGO NOME

7117 **Bancada do Parana**

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7560

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000				
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios - Estado do Paraná				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Município apoiado (unidade)				33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	15.000.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	15.000.000
TOTAL				70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	99
				A Definir
				70.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Apoiar a projetos agropecuários do Estado do Paraná, compreendendo feiras, exposições, equipamento agrícolas, tratores.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7117	Bancada do Parana	BANCPR	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7561

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Obras de Drenagem em Municípios - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			66
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		90.000.000
TOTAL			90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			90.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
possibilitar o atendimento de projetos carentes com obras de drenagem e de infra-estrutura hídrica em Municípios no Estado do Paraná.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7562

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelh., Adequação de Postos de Saúde e Aq. de Unidades Móveis de Saúde. - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			66
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	20.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Apoio a construção, ampliação, reforma, e aquisição de equipamento para postos de saúde e também para a aquisição de unidades móveis de saúde.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7563

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Desenvolvimento Urbano nas Cidades de Porte Médio - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	35.000.000	
TOTAL			35.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			35.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Financiar projetos prioritários de desenvolvimento urbano nas cidades de porte médio do Estado do Paraná, compreendendo Londrina, Maringá e Ponta Grossa.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7564

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000		
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Municípios - Estado do Paraná		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)		33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	66.000.000
TOTAL		66.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	66.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
apoiar municípios do Estado do Paraná com Ginásios Poliesportivos.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7117	Bancada do Paraná	BANCPR	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7565

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 **Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Construção e Equipamentos para as APAES's e Entidades Congêneres - Estado do Paraná				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Município atendido (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Permitir a melhoria das APAE's em Municípios do Estado do Paraná, beneficiando por conseguinte pessoas carentes.				

CÓDIGO NOME

7117 **Bancada do Parana**

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7566

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000			
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	35.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	25.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário de interesse dos Municípios do Estado do Paraná, beneficiando primordialmente micro e pequenos produtores, com equipamentos e infra-estrutura agrícola.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7117	Bancada do Parana	BANCPR	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7567

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Paraná - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	70.000.000	
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado do Paraná, carente de Infra-estrutura básica, notadamente em calçamento, saneamento e outras ações da área de desenvolvimento urbano.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7568

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios - Estado do Paraná				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				33
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	20.000.000
TOTAL				80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Apoiar eventos e projetos na área de turismo em Municípios do Estado do Paraná.				

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7569

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Setor Agrícola - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		50.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Possibilitar à Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná e seus órgãos, em especial a Emater, Iapar, CODAPAR, CEASA, se reaparelharem com vistas a permitirem ao efetivo apoio ao Setor Agrícola Paranaense. Especial atenção será dada à pesquisa na área de pesca por parte do IAPAR.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7570

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

705-Entid.Universit.Não Federais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 **Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 **Ministério da Educação**

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.X602.0000			
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade apoiada (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	70.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Sistema Estadual de Ensino Superior custa para o Estado do Paraná cerca de 8 % da Arrecadação do ICMS. Neste caso cabe destaque o Paraná somente possui uma Universidade Federal. Por outro lado, Estados como Rio grande do Sul e Minas Gerais, possuem várias Universidades Federais, implicando parcelas substanciais de gastos por parte do Governo Federal, e percentual baixíssimo de gastos estaduais. No caso o Rio Grande do Sul gasta menos de 1 % do ICSM no Ensino Superior Estadual. Pretende-se portanto apoiar a recuperação do Sistema Universitário Estadual do Paraná com a promoção de recuperação dos bens móveis, reequipamento dos laboratórios, permitindo-se a adequação e consolidação das Universidades e seus Campus Universitários. Além da necessidade de expansão dessas instituições, sobretudo da UEM (com prioridade da implantação do Campus de Umuarama), dos Campus da Unioeste, Unicentro (Campus de Laranjeiras do Sul), UEL(e seus Campi) e UEPG (e seus Campi . Há de se dar prioridade ao aporte de recursos na área de investimentos em imóveis, equipamentos dos Hospitais Universitários da Unioeste, UEL e UEM.			

CÓDIGO NOME

7117 **Bancada do Parana**

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7571

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5375 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26241 UFPR

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0041			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/recuperada (m²)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	55.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	15.000.000
TOTAL			70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Adequar e reformar as instalações da Universidade Federal do Estado do Paraná, Hospital das Clínicas e do Cefet, principais centros de excelência do ensino Paranaense, com grande alcance social, educacional e político para o Estado.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7572

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho rodoviário pavimentado (km)			600
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	120.000.000
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Construir Rodovias Federais no Estado do Paraná, priorizando-se obras em andamento e implantação dos trechos imprescindíveis para o desenvolvimento regional e do País, que são : BR-487 Icaraima- Cruzeiro do Oeste - Guaritava (Rodovia Boiadeira), BR-487/PR Ivaí - Três Bicos (Rodovia Boiadeira), Br-476/PR Tunas do Paraná - Adrianópolis (Rodovia da Ribeira); BR-153/PR Contorno BR-376/PR - Alto do Amparo - Ventania (Rodovia Transbrasiliana; BR-116/PR Duplicação Curitiba (Ceasa) - Mandirituba; BR-476/PR Cascavel - Toledo; BR-272/PR Goioerê-Iporã (Conclusão); Construção do Contorno de Cascavel, interligando a BR-277/PR com a BR-467/PR; Construção do Contorno de Foz do Iguaçu; Construção do Contorno de Mandaguari; Construção do Contorno de de Ponta Grossa.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7117	Bancada do Parana	BANCPR	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7573

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4106902 Curitiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56202 CBTU

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação do Sistema Metrô-Leve de Curitiba - Curitiba-PR			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto implementado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Viabilizar o Sistema de Transporte de Passageiros de Alta Capacidade de Curitiba o Metrô - Leve. Este sistema conta recursos internacionais, já tendo sido aprovado pela COFIEX estando em negociação a contratação do empréstimo pelo BID> Estes recursos funcionarão como contra-partida do empréstimo internacional.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7574

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação da Rede Estadual de Oncologia do Paraná - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			10
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000.000	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Paraná possui hoje cerca de 50 % de sua população descoberta (não atendidas adequadamente) dos efeitos de serviços de oncologia, sobretudo no interior do Estado. O Estado possui somente um Centro de Alta Capacidade em Oncologia Nível II, que é o Hospital Erasto Gaertner - situado em Curitiba, responsável por mais de 50 % dos casos novos de câncer. As demais unidades são de complexidade nível CACON I, que igualmente precisam ser atendidas, entre essas destacamos a UOPECCAN (UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER) com sede em Cascavel e que atende os municípios das regiões Oeste, Sudoeste e Noroeste, num total de 178 cidades, e está necessitando urgentemente de recursos para a Construção do Hospital de Câncer. Outra importante entidade de combate ao câncer é o Hospital do Câncer de Londrina. Há também que se adequar a área de Oncologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7575

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Eliminação de Pontos Críticos - Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Viabilizar a recuperação e implementação de trechos destinados a redução de acidentes de trânsito, assim como promover a Construção de Contornos Rodoviários em municípios do interior do Paraná, especialmente os Contornos de Cascavel, Mandaguari e Ponta Grossa.			

CÓDIGO NOME

7117 Bancada do Parana

PARTIDO

BANCPR

UF

PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7576

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71170020

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000		
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Áreas de Fronteira - Estado do Paraná		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Obra realizada (unidade)	1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL		40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Pretende-se atender prioritariamente a projetos de conteeção de cheias e enchentes em áreas de interesse para o desenvolvimento e potencialização do turismo, sobretudo para absorver o interesse que o Estado do Paraná tem no incremento deste segmento especialmente a cidade de Foz do Iguaçu, onde a revitalização e a recuperação do Rio Boicy é fator fundamental para o Polo Turístico de Foz do Iguaçu, além do controle da erosão de Umuarama, cerca de 15 % do total do projeto.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7117	Bancada do Parana	BANCPR	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7577

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1967 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.1492.0103			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco - Trecho Caruaru - São Caetano			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			25
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
3305	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3304	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3326	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3319	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA A ESTIMULAR A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, DESCONCENTRANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTADO, ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, EM PARTICULAR NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE EVENTOS, DAS ATIVIDADES SUCROALCOOLEIRA, CERÂMICA, FLORES, MÓVEIS, ARTESANATO E CONFECÇÕES, COM IMPACTOS POSITIVOS PARA PERNAMBUCO E PARA O NORDESTE COM UM TODO. O ESTADO DE PERNAMBUCO VEM INVESTIDO EM SUA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA PARA RECUPERAR UMA PERDA HISTÓRICA DE COMPETITIVIDADE DENTRO DA NORDESE. JÁ FORAM INVESTIDOS R\$ 357.00 MILHÕES COM RECURSOS DO ESTADO E DO GOVERNO FEDERAL NA DUPLICAÇÃO DO TRECHO RECIFE-CARUARU.			

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7578

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1739 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0235.5311.0026				
Melhoramentos na Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape - No Estado de Pernambuco				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (% de execução física)				30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL				40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3323	111	4	Investimentos	20.000.000
3326	111	4	Investimentos	5.000.000
3319	111	4	Investimentos	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA VISA A PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE PORTUÁRIA E ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS E PROJETOS ESTRUTURADORES, INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. O VOLUME DE NEGÓCIOS POR SUAPE NO PERÍODO 1999 E 2001 REGISTROU UM CRESCIMENTO DE 32% NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, PASSANDO DE 3,73 MILHÕES DE TONELADAS EM 1999, PARA 4,92 MILHÕES DE TONELADAS EM 2001, REPRESENTANDO UM AUMENTO DE RECEITA DE CERCA DE R\$ 11 MILHÕES EM 1998, PARA R\$ 24 MILHÕES EM 2001, SENDO DE MAIS 25 MILHÕES EM 2002.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7579

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000			
Construção de Adutoras - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PIRAPAMA - Estado de Pernambuco			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4758	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4761	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4528	115	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
4662	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4668	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			10.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O SISTEMA PIRAPAMA TEM POR FINALIDADE REFORÇAR O ABASTECIMENTO EM TODO O SETOR SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE COMPREENDE AS CIDADES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, JABOATÃO DOS GUARARAPES E TODA A ÁREA SUL DA CIDADE DO RECIFE, INCLUSIVE OS DISTRITOS INDUSTRIAIS. O SISTEMA BENEFICIARÁ AINDA TODA A ÁREA NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA, VISTO O AUMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA ATUALMENTE CONSUMIDA NA ÁREA SUL.

A IMPLANTAÇÃO DESSE SISTEMA SUPRIRÁ A DEMANDA REPRIMIDA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO HUMANO EXISTENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, HOJE COM MAIS DE 3 MILHÕES DE HABITANTES, QUE CONVIVEM HÁ VÁRIOS ANOS COM O RACIONAMENTO.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7580

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

311-Trat.de Conflito Intermodal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0600.0000					
Apoio ao Tratamento de Conflitos Intermodais na Circulação Urbana - Adequação de sistema Viário de Acesso ao Aeroporto dos Guararapes - Recife - Estado de Pernambuco					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Conflito resolvido (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		40.000.000
				TOTAL	40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
5181	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
5191	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000	
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000	
5192	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000	
JUSTIFICAÇÃO					
A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES EM RECIFE/PE, TRARÁ UMA SIGNIFICATIVA MELHORIA NA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NAQUELA ÁREA, QUE HOJE ENCONTRA-SE TOTALMENTE CONGESTINADA, COM FREQUENTES ENGARRAFAMENTOS E ACIDENTES, OCASIONADOS PELA DEFICIÊNCIA DAS VIAS EXISTENTES. O TRECHO ESTA LOCALIZADO NA AV. MASCARENHAS DE MORAES QUE CHEGA A RECEBER UM FLUXO DE MAIS DE 50 MIL VEÍCULOS EM AMBOS OS SENTIDOS DA PISTA, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DE CHEGADA E SAÍDA DA CIDADE DO RECIFE, E QUE DA ACESSO AS PRAIAS DO LITORAL SUL E AO PORTO DE SUAPE, SALIENTANDO TAMBEM QUE OS DOTS VIADUTOS E A PASSARELA PARA PEDESTRES QUE INTERLIGA A ESTAÇÃO DO METRÔ AO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO, BEM COMO O ALARGAMENTO DA AVENIDA EM ALGUNS TRECHOS SÃO OBRAS VITAIS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS.					

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7581

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000						
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura em Municípios Marginais a BR-232 no Trecho Recife/Caruaru - Estado de Pernambuco						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)					10	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000	
TOTAL					30.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL		FONTE		GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5181	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
5191	111	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
5192	111	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO						
A DUPLICAÇÃO DA BR-232 - RECIFE/CARUARU (130 KM, ATRAVESSANDO DEZ MUNICÍPIOS E TRÊS REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO), REPRESENTOU UM INVESTIMENTO DA ORDEM DE R\$ 357.022.000,00, CONFIGURANDO-SE, HOJE, COMO O PRINCIPAL EIXO DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO.						
ESSE EIXO, ALÉM DE PROPORCIONAR O ESCOAMENTO DE TODA PRODUÇÃO DO INTERIOR, APROXIMANDO OS PÓLOS PRODUTIVOS DO SERTÃO À CAPITAL, TEVE REPERCUSSÕES MAIS SIGNIFICATIVAS NO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE CONFECCÕES, DE MOVELARIA, DA BOVINOCULTURA LEITEIRA, DE CAPRINO-OVINOCULTURA E DE TURISMO A CULTURA.						
A IMPORTANCIA DA BR-232, DENTRO DESSE CONTEXTO, EXIGE A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DE AÇÕES COMPLEMENTARES QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DESSES BENEFÍCIOS GERADOS, CRIANDO, NO SEU ENTORNO, UM AMBIENTE ESTRUTURADO, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO TERRITORIAL - ECOVIA BR-232, ORDENANDO A OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO, MELHORANDO A PAISAGEM, IMPLANTANDO ACESSOS, TRAVESSIAS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E EQUIPAMENTOS DE APOIO AOS USUÁRIOS.						

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7582

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Obras de Contenção do avanço do mar e controle de enchente na R. Metropo do Recife - Estado de Pernambuco			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4758	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4761	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4528	115	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
4662	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4597	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
4597	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
4668	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			10.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR OS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E O MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, SITUADO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, COM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE IMPORTANTES OBRAS, QUE IMPEDIRÃO OS GRAVES DESLIZAMENTOS QUE OCORREM A CADA PERÍODO DE CHUVAS MAIS INTENSAS, RESPONSÁVEIS PELA DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NESSAS REGIÕES.

DENTRE OS VÁRIOS PROBLEMAS QUE VÊM AFLIGINDO ESSES MUNICÍPIOS, DOIS DELES TÊM MERECIDO UMA ATENÇÃO ESPECIAL DE SUAS AUTORIDADES PELOS GRAVES PREJUÍZOS ECONÔMICOS E SOCIAIS CAUSADOS PELO AVANÇO DAS ÁGUAS. SÃO ELES: O COMPROMETIMENTO PROGRESSIVO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA, A CADA TEMPORADA DE CHUVAS, E O AVANÇO DO MAR, A CADA TEMPORADA DE RESSACAS.

PARA A SOLUÇÃO DO PRIMEIRO PROBLEMA, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTINUIDADE DO CONJUNTO DE OBRAS DE MACRO E MICRO-DRENAGEM, JÁ INICIADAS, E, PARA O SEGUNDO, A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DO MAR PROPRIAMENTE DITAS, BEM COMO A DRENAGEM DE CANAIS ASSOREADOS E A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CANAIS.

AMBOS OS CONJUNTOS DE OBRAS FORAM INICIADAS HÁ ALGUNS ANOS, PORÉM, NÃO PUDEAM SER CONCLUÍDAS EM VIRTUDE DOS ESCASSOS RECURSOS LOCAIS PARA INVESTIMENTOS E DA NÃO LIBERAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS FEDERAIS DECORRENTES DE EMENDAS APROVADAS ANTERIORMENTE.

FICA DEFINIDO QUE CADA MUNICÍPIO PARTICIPA COM 50% DO VALOR DA EMENDA.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7583

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2607208 Ipojuca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000			
Obras de Drenagem - Obras de Drenagem e Urbanização de Porto de Galinhas - Ipojuca-PE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4758	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4761	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4528	115	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
4662	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4668	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			10.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000
			5.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A LOCALIDADE DE PORTO DE GALINHAS É HOJE UM DOS PRINCIPAIS POLOS TURÍSTICOS DA REGIÃO NORDESTE, APRESENTANDO UM CRESCIMENTO PROGRESSIVO DE TURISTAS NOS ÚLTIMOS ANOS. COMO GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO RESIDENTE É DE VAIA RENDA, RESIDENTE EM ÁREAS DESPROVIDAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, ESTANDO PORTANTO SUJEIRAS A CONTAMINAÇÃO DE DIVERSAS DOENÇAS. COM BASE NESTA SITUAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TORNA-SE FUNDAMENTAL PARA RESOLVER O ATENDIMENTO DESTA SOFRIDA CAMADA DESTA POPULAÇÃO.			

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7584

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000						
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação, Reforma e Aquisição de Equip./Material Permanente para o IMIP/PE - Estado de Pernambuco						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE						Quantidade
Unidade estruturada (unidade)						1
REGISTRO SUBVENÇÃO						
2 - CNAS						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos		50	Transf. a Inst. Privadas		25.000.000
3	Outras Despesas Correntes		50	Transf. a Inst. Privadas		8.000.000
TOTAL						33.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)	
2749	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
3025	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000.000
2566	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	13.000.000
3029	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO						
DENTRE OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS NO ESTADO DO PERNAMBUCO VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO PERNAMBUCANO, DESTACA-SE A NECESSIDADE, URGENTE, DE REFORÇO E REQUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À SAÚDE.						
NESTE ASPECTO O INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE PERNAMBUCO é IMIP, DESTACA-SE COMO PARCEIRO DE TODO O ESTADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE, EM ESPECIAL, A CRIANÇA E A MULHER.						
PARA CONTINUAR OFERECENDO EXCELENTE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, O IMIP TEM BUSCADO O APOIO DE TODA A SOCIEDADE PERNAMBUCANA, EM ESPECIAL A CLASSE POLÍTICA.						
SÃO MAIS DE 40 ANOS INVESTINDO NO FIRME PROPÓSITO DE ATENDER COM QUALIDADE E AGILIDADE, SUPERANDO AS DIFICULDADES POR MEIO DO USO DA CREDIBILIDADE ADMINISTRATIVA, NÃO DEIXANDO-SE ENVAIDECER PELOS LOUVORES E VITÓRIAS QUE TÊM SIDO UMA CONSTANTE NA HISTÓRIA DA ENTIDADE.						
O ATUAL É MAIS IMPORTANTE DESAFIO ASSUMIDO PELO IMIP É O DE EXECUTAR O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, CUJO OBJETIVO ÚNICO É O DE OFERECER AOS USUÁRIOS MELHORES CONDIÇÕES DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO INSTITUTO.						
APENAS NO ANO DE 2003 FORAM REGISTRADOS MAIS DE 600 MIL ATENDIMENTOS EM SEUS AMBULATÓRIOS E MAIS DE 30 MIL INTERNAMENTOS, COM PACIENTES PROVENIENTES, MENSALMENTE, DE TODOS OS 185 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS.						
A PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, TORNA-SE NECESSÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS FÍSICOS QUE FORAM SENDO INCORPORADOS, E, DEVIDO A ESCASSEZ DOS RECURSOS, NEM SEMPRE ESSAS INCORPORAÇÕES FORAM FEITAS DENTRO DO DEVIDO PLANEJAMENTO, O QUE CULMINOU, POR EXEMPLO, NA FORMAÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS ESPALHADOS EM DIVERSOS ESPAÇOS FÍSICOS, CAUSANDO TRANSTORNOS, GERANDO CUSTOS EXTRAS - ALÉM DE OBRIGAR O DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA DIFERENTES PRÉDIOS.						
POR OUTRO LADO, OUTROS DEPARTAMENTOS NECESSITAM, COM URGÊNCIA, DE INTERVENÇÕES QUE VISAM A ATENDER OS NOVOS CRITÉRIOS DE ACOLHIMENTO A PACIENTES, SOMANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, QUE ATENDAM AS ATUAIS NORMAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS, VISANDO O MELHOR E MAIS SEGURO ATENDIMENTO AO PACIENTE, COM MENORES CUSTOS.						
A PRESENTE EMENDA VISA PROVER O IMIP DOS MEIOS NECESSÁRIOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, ASSEGURANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS A CONTINUIDADE DOS EXCELENTE SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS A TODA COMUNIDADE PERNAMBUCANA.						

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7585

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000				
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Contenção de Encostas de Morros na Região Metropolitana do Recife - Estado de Pernambuco				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Obra realizada (unidade)				8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000.000
			TOTAL	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4758	115	4	Investimentos	10.000.000
4761	100	4	Investimentos	5.000.000
4528	115	4	Investimentos	5.000.000
4662	115	4	Investimentos	5.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência	10.000.000
4597	900	4	Investimentos	5.000.000
4597	100	4	Investimentos	5.000.000
4668	100	4	Investimentos	5.000.000
4758	115	4	Investimentos	10.000.000
4761	100	4	Investimentos	5.000.000
4528	115	4	Investimentos	5.000.000
4662	115	4	Investimentos	5.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência	10.000.000
4597	900	4	Investimentos	5.000.000
4597	100	4	Investimentos	5.000.000
4668	100	4	Investimentos	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
COMO OCORREM EM OUTRAS REGIÕES METROPOLITANAS DO PAÍS, OS SEGMENTOS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, INVADIRAM OS MORROS E ALI PROCURARAM INSTALAR-SE, AGREGANDO UM CONTINGENTE POPULACIONAL ESTIMADO EM 3 MILHÕES DE PESSOAS. PELAS PRÓPRIAS CONDIÇÕES DE POBREZA, ESSAS OCUPAÇÕES TÊM SIDO FEITAS DE FORMA PREDATÓRIA, DESRESPEITANDO QUALQUER CRITÉRIO TÉCNICO ESSENCIAL DE PRESERVAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DE SEGURANÇA, PROMOVEDO O DESMATAMENTO E CONSTRUINDO HABITAÇÕES COM ALTO RISCO DE DESABAMENTO EM ENCOSTAS COM ALTA DECLIVIDADE. QUASE 50% DA POPULAÇÃO METROPOLITANA RESIDE EM ÁREAS DE MORROS E GRANDE PARTE DESTA CONTINGENTE ENCONTRA-SE EM PERMANENTE SITUAÇÃO DE RISCO PELAS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE. O PROGRAMA TEM CONTADO COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E COM A PARCERIA DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DA RMR, UFPE, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ORGANIZAÇÕES POPULARES E POPULAÇÃO MORADORA DOS MORROS. CONTUDO, AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, TÊM LEVADO A QUE ESSAS AÇÕES AINDA NÃO SEJAM SUFICIENTES PARA IMPEDIR OS GRAVES DESLIZAMENTOS QUE OCORREM, A CADA PERÍODO DE CHUVAS MAIS INTENSAS. DIANTE DO EXPOSTO E CONSCIENTE DE SUA RESPONSABILIDADE, A BANCADA ESTADUAL DE PERNAMBUCO ESTÁ APRESENTANDO A PRESENTE EMENDA PARA VIABILIZAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS EM MONTANTE QUE PERMITA UMA AÇÃO COORDENADA E EFICAZ NO SENTIDO DE RESOLVER ESTE PROBLEMA.				

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7586

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana na Região Metropolitana do Recife - Estado de Pernambuco				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL				40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5181	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5191	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
5192	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR ORÇAMENTARIAMENTE OS MUNICÍPIOS DE OLINDA, E DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, DE RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. OS DOIS MUNICÍPIOS FICAM LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA, E DISPOEM DE INFRA-ESTRUTURA URBANA AQUEM DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DE SUAS POPULAÇÕES.				
NESSE CONTEXO OS PARLAMENTARES DA BANCADA DE PERNAMBUCO, DECIDIRAM APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTEMPLANDO COM 50% DOS RECURSOS A CIDADE DE OLINDA/PE E OS OUTROS 50% PARA A CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7587

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2604106 Caruaru

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana no Município - Caruaru-PE

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Projeto apoiado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

25.000.000

TOTAL

25.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5181 111 4 Investimentos

5191 111 3 Outras Despesas Correntes

5192 111 3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

90 Aplic. Diretas

90 Aplic. Diretas

Valor Deduzido (R\$1,00)

10.000.000

10.000.000

5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARUARU INTEGRA A REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DISPONDO DE UMA INFRA-ESTRUTURA URBANA QUE ESTA AQUEM DAS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, NOTADAMENTE NOS BAIRROS MAIS CARENTES DE RECURSOS.

AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DESTES MUNICÍPIO, NÃO PERMITEM ARCAR COM OS CUSTOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS QUE PROMOVAM MELHORIAS DE SISTEMA VIÁRIO EM BAIRROS PERIFÉRICOS E DE DRENAGEM PLUVIAL AS QUAIS PRODUZEM SIGNIFICATIVOS REFLEXOS POSITIVOS PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA.

NESSE CONTEXTO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DE PERNAMBUCO DECIDIRAM, APRESENTAR A PRESENTE EMENDA A LEI ORÇAMENTARIA DA UNIÃO PARA 2004, VISANDO ALOCAR RECURSOS FEDERAIS, QUE, REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE CARUARU, IRÁ PERMITIR ATENDER MINIMAMENTE AOS ANSEIOS DE SEUS HABITANTES.

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7588

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Implantação do Esgotamento Sanitário em Municípios do Estado de Pernambuco - Estado de Pernambuco					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					16.666
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL					40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
2476	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	5.000.000
2480	179	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
2482	179	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	5.000.000
2481	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A FALTA DE ACESSO A ÁGUA DE BOA QUALIDADE E A SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS COMPROMETE A SAÚDE DA POPULAÇÃO. UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DAS INTERNAÇÕES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DECORRE DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM ESTAS CARÊNCIAS. O DÉFICIT ATUAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DE ESGOTOS NÃO É NEUTRO EM RELAÇÃO À RENDA DA POPULAÇÃO. COM EFEITO, ESTE DÉFICIT É MAIOR NAS PEQUENAS LOCALIDADES E NAS PERIFERIAS DOS CENTROS URBANOS E PENALIZA MAIS A POPULAÇÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO QUE AS DE OUTRAS, OU SEJA, ATINGE MAIS AOS MAIS POBRES. OBSERVE-SE, POR EXEMPLO, QUE SEGUNDO DADOS DO PMSS - PROGRAMA VINCULADO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES - O PERCENTUAL DE POPULAÇÃO QUE NÃO TEM ACESSO A SERVIÇOS DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS NO NORDESTE (CERCA DE 21%) É TRÊS VEZES ESTE MESMO PERCENTUAL REFERENTE À REGIÃO SUDESTE DO PAÍS (7%0. SITUAÇÃO SEMELHANTE OCORRE COM OS ESGOTOS SANITÁRIOS: 80% DA POPULAÇÃO URBANA NORDESTINA DEMANDA SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS, ENQUANTO QUE NO SUDESTE ESTE PERCENTUAL É DE 42%.					
INVESTIR NA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS É UMA DAS FORMAS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL NO SENTIDO DE DIMINUIR AS DESIGUALDADES. ALÉM DISSO, A IMPLANTAÇÃO DESTAS INFRA-ESTRUTURAS GERA UMA QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE EMPREGOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALMENTE POR SE TRATAR DE ATIVIDADE INTENSIVA EM MÃO DE OBRA E POUCO EXIGENTE EM TERMOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SENDO PORTANTO, UM INSTRUMENTO DE COMBATE À POBREZA E À FOME.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7589

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios do Estado de Pernambuco - Estado de Pernambuco			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4903	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
4903	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4932	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			5.000.000
			5.000.000
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O TURISMO APRESENTA-SE, HOJE, COMO UM DOS SEGMENTOS DE MAIOR POTENCIAL DE CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.			
VÁRIOS DE SEUS MUNICÍPIOS, POR REUNIREM ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS DE GRANDE IMPORTÂNCIA, JUNTO À DEMANDA TURÍSTICA NACIONAL E INTERNACIONAL, CONCENTRAM A MAIOR PARTE DA OFERTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER DO ESTADO, CONSTITUINDO-SE, PORTANTO, EM LOCALIZAÇÕES ESTRATÉGICAS NO QUE SE REFERE À ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.			
TAIS MUNICÍPIOS, EM PARCERIA COM A UNIÃO E O ESTADO PRECISAM CONTINUAR REALIZANDO INVESTIMENTOS EXPRESSIVOS VISANDO DOTAR O ESPAÇO TURÍSTICO PERNAMBUCANO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS EM INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS, DE MODO A ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE, SEM DESCUIDAR DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.			
NESSE CONTEXTO, EXISTE A URGENTE NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO, DENTRE OUTRAS OBRAS, DE IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO, SINALIZAÇÃO, ETC. EM LOCALIDADES DO LITORAL NORTE, SUL E AGRESTE MERIDIONAL E SETENTRIONAL DO ESTADO.			
É EM FUNÇÃO, POIS, DO EXPOSTO QUE A BANCADA ESTADUAL DE PERNAMBUCO APRESENTA A PRESENTE EMENDA.			

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7590

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Implantação do Esgotamento Sanitário no Estado - Estado de Pernambuco					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					16.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		40.000.000
TOTAL					40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
2476	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	5.000.000
2480	179	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
2482	179	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	5.000.000
2481	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A FALTA DE ACESSO A ÁGUA DE BOA QUALIDADE E A SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS COMPROMETE A SAÚDE DA POPULAÇÃO. UMA PARCELA SIGNIFICATIVA DAS INTERNAÇÕES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DECORRE DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM ESTAS CARÊNCIAS. O DÉFICIT ATUAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DE ESGOTOS NÃO É NEUTRO EM RELAÇÃO À RENDA DA POPULAÇÃO. COM EFEITO, ESTE DÉFICIT É MAIOR NAS PEQUENAS LOCALIDADES E NAS PERIFÉRIAS DOS CENTROS URBANOS E PENALIZA MAIS A POPULAÇÃO DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO QUE AS DE OUTRAS, OU SEJA, ATINGE MAIS AOS MAIS POBRES. OBSERVE-SE, POR EXEMPLO, QUE SEGUNDO DADOS DO PMSS - PROGRAMA VINCULADO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES - O PERCENTUAL DE POPULAÇÃO QUE NÃO TEM ACESSO À SERVIÇOS DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS NO NORDESTE (CERCA DE 21%) É TRÊS VEZES ESTE MESMO PERCENTUAL REFERENTE À REGIÃO SUDESTE DO PAÍS (70%: SITUAÇÃO SEMELHANTE OCORRE COM OS ESGOTOS SANITÁRIOS: 80% DA POPULAÇÃO URBANA NORDESTINA DEMANDA SERVIÇOS ADEQUADOS DE ESGOTOS, ENQUANTO QUE NO SUDESTE ESTE PERCENTUAL É DE 42%.					
INVESTIR NA INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICOS É UMA DAS FORMAS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL NO SENTIDO DE DIMINUIR AS DESIGUALDADES. ALÉM DISSO, A IMPLANTAÇÃO DESTAS INFRA-ESTRUTURAS GERA UMA QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE EMPREGOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALMENTE POR SE TRATAR DE ATIVIDADE INTENSIVA EM MÃO DE OBRA E POUCO EXIGENTE EM TERMOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SENDO PORTANTO, UM INSTRUMENTO DE COMBATE À PORREZA E À FOME.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7118	Bancada de Pernambuco	BANCPE	PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7591

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2611606

Recife

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101

Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Recife-PE				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL				60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5181	111	4	Investimentos	10.000.000
5191	111	3	Outras Despesas Correntes	10.000.000
3889	100	3	Outras Despesas Correntes	5.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência	20.000.000
5192	111	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O MUNICÍPIO DO RECIFE POSSUI INÚMERAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES QUE SÃO ALVO DA AÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL ADOTADA PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO E, PARA TANTO É NECESSÁRIO DEMANDAR GRANDES INVESTIMENTOS NA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS ACESSOS DESSAS LOCALIDADES PARA GARANTIR UMA MELHOR MOBILIDADE À POPULAÇÃO, ALÉM DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRO-DRENAGEM DE GRANDE PORTE A FIM DE MINIMIZAR OS HISTÓRICOS ALAGAMENTOS QUE OCORREM NA CIDADE EM CONSEQUÊNCIA DA ESTRUTURA GEOFÍSICA DO RECIFE E SUA OCUPAÇÃO DESORDENADA.				

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7592

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000					
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Implantação/Reforma/Equipamentos de Infra-Estrutura das Instituições Federais em PE - Estado de Pernambuco					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)					80.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas		50.000.000
TOTAL					50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5341	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000.000
6485	113	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A PRECARIEDADE DAS INSTALAÇÕES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS É UM FATO QUE, LAMENTAVELMENTE, É DO CONHECIMENTO DE TODA A NOSSA SOCIEDADE. AS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NÃO FOGEM A ESTA REGRA, NECESSITANDO DE APOIO FINANCEIRO QUE LHES PERMITA OFERECER AOS SEUS ALUNOS MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO, COM REFLEXOS BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO E DA REGIÃO NORDESTE. POR OUTRO LADO, É RELEVANTE DESTACAR QUE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL FORMULADA PELO GOVERNO FEDERAL ENFATIZA A NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, COM AÇÕES VOLTADAS PARA O SEMI-ÁRIDO, A EXEMPLO DO QUE CONSTA NO DOCUMENTO QUE TRATA O PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DOS PÓLOS AGRO-INDUSTRIAIS DO NORDESTE, O QUAL MENCIONA: - A ADOÇÃO DE SISTEMAS DE MELHORIA DE QUALIDADE EM TODO O PROCESSO DE PRODUÇÃO (...) É NECESSÁRIO, PORTANTO, ELEVAR O PADRÃO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM FUNÇÃO DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO AS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO, A BANCADA ESTADUAL DE PERNAMBUCO DECIDIU APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM O OBJETIVO DE ATENDER COM OS SEGUINTES PERCENTUAIS: UNIVASF - 50% UFPE - 15% UFRPE - 10% UPE - 10% FOPE - 10% FACULDADE CASTELO BRANCO - 5%					

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7593

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000					
Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento Municipal no Estado - Estado de Pernambuco					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (-)					49
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		99	A Definir	40.000.000
3	Outras Despesas Correntes		99	A Definir	300.000
TOTAL					40.300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
4674	100	3	Outras Despesas Correntes		5.000.000
4758	115	4	Investimentos		10.000.000
4761	100	3	Outras Despesas Correntes		300.000
4761	100	4	Investimentos		5.000.000
4528	115	4	Investimentos		5.000.000
4662	115	4	Investimentos		5.000.000
4668	100	4	Investimentos		5.000.000
4668	900	4	Investimentos		5.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
MUITOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS POSSUEM GRANDE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, MAS POSSUEM BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PELO FATO DE NÃO POSSUIREM INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À COMERCIALIZAÇÃO DESTA PRODUÇÃO COM OUTROS CENTROS OU ATÉ MESMO O BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO PARA GERAR AUMENTO DE VALOR AGREGADO. OUTRO FATOR BASTANTE NOCIVO É O ESTADO DAS ESTRADAS, SEJAM ELAS VICINAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, QUE ESTANDO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OU MESMO A INEXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO COM GRANDES CENTROS OU RODOVIAS FEDERAIS, OCASIONAM AUMENTO DO CUSTO DE TRANSPORTE, O QUE ENCARCE O PRODUTO OFERECIDO AO CONSUMIDOR BOM COMO DIMINUI AS MARGENS DE LUCRO DOS PRODUTORES.					
O OBJETIVO DESTA EMENDA É FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PELA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS, PROPORCIONANDO DECRÉSCIMO NOS CUSTOS DE TRANSPORTE E FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PELA LIGAÇÃO COM AS RODOVIAS FEDERAIS. VISA TAMBÉM DOTAR ESTES MUNICÍPIOS DE INFRA-ESTRUTURA QUE POSSIBILITE MELHOR APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ELETRIFICAÇÃO RURAL, POÇOS ARTESIANOS, AÇUDER, BARRAGENS E OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NOS MUNICÍPIOS.					

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7594

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.8888.0000			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-104 no Estado de Pernambuco - Adequação da Rodovia BR 104 Trecho - Entr BR 232/Divisa PE/PB .			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			52
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
3305	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3289	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3304	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3238	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
A RODOVIA BR 104 É UMA IMPORTANTE VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAQUELE QUE JÁ É CONSIDERADO O 2º MAIOR PÓLO TÊXTIL DO PAÍS, COMPREENDENDO 2 ENTRE OUTROS 2 OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TORITAMA E CARUARU, NO AGRESTE DO ESTADO.			
TRATA-SE DE UM TRECHO DE 51,7 KM 2 FAZENDO ENTRONCAMENTO COM A BR 232 E COM A PE 160 2 CUJO VOLUME MÉDIO DE VEÍCULO QUE POR ELA TRANSITA JÁ ULTRAPASSA EM MUITO A SUA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGUNDO ESTUDOS DO PRÓPRIO DENIT.			
ASSIM, TANTO POR RAZÕES TÉCNICAS QUANTO ECONÔMICAS PODE-SE DIZER QUE É URGENTE A SUA DUPLICAÇÃO, RESSALTANDO QUE A REFERIDA OBRA TERÁ UM PAPEL INTEGRADOR E COMPLEMENTAR NO SISTEMA VIÁRIO REGIONAL, DEVIDO À GRANDE CONFLUÊNCIA DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS EM SEU TRAÇADO, ATENDENDO A MAIS DE 4 DEZENAS DE MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM O AGRESTE SETENTRIONAL PERNAMBUCANO.			
POR TAIS MOTIVOS E PRINCIPALMENTE POR TRATAR-SE IMPORTANTE OBRA ESTRUTURADORA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO É QUE A BANCADA PERNAMBUCANA APRESENTA A PRESENTE EMENDA.			

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7595

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71180019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000					
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação/Reforma/Equipamento de Unidade de Saúde no Estado de Pernambuco. - Estado de Pernambuco					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Unidade estruturada (unidade)					12
REGISTRO SUBVENÇÃO					
3 - CNAS					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	99	A Definir	50.000.000	
				TOTAL	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2589	153	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
2566	151	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	15.000.000
2892	151	3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	10.000.000
3029	151	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
NOS ÚLTIMOS ANOS, O GOVERNO DO ESTADO, COM O APOIO DECISIVO DA BANCADA PERNAMBUCANA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VEM INSVESTINDO RECURSOS SIGNIFICATIVOS NA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE. CONSIDERANDO AS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DECIDIRAM APRESENTAR, MAIS UMA VEZ, A PRESENTE EMENDA, QUE VISA ADOTAR A REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO. EIS AS INSTITUIÇÕES A SEREM BENEFICIADAS:					
1. HOSPITAL DE URGÊNCIA E TRAUMA DE PETROLINA - 20%;					
2. PRONTO DE SOCORRO CARDIOLÓGICO PROCAPE - 20%;					
3. ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - 15%;					
4. HOSPITAL DAS CLÍNICAS - U.F.P.E - 5%;					
5. AACD RECIFE - 5%;					
6. FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - 5%;					
7. HOSPITAL SÃO LUIZ DE SURUBIM - 5%;					
8. INSTITUTO ALCIDES DE ANDRADE LIMA - 5%;					
9. HOSPITAL REGIONAL JESUS PEQUENINO - 5%;					
10. HOSPITAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 5%;					
11. HOSPITAL DOM MOURA - 5%;					
12. HOSPITAL SANTO AMARO - 5%.					

CÓDIGO NOME

7118 Bancada de Pernambuco

PARTIDO

BANCPE

UF

PE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7596

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade em municípios do Estado do Piauí - Estado do Piauí			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5181	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5192	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			10.000.000
			10.000.000
			10.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta Emenda se destina a liberação de recursos para a elaboração de projetos; aquisição de terrenos; regularização fundiária; idenização de benfeitorias; construção, recuperação ou melhoria de unidades habitacionais e/ou instalações hidráulicos - sanitárias domiciliares; implantação de infra-estrutura e recuperação habiental: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação e obras viárias, ligações domiciliares de energia elétrica/iluminação pública, proteção, contenção e estabilização do solo e obras de recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários públicos: saúde, educação, segurança, desporto, lazer, convivência comunitária, assistência à infância e ao idoso e geração de trabalho e renda; e execução de trabalho social			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piauí	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7597

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado do Piauí				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				221
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99	A Definir	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2422	179	4	Investimentos	5.000.000
3889	100	3	Outras Despesas Correntes	5.000.000
5192	111	3	Outras Despesas Correntes	5.000.000
1553	100	3	Outras Despesas Correntes	15.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta Emenda visa o desenvolvimento e a promoção do turismo: ecoturismo, turismo rural e infra-estrutura nos municípios como atividade econômica sustentável, gerando empregos e divisas, proporcionando a inclusão social-econômica nos municípios do Estado do Piauí.				

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7598

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares nos municípios do Estado do Piauí - Estado do Piauí			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Considerando o esforço do Governo Federal para implantação e desenvolvimento de ações eficientes na área social, é de se afirmar que somente com a liberação dos recursos oriundos desta emenda, os problemas causados pelas condições desumanas das residências edificadas sobre terra de chão batido, paredes de taipas e teto de palhas, serão minimizados.			

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7599

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1968 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1604.0022**Construção da Barragem do Poço do Marruá no Estado do Piauí - No Estado do Piauí**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

Valor Acrescido (R\$1,00)

40.000.000

TOTAL**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Barragem Poço do Marruá, berrando o Rio Itaim, no município de Patos do Piauí, possibilitará uma acumulação, segundo estudos preliminares de 293.000.000 metros cúbicos de água constituindo-se em uma fonte de recursos hídricos para a região semi-árida do Piauí. O lago formado servirá para perenizar o Rio Itaim a jusante do barramento, e será utilizado para abastecimento d'água dos municípios de Patos, Curral Novo, Jacobina, Jaicós, Simões e Caridade. Servirá também para irrigação das áreas potencialmente agrícolas, além de proporcionar a criação de peixes para abastecimento e, ainda, fazer das populações circunvizinhas.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7600

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

457-Açude Publico

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X902.0000			
Construção de Açudes - Conclusão do Açude Tinguís - Estado do Piauí			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
BARRAGEM DE TERRA HOMOGÊNIA COM CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO DE 300.000 M3, CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI. A BARRAGEM ESTÁ SITUADA NO RIO DOS MATOS E PERMITIRÁ, APÓS CONCLUSÃO UMA VAZÃO REGULARIZADA DE 53M3 POR SEGUNDO. O RIO DOS AMTOS FAZ PARTE DO SISTEMA MARATOÁ-LONGÁ, DE GRANDE POTENCIAL ECONÔMICO. A CONCLUSÃO DA BARRAGEM ENSEJARÁ O ABASTECIMENTO D'AGUA DE UMA POPULAÇÃO DE MAIS DE 100.000 HABITANTES, SITUADOS A JUZANTE, DISTRIBUÍDA PELOS MUNICÍPIOS DE BRASILEIRA, BATALHA, ESPERANTINA, JOAQUIM PIRES, ENTRE OUTROS. DE GRANDE IMPORTÂNCIA A MENSIONAR É O POTENCIAL DE AGRICULTURA IRRIGADA EM QUASE TODA A EXTENSÃO D RIO LONGÁ, AS POSSIBILIDADES DE PSCULTURA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RIBEIRINHA SÃO TAMBÉM DE SE MENCIONAR.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piaui	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7601

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000				
Construção de Adutoras - Abastecimento de Água nas cidade de Pedro II e Piripiri - Estado do Piauí				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (% de execução física)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
			TOTAL	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
1553	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda tem por meta o abastecimento de água nos municípios de Pedro II e Piripiri				

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7602

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000				
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Ampliação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no - Estado do Piauí				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir		30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4758	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
4761	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
4550	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O ESTAD DO PIAUÍ, PRINCIPALMENTE				

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piaui

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7603

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

457-Açude Publico

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X902.0000			
Construção de Açudes - Conclusão do Açude Tinguís - Estado do Piauí			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
BARRAGEM DE TERRA HOMOGÊNIA COM CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO DE 300.000 M3, CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI. A BARRAGEM ESTÁ SITUADA NO RIO DOS MATOS E PERMITIRÁ, APÓS CONCLUSÃO UMA VAZÃO REGULARIZADA DE 53M3 POR SEGUNDO. O RIO DOS AMTOS FAZ PARTE DO SISTEMA MARATOÁ-LONGÁ, DE GRANDE POTENCIAL ECONÔMICO. A CONCLUSÃO DA BARRAGEM ENSEJARÁ O ABASTECIMENTO D'AGUA DE UMA POPULAÇÃO DE MAIS DE 100.000 HABITANTES, SITUADOS A JUZANTE, DISTRIBUÍDA PELOS MUNICÍPIOS DE BRASILEIRA, BATALHA, ESPERANTINA, JOAQUIM PIRES, ENTRE OUTROS. DE GRANDE IMPORTÂNCIA A MENSIONAR É O POTENCIAL DE AGRICULTURA IRRIGADA EM QUASE TODA A EXTENSÃO D RIO LONGÁ, AS POSSIBILIDADES DE PSCULTURA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RIBEIRINHA SÃO TAMBÉM DE SE MENCIONAR.			

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piaui

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7604

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

462-Adutoras p/Abast. de Agua

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X903.0000				
Construção de Adutoras - Abastecimento de Água nas cidade de Pedro II e Piripiri - Estado do Piauí				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (% de execução física)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
			TOTAL	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
1553	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda tem por meta o abastecimento de água nos municípios de Pedro II e Piripiri				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piaui	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7605

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Ampliação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no - Estado do Piauí			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4758	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4761	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
4550	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
Valor Deduzido (R\$1,00)			
			10.000.000
			10.000.000
			10.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
0 ESTAD DO PIAUÍ, PRINCIPALMENTE			

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7606

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000					
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado do Piauí					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					221
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	99	A Definir		30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
2465	179	3 Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	10.000.000
2465	179	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	5.000.000
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
5192	111	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
1553	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
Esta Emenda visa a adequação financeira para a implantação e/ou manutenção de Infra-Estrutura Hídrica municipais, com a finalidade de proporcionar a melhoria da qualidade de vida em municípios do Estado do Piauí.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piauí	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7607

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000					
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - ações de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Piauí - Estado do Piauí					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir			30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
3889	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	16.000.000
5192	111	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ ENFRENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DECORRENTES DA FALTA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. O OBJETIVO DESTA EMENDA É O DE PROMOVER AÇÕES QUE VENHAM MELHORAR O NÍVEL DE VIDA DA POPULAÇÃO COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO E OUTRAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA.					

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7608

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água em municípios do estado do Piauí - Estado do Piauí				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99	A Definir	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2422	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	8.000.000
2423	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	8.000.000
2465	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	14.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda tem a finalidade de promover a necessária adequação financeira para a construção e ampliação de abastecimento de água para constrole de agravos. A diminuição das desigualdades sociais defendida pelo atual governo encontra guarida no programa objeto desta Emenda, buscando, dentre outros, reduzir a mortalidade provocada por doenças de veiculação hidrica.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piaui	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7609

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000				
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário em Municípios do Estado do Piauí - Região Nordeste-NE - Piauí				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas		30.000.000
		TOTAL		30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2480	179	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.000.000
2422	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	5.000.000
2423	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	4.000.000
2482	179	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	16.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A falta de saneamento básico é a principal responsável pelo elevado índice de mortalidade infantil nos pequenos municípios piauienses. A eficácia dos programas federais no combate à mortalidade infantil no estado do Piauí esbarra na falta de saneamento básico (menos de 15% da população do Estado vive em domicílios providos de sistemas de coleta de esgotamento sanitário). Por esta razão, a emenda ora proposta visa enfrentar a questão de Saúde Pública que se reveste de maior gravidade no Estado.				

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7610

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

806-Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

501-Órgãos de Segurança

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNSP

TEXTO DA EMENDA

06.181.1127.3916.0000			
Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública - Implantação e Mod. de Estruturas Físicas de Unid. Func. de Seg. Público no Estado do PI - Estado do Piauí			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
	TOTAL		30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS POLICIAIS E UNIDADES FÍSICAS DESTINADOS À SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piauí	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7611

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000**Projeto Atípico - APIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DOS CERRADOS NO ESTADO DO PIAUÍ - Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (-)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

30.000.000

TOTAL**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

2423 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

6.000.000

3889 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

7.000.000

5192 111 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

7.000.000

1553 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como meta beneficiar e atender as necessidades da população no que se refere ao transporte e escoamento de produtos agrícolas no Estado do Piauí em franca expansão, a integração interestadual e melhor circulação da população. Com isso, irá aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais piauienses, por meio da organização social, do desenvolvimento das potencialidades do interior e do fortalecimento da base produtiva, com vistas à redução de desigualdades inter e intra-regionais. Assim sendo, isto feito, terá-se-á feito justiça social com desenvolvimento socio-econômico dos cerrados piauienses.

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7612

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000					
Projeto Atípico - Apoio ao Desenv. Integrado nas Microrregiões do Baixa Parnaíba Piauiense e Campo Maior - Estado do Piauí					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Projeto apoiado (-)				1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	30.000.000	
				TOTAL	
				30.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE		GND	
5330		100		9 Reserva de Contingência	
				99 A Definir	
				30.000.000	
JUSTIFICAÇÃO					
A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO RIO PARNAÍBA, NA MICRORREGIÃO DO BAIXO PARNAÍBA PIAUIENSE E CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCAÇO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA COM A SECA , ADUTORAS, APICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, CAJUCULTURA, AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, PISICULTURA E CARCINICULTURA.					
O VALE DO PARNAÍBA É UMA ÁREA CARENTE E COM EXCELENTE POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO. PARA TANTO, SERÃO NECESSÁRIOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS NA QUALIDADE DE INDUTORES DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL. ESTES INVESTIMENTOS DEVERÃO SER FEITOS EM DIVERSAS ÁREAS, DE FORMA A SE TER UM DESENVOLVIMENTO RÁPIDOS, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO VALE, NA FORMA DE INCENTIVOS A SETORES EXISTENTES, MAS EM DECADÊNCIA, OU NA CRIAÇÃO DE NOVOS NICHOS E TAMBÉM NO INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS. A ATUAÇÃO DA CODEVASF, COMO INDUTORES DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO PARNAÍBA, NO ESTADO DO PIAUÍ, DEVERÁ OCASIONAR AUMENTO DE RENDA, ALIMENTOS E EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO, NA FORMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7119	Bancada do Piauí	BANCPI	PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7613

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71190018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000		
Projeto Atípico - Construção e Pavimentação de Rodovias Federais - Estado do Piauí		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
A definir (padronizado) (x)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.000.000
TOTAL		30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ, CUJA MALHA VIÁRIA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE NECESSITANDO DE CONSTRUÇÃO DE ALGUNS TRECHOS PARA PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO COM SEUS LÍMITROFES, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.		

CÓDIGO NOME

7119 Bancada do Piauí

PARTIDO

BANCPI

UF

PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7614

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Implantação da Via TRANSPAN no Município do - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	300.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3190	111	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa a implantação da Via TRANSPAN, que interligará a Barra da Tijuca ao Aeroporto Tom Jobim em sua primeira fase e Aeroporto Tom Jobim à Ilha do Governador e ao Aeroporto Santos Dumont em fase posterior, em trajeto contíguo à Linha Amarela.			
A presente via trata de cumprir meta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na infra-estrutura necessária à realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7615

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Estádio Olímpico na Cidade do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	87.000.000
TOTAL			87.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			87.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A construção de Estádio Olímpico na Cidade do Rio de Janeiro é condição sine qua non à realização dos Jogos Pan-Americanos em 2007.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7616

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura nos Municípios da Região Centro Sul/Sul/Centro/Noroeste - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	250.000.000	
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa garantir aos municípios da Região Centro, Sul, Centro-Sul e Noroeste Fluminense a infra-estrutura básica atendendo a milhares de famílias que vivem situação de total abandono.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7617

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300407 Barra Mansa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Adequação Ferroviária do Pátio de Manobras de Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro - Barra Mansa-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (%)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
3190	111	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Tal feixe ferroviário segrega o território do Município de Barra Mansa ao meio, inclusive seu centro urbano, deixando de um lado, colégios, hospitais e serviços e, de outro lado, o centro comercial de vital importância para sua economia. Inúmeras vidas se perderam ao longo dos anos atropeladas pelas composições que lá transitam diariamente. É fundamental portanto a remoção do pátio de manobras revitalizando assim seu centro comercial.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANCRJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7618

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300100 Angra dos Reis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32204 ELETRONUCLEAR

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000						
Projeto Atípico - Implantação da Usina Nuclear Angra III - Angra dos Reis-RJ						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade	
Usina implantada (unidade)					1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas		500.000.000	
				TOTAL	500.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)		
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	
					500.000.000	
JUSTIFICAÇÃO						
Benefícios de ANGRA III: Considerando:						
1. o necessário incremento da oferta de energia elétrica para sustentar o crescimento do país num horizonte de médio prazo;						
2. que a usina de ANGRA III, entre as opções de oferta de energia em bloco, é a que se encontra mais adiantada nas questões relativas ao licenciamento ambiental, estudos de viabilidade e projetos, entrando em operação no período requerido pela demanda;						
3. que em recentes manifestações na Câmara dos Deputados, por ocasião de Audiência Pública sobre a implantação de ANGRA III, convocada pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 24/09/2003 e em Seminário -Tecnologia Nuclear - Soberania e Desenvolvimento, promovido em 30/09 e 1/10/03 pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com as participações da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Minas e Energia, o projeto Angra III recebeu maciça manifestação de apoio dos parlamentares presentes a estes eventos;						
4. que ANGRA III além de dar viabilidade e escala à implantação do ciclo do combustível nuclear no Brasil mantém a tecnologia já conquistada e o pessoal altamente capacitado, permitindo o avanço tecnológico brasileiro numa ciência de larga aplicação na medicina e conservação de alimentos, entre outros;						
5. que a geração nuclear não é emissora de CO2 e nem de outros gases causadores de efeito estufa ou de material particulado, e que ocupa pouco espaço territorial, comparativamente às hidroelétricas, evitando os transtornos sociais provocados por desapropriações e deslocamentos de grandes contingentes;						
6. que o projeto ANGRA III além de gerar mais de 15.000 empregos diretos e indiretos, alavancará a indústria nacional pela encomenda de substancial parcela de equipamentos nacionais;						
7. que o Brasil já investiu cerca de US\$ 750 milhões em equipamentos importados, correspondentes a 70% do total dos importados, sem qualquer benefício para a população;						
8. que a tarifa para a energia gerada por ANGRA III é compatível com outras de formas competitivas de geração;						
9. que a segurança e o desempenho de ANGRA II, idêntica à ANGRA III, avalizam a tecnologia.						

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7619

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

639-Recuperação/Restauração

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

960-Bacias Hidricas

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.541.1304.2957.0000			
Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas - Despoluição das Lagoas Araruama/Piratininga/Itaipú e Maricá - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A situação lagunar do Estado do Rio de Janeiro é dramática, a Lagoa de Araruama, por exemplo, em Região Turística do Estado encontra-se totalmente assoriada, sendo necessário para Região composta de onze Municípios, a imediata recomposição de seu ecossistema. As lagoas de Piratininga e Itaipú no Município de Niterói, com suas obras de despoluição, já iniciadas pela ANA, necessita de prosseguimento. A Lagoa de Maricá, Município importante da Região Metropolitana Leste, também sofre os mesmos problemas, faz-se necessário portanto, a disponibilização de recursos federais para estas importantes ações.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANCRJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7629

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

528-Contorno

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0230.7544.0000			
Construção de Contornos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Arco Rodov. Metropolitano-Porto Sepetiba Construção de Contorno no no município de Rio de Janeiro-RJ.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			120
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3		30	310.000.000
Outras Despesas Correntes		Transf. a Est. e ao DF	
3		90	310.000.000
Outras Despesas Correntes		Aplic. Diretas	
TOTAL			620.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	99
		Reserva de Contingência	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			620.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Devido a proximidade do porto como terminal de cargas do aeroporto intenacional Tom Jobim, o maior e mais moderno da América Latina, que tem conexões aeroviárias, rodoviárias e ferroviárias com o resto do Brasil, as obras de construção do Arco Rodoviário Metropolitano do Rio de Janeiro-RJ, constitue projeto estruturante de desenvolvimento regional. Sua execução apresenta potencial de importância supra-regional na medida em que consolidará a interligação das Rodovias Federais BR 116, 040, 101 e 493, permitindo desafogar áreas urbanas do tráfego pesado de cargas e facilitar a ligação de importantes polos e projetos econômicos, tais como o complexo portuário industrial de Sepetiba, o futuro complexo de gás químico e REDUC, entre outros.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7621

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

541-Dragagem/Derrocagem em Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0230.9999.0000			
Projeto Atípico - Dragagem nos Portos do Estado do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Dragagem realizada (mil m³)			4.000.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O investimento em portos, hidrovias e fomento à Marinha Mercante, visa a ampliar a participação do modal aquaviário e permitir a inserção competitiva do país no mercado internacional. Com o programa de transporte aquaviário com dragagem de aprofundamento, iremos dar condições no que concerne às hidrovias que representam um imenso potencial sub-explorado, proporcionar o desenvolvimento da Marinha Mercante, e estimular a indústria de construção naval. O setor merece uma atenção especial, visto que o comércio exterior brasileiro gera fretes da ordem de US\$ 6 bilhões, os quais, na grande maioria, ficam a cargo de navios estrangeiros, gerando prejuízo considerável para a balança de serviços. Atualmente, cerca de 3% das mercadorias brasileiras negociadas com o exterior, são transportadas por navios brasileiros nesta área. Certamente, ao oferecermos condições de transporte adequados iremos estimular investimentos nesta área.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7622

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equip. e Custeio para Unidades de Saúde nos Municípios do - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			50
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - OUTRO			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	160.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	80.000.000
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	80.000.000
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	40.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	80.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000.000
TOTAL			600.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			600.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A deficiência da infra-estrutura do setor de saúde atinge particularmente o Estado do Rio de Janeiro, visto que por ter sido capital do nosso estado possui a maior rede de hospitais do Brasil. Com a municipalização do SUS os hospitais federais em sua maioria sediados na cidade do Rio de Janeiro necessitam de urgente reestruturação. Citamos ainda como exemplo, a precária situação vivida pelos hospitais estaduais da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro - Hospital Carlos Chagas, Pedro II, Albert Schweitzer e Rocha Faria, sem contar com a necessidade de finalização das obras do Hospital de São Gonçalo. Os Hospitais municipais de Belford Roxo, Hospitais de São João Batista e do Retiro em Volta Redonda, Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, Hospital de Queimados, Hospital de Guapimirim, Hospital de Nilópolis, Hospitais de Campos dos Goytacazes, Hospital de Itaboraí, Hospital de Pirai, Hospital de Angra e o Hospital de Parati, por exemplo necessitam de complementação de suas obras e aparelhamento. Os Hospitais Universitários, em número de 10 em nosso estado não fogem à regra, concentrando necessidades para melhorar o atendimento a população fluminense. Segue-se ainda a necessidade de várias unidades de saúde em diversos municípios e das unidades filantrópicas que dão sustentação muitas vezes aos municípios com menor número de habitantes que não dispõem dos números de leitos e unidades necessários ao atendimento de sua população. Devemos ainda cumprir às regras da ANVISA(RDC 33) no que diz respeito a capacidade de tratamento de resíduos, motivo pelo qual o valor da emenda é o mais alto apresentado pela Bancada do Estado do Rio de Janeiro, priorizando assim o setor saúde, responsável in fine pelo maior bem de que dispomos - a vida.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7623

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304904 São Gonçalo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000			
Obras de Drenagem - Saneamento e Pavimentação no Município de São Gonçalo - São Gonçalo-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Município de São Gonçalo, localizado na região metropolitana leste do Estado do Rio de Janeiro, com 251 km2 de extensão, está abaixo do nível do mar, formando uma bacia, onde a população com mais de 1 milhão de habitantes não dispõe de rede de saneamento e infra-estrutura básica, com 75% do seu esgoto correndo à céu aberto, pela impossibilidade do escoamento das águas. Além disso, a construção recente da BR101, entre o mar e vários bairros do município, formou um dique, comprometendo ainda mais a situação, acarretando constantes inundações em vários bairros. A população vive à merce de doenças infecto-contagiosas, pois usufrui apenas da rede municipal de saúde, devido a falta de hospitais estaduais e federais. Destarte esta emenda virá dotar o município de recursos urgentemente necessários para desenvolver infra-estrutura com uma rede de esgoto adequada, dando a população melhor qualidade de vida.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7624

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação de Infra-Estrutura Urbana nos Municípios da Região Metropolitana - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			35
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	225.000.000	
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Para atender os Municípios da Baixada Fluminense(na proporção de 50%), da Região Metropolitana Leste que compreende do Município de Niterói até os Municípios da Região dos Lagos, excepcionalizando o Município de São Gonçalo(na proporção de 40%), ambas na execução direta através de suas prefeituras e ainda a execução pelo Estado do Rio de Janeiro de projeto no Complexo da Maré. A emenda visa contribuir com a transformação do status quo destas localidades que carecem de infra-estrutura básica.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7625

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

545-Transporte Ferroviario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA

26.783.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Apoio à Implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	500.000.000
TOTAL			500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5107	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			497.382.000
			2.618.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado do Rio de Janeiro, no intuito de viabilizar um transporte adequado de passageiros e objetivando atender a uma população extremamente carente que gasta cerca de 4 horas no deslocamento residência-trabalho-residência, e ainda, desafogar o tráfego dos municípios do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo, desenvolveu os estudos necessários à implantação de uma linha de metrô obtendo uma solução de traçado com poucas desapropriações interferências com os serviços públicos. O fluxo de tráfego na interligação rodoviária entre o centro do Rio de Janeiro e os Municípios de Niterói e São Gonçalo há muito atingiu o ponto de saturação de sua capacidade, deixando de oferecer condições operacionais adequadas, tanto para o tráfego de automóveis, quanto para o transporte de passageiros de ônibus. Estima-se a capacidade de transporte da linha 3 no primeiro ano de operação em 470000 pass/dia, beneficiando principalmente os usuários de baixa renda dos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e etc..., região que concentra os mais baixos IDHs do Estado. Portanto, para que as obras de expansão do metrô sejam realizadas ao ritmo demandado pela população, é necessário o apoio financeiro do Governo Federal que, com a contrapartida do Governo Estadual tornará factível a concretização do empreendimento. A implantação de um sistema metroviário entre São Gonçalo/Niterói/Rio de Janeiro, trará benefícios incalculáveis para a população, com redução significativa no tempo de viagem, bem como a diminuição da poluição por CO2, causada pela grande utilização do transporte coletivo municipal e intermunicipal.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANCRJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7626

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física das Inst. - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			14.150
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		180.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		120.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Às Instituições de Ensino Federais no Estado do Rio de Janeiro - UFRJ(Universidade Federal do Rio de Janeiro); UFF(Universidade Federal Fluminense); UFRRJ(Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) e UNIRIO(Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) - encontram-se em situação precária de funcionamento, necessitando de imediato de recursos mínimos para a reforma de infra-estrutura básica, de modo a dar continuidade a prestação de serviços educacionais à sociedade fluminense. Tendo sido referência acadêmica até os dias de hoje, as Instituições Federais clamam por recursos a fim de preparar-se para as tendências de futuro, ampliando com qualidade o acesso ao ensino profissionalizante e de graduação, promovendo a pesquisa e a extensão, disseminando o conhecimento e dando condições reais para o desenvolvimento sustentável da região e do país. As Instituições Federais no Estado do Rio de Janeiro, atendem alunos de todas as regiões do Brasil e são responsáveis pela formação de milhares de jovens e adultos nos mais variados campos da ciência. A Emenda visa garantir dotações orçamentárias adequadas para a reforma da Educação Superior, para implantação de novos polos no interior do Estado em especial do polo Sul no Município de Volta Redonda, além de chamar a atenção para a situação caótica em que se encontram as Instituições Federais no Estado do Rio.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7627

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15102 TRT - 1a. Região - RJ

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Recup., adeq. e moderniz. do Edif. Sede do Tribunal Reg. do Trab. 1ª Região. - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (a definir)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	180.000.000
TOTAL			180.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			180.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda tem o objetivo de reforçar o aporte de recursos orçamentários para atendimento a uma necessidade premente da Justiça Trabalhista. Trata-se da recuperação e modernização do edifício-sede do TRT da 1ª Região, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, cujo prédio sofreu grave sinistro no ano de 2002. Passados quase dois anos, ainda são muito precárias as condições de trabalho, prejudicando sensivelmente a prestação jurisdicional à população do Estado. O aporte de recursos propostos pelo Governo ao Orçamento Geral da União de 2004, permitirá a execução de cerca de 30% das obras do Tribunal, o que representa um valor muito aquém do verdadeiramente necessário para conclusão da reforma. Por essa razão, estamos propondo um acréscimo de recursos no valor de R\$ 180 milhões sobre proposta do poder Executivo.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7628

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26256 Cefet - CSF

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Constr. Moder. Centros Tecnológicos-CEFET, em Especial Esc. Técnica Zona Oeste - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			12
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os Centros Federais de Educação Tecnológica- CEFET desenvolvem um trabalho de qualificação profissional de jovens e adultos distribuídos em inúmeros cursos de diversos níveis de ensino, tais como: ensino médio, tecnológico e superior de graduação tecnologia, contribuindo desta forma para a inserção dos seus alunos ao mercado de trabalho.			
A Construção de uma unidade em Realengo, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, bem como a revitalização de outras unidades, dará continuidade aos relevantes serviços prestados pelas instituições.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7629

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Elim.Pontos Críticos BRs 101/354/356/393/493/494 e Const/Concl. 2 Pontes - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	350.000.000
TOTAL			350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			350.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado do Rio de Janeiro possui diversas Rodovias Federais cortando o seu território tais como: BR 101, 354, 356, 393, 493 e 494, todas apresentam péssimas condições de tráfego. De maneira a reduzir acidentes em trechos considerados pontos críticos, oferecendo à população de todo o Brasil que trafegam pelas BRs do Rio de Janeiro, estradas seguras para viajar. A presente emenda visa ainda a conclusão das obras de construção da Ponte Presidente Figueiredo entre os Municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana integrando-a a Rodovia do Sol e a construção de ponte no Município de Campos dos Goytacazes com vistas a integrar a BR101 a cidade, possibilitando o desafogamento do centro e a consequente transferência dos veículos pesados para a nova ponte; ambas sobre o Rio Paraíba do Sul. Estas obras têm importância ímpar no alavancamento econômico e turístico da região. Além de grande importância de caráter social.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANCRJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7639

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da ABBR e da AFR-Assoc. Flum. de Reabilitação - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			2
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - OUTRO			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	80.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	80.000.000	
TOTAL			160.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			160.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Associação Brasileira de Reabilitação-ABBR e a Associação Fluminense de Reabilitação-AFR, tem dado uma contribuição vital para a reabilitação de pacientes com deficiências traumato-ortopédicas, e vivem neste momento problemas seríssimos no que diz respeito à implantação de novos serviços e custeio dos já existentes.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7631

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Urbanização, Macro e Micro Drenagem nos Municípios da Baixada Fluminense no - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	250.000.000	
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Baixada Fluminense, região composta pelos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica necessitam de recursos para sanar inúmeros problemas em especial de canalização de córregos, encostas de morros e urbanização em geral.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANCRJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7632

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000			
Obras de Drenagem - Implantação de Infra-Estrutura Urbana nos Municípios da Baixada Fluminense - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			13
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
E notória a necessidade de ações de infra-estrutura urbana nos diversos municípios compõem a baixada fluminense a saber: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. As prefeituras dos respectivos municípios, em razão do pequeno poder aquisitivo de sua população infelizmente não logram alcançar a arrecadação necessária à atenção infra-estrutural sustentável que gostariam.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7633

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200020

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Ações de Esgotamento Sanitário no - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	200.000.000	
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
São vários os municípios deficientes no serviço de saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro. O Governo do Estado visa através desta emenda garantir programas de atendimento a cerca de 500 mil famílias que vivenciam situação de risco social e sanitário.			

CÓDIGO NOME

7120 Bancada do Rio de Janeiro

PARTIDO

BANC RJ

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7634

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71200021

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39208 CBTU

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação de Linhas do Sistema Ferroviário e Metroviário no - Estado do Rio de Janeiro			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			7
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	300.000.000
TOTAL			300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem como objetivo a implantação das linhas 1, 4(Barra da Tijuca ao centro da cidade), 6(Barra da Tijuca/Ilha do Governador/Duque de Caxias); a interligação Ferroviária dos Bairros de Santa Cruz e Pedra de Guaratiba na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro; A interligação Ferroviária dos Municípios de Magé e Guapimirim; a implantação do Metrô de Superfície na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, bem como a transformação de linhas de trens urbana em Metrô de Superfície, qualificando o serviço de transportes no Estado do Rio de Janeiro.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7120	Bancada do Rio de Janeiro	BANC RJ	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7635

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	10.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dotar de infra-estrutura as unidades de saúde em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, proporcionando a melhoria no atendimento médico-hospitalar à populações de baixa renda.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7636

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Hosp. Terciário de Natal - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital Terciário de Natal é localizado no bairro da Cidade da Esperança, em Natal, com 150 leitos e destinado, na nova política pública de saúde, implementada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, como uma unidade referencial de atendimento à mulher norteriograndense. O referido hospital terá, também, a capacidade de reorganizar o atendimento de urgência direcionando todas as mulheres com necessidade de atendimentos, visando desafogar os hospitais públicos de urgência do Estado como o Hospital Walfredo Gurgel. Aliás, sobre o assunto, o Ministério Público Estadual tem promovido gestões neste mesmo sentido, inclusive, propondo ajustamento de atitudes de gestão. Reorganizada a rede pública de saúde com o funcionamento desta nova unidade. Este hospital idealizado na década de 80, ficou "parado" por mais de 10 (dez) anos, tendo o novo governo optado pelo seu reinício dentro de sua política de saúde. A unidade de saúde tem o prazo de 30 (trinta) meses para a sua conclusão a partir do seu reinício, inclusive, sob a responsabilidade do Estado a recuperação da depredação durante o abandono da obra. Os custos iniciais para a sua conclusão montam a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), inclusive os seus equipamentos e instalações, estando a obra com cerca de 30% (trinta por cento) realizada. As fontes de recurso são desta Emenda Parlamentar, bem com do Programa REFORSUS do Governo Federal implementado pelo Ministério da Saúde, e da contrapartida do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. A contribuição social deste empreendimento é imensurável, pois acaba definitivamente com as macas nos corredores hospitalares e o seu valor está dentro dos parâmetros da construção civil; aliás, o próprio Tribunal de Contas da União em seu parecer enviado ao senado Federal, não detectou nenhum ato de superfaturamento, exigindo apenas que o Governo do Estado reconstruísse o que o tempo e os vândalos depredaram, o que já está sendo providenciado.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCNRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7637

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	10.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa dotar de infra-estrutura as unidades de saúde em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, proporcionando a melhoria no atendimento médico-hospitalar à população de baixa renda.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7638

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2408102 Natal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0000				
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Abastecimento de Água da Zona Norte - Natal-RN				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				50.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		40.000.000
TOTAL				40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A Zona Norte de Natal apresenta uma elevada taxa de crescimento populacional, com ocupação predominante de residências simples, pertencentes à proprietários de baixa renda. A população da área gira em torno de 300.000 habitantes. O abastecimento de água da região é realizado, atualmente, de forma precária, devido à crescente demanda e às deficiências do Sistema existente. As deficiências do Sistema devem-se principalmente aos seguintes fatores: a) A última ampliação do Sistema ocorreu no ano de 1991; b) Parte da rede de distribuição, aproximadamente 40.000m, constituída por tubos de cimento amianto, apresenta incrustações e vazamentos sucessivos, provocando desabastecimento e desperdício de água. Esta tubulação está com sua vida útil vencida, não é mais fabricada, tendo como consequência bastante complicada, a sua recuperação. c) A adutora que transporta água tratada para o reservatório R-8, constituída por tubos de ferro fundido, no diâmetro de 500mm, com extensão de, aproximadamente, 9.000m, implantada há mais de 20 (vinte) anos, vem apresentando sucessivos vazamentos ao longo do seu traçado, provocando paralizações constantes do Sitema, necessitando, urgentemente, de substituição. Faz-se necessário, portanto, ampliar o atual Sistema de Abastecimento de Água da Zona Norte de Natal, bem com corrigir as deficiências acima identificadas.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7639

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de Infra Estrutura em municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina-se a ampliar os serviços de drenagem e pavimentação em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7649

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			4.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina-se à melhoria das condições de habitabilidade da população de baixa renda de diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7641

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares em municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por objetivo oferecer condições mínimas de habitabilidade à população de baixa renda de diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7642

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-226 no Estado do Rio Grande do Norte - Construção do Trecho Km 358,9 - Km 438,9.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A BR-226, se constitui na principal via de ligação da região semi-árida do nordeste brasileiro, às regiões norte e centro oeste, fazendo parte do CORREDOR NORDESTE. O trecho é importante para o Estado, por integrar o interior à Capital, reduzindo, substancialmente, a distância, bem como escoar toda a produção, especialmente nas áreas de fruticultura irrigada, petrolífera e mineral. O sub-trecho Patu/Pau dos Ferros, tem uma extensão de 68,4Km e interligará 12 cidades do Estado do rio Grande do Norte, beneficiando uma população de, aproximadamente, 200.000 pessoas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7643

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

511-Part.Societaria em Portos

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.784.0909.9999.0000				
Projeto Atípico - Ampliação e Recuperação dos Portos de Natal e Areia Branca - Estado do Rio Grande do Norte				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
A definir (padronizado) (x)				2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	40.000.000
TOTAL				40.000.000
PROGRAMAÇÃO, NO ORÇAMENTO DAS ESTATAIS, DOS RECURSOS ACRESCIDOS POR PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA				
Ampliação e Recuperação do Porto de Natal e Recuperação do Porto Ilha de Areia Branca - Portos no Estado do Rio Grande do Norte				
Código da Estatal	Sequencial	Funcional	GND	Valor Acrescido (R\$1,00)
39217		26.784.0235..	4	40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
As obras solicitadas para o Terminal Salineiro de Areia Branca visam a continuidade do atendimento das necessidades brasileiras de sal marinho referentes ao consumo da indústria química, ao consumo humano, ao da pecuária e de outros usos, efetivado por essa instalação portuária cuja importância ultrapassa os limites regionais e alcança todo o país. A produção do Rio Grande do Norte escoada por esse Terminal é, portanto, fundamental para o abastecimento da Indústria Cloro-Química e a continuidade do seu funcionamento exige imediata e emergencial recuperação das suas instalações, fortemente desgastadas pela corrosão. Premidos por laudos e notificações de órgão fiscalizadores e persuadidos da imensa responsabilidade de se evitar os grandes danos à indústria química e a toda economia nacional que a sua paralisação provocaria, apelamos de forma insistente para o acolhimento do nosso pleito pela liberação de recursos que especificamos em planilha anexa. A viabilidade econômica do Terminal Salineiro tem sido demonstrada ao longo de 29 anos, suprimindo o mercado brasileiro e evitando a evasão de divisas decorrentes de importações hoje evitadas. A recuperação das instalações do Terminal Salineiro não só manterá esse status quo, como possibilitará o aumento do total movimentado (+ 2.200.000 toneladas) para o patamar próximo a quatro milhões de toneladas. A dimensão social do Terminal Salineiro de Areia Branca é tão relevante que dele dependem aproximadas cem mil pessoas em todo o Rio Grande do Norte. A sua importância para o saneamento público impende salientar, é, da mesma forma, extremamente significativa, visto que o cloro extraído do sal é utilizado em quase 100% da água tratada no Brasil, por ser a única substância capaz de assegurar a potabilidade da água desde a estação de tratamento até o ponto final de consumo, prevenindo doenças como a cólera, febre tifóide, disenteria e outras de veiculação hídrica. Em relação ao Porto de Natal os riscos do não prosseguimento e consecução do projeto integrado de sua redenção poderão causar na manutenção da linha de crescimento implantada em suas movimentações portuárias e na economia do Rio Grande do Norte. A recepção dos recursos requeridos, e constantes em planilha anexa, é indispensável para a adequação da sua bacia de evolução, para a recuperação de estruturas de cais antigas e danificadas, atendimento à exigências legais de segurança e recepção de resíduos sólidos e ampliação do cais. Afirmamos, com perfeita clareza e convicção, que a interrupção de obras nesse porto, o condenará ao retrocesso, anulando um trabalho já comprometido pela não liberação de verbas consignadas no Orçamento Geral da União para o ano corrente. Lembrar que o Porto de Natal vem propiciando significativo apoio à economia do Rio Grande do Norte, com amplas e fundadas perspectivas de prosseguir implantando ritmos de desenvolvimento em níveis crescentemente significativos. Os investimentos solicitados para o Porto de Natal, eminentemente exportador, alavancarão as suas receitas em aproximados 288% e terão como resultado primeiro a expansão da economia potiguar à exemplo dos recursos aqui investidos no período 1997/2002.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7644

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

463-Barragem

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X901.0000		
Construção de Barragens - Construção de Barragem de Oiticica, município de Caicó, limite com Jucurutu - Estado do Rio Grande do Norte		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Obra executada (% de execução física)	50	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL		40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda destina-se à continuação das obras da Barragem de Oiticica, situada no município de Caicó, limite com o município de Jucurutu, que objetiva o abastecimento de água à população de diversos municípios da região Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7645

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2408102 Natal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais no Município - Natal-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			300.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda de Revitalização de Áreas de Riscos no município de Natal se volta, principalmente, para a ordenação e gestão da cidade, de modo a eliminar a segregação sócio-espacial e as barreiras que impedem o acesso da maioria da população aos serviços e infra-estrutura. O recente processo de urbanização, em Natal, assume aspectos particulares em consequência do seu desenvolvimento histórico e de suas delicadas e específicas condições ambientais e paisagísticas. O crescimento da cidade, muitas vezes sem a infra-estrutura adequada, degrada as praias e a paisagem litorânea, destrói a paisagem dunar, aterra as lagoas e fundos de vale, e contamina o lençol freático. Trata-se, portanto, de implementar os preceitos contidos no Plano Diretor de Natal e no código do Meio Ambiente, afirmando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território municipal, assegurando a todos os seus habitantes condições de bem-estar e segurança. Serão desenvolvidas diversas ações nas áreas críticas da cidade do Natal com o objetivo de eliminar a segregação sócio-espacial e a degradação ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e da renda. Os bairros a serem beneficiados pela referida emenda, surgiram de acordo com os estudos elaborados por técnicos de áreas inter-disciplinares, de acordo com os parâmetros do Censo 2000, do IBGE e da Pesquisa Emprego e Desemprego de 1999, realizada pelo DIEESE, a seguir: 1) Renda Média Nominal Mensal dos Responsáveis Pelos Domicílios; 2) Renda Mediana Nominal Mensal dos Responsáveis Pelos Domicílios; 3) Número Médio de Pessoas Por Domicílios; 4) Taxa de Alfabetização das Pessoas de 5 Anos ou Mais; 5) Percentual de Domicílios com Abastecimento de Água Pela Rede Geral; 6) Percentual de Domicílios Com Banheiro; 7) Percentual de Domicílios Com Coleta de Lixo e 8) Desemprego e Precarização de Trabalho. A emenda beneficiará 1/3 da população natalense, em 5 bairros da zona norte; 4 da zona oeste e 1 da zona leste, segundo discriminação a seguir: Guarapes Salinas Redinha Felipe Camarão Planalto Cidade Nova Mãe Luiza Bom Pastor N. S. Apresentação O QUE É O objetivo principal desta Emenda de Projeto Urbano é a requalificação daquelas áreas, em termos sociais, ambientais e paisagísticos. Ela contempla diversos aspectos e atividades sociais, ambientais e econômicas, caracterizando-se como uma ação integrada, exigindo portanto um trabalho interdisciplinar. Este projeto tem um caráter municipal e metropolitano, voltado para a realização de negócios, serviços, turismo e lazer. Entretanto, o seu foco gerador é a população residente no local, a qual deverá ser atendida em termos			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCERN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7646

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210011

JUSTIFICAÇÃO

habitacionais, de infra-estrutura e de serviços.
Enfim, esta é uma Emenda de Projeto Urbano destinado à construção de um grande espaço de uso multifuncional, cujas prioridades são a eliminação da segregação sócio-espacial e da degradação ambiental e paisagísticas.

Serão realizadas as seguintes ações específicas:

1. implementar melhorias urbanas voltadas para a reforma e construção de habitações e para a instalação de serviços públicos;
2. determinar ações para tratamento sanitário e ambiental da área;
3. dotar a área com redes de abastecimento de água e coleta de esgotos, inclusive com estação de tratamento, quando necessário;
4. eliminar as barreiras que dificultam o acesso ao local e a circulação interna;
5. redesenhar o sistema viário do local;
6. desenhar um zoneamento para a área, definindo os diferentes usos (habitação, comércio, serviços, lazer, cultura etc.);
7. prover a área de agenciamento urbanístico e paisagístico.

VIABILIZAÇÃO

As características deste Projeto recomendam que se busque estabelecer parcerias, envolvendo o poder público, a população residente na área e a iniciativa privada. Depois de recuperada e requalificada, aquela área poderia vir a ser uma espécie de símbolo dos compromissos sociais e econômicos assumidos pelo Governo Federal. Pois, a realização do Projeto atenderia tanto as demandas sociais da população de baixo poder aquisitivo, quanto se constituiria, também, em um lucrativo campo de investimentos para a iniciativa privada, especialmente, os empreendedores imobiliários.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7647

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26243 UFRN

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000			
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recup da Infra-Estrutura Física das Inst Fed de Ens UFRN - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)			45.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	37.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva a construção, ampliação e recuperação dos ambientes de ensino de graduação e de pós- graduação da maior e mais importante instituição de ensino superior do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, incluindo os Hospitais Universitários, Maternidade Escola Januário Cicco e Hospital Universitário Onofre Lopes. Levantamento recente demonstra que são necessários investimentos da ordem de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais) para a recuperação das atuais instalações físicas da UFRN e mais R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos mil reais) para a construção de novas edificações. Alguns exemplos que constam desse levantamento e requerem tratamento emergencial: 1)Substituição da rede de abastecimento de água potável e recuperação da estação de tratamento de esgotos; 2)Recuperação da rede elétrica; 3)Recuperação dos prédios da Faculdade de Farmácia, da Faculdade de Odontologia, da antiga Faculdade de Direito, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Maternidade Escola Januário Cicco, do Campus de Currais Novos, etc.; 4)Ampliação do prédio da Biblioteca Central; 5)Construção da Biblioteca do Campus de Caicó; 6)Ampliação dos setores de aulas e laboratórios de ensino; 7)Construção das clínicas dos cursos de Odontologia e de Fisioterapia; etc. Considerando as necessidades acima descritas, espera-se que a presente emenda cubra todas as necessidades de construção, recuperação e ampliação da UFRN no prazo de execução de 12 (doze) meses. A referida Universidade, única entidade pública federal do Estado, atende mais de 15.000 estudantes.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCERN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7648

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem e Pavimentação em Municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			60.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda objetiva dotar de infra-estrutura de drenagem, pavimentação e urbanização, áreas urbanas de cidades do Estado do Rio Grande do Norte.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7649

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000						
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário no município Mossoró e/ou Natal - Estado do Rio Grande do Norte						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade		
Família beneficiada (unidade)				60.000		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	40.000.000		
TOTAL				40.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO						
A cidade de MOSSORÓ está localizada na zona oeste do Estado do Rio Grande do Norte, em área litorânea, na fronteira com o Estado do Ceará e possui 250.000 habitantes. O projeto atende a bacia B.09, localizada à margem esquerda do rio Mossoró que banha a cidade ao longo de toda sua extensão. Com área de 502,48 ha e população estimada em 25.000 habitantes abrange os bairros de Ilha de Santa Luzia, Alto de São Manoel, Planalto 13 de Maio e parte do Alto Sumaré. Atualmente existe no Brasil um déficit muito grande de saneamento básico, particularmente no que se refere ao esgotamento sanitário. Os dados relativos à cobertura com estes serviços são muito baixos, principalmente no Nordeste. O saneamento se situa entre as ações de influência direta sobre a saúde e qualidade de vida. Não é de se surpreender, portanto, que esta situação resulte em elevadas taxas de morbidade e mortalidade de uma população. Hoje se vislumbra no país, várias tentativas no sentido de equacionar estes problemas, buscando soluções que possam levar os serviços de esgotamento sanitário a toda população, independentemente da situação econômica, social e urbanística. O projeto será baseado no Sistema Condominial de Esgotos que tem como objetivo maior a DEMOCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS e fundamenta-se em mais seis idéias básicas que são: ADEQUAÇÃO À REALIDADE, onde se encontra a falta de recursos, a miséria social do estado e a oferta da natureza na procura de soluções; GRADUALISMO, implantando soluções que permitam a constante melhoria dos serviços e que atendam ao maior número possível de pessoas; DISSEMINAÇÃO, na aplicação dos recursos, procurando-se desconectar a alocação de verbas; DIFERENCIAÇÃO DO PADRÃO, um direito que assiste a todos em se afastarem do padrão básico, desde que arquem com os custos adicionais; INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS, possibilitando uma articulação institucional benéfica entre organismos em favor das soluções; MUNICIPALIZAÇÃO, onde os municípios são instâncias naturais na implantação de melhorias para a população. Esta concepção visa como partes integrantes do sistema: ramal condominial, rede coletora básica, coletor tronco, estação elevatória de esgotos, emissário de recalque e estação de tratamento. Os projetos são desenvolvidos pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. Até a presente data foram gastos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da obra, que totaliza R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). A conclusão da obra está prevista para 24 (vinte e quatro) meses, já situando o município como o de maior atendimento populacional em esgotamento sanitário. Já a cidade de Natal atende a apenas a 31% (trinta e um por cento) de sua população com esgotamento sanitário, sendo 17% (dezessete por cento) com esgotamento tradicional, e com menos de 20% (vinte por cento) de esgoto tratado, necessitando de um aporte de recursos da ordem de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para o atendimento de 100% (cem por cento) de sua população.						

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7650

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Construção Canal Rio Apodi - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina-se a construção do canal de desvio do rio Apodi, à jusante da cidade de Mossoró, que objetiva conter as freqüentes inundações das áreas produtoras de sal (salinas), como também as diversas áreas que operam a carcinicultura (produção de camarões) ao longo do citado rio. Com a construção deste canal, serão evitados os prejuízos causados pelas enchentes, as quais causam graves problemas ao desenvolvimento Sócio-Econômico do Rio Grande do Norte e, especialmente, da região oeste do Estado.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7651

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000

Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação de Projeto de Irrigação - Perímetro de Irrigação Sta Cruz Apodi - Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto executado (% de execução física)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Santa Cruz e Apodi situa-se quase totalmente incluído no Município de Apodi, com uma pequena parte estando inclusa no Município de Felipe Guerra, no Rio Grande do Norte.

O presente projeto prevê que o perímetro de irrigação deverá captar água no Rio Apodi à jusante da Barragem Santa Cruz, que se encontra concluída, com uma área irrigada do projeto básico de 5 828 há e face a estudos hidrológicos realizados no Projeto da Barragem, apontou uma descarga regularizada de cerca de 6,0 m3/seg para um nível de garantia de 90% (noventa por cento).

A concepção do modelo econômico do Projeto Santa Cruz e Apodi buscou promover o desenvolvimento de uma agricultura irrigada na região, pautada em uma tecnologia que possibilitasse o máximo aproveitamento racional do binômio água x solo visando a otimização dos custos, e a obtenção de uma produção agrícola com vistas ao mercado nacional e a exportação.

O modelo de exploração agrícola a ser implantado contemplará lotes com áreas médias de 8, 16, 32 e 128 há, destinados a pequenos e médios produtores, pessoas físicas ou jurídicas habilitadas e mediante a consideração de critérios como as disponibilidades de tecnologias agrotécnicas, receita gerada, tradição e experiência regionais, bem como da adequação de eventuais volumes de produção aos mercados. As culturas selecionadas foram: acerola, goiaba, laranja, limão, manga, tomate, maracujá, melão e uva.

O projeto deverá ser entregue aos futuros usuários com todas as obras de da infraestrutura de uso coletivo executadas, ou seja, captação, adução e distribuição d'água, sistema de automação, drenagem superficial, rede viária e sistema elétrico.

Com a implantação do projeto poderão ser criados na região 23.300 empregos diretos e 46 600 indiretos, numa região que sobrevive da agricultura de subsistência, trará um implemento de geração de melhorias sócio-econômica de grande relevância na região, como a saúde e educação da população.

Este projeto deverá ser implantado em 2 (dois) anos devendo ser alocado recursos da ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e mais a contrapartida do Governo do Estado do Rio Grande do Norte sendo a sua configuração técnica a melhor já existente no país com experiências vitoriosas no Estado.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCNRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7652

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

523-Aeroportos

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52911 Fundo Aeronáutico

TEXTO DA EMENDA

05.781.0631.3211.0000			
Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual - Construção de Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto S Gonçalves do Amarante/RN - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Aeroporto/ aeródromo construído (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos desta emenda garantirão a continuidade das obras de construção da pista do novo Aeroporto de Natal - São Gonçalves do Amarante, para que não se percam os trabalhos de terraplenagem, já em fase final.			
A não alocação destes recursos colocará em risco os investimentos já realizados pela ameaça de erosão, devido às fortes chuvas sazonais comuns e previsíveis na região do Aeroporto.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7121	Bancada do Rio Grande do Norte	BANCRN	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7653

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71210018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0235.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-437 no Estado do Rio Grande do Norte - Construção da Rodovia Federal BR-437 no Estado do Rio Grande do Norte Construção do Trecho BR-405 - BR-116.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			79
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A principal função das rodovias federais é integrar espaços geográficos, fazendo a ligação entre cidades e estados brasileiros. O fortalecimento do comércio entre regiões, bem como a economia nacional, dependem, em grande escala, do Sistema Rodoviário Nacional. Ao longo do tempo, núcleos de desenvolvimento comercial, industrial e financeiro surgem, naturalmente, exigindo rodovias adequadas para ligações imediatas de transporte de carga e de passageiros. E o caso, por exemplo, do trecho que liga o município de Mossoró, pólo do Vale do Apodi, com o Vale do Jaguaribe, a partir dos municípios de Tabuleiro do Norte e Limoeiro, no Ceará. Ocorre que hoje as estradas que ligam essas duas regiões, pólos de desenvolvimento da agricultura irrigada no Nordeste não são pavimentadas e ficam intransitáveis durante o período das chuvas. Fora da estação chuvosa, percorrer o trecho é uma aventura absolutamente sem segurança. É inconcebível que essas duas regiões-pólo estejam quase incomunicáveis. Torna-se necessário, portanto, integrar e potencializar o desenvolvimento de ambas as regiões com a construção da BR-437. Portanto, a BR-437, interligará a Bacia do Rio Jaguaribe/CE a Bacia do Rio Apodi/RN e também com a Bacia do Rio Piranhas/RN. Esses rios estão localizados na região de domínio ecológico comum, denominada CHAPADA DO APODI, onde se cultiva mais de 20 mil hectares irrigados de frutas. A plena utilização dos recursos hídricos das Barragens de Santa Cruz do Apodi (RN), Umari (RN), e de Assu (RN) já construída, e Castanhão (CE) em conclusão, possibilitarão a irrigação de mais de 100 mil hectares.			

CÓDIGO NOME

7121 Bancada do Rio Grande do Norte

PARTIDO

BANCRN

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7654

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

229-Geração de Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1133.X802.0000			
Ações de Geração De Renda para Populações Carentes - Ações de Geração de Renda para Populações Carentes NO ESTADO DO RS - Região Sul-SL			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
PRECISAMOS DAR OPORTUNIDADES AS FAMILIAS CARENTES DA ZONA RURAL NO RS OFERENDO-LHES CONDIÇÕES PARA QUE POSSAM TRABALHAR E ASSIM GERAREM EMPREGOS E RENDA PARA O ESTADO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7122	Bancada do Rio Grande do Sul	BANCERS	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7655

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0233.3766.0000			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul - .			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	250.000.000
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A ADEQUAÇÃO DA RODOVIA BR 101 E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O ESTADO DO RS VISTO QUE E UMA VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PARA O CENTRO DO PAIS E VIA DE ACESSO DOS TURISTAS DO CORREDOR MERCOSUL, IMPORTANTE MEIO DE RIQUEZA PARA O RS.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7656

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada NO ESTADO DO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			500
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	100.000.000	
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
OS HOSPITAIS DO RS ESTAO SOFREDO MUITO COM A FALTA DE RECURSOS E COM O AUMENTO DE PACIENTES DO SUS, PORTANTO E DE SUMA IMPORTANCIA ESTA EMENDA PARA AMENIZARMOS TAL SITUAÇÃO. SAO OBJETO DESTA EMENDA OS HOSPITAIS REGIONAIS DO RS, A SANTA CASA DE PORTO ALEGRE, O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGREE O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE PORTO ALEGRE., a SANTA CASA DE URUGUAIANA, O HOSPITAL BRUNO BORN, HOSPITAL DE CAXIAS SUL, HOSPITAL IJUI, HOSPITAL DE PASSO FUNDO,HOSPITAL DE PELOTAS,HOSPITAL DE RIO GRANDE,HOSPITAL DE SANTA MARIA,HOSPITAL DE SAO LEOPOLDO, HOSPITAL DE NOVO HAMBURGO,HOSPITAL DE CANOAS,HOSPITAL DE VACARIA, HOSPITAL DE MARAU, HOSPITAL DE SANTO ANGELO, HOSPITAL DE CARAZINHO, HOSPITAL DE FREDERICO WESPHALEN,HOSPITAL DE MONTENEGRO,E OUTROS COMUNITARIOS DO RS.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7657

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000		
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL SARAH KUBITSCHKE - Estado do Rio Grande do Sul		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Unidade estruturada (unidade)		1
REGISTRO SUBVENÇÃO		
2 - CNAS		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	20.000.000
TOTAL		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		20.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
O HOSPITAL SARAH KUBITSCHKE É REFERENCIA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR ISTO QUEREMOS DOTAR A POPULAÇÃO DO RS DESTA EXCELENCIA EM ATENDIMENTOS.		

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7658

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres E CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO RS. - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000.000
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A NECESSIDADE DA PREVENÇÃO CONTRA ENCHENTES É FUNDAMENTAL PARA GARANTIRMOS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7659

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000				
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - EXPANSÃO DO SISTEMA DO TRENSURB NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE -RS. - Estado do Rio Grande do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL				200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
DEVIDO AO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DA ÁREA METROLITANA DA CAPITAL, FAZ-SE NECESSÁRIO A EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS PARA ADEQUARMOS A NOVA SITUAÇÃO A REALIDADEL, BUSCANDO MAIS AGILIDADE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESAFOGAMENTO DO TRÂNSITO É MAIS QUALIDADE DE VIDA A COMUNIDADE DESSA REGIÃO.				

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7660

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - ESTÍMULO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			497
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	25.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA VISTO QUE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL É UM ESTADO COM ALTO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, NECESSITANDO MAIORES INVESTIMENTOS PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7122	Bancada do Rio Grande do Sul	BANCERS	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7661

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

182-Fruticultura

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.601.0354.7062.0000			
Estímulo ao Desenvolvimento da Fruticultura - Estímulo ao Desenvolvimento da Fruticultura NO ESTADO DO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			497
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	10.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	10.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA PARA A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, BUSCANDO AGREGAR NA MINI E PEQUENA PROPRIEDADE MAIS EMPREGO E RENDA.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7662

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - POSTOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E AMBULÂNCIAS PARA AS PREFEITURAS DO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			497
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000	
TOTAL		200.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA VISTO QUE A SAÚDE NOS MUNICÍPIOS PRECISA SER PRIORIZADA, LEVANDO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MAIS DIGNIDADE E CIDADANIA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7122	Bancada do Rio Grande do Sul	BANCERS	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7663

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.691.0351.4280.0000			
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - Fomento a Projeto de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricult - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
Valor Deduzido (R\$1,00)			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A AGRICULTURA FAMILIAR É A SAÍDA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RS			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7664

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000				
Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação de Projeto de Irrigação NO ESTADO DO RS - Estado do Rio Grande do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto executado (% de execução física)				500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		50.000.000
TOTAL				80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O ESTADO DO RS CARECE MUITO DE AGRICULTURA IRRIGADA PARA QUE POSSAMOS EVOLUIR PRODUDIVAMENTE E ENTAO GERARMOS MAIS DIVISAS PARA O ESTADO.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7122	Bancada do Rio Grande do Sul	BANCERS	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7665

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - IMPLANTAÇÃO,MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS no rs - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	15.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	15.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.000.000	
TOTAL			32.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			32.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O RS É TRADICIONALMENTE UM ESTADO QUE VALORIZA MUITO AS SUAS ORIGENS E A CULTURA DO SEU POVO. COM ESTA EMENDA IREMOS IMPLEMENTAR MAIS ESPAÇOS, EQUIPAR OS EXISTENTES PROPORCIONANDO O ACESSO AO LAZER E CIDADANIA DE NOSSO POVO.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7666

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0000				
Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. NO RS - Estado do Rio Grande do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Área modernizada/ recuperada (m²)				10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A ESTRUTURA FISICA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO RS CARECE DE INVESTIMENTOS PARA MELHORARMOS AS SUAS INSTALACOES E CONSEQUENTEMENTE PARA QUE OS ALUNOS SEJAM BENEFETCADOS				

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7667

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Porto Alegre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

34101 Ministério Públ. Federal

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Const. de Ed Sede da Procuradoria Reg. da Rep. da 4ª Região. - Estado do Rio Grande do Sul - em Porto Alegre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
- (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		20.000.000
		TOTAL	20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O REFERIDO PLEITO PRENDE-SE À IMPERIOSA NECESSIDADE DE AUMENTO DO ESPAÇO, EM DECORRÊNCIA DA REESTRUTURAÇÃO PELA QUAL PASSA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA QUARTA REGIÃO, COM INCREMENTO DE ATRIBUIÇÕES, EXPANSÃO DO QUADRO E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7668

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS NO ESTADO DO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		250.000.000
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
AS PONTES DE SOBERBO, JAGUARÃO, PORTO TOMÉ, PORTO MAUÁ E PORTO XAVIER SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MERCOSUL.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7669

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

545-Transporte Ferroviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA

26.783.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO RS - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			5.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA VISTO QUE O TRANSPORTE FERROVIÁRIO É O MAIS BARATO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7678

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

560-Terminal de Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0233.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção E AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Terminal construído (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	400.000.000
TOTAL			400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		400.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
JUSTIFICA-SE ESTA OBRA POIS É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, BEM COMO IMPORTANTE MECANISMO NAS EXPORTAÇÕES DO RS E DO PAÍS.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7671

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24901 Fundo Desen.Cient.Tecnol.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA-ceitec - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7672

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

264-Energia Termoeletrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA

25.752.0295.9999.0000		
Projeto Atípico - Implantação de Usina Termelétrica DE CANDIOTA III - Estado do Rio Grande do Sul		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Usina implantada (% de execução física)	1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	90.000.000
TOTAL		90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	90.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA É DE SUMA IMPORTANCIA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS NÃO SOFREREM COM A FALTA DE ENERGIA.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7122	Bancada do Rio Grande do Sul	BANCERS	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7673

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71220020

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

701-Restauração de/a

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2834.0000			
Restauração de Rodovias Federais - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RS. BR-/RS - .			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho restaurado (km)			5.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	250.000.000
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A CONSERVAÇÃO E A RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS NO RS E UMA NECESSIDADE DE TODA A COMUNIDADE G AUCHA VISTO QUE ESTAS ENCONTRAM-SE EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SAO OBJETO DESTA EMENDA AS BR´S 386, 481, 470, 116, 285, 486, 101, 158, 468, 472, 377, 287, 392.			

CÓDIGO NOME

7122 Bancada do Rio Grande do Sul

PARTIDO

BANCERS

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7674

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0000			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5418	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda objetiva assegurar o cumprimento dos preceitos constitucionais de modo a garantir padrão mínimo de qualidade de ensino mediante organização de seu sistema, assistência técnica, financeira e construção de escolas, para que os Municípios de Rondônia atuem no ensino fundamental e na educação infantil.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7675

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5394 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0011

Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado de Rondônia

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	13.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.000.000
TOTAL		19.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
799	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	9.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa à alocação de recursos financeiros à Lei Orçamentária Anual de 2004, contemplando a UNIR - Fundação Universidade de Rondônia, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino superior e modalidades, por meio da oferta de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica e infra-estrutura física e instrumental necessários à aprendizagem.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7676

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Duplicação da BR-364/RO no trecho: Candeias do Jamari-UNIR Adequação do Trecho BR 364 - Rondônia.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			29
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3323	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3347	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3325	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3319	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO			
Um dos pontos mais críticos da BR - 364 no Estado de Rondônia é o Trecho Candeias do Jamari à Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em um total de 29 km, passando pela Capital de Porto Velho. Neste Trecho tem acontecido uma série de acidentes fatais, especialmanete dentro da Capital, justificando o aporte de recursos para que esta obra seja implementada. Trata-se de obra contratada pelo DNIT.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7677

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000		
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios no - Estado de Rondônia		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Obra realizada (unidade)	52	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000.000
TOTAL		80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Essa emenda pretende atender as necessidades de diversos Municípios do Estado de Rondônia, em especial no que se refere a Drenagem, Canalização de Córregos, Pontilhões e Contenção de Enchentes dentre outras. Visa a prevenção de desastres causados pelas enchentes dos rios e pela alta pluviosidade da região, que causa sérios problemas de drenagem na maioria dos municípios deste Estado.		

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7678

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

527-Anel Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100122 Ji-Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000			
Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Construção e Pavimentação de Anel Rodoviário Construção de Anel Rodoviário no no município de Ji-Paraná-RO.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			17
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	13.000.000	
TOTAL			13.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			13.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente Emenda visa a conclusão das obras do Anel Viário de Ji-Paraná, na BR-364, uma vez que o grande volume de tráfego existente especificamente sobre a ponte do Rio Machado e o centro da cidade, passará a ser desviado, reduzindo substancialmente o grande número de acidentes e os transtornos causados a população local. Hoje a ponte é o único meio de ligação para os demais municípios e estados brasileiros e a sua estrutura encontra-se em precária situação, tendo inclusive desabado no início deste ano, interditando a BR 364.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7679

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000			
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia - Pavimentação Construção do Trecho Presidente Médice - São Miguel do Guaporé.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			115
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	25.000.000	
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Rodovia 429, faz ligação da BR 364 aos Municípios de Presidente Médice, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques, todos os anos durante o período chuvoso apresenta problemas, quanto ao tráfego, causando isolamento estas comunidades. A região apresenta um potencial econômico significativo para o Estado nas áreas de produção de café, arroz, feijão e pecuária, deixando os agricultores sem condição de escoamento da produção.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7680

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0236.8888.0000		
Construção de Trechos Rodoviários na BR-421 no Estado de Rondônia - Pavimentação e Construção do Trecho Ariquemes - Campo Novo.		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho pavimentado (km)		60
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	21.000.000
TOTAL		21.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTES	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		21.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda visa a pavimentação da rodovia que interliga os Municípios de Ariquemes, Monte Negro, Campo Novo e Buritis, região com grande potencial agrícola e pecuário. Todos os anos, durante o período chuvoso a rodovia, apresenta problemas quanto ao seu tráfego, isolando as comunidades, em virtude das frequentes quedas das pontes de madeira, e o transbordamento de bueiros tubulares, resultado do subdimensionamento dos mesmos. O intenso tráfego na rodovia, também é responsável pelos transtornos no período invernos, em função de atoleiros, muitas vezes, intransponíveis, levando os veículos a serem rebocados através de tratores.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7681

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

806-Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

501-Órgãos de Segurança

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNPS

TEXTO DA EMENDA

06.181.1127.3916.0000			
Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública - Aparelhamento e modernização do Corpo de Bombeiro Militar - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade implantada (unidade)			8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	16.000.000	
TOTAL			16.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			16.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa aparelhar o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, para atuar no atendimento de ocorrências que promovem a degradação do meio ambiente, tais como: queimadas, acidentes naturais, inundações, apoiar a fiscalização dos órgãos de proteção ambiental, com equipamento e pessoal qualificado e na realização de operação de defesa civil. Atualmente o Corpo de Bombeiro não dispõe de veículos e equipamentos para atender as necessidades do Estado, fazendo-se necessário a aquisição de viaturas de combate à incêndios, embarcações, viaturas para busca e salvamento, além de equipamentos de proteção individual para guarnições de combate a incêndios.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7682

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade em Municípios - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As características de um estado de formação recente e com população originária em grande parte de migração, fazem com que o Estado de Rondônia apresente grandes disparidades em condições habitacionais, inclusive em sua capital. Existem carências de moradias adequadas, de água potável, de esgoto, drenagem, energia, etc. Não são problemas que podem ser tratados de forma isoladas, mas devem ter um tratamento global que permita a melhora das Condições de habitabilidade. Para desenvolver este tipo de ação, destinamos os recursos orçamentários desta emenda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7683

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000					
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar no - Estado de Rondônia					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Município apoiado (unidade)					52
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios			30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
3349	111	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
3239	111	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000
3238	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
Desnecessário seria enfatizar e enumerar os grandes prejuízos causados pela falta de infra-estrutura aos produtores da agricultura familiar. Temos a intenção de tentar, se não resolver, ao menos minimizar os problemas causados pela falta de ações que beneficiem e tragam o desenvolvimento, evitando assim a evasão e, desta forma, colaborar com o progresso daquela região, trazendo condições mínimas de desenvolvimento local.					

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7684

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100205 Porto Velho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Porto Velho-RO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			3,650
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos pretendidos serão utilizados para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido humano da cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia, que atualmente conta com população superior a 350 mil habitantes.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7685

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística nos municípios de Rondônia - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			52
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda visa à alocação de recursos financeiros à Lei Orçamentária, objetivando dotar os municípios do estado de Rondônia de melhores condições de infra-estrutura turística, capacitando profissionais e promovendo a divulgação de suas riquezas naturais, seus monumentos históricos e suas arquiteturas, aumentando assim o fluxo do turismo.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7686

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

413-Projeto apoiado

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

municípios de RO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28233 Suframa

TEXTO DA EMENDA

22.846.1020.0506.0000			
Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - Fomento à Projetos de Desenvolvimento em Municípios de RO - Estado de Rondônia - municípios de RO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			52
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
1785	174	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			30.000.000
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A SUFRAMA COMO O ÓRGÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL VEM IMPLEMENTANDO UMA SÉRIE DE INVESTIMENTOS NA REGIÃO, DESENVOLVENDO PROJETOS IMPORTANTES PARA O FORTALECIMENTO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS. ENTRETANTO, OS SEUS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, QUASE SEMPRE PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS, TÊM SIDO INSUFICIENTES PARA ALCANÇAR AS METAS DESEJADAS. PARA ISTO, SE PROPÕE ESTA EMENDA OBJETIVANDO COMPLEMENTAR ESTES RECURSOS PARA QUE O ÓRGÃO POSSA AMPLIAR SUAS AÇÕES NO ESTADO DE RONDÔNIA.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7687

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Municípios de RO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - Construção e equipamentos de Espaços Culturais em Municípios de RO - Estado de Rondônia - Municípios de RO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
AS ATIVIDADES CULTURAIS NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA VÊM SENDO REALIZADAS EM LOCAIS NÃO APROPRIADOS PARA ESTE TIPO DE AÇÃO. A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DESSES ESPAÇOS CULTURAIS (BASES DE APOIO À CULTURA) NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA E TAMBÉM DO TEATRO NA CAPITAL, PORTO VELHO, QUE É ÚNICA DO PAÍS SEM TEATRO, TERÃO O OBJETIVO DE PRODUZIR, DIFUNDIR E DAR ACESSO À POPULAÇÃO RONDONIENSE AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, VALORIZANDO A CRIATIVIDADE POPULAR E OS ARTISTAS DA REGIÃO.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7688

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Universidade Aberta e a Distância - - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Aluno matriculado (unidade)			4.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	25.000.000
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	25.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Região Norte se caracteriza por sua grande extensão e enorme distância entre os Municípios. O ensino à distância é uma forma adequada de superar as dificuldades que a população local tem de acesso à educação. Usando as novas tecnologias em informática existentes, colocando-as a serviço da Universidade, poderemos garantir o que, com eficácia e custo reduzido, os estudantes de nosso estado tenham ampliadas as possibilidades de formação técnica e acadêmica, capacitando-os a melhor colocação no mercado de trabalho. A carência de Universidades Públicas e Privadas na região, deixando sem expectativa uma gama imensa de estudantes que terminam o 2o grau, aliada aos altos custos de manutenção, confirma a necessidade da adoção deste instrumento valioso da educação, o que permitirá nossa juventude exercer direitos mínimos de cidadania.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7123	Bancada de Rondonia	BANCRO	RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7689

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000			
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios de Rondônia - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda visa à alocação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual de 2004, para a execução de Projetos nos municípios do Estado de Rondônia, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, na Unidade Orçamentária 53101-MDA, no Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 quilômetros de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica e criando condições para que a população que vive nesta faixa territorial não seja obrigada a buscar melhores condições de vida nos grandes centros. Para tanto, faz-se necessário investir em melhorias de saneamento, urbanização, educação, saúde, assistência social, dentre outras áreas afins.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7690

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica nos municípios - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		40.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O setor de saúde pública no Estado de Rondônia é precaríssimo. Os serviços básicos não estão disponíveis à população carente, nos municípios do interior, alguns a até 700km da capital de Porto Velho. Por sua vez, a Capital sofre com fluxo intensivo de pacientes e sobrecarga aos serviços disponíveis. O objetivo da emenda é o de distribuir recursos para melhor adequação dos serviços de atendimento básico nos diversos município.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7691

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71230018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Rondônia - Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Implantação e Implementação de Locais próprios para a prática de esportes e lazer nos municípios do Estado de Rondônia, é necessário, visto que os municípios não possuem na rede escolar ou social essa estrutura, ficando dependente de outros espaços o que nem sempre é possível e que poderá ser estendido a área rural nas localidades onde não há alternativa de atividades para o lazer, sendo óbice para o crescimento social, educacional, esportivo.			

CÓDIGO NOME

7123 Bancada de Rondonia

PARTIDO

BANCRO

UF

RO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7692

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000			
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar no - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		99 A Definir	8.000.000
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	32.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda ao orçamento da União tem por objetivo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, o reaproveitamento de áreas degradadas da floresta amazônica (800.000 ha - IBAMA/RR), evitar os incêndios de grandes proporções ocorridos nos últimos anos em Roraima, inclusão do agricultor familiar no processo produtivo tecnificado, diminuindo a enorme distância existente entre o agricultor empresarial, que emprega moderna tecnologia de produção, e o agricultor familiar, que ainda utiliza ferramentas rudimentares.			

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7693

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000					
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de atenção Básica no - Estado de Roraima					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Serviço estruturado (unidade)					30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	99	A Definir		60.000.000
TOTAL					60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
1224	100	3	Outras Despesas Correntes		15.000.000
1224	900	3	Outras Despesas Correntes		5.000.000
1345	100	3	Outras Despesas Correntes		10.000.000
1345	900	3	Outras Despesas Correntes		10.000.000
1184	100	3	Outras Despesas Correntes		10.000.000
1275	100	3	Outras Despesas Correntes		5.000.000
1275	900	3	Outras Despesas Correntes		5.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A saúde, em todo o Estado de Roraima, padece pela quase total ausência de investimentos que reestruture, reforme, adeque, reaparelhe e melhore seus centros, postos e unidades de saúde. Em verdade, é preciso que enfrentemos, com urgência, o caso em que se encontra a saúde em Roraima. Este ano de 2003, repetindo o drama ocorrido em 2001, apenas numa semana quase duas dezenas de recém-nascidos perderam suas vidas em virtude de infecção hospitalar e diante da falta de equipamentos nos hospitais. Urge, portanto, que recursos sejam destinados para o investimento em todos os níveis da saúde, seja para a reforma, a reestruturação, a adequação das unidades existentes e na aquisição de equipamentos modernos e unidades móveis de saúde, tudo voltado para o melhor atendimento, principalmente às populações de baixa renda, as que mais sofrem com a ausência da assistência médico-hospitalar em todo o País. A aquisição de unidades móveis, além do atendimento ambulatorial, dará mais eficaz assistência a programas como o Saúde Família, atuando de forma rápida na prevenção de doenças, desonerando, inclusive, o sistema de saúde emergencial.					

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7694

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

886-Infra-estrutura Calha Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

05.451.0643.1211.0000					
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte - Infra-estrutura Básica aos Municípios e Estado de Roraima Integrantes da Calha Norte no - Estado de Roraima					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Obra executada (unidade)					15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND				MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos			99 A Definir	32.000.000
TOTAL					32.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND			MOD. APLICAÇÃO
799	100	3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	10.000.000
5324	100	3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	10.000.000
5324	100	5 Inversões Financeiras		90 Aplic. Diretas	12.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
Os municípios do Estado de Roraima reteem receitas ínfimas. Seus recursos, traduzidos principalmente nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios e ICMS, são poucos e não raramente insignificantes para quaisquer melhorias sociais de suas populações. Em todos os municípios constata-se que há absoluta falta de investimentos de infra-estrutura urbana e saúde, fato que, infelizmente, contribui para o agravamento de inúmeras doenças endêmicas que vitimam as crianças em particular e as populações mais carentes em geral. A presente emenda visa atender melhorias nas áreas de saneamento básico, urbanização e Saúde.					

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7695

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Fomento a Projetos do Setor agropecuário no Estado de Roraima - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado de Roraima vem fortalecendo o setor primário de forma a manter os pequenos e médios produtores no campo, abrindo novos mercados consumidores, aperfeiçoando e aumentando a produção com a implantação de infra-estrutura para o escoamento da produção facilitando a sua comercialização na capital Boa Vista e nos países fronteiricos Venezuela e Guiana.			

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7696

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0000					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no - Estado de Roraima					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Família beneficiada (unidade)				6.000	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND				MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		60.000.000
TOTAL					60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND			MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
1184	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
1133	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
1518	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
1520	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
1487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
JUSTIFICAÇÃO					
A capital do Estado de Roraima hoje é atendida com 35% de sua rede de distribuição de água em tubos de amianto, produto altamente cancerígeno condenado pelo Ministério da Saúde. Este projeto visa a substituição dos tubos de amianto para tubos de PVC, alcançando assim a diminuição da incidência de doenças ocasionadas pelo amianto. Como também a rede de distribuição em PVC mantém por maior tempo a ação dos componentes de cloração e fluoração da água beneficiando a população atendida principalmente as crianças diminuindo a incidência e doenças, desafogando o sistema de atendimento hospitalar da capital do Estado.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7124	Bancada de Roraima	BANCRR	RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7697

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

413-Projeto apoiado

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28233 Suframa

TEXTO DA EMENDA

22.846.1020.0506.0000			
Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - Fomento a Projetos de Infra-Estrutura Econômica e Social no - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	85.000.000	
TOTAL			85.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4387	250	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			85.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Estado de Roraima em razão de seu isolamento geográfico e por ser uma unidade da federação, relativamente nova, requer o apoio do Governo Federal para o fomento de projetos de Infra-Estrutura econômica e Social. A Suframa, vem atuando em consonância com as suas atribuições no apoio à execução de projetos nesses segmentos. Daí a opção da Bancada do Estado de Roraima de reforçar a adoção orçamentária daquele órgão na ação programática que destina recursos para o Estado, tendo em vista considerar-se como irrisório o valor consignado no Projeto de Lei Orçamentário para 2004, de apenas R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).			

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7698

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1764 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2834.0014				
Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Roraima				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		99 A Definir	80.000.000
TOTAL				80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5324	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
5324	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Estado de Roraima detém uma malha rodoviária federal de suma importância para a sua interligação com o restante do Brasil, e os demais países vizinhos: Venezuela e Guiana que dão sustentabilidade a integração dos mercados do Caribe (CARICAM) fortalecendo a exportação de produtos brasileiros.				

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7699

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

413-Projeto apoiado

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28233 Suframa

TEXTO DA EMENDA

22.846.1020.0506.0000					
Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - Infra-Estrutura Econômica e Social nos Municípios do - Estado de Roraima					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios			75.000.000
TOTAL					75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
1666	180	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	30.000.000
1663	180	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000.000
1665	180	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000.000
1785	180	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
Dotar os Municípios do Estado de Roraima de infra-estrutura básica para formentar o seu desenvolvimento sustentável com inclusão social.					

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7700

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

886-Infra-estrutura Calha Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400100 Boa Vista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

05.451.0643.1211.0000		
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte - - Boa Vista-RR		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra executada (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL		30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A Presente emenda visa desenvolver ações de infra-estrutura no municípios de Boa Vista/RR, pertencente ao Projeto Calha Norte, objetivando melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes, através da implementação de ações integradas voltadas para o aumento da capacidade de gestão urbana.		

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7701

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Ações de Infra-Estrutura Urbana nos Municípios do - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
No PLOA não são previstas ações de Infra-Estrutura Urbana em municípios de pequeno e médio porte conjuntamente. Como a presente emenda pretende atender municípios com populações que variam do pequeno ao médio porte, visto que o Estado de Roraima compreende a capital - Boa Vista - com 200.568 habitantes, e 14 municípios com populações inferiores a 100.000 habitantes, segundo os dados do censo 2000, torna-se necessária, portanto, a aprovação desta emenda.			

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7702

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	26.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	10.000.000	
TOTAL			36.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			36.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Com o processo de realiberação do Estado na gestão plena do sistema estadual, há necessidade de reorganizar o sistema local de saúde considerando a baixa capacidade instalada de serviços nos municípios e a insuficiências dos recursos já assegurados para investimento de capital. O Estado precisa operacionalizar o plano diretor de regionalização e o plano diretor de investimento, portando esta emenda visa assegurar esses indicadores bem como otimizar a produtividade do setor de saúde.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7124	Bancada de Roraima	BANCRR	RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7703

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

886-Infra-estrutura Calha Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

52101 Ministério da Defesa

TEXTO DA EMENDA

05.451.0643.1211.0000			
Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte - Em localidades do interior - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (unidade)			14
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA EM TELA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA ATENDIDOS PELO PROGRAMA CALHA NORTE.			

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7704

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000				
Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação do Projeto de Irrigação no - Estado de Roraima				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto executado (% de execução física)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir		45.000.000
TOTAL				45.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
799	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	20.000.000
799	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	25.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Estado de Roraima priorizou a fruticultura irrigada para o desenvolvimento sócio-econômico do município de Boa Vista. Com o manejo adequado do solo e devida preocupação com o meio ambiente o projeto Parceiros do Desenvolvimento com 5.000 ha, permitirá a inclusão social dos pequenos agricultores, bem como, a participação de empresários agrícolas voltados para exportação, fomentando a geração de emprego de forma direta e indireta com melhor distribuição de renda.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7124	Bancada de Roraima	BANCRR	RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7705

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000		
Construção de Trechos Rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima - .		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho pavimentado (km)		30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	37.000.000
TOTAL		37.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	37.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A rodovia BR-210 é o principal meio de interligação entre 4 municípios com forte produção agrícola e pecuária, como também, serve de via principal para acesso as vicinais, onde existe mais de 100 assentamentos de pequenos produtores rurais, que a utilizam praticamente no período do verão. Sendo que, no período do inverno, o lto índice pluviométrico que alcança as regiões da mata amazônica, torna as rodovias intransitável. Por tratar-se de uma artéria principal de escoamento, é necessário a sua pavimentação para assegurar aos pequenos produtores rurais o escoamento da sua produção, garantindo-lhes a comercialização de seus produtos nas sedes dos municípios e da capital, atingindo assim, melhor rentabilidade e sustentabilidade aos produtos por eles comercializados.		

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7706

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000				
Construção de Trechos Rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima - Construção do Trecho Km 100 - Normandia.				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Trecho pavimentado (km)				85
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3256	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
Essa rodovia interliga o Brasil com a República Cooperativista da Guiana, através do Município de Normandia. Por se tratar de rodovia de intercâmbio comercial e cultural entre os dois países, há necessidade de fortalecer e manter este bom relacionamento com a construção e pavimentação deste elo de ligação entre essas duas culturas. Assim, ficam garantidos os limites fronteiriços, culturais e comerciais, entre os paísespor intermédio do Estado de Roraima.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7124	Bancada de Roraima	BANCRR	RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7707

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868-Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0238.8888.0000		
Construção de Trechos Rodoviários na BR-432 no Estado de Roraima - Construção do Trecho CANTÁ - NOVO PARAÍSO.		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Trecho pavimentado (km)		125
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	55.500.000
TOTAL		55.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	55.500.000
JUSTIFICAÇÃO		
A EMENDA EM TELA VISA PROPICIAR A PAVIMENTAÇÃO DESTA IMPORTANTE RODOVIA DO ESTADO DE RORAIMA.		

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7708

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000			
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fro - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	28.000.000	
TOTAL			28.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			28.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa desenvolver ações de infra-estrutura nos municípios do Estado de Roraima, pertencentes ao Projeto Calha Norte, objetivando melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes, através da implementação de ações integradas voltadas para o aumento da capacidade de gestão urbana.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7124	Bancada de Roraima	BANCRR	RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7799

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71240018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade no - Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			73
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	40.000.000
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente visa dotar os municípios de Roraima com recursos necessários para realizarem um amplo conjunto de ações urbanísticas visando melhorar as condições de habitabilidade em áreas de assentamentos precários nos municípios do estado.			

CÓDIGO NOME

7124 Bancada de Roraima

PARTIDO

BANCRR

UF

RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7710

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

798 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30907 Funpen

TEXTO DA EMENDA

14.421.0661.1844.0035		
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado de São Paulo		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Vaga disponibilizada (unidade)		9.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	90.000.000
TOTAL		90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	90.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A EXPANSÃO DE VAGAS PRISIONAIS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NECESSÁRIOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DE PRESOS (MÉDIA 1500 PRESOS POR MÊS), ALIVIANDO AS CADEIAS PÚBLICAS E CARCERAGENS DE DISTRITO POLICIAIS. TAL INICIATIVA PROPICIARÁ A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS, CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA, CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO E ALAS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, ALÉM DE AQUISIÇÃO DE CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO E ALAS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA, ALÉM DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS À SEGURANÇA DAS UNIDADES, SUPRINDO A DEFICIÊNCIA EXISTENTE.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7125	Bancada de Sao Paulo	BANCSP	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7711

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Trecho Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção do Rodoanel Metropolitano - Estado de Sao Paulo - Trecho Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho pavimentado (km)			54
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE SE DESTINA A IMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DO TRECHO SUL DO RODOANEL METROPOLITANO COM O OBJETIVO DE ALIVIAR OS CONGESTIONAMENTOS CRESCENTES DEVIDO AO TRANSPORTE DE CARGA DAS DEMAIS REGIÕES DO PAIS NAS VIAS MARGINAIS DE ACESSO À CAPITAL PAULISTA E TAMBÉM RUMO AO PORTO DE SANTOS. TAL INICIATIVA, ALÉM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA GRANDE SÃO PAULO, ESTARÁ COOPERANDO COM A REDUÇÃO DO CUSTO BRASIL NA ÁREA DE TRANSPORTES.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7712

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Construção de reservatórios de retenção (piscinões) para controle de cheias - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE		GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO DE CHEIAS CONHECIDOS COMO PISCINÕES, NAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SÃO PAULO. TAL INICIATIVA PROPICIARÁ O CONTROLE DE ENCHENTES QUE ASSOLAM A POPULAÇÃO DE SÃO PAULO.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7713

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000

Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas do complexo viário Jacu-Pêssego São Paulo, Guarulhos e Mauá - São Paulo-SP

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

200.000.000

TOTAL**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A MELHORIA DO COMPLEXO VIÁRIO JACU-PÊSSEGO INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO, GUARULHOS E MAUÁ NA REGIÃO METROPOLITANA. TAL INICIATIVA VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA GRANDE SÃO PAULO COM O TRÂNSITO MAIS ÁGIL DEVIDO A ELIMINAÇÃO DOS CONGESTIONAMENTOS.

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7714

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade da região dos mananciais da Grande São Paulo - São Paulo-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			7.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A IMPLEMENTAR AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DOS MANANCIAIS DA GRANDE SÃO PAULO. TAL INICIATIVA VISA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7715

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do SUS - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			25
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	400.000.000
TOTAL			400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			400.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE SUAS UNIDADES PARA MELHOR SERVIR A POPULAÇÃO, QUE TANTO NECESSITA DE ATENDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NO ESTADO DE SÃO PAULO. DIANTE DA CRESCENTE DEMANDA DE PACIENTES ORIUNDOS DE OUTRSO ESTADOS, MUITOS HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICAS LOCALIZADAS EM SÃO PAULO NECESSITAM AMPLIAR SEU ATENDIMENTO, AMPLIAR SUAS UNIDADES E ATENDER A UM PÚBLICO MAIOR. ISTO É VÁLIDO PARA OS HOSPITAIS VINCULADOS AO GOVERNO FEDERAL, AO ESTADUAL E AO MUNICIPAL TAIS COMO: INCOR, HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO, HOSPITAIS DAS CLÍNICAS, ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, FUNDAÇÃO PIO XII, FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO, FUNDAÇÃO AMARAL DE CARVALHO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DANTE PAZANESE , SANTAS CASAS E TANTOS OUTROS SÃO EXEMPLOS DE COMO SE PODE DESTINAR POSITIVAMENTE VERBAS DO ORÇAMENTO EM FAVOR DO SOCIAL.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7716

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000			
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde do SUS - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade apoiada (unidade)			20
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	250.000.000
TOTAL			250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			250.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES NESSAS INSTITUIÇÕES. SÃO PROJETOS QUE TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ADEQUADA A MILHARES DE PACIENTES. ATENDENDO, ASSIM, A POPULAÇÃO CRESCENTE E CARENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO. HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA FEDERAIS, COMO O HOSPITAL SÃO PAULO, O HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO, ESTADUAIS, COMO O INCOR, A FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO, FUNDAÇÃO PIO XII, FUNDAÇÃO AMARAL DE CARVALHO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DANTE PAZZANESE E OUTROS; E MUNICIPAIS, COMO OS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CAPITAL, ATENDEM UMA DEMANDA DE PACIENTES DE OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS DE FORMA SIGNIFICATIVA, NECESSITANDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. ENTENDE-SE TAMBÉM PARA CUSTEIO DE ENTIDADES PRIVADAS, FILANTRÓPICAS, SUS DO ESTADO DE SÃO PAULO.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7717

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0000

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário em Municípios - Estado de Sao Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Família beneficiada (unidade)

30.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

500.000.000

TOTAL**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

500.000.000

JUSTIFICAÇÃO

ESSA EMENDA VISA ATENDER BASICAMENTE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO QUE TANGE A MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRINCIPALMENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 30 MIL HABITANTES, QUE CARECEM DE UMA MODERNIZAÇÃO NOS MOLDES ATUAIS, OBRA DE GRANDE IMPORTÂNCIA, CONSIDERADA ESSENCIAL PARA INOVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO NOME

7125 **Bancada de Sao Paulo**

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7718

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	180.000.000
TOTAL			180.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			180.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO SERIAMENTE ASSOLADOS POR CHEIAS E ENCHENTES. OCASIONANDO GRAVES PROBLEMAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE HABITA AS ÁREAS CIRCUVIZINHAS AOS CÔRREGOS QUE ATRAVESSAM ESSES MUNICÍPIOS, QUE TÊM COMO RESULTADO A INCIDÊNCIA DE MORTES E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS SENDO UMA DAS MAIS ELEVADAS DO PAÍS. ESTA EMENDA ATENDERÁ BASICAMENTE AS PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NO QUE TANGE AO ESTADO COM MAIOR GRAU DE INUNDAÇÕES DO PAÍS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7125	Bancada de Sao Paulo	BANCSP	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7719

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 **M. dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção do Ferroanel Tramo Sul - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Contorno construído (km)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	99 A Definir	80.000.000
TOTAL			80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE		GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A REFERIDA EMENDA SE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA QUE O MODAL FERROVIÁRIO REPRESENTA PARA O PORTO DE SANTOS, RESPONSÁVEL PELOS MAIORES ÍNDICES DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EXPORTADAS E IMPORTADAS DA AMÉRICA LATINA, TENDO EM VISTA QUE A MOVIMENTAÇÃO ATUAL DE CARGAS, ESTÁ CONTIDA, PREJUDICANDO EXTRAORDINARIAMENTE SEU DESEMPENHO, EM SE COMPARANDO COM OUTROS PORTOS INTERNACIONAIS, SEM CONSIDERAR AINDA QUE AFETA SUBSTANCIALMENTE O DESEMPENHO AO DESENVOLVIMENTO DE TODA A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.			

CÓDIGO NOME

7125 **Bancada de Sao Paulo**

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7720

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Obras de Coletor Tronco para reversão dos esgotos na região metropolitana - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			12.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	25.000.000
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O COLETOR TRONCO EM QUESTÃO ENVOLVE, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, CIDADES DE ELEVADAS DENSIDADES DEMOGRÁFICAS, COMO SANTO ANDRÉ, RIO GRANDE DA SERRA E RIBEIRÃO PIRES SENDO UMA CONTINUIDADE DE EMENDA COLETIVA DE BANCADA JÁ APROVADA NO OGU 2001, 2002 E 2003.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7125	Bancada de Sao Paulo	BANCSP	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7721

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Ampl. do Sist. de Agua no Baixo Tietê, Aguapei/Peixe e Reg. Metropol./SP no Alto Tietê - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000	
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
OS MUNICÍPIOS ATENDIDO COM A RESPECTIVA EMENDA SÃO ARAÇATUBA, MARÍLIA NO BAIXO TIETE E, POR ACORDO, A REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO NO ALTO TIETÊ. A CRESCENTE DEMANDA DE ÁGUA TRATADA TEM SIDO A PREOCUPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ARAÇATUBA, MARÍLIA E OS DA REGIÃO METROPOLITANA QUE TEM APLICADO FORTEMENTE RECURSOS PRÓPRIOS NA SOLUÇÃO DESTA PROBLEMA. O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA JÁ CONCLUIU, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DE 2001, A OBRA DA ADUTORA DE 15 KM, E COM A APROVAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, IRÁ CONCLUIR A CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA QUE GARANTIRÁ O FORNECIMENTO A 100% DA POPULAÇÃO DA CIDADE. A CIDADE DE MARÍLIA, INVESTIU COM RECURSOS PRÓPRIOS TODAS AS OUTRAS BACIAS E ESTÁ COMEÇANDO A OBRA DE BARRAGEM DO RIBEIRÃO DOS INDIOS QUE SERÁ COMPLEMENTADA COM RECURSOS DESTA EMENDA.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7722

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Programa de Rec. e Ampl. das Instalações e Equip. das Univ. Federais - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	50.000.000
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, A UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS E O CEFET/SP SÃO UNIDADES FEDERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE NECESSITAM DE EQUIPAMENTOS, AMPLIAR INSTALAÇÕES E ADEQUAR-SE A UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DO EXEMPLAR TRABALHO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7723

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.4796.0000			
Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura para Instituições Culturais do Estado de São Paul - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	30.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	30.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA VISA ATENDER PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTITUIÇÕES CULTURAIS COMO MAM, FUNDAÇÃO BIENAL, MASP, MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA, INSTITUTO TOMIE OHTAKE, FUNDAÇÃO ANCHIETA, MUSEU AERONÁUTICO, MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA USP ENTRE OUTROS, ENTIDADES ESSAS DE IMPORTANTE REFERÊNCIA MUNDIAL PARA DIFUSÃO DO ENGENHO DAS ARTES.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7724

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-Estrutura Urbana no Vale do Ribeira - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA É A MAIS POBRE DO ESTADO DE SÃO PAULO SENDO ECONOMICAMENTE DEPRIMIDA, NECESSITANDO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, MAIS ESPECIFICAMENTE, DRENAGEM PLUVIAL E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS. A REGIÃO TEM POTENCIAL ECO-TURÍSTICO DOS MAIS FORTES. NO VALE DO RIBEIRA ESTÁ O PARQUE ESTADUAL DO ALTO RIBEIRA (PETAR) COM 35.712 HECTARES, POSSUINDO A MAIOR FORMAÇÃO DE CAVERNAS DO PAÍS COM MAIS DE 400 CAVERNAS IMPORTANTES CADASTRADAS, CONSTITUINDO-SE NUM PARAÍSO PARA ESPELEÓLOGOS E ARQUEÓLOGOS. HÁ AINDA, O PARQUE ESTADUAL DO JACUPIRANGA COM 150.000 HECTARES. A PRESENTE EMENDA ATENDERÁ, PRIORITARIAMENTE, AOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO TURVO, CAJATI, ELDORADO, APIAÍ E MIRACATU(POR ACORDO). VALE SALIENTAR QUE A REGIÃO FOI CONTEMPLADA COM EMENDA DE BANCADA NO OGU 2003.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7125	Bancada de Sao Paulo	BANCSP	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7725

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000**Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Programa de Reestruturação Urbana em Municípios da Região****Metropolitana - Estado de Sao Paulo**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

7

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

90.000.000

TOTAL**90.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

90.000.000

JUSTIFICAÇÃO

DOTAR AS CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O MELHORAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, INTERLIGANDO BAIRROS OU CIDADES VIZINHAS. AS CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA SÃO AFETADAS PELO TRÂNSITO DE CAMINHÕES QUE DESVIAM DO TRÁFEGO NATURAL PARA EVITAR AS VIAS PEDAGIADAS, CAUSANDO UM VOLUME DE TRÁFEGO NÃO PREVISTO NAS VIAS URBANAS E, AINDA, REDUZINDO A VIDA ÚTIL DAS MESMAS. ESTA EMENDA ATENDERÁ, PRIORITARIAMENTE, AS CIDADES DE MOGI DAS CRUZES, REIBEIRÃO PIRES, GUARULHOS, BERTIOGA E SÃO CAETANO DO SUL. POR ACORDO FICOU ACERTADO INCLUIR SANTO ANDRÉ E MAUÁ.

CÓDIGO NOME

7125 **Bancada de Sao Paulo**

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7726

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Controle de Enchentes - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE		GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		100.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, BAURU, AVARÉ, INDAIATUBA, PRESIDENTE PRUDENTE E, POR ACORDO, ITAPETININGA , SOROCABA E CARAGUATATUBA , UMA VEZ QUE ESTES MUNICÍPIOS TÊM SIDO, NOS ÚLTIMOS ANOS, SERIAMENTE ASSOCIADOS POR ENCHENTES, OCASIONANDO GRAVES PROBLEMAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA QUE HABITA AS ÁREAS CIRCUNVIZINHAS AOS CórREGOS QUE ATRAVESSAM ESSES MUNICÍPIOS. COMO RESULTADO A INCIDÊNCIA DE MORTES E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS É DAS MAIS ELEVADAS DO PAÍS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7125	Bancada de Sao Paulo	BANCSP	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7727

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Em municípios da Região Metropolitana Oeste de São Paulo - Estado de São Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000.000	
TOTAL			40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
FAZ-SE NECESSÁRIO A REESTRUTURAÇÃO URBANA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DA GRANDE SÃO PAULO (OSASCO, CARAPICUÍBA, BARUERI, SANTANA DE PARNAÍBA, EMBU E COTIA) EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO RODOANEL MÁRIO COVAS QUE AUMENTOU O VOLUME DO TRÁFEGO NO SISTEMA VIÁRIO DESTAS CIDADES EM FUNÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS PRIVADOS, TRAZENDO PARA AS CIDADAS CIDADES, NOVOS NEGÓCIOS GERANDO EMPREGO E RENDA. VALE SALIENTAR QUE ESTAS CIDADES SÃO AFETADAS PELO TRÂNSITO DE CAMINHÕES QUE DESVIAM DO TRÁFEGO NATURAL PARA EVITAR AS VIAS PEDAGIADAS (RODOVIA CASTELO BRANCO E BANDEIRANTES) PASSANDO PELAS VIAS URBANAS E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZINDO A VIDA ÚTIL DAS MESMAS.			

CÓDIGO NOME

7125 **Bancada de Sao Paulo**

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7728

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250019

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Estado de Sao Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			6.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	65.000.000	
TOTAL			65.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			65.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
NOS MUNICÍPIOS DE SÃO BERNARDO, OSASCO, GUARULHOS, RIO PRETO, GUARAREMA E SANTO ANDRÉ , ESTÃO CONCENTRADOS OS MAIORES NÚCLEOS DE MORADIAS SUB-NORMAIS DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, FOCOS DE CONCENTRAÇÃO DE OCUPAÇÃO URBANA IRREGULAR, EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL OU EM MARGINAIS DE Córregos SUJEITOS À FREQUENTES ENCHENTES, CONVIVENDO CONSTANTEMENTE COM SITUAÇÕES DEGRADANTES DAS MAIS DIVERSAS NATUREZAS, EM CONDIÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO ESTES LOCAIS FOCOS DE DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS E DE ALTA INCIDÊNCIA DE MORTALIDADE INFANTIL. ESTES MUNICÍPIOS DESENVOLVERAM PROGRAMAS HABITACIONAIS DE BAIXA RENDA, COM INTUITO DE RESGATAR A ESTES CIDADÃOS A DIGNIDADE, FORNECENDO-OS UMA MORADIA DE BAIXO CUSTO, DOTADAS COM TODA A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE SANEAMENTO, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E HABITABILIDADE, FIXANDO-OS NOS LOCAIS AONDE JÁ RESIDEM, TÊM SUAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONVÍVIO SOCIAL, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, DENTRO DE UM PROCESSO DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS NESTES DOIS MUNICÍPIOS. POR ACORDO FICOU ACERTADO INCLUIR OS MUNICÍPIOS DE CAMPINAS , SOROCABA E RIBEIRÃO PRETO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7125	Bancada de Sao Paulo	BANCSP	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7729

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250020

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

15.451.1138.1662.0000		
Obras de Drenagem - Programa para o desenvolvimento auto-sustentável do Vale do Paraíba - Estado de São Paulo		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Obra executada (unidade)	6	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000
TOTAL		30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTES	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		30.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
A REGIÃO DO VALE DO PARAIBA VEM SOFRENDO DANOS CUMULATIVOS NA QUALIDADE DE VIDA DE FAMÍLIAS QUE HABITAM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÕES DE PRECARIEDADE. ISTO VAI DA FORMA DA HABITABILIDADE À BAIXA PRESENÇA DE SANEAMENTO ADEQUADO NESTES BOLSÕES, ASSIM COMO O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO NOS PERÍODOS DAS CHUVAS, QUANDO OS ALAGAMENTOS SÃO INEVITÁVEIS DEVIDA A POUCA EFICIÊNCIA DA MALHA DE DRENAGEM. CENTENAS DE MUNICÍPIOS PAULISTA NECESSITAM DE OBRAS QUE SUPRAM AS DEFICIÊNCIAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA: GUARATINGUETÁ, GUARAREMA, JACAREI, SÃO BENTO, PINDAMONHAGABA E CAMPOS DO JORDÃO SÃO AS PRIORIDADES NESTA PROGRAMAÇÃO.		

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de São Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7739

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250021

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3548500 Santos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000		
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Complexo viário de Ligação Leste-Oeste - Santos-SP		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)	2	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000
TOTAL		100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É A CONSTRUÇÃO DE UM TÚNEL, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 1200m, NO MACIÇO CENTRAL DA CIDADE DE SANTOS, INTERLIGANDO AS ZONAS LESTE-OESTE DO MUNICÍPIO. NELE ENCONTRAN-SE O MAIOR PORTO DA AMÉRICA LATINA, OCORRENDO UM MOVIMENTO EXTRAORDINÁRIO DE CARGAS TANRO DE IMPORTAÇÃO COM EXPORTAÇÃO, PROVOCANDO UM MOVIMENTO DE ENTRADA E SAÍDE DE CAMINHÕES NA CIDADE NA ORDEM DE CINCO MIL VEÍCULOS POR DIA. POR OUTRO LADO, COM A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DOS IMIGRANTES, O MUNICÍPIO DE SANTOS ABSORVEU PRATICAMENTE TODO O VOLUME DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES QUE SE DESTINAM A BAIXADA SANTISTA, A CIDADE DE SÃO VICENTE E AOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE E SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO. SENDO ASSIM, A VIABILIZAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO IRÁ RESTABELECER O FLUXO DE VEÍCULOS QUE HAVIA NO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE ELIMINANDO HOJE EXISTENTE NA REGIÃO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O TÚNEL. ESTA EMENDA TAMBÉM ATENDERÁ AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.		

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7731

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250022

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

252-Educação Especial

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.X601.0000			
Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado à Portadores de Deficiência - Nacional-NA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000.000	
TOTAL			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS NO QUE TANGE À COMPLEMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL. TAL EMENDA OBJETIVA AMPLIAR ESSE ATENDIMENTO DANDO CONTINUIDADE NOS ANOS SUBSEQUENTES, PROGRAMA ESTE DE GRANDE IMPORTÂNCIA SOCIAL.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7732

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71250023

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7428 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.845.1335.003U.0001			
Auxílio à Família na Condição de Pobreza com Crianças entre Sete e Quinze Anos de Idade Associado à Educação - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família atendida (milhar)			8.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	350.000.000
TOTAL			350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			350.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
ATUALMENTE, APENAS 49% DAS FAMÍLIAS POBRES DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTÁ SENDO ATENDIDA POR PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. ESSA EMENDA VISA POSSIBILITAR QUE AS DEMAIS FAMÍLIAS EM CONDIÇÕES DE POBREZA POSSAM SER ATENDIDAS. ESSE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PROPORCIONA MAIOR DIGNIDADE AS PESSOAS E CONTRIBUI PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO.			

CÓDIGO NOME

7125 Bancada de Sao Paulo

PARTIDO

BANCSP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7733

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Ações de Infra-Estrutura Turística na região -municípios da Foz do Rio Itajaí - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			11
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	145.045.000	
TOTAL			145.045.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			145.045.000
JUSTIFICAÇÃO			
A região da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI - é formada por 11 municípios cortados pela BR-101: Porto Belo, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes, Penha, Piçarras, Ilhota e Luiz Alves. É uma região com grande potencial turístico, mas que vem atravessando vários problemas estruturais, muitos deles causados pela falta de investimentos públicos na área de infra-estrutura turística desta tão importante região. O turismo, fator predominante da economia desta região, carece de investimentos em todas as áreas, tais como: saneamento, habitação, rodovias, manutenção aeroportuária, manutenção portuária, acessos aos Municípios, restauração do Patrimônio Histórico, desassoreamentos de Rios, Enchentes, Urbanismo, Melhorias das Praias, Sinalizações Turísticas entre outros setores para atender a demanda da maior região turística, da região sul. Esperamos com essa emenda melhorar a economia com o Turismo Rural, Ecológico, Litorâneo, Cultural até o Turismo de Compras e da Indústria. Com o turismo fortalecido poderemos gerar mais empregos em todas as áreas da economia desta importante região, diminuindo assim, as desigualdades sociais e melhorando a qualidade de vida.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7734

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000			
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra realizada (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda apresentada pela Bancada de Santa Catarina tem por objetivo promover a recuperação de áreas afetadas por inundações, bem como a realização de obras preventivas objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7126	Bancada de Santa Catarina	BANCSC	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7735

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000

Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra realizada (unidade)		200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	75.131.125
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	70.000.000
TOTAL		145.131.125

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	145.131.125

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apresentada pela Bancada de Santa Catarina tem por objetivo promover a recuperação de áreas afetadas por inundações, bem como a realização de obras preventivas objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7126	Bancada de Santa Catarina	BANCSC	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7736

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas em municípios de pequeno, médio e grande porte - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			294
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	245.445.000	
TOTAL			245.445.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			245.445.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda apresentada pela bancada catarinense tem o objetivo de executar obras de pavimentação, segregação de vias ,pontos de onibus,passarelas,terminais,duplicação de vias,sinalização,interligação municipal e outras ações para a implementação do transporte coletivo em cidades de pequeno, médio e grande porte do Estado de Santa catarina.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7126	Bancada de Santa Catarina	BANCSC	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7737

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda apresentada pela Bancada Catarinense, tem por objetivo promover o desenvolvimento do turismo sustentável no estado que tem no turismo uma de suas maiores fontes de emprego e renda.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7738

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	75.000.000	
TOTAL			75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			75.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda apresentada pela Bancada Catarinense visa dotar os municípios com recursos para construção de habitações populares em municípios de santa Catarina.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7739

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolesce - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			50.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	50.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda da bancada de Santa Catarina tem a intensaõ de subsidiar o atendimento para centros de atenção a criaças e adolescentes através de políticas públicas. Trata-se de importante investimento capaz de recuperar a inadimplência histórica de políticas públicas para o segmento tão carente de ações afirmativas de inclusão social, como modernização, construção e ampliação de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7740

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			250
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000.000	
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa garantir recursos para o desenvolvimento de ações de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado de Santa Catarina. Pretende-se dar prioridade ao atendimento das demandas urbana por melhorias da qualidade de vida.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7741

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de infra-estrutura urbana - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda visa garantir recursos para obras de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado de Santa Catarina. Trata-se de uma ação que melhora sensivelmente a qualidade de vida urbana, gera empregos e dinamiza a economia.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7742

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Adequação de rodovias federais em Santa catarina- BR 280/Br 470/BR101Norte - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra implantada (unidade)			4
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	200.000.000
TOTAL			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os trechos a serem construídos nas rodovias BR 280/BR 470/BR101Norte necessitam de urgentes investimentos para conquistarem as mínimas condições de trafegabilidade, com eliminação de pontos críticos. Nota-se que essas rodovias são importantes vias de escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial do estado de Santa Catarina.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7743

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000**Projeto Atípico - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NAS RODOVIAS FEDERAIS BR 282 e BR 116 - Estado de Santa Catarina**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

200.000.000

TOTAL**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

200.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Os trechos das rodovias necessitam de CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO urgentes para conseguirem as mínimas condições de trafegabilidade, com eliminação de pontos críticos. Nota-se que essas rodovias são importantes vias de escoamento da produção agrícola, pecuária e industrial do estado de Santa Catarina.

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7744

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)			50.000
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	15.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	15.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda da bancada de Santa Catarina tem a intenção de subsidiar o atendimento para portadores de necessidades especiais, através de políticas públicas. Trata-se de importante investimento capaz de recuperar a inadimplência histórica de políticas públicas para o segmento tão carente de ações afirmativas de inclusão social.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7745

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Desenvolvimento Urbano - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000.000
TOTAL			150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		150.000.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda acertada em reunião do fórum Parlamentar Catarinense visa a realização da obra de recuperação da Ponte Hercilio Luz e da Continuação da Via Expressa Sul, ligando o centro da cidade ao aeroporto.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7746

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1958 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0233.1208.0101			
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina - Trecho Palhoça - Divisa SC/RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Trecho adequado (km)			43
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	240.000.000
TOTAL			240.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	240.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda apresentada pela Bancada Catarinense visa garantir recursos para obras da efetiva duplicação da BR-101 Sul no trecho que liga Palhoça-SC com a divisa do RS. É investimento fundamental para ampliar a capacidade de escoamento da rodovia, artéria vital de integração do Mercosul. A rodovia encontra-se com sua capacidade viária esgotada, provocando acidentes, perda patrimonial, perdas econômicas e vidas humanas. A obra terá investimento internacional do BID, necessitando apenas o presente registro orçamentário, valor necessário a contra-partida do financiamento em negociação. Obra de infra-estrutura estratégica, inscrita no Plano Plurianual apresentado pelo Governo.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7747

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000.000	
TOTAL			60.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda apresentada pela Bancada Catarinense visando dotar os municípios e a Secretaria de Saúde do Governo com recursos capazes de garantir o investimento de novos equipamentos para os hospitais da rede pública de saúde, equipando e modernizando o atendimento prestado. A emenda inclui recursos para o Governmo Federal investir em equipamentos no Hospital Federal de Santa Catarina, instituição que presta serviços de abrangência estadual e que carece de modernização de suas instalações.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7748

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X402.0000			
Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Produção, industrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	75.000.000	
TOTAL			75.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			75.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda da bancada de Santa Catarina visa através da Central de Abastecimento _ CEASA, a Produção, industrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar e da pesca artesanal, fortalecendo aquele entreposto de abastecimento que é de fundamental importância para o desenvolvimento da economia das pequenas famílias do Estado de Santa Catarina.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7749

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Municípios - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			15.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
esta emenda visa destinar recursos orçamentários para os Municípios do Estado de Santa Catarina promovendo melhorias sanitárias domiciliares, visando melhorar as condições de habitação, saúde, socialização e cidadania das famílias de baixa renda, bem como da estruturação do saneamento básico e preservação do meio ambiente.			

CÓDIGO NOME

7126 Bancada de Santa Catarina

PARTIDO

BANCSC

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7750

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71260018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	30.000.000	
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
As pessoas portadoras de deficiência representam hoje pelo menos 10% da população. No Brasil, estima-se que 16,5 milhões de cidadãos portadores de deficiência estão lutando pela conquista plena de seus direitos e cidadania. Por isso, a questão de direitos da pessoa portadora de deficiência e o apoio financeiro de APAES é hoje, uma causa que exige atenção do poder público e de toda a sociedade. As APAES de todo o Brasil, e em especial as de Santa Catarina trabalham, buscando desenvolver projetos para construção de uma sociedade justa e inclusiva, realizando ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, jurídica, cursos, seminários, olimpíadas, festivais de arte, escolarização, projetos de informática, prevenção de deficiências, capacitação de profissionais nas áreas pedagógicas, administrativas e outras ações conforme demanda e realidade de cada APAE Multiplicando as iniciativas voluntárias de pessoas, organizações privadas e governamentais, associações, empresas e o fundamental apoio do governo federal através da dotação de recursos financeiros, as mesmas poderão ampliar a extensão dos atendimentos além de melhorar a sua qualidade. Desta forma, podem enfrentar com mais competência o problema da exclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência. A indicação dos municípios a serem atendidos será feita posteriormente, após análise da regularidade das situações das APAES catarinenses.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7126	Bancada de Santa Catarina	BANCSC	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-)

Página 7751

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000				
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação e Aparelhamento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - Estado do Sergipe				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Unidade estruturada (unidade)				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	8.000.000
TOTAL				8.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	8.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda visa executar parte de um grande projeto da Universidade Federal de Sergipe que abrange 5 (cinco) "clusters" a saber: Biotecnologia, Novos Materiais, Micro Eletrônica, Saúde e Gestão, o que possibilitará a implantação de 11 (onze) novos cursos universitários. O Hospital Universitário, além de ser a espinha dorsal de todo esse projeto, é referência estadual nas especialidades Angiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Mastologia, Nefrologia, Nutrição, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Psicologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Fisioterapia, Neorologia, Neurologia Pediátrica, Anestesiologia, Clínica Médica e Cirúrgica. Assim, com o aumento da demanda, faz-se necessária a ampliação do número de leitos hospitalares de 54 (cinquenta e quatro) para 101 (cento e um), para, desta forma, dar continuidade à assistência, sobretudo, dos mais necessitados. Ainda como suporte ao Ambulatório de extensas especialidades, o hospital dispõe também de laboratórios de análises clínicas, dosagens hormonais e anatomia patológica, serviços de radiologia e exames especializados. Estudos realizados apontam um aumento de 50% na demanda, o que representa uma razão a mais para a aprovação desta emenda.				

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7752

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos do Hospital João Alves - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	10.000.000	
TOTAL			10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			10.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital João Alves, constitui-se como única referência estadual e interestadual (Alagoas e Bahia) para atendimento de emergência na área clínica (inclusive o atendimento oncológico no Centro de Tratamento de Oncologia do Estado em anexo), como na área cirúrgica (trauma e queimados). Com o estabelecimento do Plano Diretor de Regionalização (PDR) no Estado, surgem novas demandas tecnológicas e de suporte em saúde, que resultam na necessidade de adequação deste hospital às novas políticas e às grandes demandas resultantes da reorganização da assistência. Desta forma, as alterações necessárias na estrutura física (reforma e ampliação) e aquisição de equipamentos modernos, irão atender ao Plano Diretor de Investimento para que possa servir de forma global as especificações previstas dentro do Plano Estadual de Saúde.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7753

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Sistema de Abastecimento de Água - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			50.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Projeto fundamental para permitir o acesso a abastecimento de água para a população de baixa renda da Região Metropolitana de Aracaju			

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7754

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda visa melhorar as condições do saneamento básico nos municípios de Sergipe, contribuindo, por conseguinte, para o melhoramento da qualidade de vida da população.			
Situados no Nordeste, região mais sofrida do país, os municípios do Estado de Sergipe sofrem com a falta de saneamento básico que ocasiona um número significativo de doenças e óbitos, principalmente infantis.			
Como esta tem sido objeto de constante preocupação dos governantes em todo o país, a aprovação desta emenda representa a continuidade dos esforços para o alcance de uma vida melhor e mais saudável, sobretudo para os mais carentes.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7755

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1138.0578.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Aracaju-SE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			9.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Trata-se de emenda que pretende melhorar e ampliar a qualidade de vida em Aracaju, capital do Estado de Sergipe. A ausência de infra-estrutura urbana, especialmente drenagem, tem criado graves problemas em muitos bairros de Aracaju.			
A situação do Bairro Atalaia, por exemplo, tem provocado situações de graves consequências, especialmente na estação chuvosa, quando algumas das principais vias daquele bairro tornam-se intransitáveis, praticamente inundadas, provocando, inclusive, surtos de doenças infecto-contagiosas como é o caso da dengue.			

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7756

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Aracaju-SE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	25.000.000
TOTAL			25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			25.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda busca viabilizar ações de infra-estrutura no Bairro Santa Maria, também conhecido como Terra Dura, na periferia sul (zona de expansão) do município de Aracaju, capital do estado de Sergipe. Com aproximadamente 40 mil habitantes, o bairro Santa Maria é praticamente desprovido de infra-estrutura urbana. Formado por antigas invasões e por conjuntos habitacionais construídos sem a respectiva infra-estrutura urbana, é marcado pela ausência de drenagens, esgotos sanitários e pavimentação em quase toda sua extensão. Foco de gravíssimos problemas sociais, a precariedade da sua infra-estrutura é objeto de reivindicação da sua comunidade, a ponto de ser apontado nas pesquisas como o bairro com mais problemas na opinião até de moradores de outras áreas da cidade. O objetivo da emenda é viabilizar a implantação de infra-estrutura, basicamente drenagem e pavimentação e construção de equipamentos comunitários que melhorem as condições de habitabilidade daquela comunidade.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7757

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			2.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa garantir ao estado de Sergipe recursos necessários para a melhoria das condições de habitabilidade em diversos municípios do Estado, cuja população é composta principalmente por famílias de baixa renda.			

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7758

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Infra-Estrutura Turística - Estado do Sergipe				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda visa implementar duas obras de infra-estrutura turística que ligarão o Litoral Norte ao Sul do Estado de Sergipe. O PRODETUR I, parte do principal programa turístico do Estado, definiu como principal eixo estratégico de desenvolvimento do turismo estadual, a porta de entrada do turista - Aracaju - com as principais praias do Estado. Na programação de investimentos do Programa, foram construídas as Rodovias dos Naufragos, em Aracaju, e a Airton Senna, em Itaporanga D'Ajuda, esta interligando-se com o sistema viário de acesso às principais praias do Sul do Estado, as praias da Caueira, Abais, Saco e Pontal. Para atender ao crescente fluxo gerado por essas rodovias concluiu-se da necessidade de implantar-se a Ponte Aracaju-Caueira, hoje atendido precariamente, por um sistema de balsas. Essa ponte que integra o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO DE SERGIPE - PDITS faz parte do elenco de projetos a serem apoiados no âmbito do PRODETUR II. De outro lado, o Litoral Norte do Estado desponta como região de maior acervo do ecoturismo do Estado, dotado de praias, dunas, manguezais, lagoas, lagunas e, principalmente, a Reserva Biológica Santa Izabel - o projeto TAMAR -. Procurando preservar esse manancial, o Governo do Estado elaborou o PLANO DE ECOTURISMO DO TURISMO DO LITORAL NORTE DE SERGIPE, contando inclusive com um rigoroso macrozoneamento e o estabelecimento de zonas de ocupação, de preservação e de proteção ambiental, de forma que sua ocupação seja efetivamente a mais harmônica possível. A construção da ponte Aracaju-Barra e da Rodovia Litoral Norte e a sua interligação com o principal emissor do turismo estadual, de origem interna e externa, foram projetadas de forma a evitar impactos negativos pela exploração do turismo da região. Esse elenco de intervenções governamentais também está inserido no PDITS - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO DE SERGIPE, sendo inclusive objeto do apoio do BID ao turismo do Nordeste através do PRODETUR II, o completa e complementa as ações já implantadas na primeira fase do Programa, o PRODETUR I.				

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7759

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			100.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	6.000.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	14.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda visa beneficiar a comunidade de municípios sergipanos que não dispõe de condições mínimas de moradias, através da construção de casas que representará uma sensível melhoria nas condições de vida das inúmeras famílias beneficiadas, contribuindo assim para o tão almejado desenvolvimento urbano e social.			

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7760

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

311-Trat.de Conflito Intermodal

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0600.0000			
Apoio ao Tratamento de Conflitos Intermodais na Circulação Urbana - Construção de Ponte ligando os Conjuntos Inácio Barbosa e Augusto Franco - Aracaju-SE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Conflito resolvido (unidade)			750
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	15.000.000
TOTAL			15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda pretende resolver o grave problema do tráfego na Grande Aracaju. A construção da ponte representa uma solução para ligar a Zona Sul de Aracaju a diversos bairros tais como: Atalaia, Mosqueiro, Rubalo, Aruana, Terra Dura, Conjuntos D. Pedro e Orlando Dantas e, mais ainda, representa uma forma de facilitar o escoamento de tráfego para o aeroporto de Aracaju, o que representa atualmente grande transtorno aos moradores e também aos turistas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7761

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000		
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Estado do Sergipe		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Projeto apoiado (unidade)		30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	15.000.000
TOTAL		15.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		15.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
O suprimento de água para o atendimento das necessidades humanas e animal é um imperativo para a sobrevivência das populações e sustentabilidade da atividade produtiva no meio rural, particularmente nas áreas situadas no Semi-Árido. Apesar dos investimentos já realizados em Sergipe pelos Governos Federal e Estadual no tocante à montagem de uma infra-estrutura hídrica, seja sob a forma de adutoras, seja sob a forma de poços, ainda se verifica a necessidade da ampliação do número existente, bem como a instalação de dessalinizadores em poços que dispõem de boa vazão, mas suas águas são salinas. Neste particular os solos cristalinos que são característica do semi-árido sergipano muitas vezes oferecem vazões viáveis em seus poços, justificando assim a instalação de equipamentos de dessalinização. Para o período do PPA 2004/2007, estão previstos a perfuração de 1.000 novos poços, a recuperação de 1.000 poços inativos, a aquisição e instalação de 200 dessalinizadores com rede elétrica e a construção de 3.000 cisternas. Para a 1a. fase do programa(2004) está prevista a perfuração de 650 novos poços e aquisição e instalação de 50 dessalinizadores.		

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7762

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura hídrica dos Municípios do Baixo São Francisco-Sergipe - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	99	A Definir	20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda em questão objetiva mobilizar recursos para a construção de estruturas de acumulação de água (Aguada e/ou Barreiro), aquisição / instalação de equipamentos de tratamento de água ferruginosa, aquisição instalação de dessalinizadores, construção de adutora, perfuração/instalação/recuperação de poços tubulares profundos, criando, assim, condição favorável para a permanência e fixação do homem no campo.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7763

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			266
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	20.000.000	
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda tem por objetivo o atendimento à infra-estrutura dos Municípios Sergipanos, buscando melhorar a qualidade de vida de suas populações.			
Trata-se de obra estruturante, capaz de mudar o perfil social das comunidades a seguir aduzidas: Propriá, Simão Dias, Lagarto, Rosário do Catete, Divina Pastora, Malhador, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Pacatuba, Neópolis, Poço Redondo, Canhoba, Barra dos Coqueiros, Tobias Barreto, Japaratuba e Estância.			

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7764

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804805

Nossa Senhora do Socorro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101

Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000		
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana - Nossa Senhora do Socorro-SE		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Projeto apoiado (unidade)		266
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	20.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa prover recursos para dar continuidade às obras já iniciadas de pavimentação e serviços complementares no Loteamento Jardim Piabeta e vias adjacentes. O Loteamento Jardim Piabeta e vias adjacentes situam-se no Complexo Urbano Industrial de Nossa Senhora do Socorro, ao Norte de Aracaju, onde habitam cerca de 80.000 pessoas. O Complexo surgiu por iniciativa do poder pública, onde foram construídos grandes conjuntos habitacionais de baixa renda - João Alves Filho, Marcos Freire, Fernando Collor, entre outros e o Distrito Industrial de Socorro - DIS. A idéia básica era que este Distrito demandasse boa parte da oferta de mão-de-obra residente nos conjuntos habitacionais, dando harmonia ao crescimento da região. Passada a fase que concentraram os investimentos públicos, seguiu-se a implantação de diversos loteamentos nas áreas vizinhas e remanescentes, a exemplo do loteamento Piabeta, maior e mais antigo da região, com uma população acima de 10.000 pessoas. Se a ocupação urbana da região continuou acelerada, sendo a principal responsável pelos altos índices de crescimento do aglomerado urbano de Aracaju nos últimos anos, o Distrito Industrial - DIS não teve o mesmo sucesso, abrigando hoje poucas indústrias de pequeno e médio portes. Como resultado, a região passou a ser dormitório de uma população que trabalha em Aracaju, afetando diretamente o sistema de transporte coletivo urbano. A gravidade do problema reorientou as prioridades de investimento do estado, que já licitou as obras de um segundo acesso à região, com a construção de uma nova ponte sobre o Rio do Sal, divisor entre os municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro. Na mesma linha de prioridades do Governo encontram-se o Loteamento Piabeta e vias adjacentes que, se tem como semelhança em relação ao conjuntos habitacionais da região a ocupação com população de baixa renda, tem como diferença marcante a ausência de serviços de infra-estrutura viária. Propõe-se que a presente emenda seja incluída no Programa: 9989 - Mobilidade Urbana e na Ação: Infra-Estrutura Urbana no Município de Nossa Senhora do Socorro, cuja ação está sendo objeto de emenda apresentada, pela Bancada de Sergipe, ao Projeto de Lei do plano Plurianual 2004/2007.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7765

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000		
Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação das Obras de Irrigação do Empreendimento Xingó - Estado do Sergipe		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Projeto executado (% de execução física)		38
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	38.000.000
TOTAL		38.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTES	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		38.000.000
JUSTIFICAÇÃO		
Visando agregar áreas com solos férteis do semi-árido sergipano, via irrigação, é fundamental a disponibilização de água captada no lago da Hidroelétrica do Xingó. Estima-se que 16.000 ha sejam irrigáveis, sendo que destes, 8.000 ha ficam dentro de assentamento já existentes, o que permitiria a sua consolidação, além de assentar novas famílias de pequenos produtores (1.500-2000 famílias seriam beneficiadas). Esse projeto visa gerar emprego e renda em uma região continuamente atingida pelo fenômeno da estiagem, de forma a manter o sertanejo no campo.		

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7766

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Adutora de São Francisco com 42,5 Km - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A obra está prevista no PPA 2004/2007 no Programa 0515, Ação 5910. Assim, a aprovação da presente emenda é medida de ordem legal que se impõe. A suficiente alocação de recursos orçamentários para a continuidade de obras, conforme o planejamento e os cronogramas estabelecidos, é o princípio básico de responsabilidade fiscal, previsto na lei Complementar 101, de 2000. Mais, a própria LD0/2004 estabelece em seu art. 37 que: " ... A lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da citada LC 101/2000, somente incluirão projetos e subtítulos novos se: I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o art. 39, parág. 10, desta lei." Dessa forma, não há outra conclusão que se possa chegar que não da obrigatoriedade de acatamento desta emenda. Embora prevista no PPA 2004/2007, a dotação orçamentária é bastante inferior ao necessário para dar andamento à obra. No orçamento de 2003 foi aprovada emenda no valor de R\$ 19.000.000, porém, o contingenciamento inviabilizou a utilização de tais recursos, prejudicando mais uma vez o andamento da obra. Não bastassem as razões de ordem legal, tem-se ainda que o Sistema São Francisco tem a responsabilidade do abastecimento da maior parte da Grande Aracaju bem como das indústrias instaladas no corredor da BR-101 Norte, tais como a FAFEN e a mina de potássio da Cia. Vale do Rio Doce. As unidades existentes do sistema da Adutora do S.Francisco, que compreendem a 1ª etapa de implantação foram construídas em 1980 com horizonte para 10 anos.Em 1998 foi implantada a 1ª fase da 2ªetapa do Sistema , já concluída e em operação. A construção da 2ª fase da 2ª etapa do Sistema compreende obras de construção de Adutora em aço carbono nos trechos de Requalque, para um novo incremento da vazão de 400 l/s, com o que se pretende atender o crescimento da demanda da Grande Aracaju nos próximos 10 anos.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7767

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Barragem na Bacia do Rio Poxim - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Obra executada (% de execução física)			23
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A obra já consta no PPA 2004/2007, no Programa 0515, Ação 1674. Assim, a aprovação da presente emenda é medida de ordem legal que se impõe. A suficiente alocação de recursos orçamentários para a continuidade de obras, conforme o planejamento e os cronogramas estabelecidos, é o princípio básico de responsabilidade fiscal, previsto na lei Complementar 101, de 2000. Mais, a própria LD0/2004 estabelece em seu art. 37 que: " ... A lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da citada LC 101/2000, somente incluíram projetos e subtítulos novos se: I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o art. 39, parág. 10, desta lei." Dessa forma, não há outra conclusão que se possa chegar que não da obrigatoriedade de acatamento desta emenda. Embora conste no PPA 2004/2007, a dotação orçamentária é ínfima para o mínimo andamento da obra, visto que em um total de R\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de reais), - valor total da obra -, prevê a importância de R\$ 1.158.692,00 para fazer frente a quatro anos de execução não concede. Além do que, a dotação orçamentária aprovada para o Orçamento de 2003 no valor de R\$ 17.413.894,00 restou inviabilizada pelo contingenciamento, não sendo empenhada até o presente momento, o que prejudica mais uma vez o andamento da obra. Não bastassem as razões de ordem legal, o Rio Poxim é um dos mananciais explorados para o abastecimento de água do aglomerado urbano de Aracaju mais áreas limítrofes dos municípios vizinhos. Sua importância como manancial pode ser expressa pela significativa vazão que responde aproximadamente por 27% da água produzida e consumida. O projeto prevê a construção de 02 barragens: Poxim Açu e Poxim Mirim, visando captação d'água para abastecimento da cidade de Aracaju e região metropolitana.			

CÓDIGO NOME

7127 Bancada de Sergipe

PARTIDO

BANCSE

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7768

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71270018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implantação do Parque Tecnológico - Estado do Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Parque implantado (% de execução física)			60
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99	A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O segmento tecnologia surge como um dos elementos de maior importância na manutenção de um processo de desenvolvimento sócio-econômico que se pretenda, já que além de dar suporte aos estudos, pesquisas, desenvolvimento de novos produtos e/ou melhoria dos fluxos de produção das cadeias produtivas existentes e também posicionar o universo produtivo vigente em condições ideais e adequadas para as competições de mercado, dissemina os efeitos positivos por toda comunidade. Assim, a implantação do Parque Tecnológico de Sergipe, denominado de SERGIPE PARQ. TEC, permitirá utilizar todas as potencialidades existentes no Estado para a viabilização de um Programa desta configuração, considerando-se toda a infra-estrutura física, educacional, de comunicações, de saúde e transporte aqui existentes, dentre outros, podendo-se dar como exemplo a disponibilidade de várias alternativas na área mineral e de fruticultura e também da mão de obra especializada que viabilizam este projeto. Por outro lado, é plenamente aceito que os Parques Tecnológicos, por abrigarem também estudos e pesquisas além da chamada indústria sem poluição e de grande alcance de mercado, pode se tornar em um elemento vital na sustentação efetiva de um processo equilibrado e dinâmico do desenvolvimento sócio-econômico pretendido, no caso para Sergipe.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7127	Bancada de Sergipe	BANCSE	SE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7769

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280001

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000					
Projeto Atípico - Construção da Eclusa de Lajeado no Rio Tocantins - Estado do Tocantins					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Eclusa construída (% de execução física)					32
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas		90.000.000
TOTAL					90.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9	Reserva de Contingência		43.000.000
3289	111	4	Investimentos		17.000.000
3325	111	4	Investimentos		20.000.000
3322	111	4	Investimentos		10.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELETRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÔS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS. A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ À CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE. ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARA, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. ADEMAIS, A IMPLANTAÇÃO DESTA EMPREENDIMENTO POSSIBILITARÁ A GERAÇÃO DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO DESTA BACIA HIDROGRÁFICA E PARA AS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO-OESTE E DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, BEM COMO PARA A DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL DO PAÍS, NA MEDIDA EM QUE, COM A CRIAÇÃO DE UM CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO REGIONAL FORMADO PELO ESCOAMENTO VIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ATÉ TERMINAIS MARÍTIMOS LOCALIZADOS NO PARÁ OU NO MARANHÃO, GERARÁ ECONOMIAS DE ESCALA QUE PODERÃO VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS DIRECIONADAS AO APROVEITAMENTO DO POTENCIAL AGROPECUÁRIO, FLORESTAL E MINERAL DA REGIÃO, EM ESPECIAL NO ESTADO DO TOCANTINS. A EXECUÇÃO DESTA OBRA, JÁ EM PLENO ANDAMENTO, AINDA QUE PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS QUE VÊM SENDO A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE ANTERIORES, É IMPRESCINDÍVEL, PORTANTO, PARA O ADEQUADO APROVEITAMENTO ECONÔMICO DESSE GRANDE POTENCIAL JÁ IDENTIFICADO, HAJA VISTA QUE, EM FACE DO PEQUENO VALOR UNITÁRIO DAS CARGAS A SEREM GERADAS E DAS GRANDES DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS EM DIREÇÃO AOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS OU AOS TERMINAIS DE EXPORTAÇÃO, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE DE CARGA, DE BAIXO CUSTO E DE REDUZIDO CONSUMO ENERGÉTICO, COMO OCORRE COM O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO. É INEXPLICÁVEL, PORTANTO, QUE NÃO TENHAM SIDO ALOCADOS, NA PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PREVISTAS NO PLOA-2004 PARA O CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS, QUAISQUER RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO, AINDA MAIS QUE A REFERIDA OBRA SE ENCONTRA CONTEMPLADA NO PLANO PLURIANUAL TAMBÉM EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA CONGRESSUAL. TAL LAPSO, SEM DÚVIDA, DEVERÁ SER CORRIGIDO PELOS RELATORES SETORIAL E GERAL DO PLOA-2004, RAZÃO PELA QUAL A BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA.					

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7770

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280001

JUSTIFICAÇÃO

EM TAL CONTEXTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ESSA OBRA, DE BENEFÍCIO-CUSTO ALTAMENTE POSITIVO, CONTE COM A ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES E REGULARES QUE PERMITAM A SUA EXECUÇÃO FÍSICA EM PRAZOS COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO DA DEMANDA PROJETADA. PARA TANTO, AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS INDICAM A NECESSIDADE DE SER ALOCADO UM MONTANTE DA ORDEM DE R\$ 90,0 MILHÕES, CORRESPONDENDO À PREVISÃO DE GASTOS NO DECORRER DE 2004 PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CERCA DE 30% DOS SERVIÇOS TOTAIS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA ECLUSA, OS QUAIS SOMADOS AO PERCENTUAL DE 9%, EQUIVALENTE AOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS, PERMITIRÃO QUE SE PROJETE A CONCLUSÃO DESTA OBRA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2006, DESDE QUE MANTIDO UM FLUXO DE RECURSOS COMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA PREVISTO.

RESSALTE-SE, POR FIM, QUE ESTA EMENDA FOI ELABORADA COMO SENDO PARA SER INCLUÍDA NA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA "MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES" EM VIRTUDE DO PROGRAMA COMPUTACIONAL DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARA O PLOA/ 2004 NÃO TER DISPONIBILIZADO, EM SUA LISTA DE OPÇÕES DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AÇÕES ATÍPICAS DE TRANSPORTES, A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA "DNIT", A QUAL DEVERÁ SER, EFETIVAMENTE, A UNIDADE EXECUTORA DA OBRA EM FOCO, COMO ALIÁS JÁ O VEM SENDO.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7771

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280002

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000

Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Médico/Hospitalares para o Hospital Geral de Palmas - Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Unidade estruturada (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000	
TOTAL				50.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000.000	
2719	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000	

JUSTIFICAÇÃO

A CIDADE DE PALMAS, CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS, POSSUI HOJE UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 175.000 HABITANTES, SENDO QUE O ÚNICO HOSPITAL PÚBLICO EXISTENTE FUNCIONA DE FORMA PRECARÍSSIMA, SEM ESTRUTURA ADEQUADA, HAJA VISTA QUE AS SUAS INSTALAÇÕES DERIVARAM DE UM ANTIGO POSTO DE SAÚDE, QUE FOI AMPLIADO.

APESAR DESSA PRECARIÉDADE, O HOSPITAL GERAL DE PALMAS TEM ATENDIDO À COMUNIDADE LOCAL E DE VÁRIOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, ALÉM DE PESSOAS DE OUTROS ESTADOS. PORÉM, SOMENTE COM A CONCLUSÃO DA SUA 7ª ETAPA DE OBRAS, QUE ELEVARÁ A CAPACIDADE DE INTERNAÇÃO PARA 200 LEITOS, PODER-SE-IA ALCANÇAR PADRÕES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM CONDIÇÕES DIGNAS AO BOM ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

DIANTE DESSA SITUAÇÃO, IMPÕE-SE QUE A CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS DEVA SER ENCARADA COMO UMA PRIORIDADE DE GOVERNO, PRINCIPALMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA QUE A CAPITAL DO ESTADO, TEM UM ÍNDICE DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 27 % AO ANO, E TEM SE TORNADO UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.

EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES NA PROGRAMAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR UM ADEQUADO NÍVEL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7772

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280003

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Pontes em Rodovias Federais - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponte construída (%)			70
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		100.000.000
TOTAL			100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
3334	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3329	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
3330	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000.000
			10.000.000
			10.000.000
			10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

AS RODOVIAS FEDERAIS SE CONSTITUEM EM IMPORTANTES FATORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE E NORDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, INTERLIGANDO A CAPITAL, PALMAS, ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS À MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, QUE, HOJE, JÁ DESPONTAM COMO UMA DAS ÁREAS MAIS PROMISSORAS NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

EM TAL CONTEXTO, A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS QUE CORTAM O ESTADO É UMA MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL QUE JÁ VÊM SENDO REALIZADAS, INCLUSIVE COM O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO.

EM CONSEQUÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA ALOCAÇÃO DE TAIS RECURSOS FEDERAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS E PERMITIR A EXECUÇÃO, NO ANO DE 2004, DE 70% DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7773

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280004

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3889	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
5162	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5159	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5160	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			3.100.000
			24.200.000
			500.000
			800.000
			1.400.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO DO TOCANTINS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, UMA VEZ QUE PROPICIA O CONTROLE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DA POPULAÇÃO E A ELIMINAÇÃO DA POLUIÇÃO DO SOLO.			
PARA A REALIZAÇÃO DESSE PROGRAMA, O ESTADO BUSCARÁ PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, DESENVOLVENDO PROJETOS, QUE, NO CURTO E MÉDIO PRAZOS, PERMITIRÃO MINORAR AS DIFICULDADES INFRA-ESTRUTURAIS QUE SE OBSERVAM NOS PEQUENOS NÚCLEOS URBANOS DO ESTADO E, NO MÉDIO E LONGO PRAZOS, A OTIMIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA QUE HABITAM ESTES NÚCLEOS URBANOS.			
ASSIM, O PROGRAMA VISA INTEGRAR AS AÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS VOLTADAS À GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A SUA CONSERVAÇÃO, AO SEU USO RACIONAL E À PROTEÇÃO DAS NASCENTES. ALEM DISSO, POSSIBILITARÁ O APOIO ÀS AÇÕES MUNICIPAIS VOLTADAS, PRINCIPALMENTE, À PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE VIAS.			
POR ESSAS RAZÕES, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU POR CONSIDERAR O PROGRAMA EM FOCO COMO UMA DAS SUAS PRIORIDADES E, EM ASSIM SENDO, OPTOU PELA ELABORAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA CONSECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES.			
DEVE SER RESSALTADO AINDA QUE, PARALELAMENTE A ESTA EMENDA, A BANCADA DO TOCANTINS ESTARÁ APRESENTANDO EMENDA AO PPA 2004-2007 PROPONDO A INCLUSÃO DO PROGRAMA "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA" NO PROJETO DE LEI DO REFERIDO PLANO.			

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7774

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280005

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e Lazer em Municípios - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4134	118	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5411	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			10.000.000
			10.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM PROCURADO UTILIZAR O ESPORTE COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM, EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO. PARA TANTO, RESPEITADAS AS EXPERIÊNCIAS E EXPECTATIVAS INDIVIDUAIS, VEM ESTIMULANDO E DEMOCRATIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA, ALIADA ÀS AÇÕES DE REFORÇO ESCOLAR, REFORÇO ALIMENTAR, EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E ARTE-EDUCAÇÃO.			
ASSIM, TEM SIDO DESENVOLVIDO UM PROGRAMA VOLTADO AO ESPORTE RECREATIVO E LAZER, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CUJA FINALIDADE É APOIAR A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS E OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS, NAS ÁREAS DE RECONHECIDA CARÊNCIA E DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA, A INSERÇÃO SOCIAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DA IMAGEM DO PAÍS.			
TAL PROGRAMA PERMITIRÁ, AINDA, BALIZAR A GESTÃO DO ESPORTE ESTADUAL E NACIONAL, INCORPORANDO POLÍTICAS E DIRETRIZES MODERNAS QUE ABRANGEM AS MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS ORIUNDAS DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA.			
NESSE SENTIDO, A BANCADA DO ESTADO DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A CONSIGNAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, À SEMELHANÇA DO QUE TEM OCORRIDO EM ANOS ANTERIORES, QUE PERMITAM A IMPLANTAÇÃO DE 100 (CEM) NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E LAZER, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7775

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280006

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000			
Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação de Projeto de Irrigação Sampaio - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto executado (% de execução física)			70
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		50.000.000
		TOTAL	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
4550	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			35.000.000
			15.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
O ESTADO DO TOCANTINS É UMA DAS ÚLTIMAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS DO BRASIL CAPAZ DE OFERECER CONDIÇÕES NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. SÃO MAIS DE 200 MIL KM² DE TERRAS PLANAS E SOLOS ESTRUTURADOS, EM GRANDE PARTE IRRIGÁVEIS, SOB REGIME PLUVIOMÉTRICO BEM DEFINIDO, COM CHUVAS REGULARES DE 6 A 7 MESES, CLIMA TROPICAL ESTÁVEL E BOA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA QUE PERMITE O CULTIVO DE ATÉ DUAS SAFRAS POR ANO. ADEMAIS, POR SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, O ESTADO É UM ELO ESTRATÉGICO DE CONEXÃO ENTRE AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, ENCURTANDO AS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL ATÉ OS PRINCIPAIS MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. COMO FORMA DE VIABILIZAR A ELEVAÇÃO QUANTITATIVA DESSA PRODUÇÃO E OBTER GANHO DE COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO A OUTROS ESTADOS, O GOVERNO ESTADUAL TEM PRIORIZADO VÁRIOS INVESTIMENTOS, ENTRE ELES O PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO. LOCALIZADO NO EXTREMO NORTE DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS DE SAMPAIO E CARRASCO BONITO, NUMA DAS REGIÕES DE MAIOR DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO ESTADO, O PROJETO POSSUI ÁREA DE 12.685 HA E COMPÕEM-SE DE 10.000 HA POR INUNDAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE GRÃOS E 2.685 HA PARA FRUTICULTURA TROPICAL. A PRODUÇÃO ESTIMADA PARA O PROJETO SAMPAIO É DE 150.000 TONELADAS DE GRÃOS IRRIGADOS POR INUNDAÇÃO/SUB-IRRIGAÇÃO E 20.000 TONELADAS/ANO DE FRUTAS TROPICAIS IRRIGADAS POR MICROASPERSÃO. NESSE PROJETO É PREVISTO, AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS POLDERS (PARCELAS DE IRRIGAÇÃO POR SUPERFÍCIE), ABRANGENDO UMA ÁREA DE 10.355 HA, NA QUAL SERÃO CONSTRUÍDAS CINCO ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DUAS BARRAGENS, SENDO UMA NO CÔRREGO DO GROTÃO DO DEZ E OUTRA NO CÔRREGO DO GORGULHO, ALÉM DE DOIS TABULEIROS IRRIGADOS NUMA ÁREA DE 1.295 HA. CIENTES DA IMPORTÂNCIA QUE REPRESENTA PARA O ESTADO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DO TOCANTINS DECIDIRAM PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DA ORDEM DE R\$ 50,0 MILHÕES, OS QUAIS DEVERÃO PERMITIR A CONSECUÇÃO DE 70% DAS OBRAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SAMPAIO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7776

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280007

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

077-Irrigação

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.X905.0000

Implantação de Projetos de Irrigação - Restauração e Complementação da 3a. Etapa do Projeto de Irrigação Rio Formoso - Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto executado (% de execução física)				70
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4758	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
4761	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O ESTADO DO TOCANTINS É UMA DAS ÚLTIMAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS DO BRASIL CAPAZ DE OFERECER CONDIÇÕES NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. SÃO MAIS DE 200 MIL KM² DE TERRAS PLANAS E SOLOS ESTRUTURADOS, EM GRANDE PARTE IRRIGÁVEIS, SOB REGIME PLUVIOMÉTRICO BEM DEFINIDO, COM CHUVAS REGULARES DE 6 A 7 MESES, CLIMA TROPICAL ESTÁVEL E BOA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA QUE PERMITE O CULTIVO DE ATÉ DUAS SAFRAS POR ANO. ADEMAIS, POR SUA POSIÇÃO GEOGRÁFICA, O ESTADO É UM ELO ESTRATÉGICO DE CONEXÃO ENTRE AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, ENCURTANDO AS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL ATÉ OS PRINCIPAIS MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. COMO FORMA DE VIABILIZAR A ELEVAÇÃO QUANTITATIVA DESSA PRODUÇÃO E OBTER GANHO DE COMPETITIVIDADE EM RELAÇÃO A OUTROS ESTADOS, O GOVERNO ESTADUAL TEM PRIORIZADO VÁRIOS INVESTIMENTOS, ENTRE ELES O PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAÉS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. O PROJETO JAVAÉS POSSUI ÁREA ÚTIL DE 280.000 HA. DE VÁRZEAS NA BACIA DO RIO ARAGUAIA, COMPONDO-SE DE SEIS SUBPROJETOS. TODOS OS SUBPROJETOS CONTEMPLAM BARRAGENS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA A ESTAÇÃO ENTRE A SAFRA E IRRIGAÇÃO POR GRAVIDADE. O PROCESSO DE IRRIGAÇÃO É POR INUNDAÇÃO NA ESTAÇÃO CHUVOSA E SUB-IRRIGAÇÃO NA ESTAÇÃO DAS SECAS, DE MAIO A SETEMBRO, E DEVERÁ SER EMPREGADO NA CULTURA DE ARROZ, MILHO, SOJA, GIRASSOL, MELÃO E MELANCIA, SENDO QUE, NO QUE DIZ RESPEITO À PRODUÇÃO DE GRÃOS, O PROJETO JAVAÉS PODERÁ ALCANÇAR 2,1 MILHÕES DE TONELADAS/ANO. DENTRE OS SUBPROJETOS DO PROJETO JAVAÉS, O ESTADO ELEGU A RESTAURAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA 3A. ETAPA DO SUBPROJETO RIO FORMOSO E A IMPLANTAÇÃO DO SUBPROJETO XAVANTE, PELOS QUAIS SERÁ INICIADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS PARA 2004. CIENTES DA IMPORTÂNCIA QUE REPRESENTA PARA O ESTADO A REVITALIZAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO, OS PARLAMENTARES DA BANCADA DO TOCANTINS DECIDIRAM PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, A QUAL VISA A CONSIGNAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DA ORDEM DE R\$ 50,0 MILHÕES, OS QUAIS DEVERÃO PERMITIR A CONSECUÇÃO DE 70% DAS OBRAS CORRESPONDENTES.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7777

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280008

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.999.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Adequação de Perímetros Urbanos em Rodovias Federais em Municípios - Estado do Tocantins				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Travessia adequada (km)				30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		30.000.000
TOTAL				30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3339	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
3337	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
O NOTÁVEL CRESCIMENTO URBANO DE ALGUMAS CIDADES SITUADAS AO LONGO DA BR-153, COMO ARAGUAÍNA, GUARAI, GURUPI, PARAÍSO DO TOCANTINS, ALVORADA, MIRANORTE, COLINAS, FÁTIMA E BARROLÂNDIA, DENTRE OUTRAS, TEM PROVOCADO A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS VIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS DESSAS CIDADES.				
ALÉM DISSO, O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES PESADOS TEM DESGASTADO PREMATURAMENTE A CAMADA ASFÁLTICA, AUMENTANDO OS CUSTOS COM MANUTENÇÃO, E TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES, DOS PASSAGEIROS E DA PRÓPRIA POPULAÇÃO QUE MORA À MARGEM DA RODOVIA.				
HÁ NECESSIDADE, PORTANTO, DE PROVIDÊNCIAS QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS QUE EVITEM O CONFLITO DE TRÁFEGO URBANO COM O TRÁFEGO DE LONGA DISTÂNCIA. NESTE SENTIDO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DO ESTADO ARCAR COM OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DE EMENDA AO PLOA/2004, MEDIANTE A QUAL PROPÕE A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES, MONTANTE SUFICIENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS AO LONGO DE 30 KM DE RODOVIA.				
DEVE SER DESTACADO, INCLUSIVE, QUE A EXECUÇÃO DE TAIS OBRAS JÁ SE ENCONTRA EM ANDAMENTO, HAVENDO, PORTANTO, NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA A CONCLUSÃO DOS CORRESPONDENTES SERVIÇOS.				
RESSALTE-SE, POR FIM, QUE ESTA EMENDA FOI ELABORADA COMO DEVENDO SER INCLUÍDA NA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA "MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES" EM VIRTUDE DO PROGRAMA COMPUTACIONAL DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARA O PLOA/ 2004 NÃO TER DISPONIBILIZADO, EM SUA LISTA DE OPÇÕES DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA AÇÕES ATÍPICAS DE TRANSPORTES, A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA "DNIT", A QUAL DEVERÁ SER, EFETIVAMENTE, A UNIDADE EXECUTORA DA OBRA EM FOCO, COMO ALIAS JÁ O VEM SENDO.				

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7778

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280009

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Canalização do Córrego Neblina em Araguaína - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	20.000.000
TOTAL			20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4650	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
4516	115	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000.000
			10.000.000
			5.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
A ÁREA OBJETO DESTA INTERVENÇÃO ESTÁ SITUADA NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO ESTADO DO TOCANTINS. O CÓRREGO NEBLINA DESÁGUA NA REPRESA CORUJÃO, CORTA UMA GRANDE EXTENSÃO DO MUNICÍPIO, PASSA AO LADO DE TRÊS HOSPITAIS E TEM SIDO FOCO DE PROLIFERAÇÃO DE RATOS, BARATAS E OUTROS INSETOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA. O REFERIDO CANAL TEM CAUSADO GRANDE PREOCUPAÇÃO, NÃO SÓ PELO ASPECTO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM POR SER UMA ÁREA SUJEITA A INUNDAÇÕES NO PERÍODO CHUVOSO, TRAZENDO GRANDES PREJUÍZOS AOS MORADORES E COMERCIANTES DAS PROXIMIDADES. COM A EFETIVAÇÃO DESTA PLEITO, ALIADA A OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA PREFEITURA DE ARAGUAÍNA, ESPERA-SE URBANIZAR A ÁREA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NO LOCAL E DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE MORA NA CIRCUNVIZINHANÇA. EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DA CIDADE DE ARAGUAÍNA (150.000 HABITANTES) PARA A ECONOMIA ESTADUAL E DA NECESSIDADE DE PROMOVER A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO NEBLINA, PARA EVITAR OS PREJUÍZOS QUE O SEU TRANSBORDAMENTO CAUSA, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU APRESENTAR ESTA EMENDA, VISANDO ALOCAR RECURSOS FEDERAIS PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DESTA OBRA, CUJO CUSTO EXCEDE À CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, RAZÃO PELA QUAL, INCLUSIVE, A MESMA JÁ FOI CONTEMPLADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7779

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280010

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3138 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.5932.0017**Implantação do Perímetro de Irrigação PROPERTINS com 20.000 ha no Estado do Tocantins - No Estado de Tocantins**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto executado (% de execução física)

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

50.000.000

TOTAL**50.000.000****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS****SEQUENCIAL FONTE GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

32.000.000

4665 115 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

9.000.000

4666 115 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

9.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A REGIÃO ABRANGIDA PELA BACIA DO RIO TOCANTINS, EMBORA ENTRECORTADA POR VÁRIOS RIOS PERENES, DE VOLUME E VAZÃO CONSIDERÁVEIS, SOFRE PELA AUSÊNCIA DE ÁGUA NO PERÍODO DE ESTIAGEM QUE, ÀS VEZES, CASTIGA MAIS AQUELA REGIÃO DO QUE CERTAS ÁREAS DO NORDESTE BRASILEIRO, COLOCANDO EM DIFICULDADE, PRINCIPALMENTE, A POPULAÇÃO RURAL, COMPOSTA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES, OS QUAIS, COM OS PARCOS RECURSOS DE QUE DISPÕEM, SE ENCONTRAM IMPOTENTES DIANTE DESTES QUADRO PROVOCADO PELA SECA, SEM CONDIÇÕES DE EXECUTAR OBRAS QUE VENHAM, PELO MENOS, AMENIZAR O PROBLEMA.

A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PROPERTINS, QUE JÁ VEM CONTANDO COM RECURSOS ALOCADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A RESOLUÇÃO DO QUADRO DE DIFICULDADES CLIMÁTICAS ENFRENTADO POR AQUELAS COMUNIDADES. EM TAL CONTEXTO, URGE QUE SEJAM SUPLEMENTADOS OS RECURSOS PREVISTOS NO PLOA/2004, DE TAL FORMA QUE POSSA SER DADA MAIOR CELERIDADE À EXECUÇÃO DAS OBRAS PERTINENTES.

POR ESSAS RAZÕES, A BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A ALOCAÇÃO DE MAIS R\$ 50,0 MILHÕES AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PROPERTINS, PERMITINDO ALCANÇAR UM ESTÁGIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DA ORDEM DE 70% DO TOTAL DAS ÁREAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROJETO.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7780

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280011

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	30.000.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1599	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
1596	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
1553	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000.000
			6.000.000
			16.000.000
			3.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
É DO CONHECIMENTO GERAL O GRANDE POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE CONTA COM INÚMERAS REGIÕES PRIVILEGIADAS PELA NATUREZA, COM GRANDE DIVERSIDADE DE FLORA E FAUNA E RARAS BELEZAS CÊNICAS, QUE SE TORNARAM OBJETO DE SIGNIFICATIVO INTERESSE DA INDÚSTRIA TURÍSTICA, INCLUSIVE NO ÂMBITO INTERNACIONAL. CONTUDO, O ESTADO AINDA NÃO DISPÕE DE UM INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA CAPAZ DE OFERECER AOS USUÁRIOS UM GRAU DE ATENDIMENTO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DE UM TURISMO DE MASSA, COMO O QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NO ESTADO, MEDIANTE PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DESSAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS QUE GUARDEM A DEVIDA HARMONIA COM A NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. NESSE CONTEXTO, O GOVERNO DO ESTADO PRETENDE DESENVOLVER, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MAIS IMPORTANTES DESTINOS TURÍSTICOS DO ESTADO, TAIS COMO O PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO, O PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO, A VIA VERDE (PALMAS/LAJEADO) E O PÓLO TURÍSTICO DO BICO DO PAPAGAIO, ESTE NA CONFLUÊNCIA DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS. ALÉM DISTO, SERÃO EXECUTADAS VÁRIAS OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA, BEM COMO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM OS CHAMADOS ROTEIRO ECOTURÍSTICO, ROTEIRO INDÍGENA, ROTEIRO DAS PRAIAS, ROTEIRO MÍSTICO E RELIGIOSO E ROTEIRO HISTÓRICO E CULTURAL. ASSIM, CIENTE DA NECESSIDADE DE QUE O GOVERNO ESTADUAL DEPENDE DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL PARA A REALIZAÇÃO DE TAIS INVESTIMENTOS, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7781

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280012

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000				
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde em Municípios - Estado do Tocantins				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Serviço estruturado (unidade)				1.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000.000
TOTAL				50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2920	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	50.000.000
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO DA UNIAO QUE PERMITAM AO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PARCERIA COM GOVERNOS MUNICIPAIS, DAR INÍCIO À IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE NO INTERIOR DO ESTADO.				
A REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS, ALIADA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO ESTADO, VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIADAS, DEVERÁ POSSIBILITAR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DESTAS LOCALIDADES, NA MEDIDA EM QUE SE ESTIMA QUE, COM OS RECURSOS ORA PROPOSTOS, SEJA POSSÍVEL A EXECUÇÃO DE CERCA DE 1.500 UNIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE.				
EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DO GOVERNO ESTADUAL ARCAR ISOLADAMENTE COM O ÔNUS FINANCEIRO CORRESPONDENTE, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS EM FOCO.				

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7782

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280013

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30101 Ministério da Justiça

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Construção de Centros Integrados de Cidadania em Municípios - Estado do Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Centro construído (unidade)			14
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		32.000.000
TOTAL			32.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4220	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			32.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO SÃO QUASE QUE UMA CONSTANTE EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. NO ESTADO DO TOCANTINS, AINDA QUE JÁ TENHAM DECORRIDO 15 (QUINZE) ANOS DE SUA CRIAÇÃO, PERMANECEM LATENTES ALGUMAS DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS HERDADAS DO JUDICIÁRIO DE GOIÁS, QUANDO DA DIVISÃO TERRITORIAL QUE DEU ORIGEM AO TOCANTINS. EM QUE PESEM OS ESFORÇOS QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDOS NESSE PERÍODO, AINDA RESTAM SER ALCANÇADAS ALGUMAS ETAPAS QUE PERMITAM O EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM NÍVEIS ADEQUADOS E COMPATÍVEIS COM O CRESCIMENTO ECONÔMICO E POPULACIONAL DO ESTADO, EM ESPECIAL NO QUE TANGE À IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS QUE TENHAM COMO ESCOPO APROXIMAR O PODER JUDICIÁRIO DA COMUNIDADE, FACILITANDO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AQUELA MAIS CARENTE, O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. NESSE SENTIDO, CONSENTANEAMENTE COM UMA ATUAÇÃO HARMÔNICA ENTRE OS PODERES CONSTITUÍDOS ESTADUAIS, AS AUTORIDADES DO JUDICIÁRIO TÊM PLEITEADO AO PODER EXECUTIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES E NECESSÁRIOS PARA DAR CONSECUÇÃO À INICIATIVA DE IMPLANTAÇÃO DOS "CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA", ESPAÇOS PÚBLICOS EM CUJAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ESTARIAM ABRIGADAS, SIMULTANEAMENTE, AS VARAS E SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA, A DELEGACIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (PROCON) E AS REPARTIÇÕES ESPECIALIZADAS NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DENTRE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. EM TAL CONTEXTO, O PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS "CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA" PREVÊ A DISSEMINAÇÃO DESSES ESPAÇOS PÚBLICOS EM 42 (QUARENTA E DOIS) DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES, AO LONGO DOS PRÓXIMOS 4 (QUATRO) ANOS, IMPORTANDO EM GASTOS TOTAIS DA ORDEM DE R\$ 80,0 MILHÕES, SENDO QUE, EM 2004, SERIAM ATENDIDOS 14 (QUATORZE) MUNICÍPIOS, A UM CUSTO APROXIMADO DE R\$ 32,0 MILHÕES. TODAVIA, CIENTE DAS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE O GOVERNO ESTADUAL ENFRENTA PARA ATENDER ÀS INÚMERAS DEMANDAS ECONÔMICO-SOCIAIS DECORRENTES DO EXPLOSIVO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO ESTADO, A BANCADA DO ESTADO NO CONGRESSO NACIONAL DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA, QUE VISA, JUSTAMENTE, OBTER O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA FINS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS "CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA", INICIATIVA QUE, SEM DÚVIDA, SE INSERE NO CONTEXTO DAQUELAS QUE SE DIRECIONAM PARA OFERTAR À POPULAÇÃO BRASILEIRA CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.			

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7783

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280014

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

1721000 Palmas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000					
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-estrutura Urbana em - Palmas-TO					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios		30.000.000
				TOTAL	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4662	115	4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.000.000
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir	16.000.000
4522	115	4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	5.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
A CIDADE DE PALMAS, CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS, POSSUI HOJE UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 175.000 HABITANTES, SENDO QUE, APESAR DO SIGNIFICATIVO ESFORÇO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE INÚMERAS OBRAS QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA SUA POPULAÇÃO, AINDA ENFRENTA UMA GRANDE CARÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS QUE ATENDAM ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS LOCAIS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS HABITADAS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, QUE MIGRAM PARA A CAPITAL NA ESPERANÇA DE MELHORES DIAS. ESSA SITUAÇÃO TEM LEVADO A QUE PALMAS APRESENTE, HOJE, DE ACORDO COM DADOS DO IBGE, UM ÍNDICE DE CRESCIMENTO POPULACIONAL DE 27 % AO ANO, UM DOS MAIORES DO PAÍS, SEM QUE, EM CONTRAPARTIDA, A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DA SUA PREFEITURA TENHA ALCANÇADO NÍVEIS SEQUER PRÓXIMOS A ESTE RITMO DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO. EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A CONSIGNAÇÃO DE R\$ 30,0 MILHÕES NA PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, DE UMA SÉRIE DE INTERVENÇÕES URBANAS QUE BUSCARÃO, A CURTO PRAZO, MINORAR OS PROBLEMAS MAIS URGENTES ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO LOCAL, ESPECIALMENTE A QUE HABITA AS COMUNIDADES DA PERIFERIA DA CIDADE.					

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7784

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280015

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7266 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0017					
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Família beneficiada (unidade)					15.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	60.000.000	
TOTAL				60.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	30.000.000	
2950	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.000.000	
JUSTIFICAÇÃO					
ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO DA UNIAO QUE PERMITAM A EXECUÇÃO, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS MUNICIPAIS, DE UM AMPLO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS QUE POSSUEM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES, DIRECIONADO, EM ESPECIAL, PARA AS CIDADES DE PARAÍSO (36.000 HABITANTES), PORTO NACIONAL (44.000 HABITANTES) E GURUPI (65.000 HABITANTES), AS QUAIS, DEVIDO A ESSE JÁ CONSIDERÁVEL CONTINGENTE POPULACIONAL, VÊM ENFRENTANDO SÉRIOS PROBLEMAS RELACIONADOS A ESTA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.					
A REALIZAÇÃO DESSAS OBRAS, ALIADA A AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DAS ÁREAS MAIS CARENTES DESSES MUNICÍPIOS, VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIADAS, DEVERÁ POSSIBILITAR A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DESTAS LOCALIDADES, NA MEDIDA EM QUE SE ESTIMA QUE, COM OS RECURSOS ORA PROPOSTOS, SEJA POSSÍVEL O ATENDIMENTO DE CERCA DE 15.000 FAMÍLIAS.					
EM TAL CONTEXTO, A BANCADA DO ESTADO, CIENTE DA IMPOSSIBILIDADE DOS GOVERNOS MUNICIPAIS ARCAREM ISOLADAMENTE COM O ÔNUS FINANCEIRO CORRESPONDENTE, DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS EM FOCO.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7785

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280016

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000					
Projeto Atípico - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social em Municípios - Estado do Tocantins					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Projeto apoiado (unidade)					15
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		15.000.000
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF		15.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir		24.000.000
4134	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		6.000.000
JUSTIFICAÇÃO					
É CRISTALINA A VOCAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O SETOR PRIMÁRIO, NOTADAMENTE PARA A AGROPECUÁRIA, RAZÃO PORQUE A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS QUE ASSEGUREM MELHORES CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DESTES POTENCIAL TEM SIDO UMA CONSTANTE DIRETRIZ DO GOVERNO DO ESTADO. NESSE SENTIDO, EM MEIO ÀS LIMITAÇÕES DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA QUE AFETAM NÃO SÓ O TOCANTINS MAS TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, TEM SIDO FEITO UM ESFORÇO HERCÚLEO NO ESTADO DO TOCANTINS PARA DOTÁ-LO DO MÍNIMO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁREAS CONSIDERADAS VITAIS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, COMO ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES. É POR TODOS SABIDO, NO ENTANTO, QUE SEM INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA E TECNOLOGIA APLICADAS À PRODUÇÃO NÃO SERÁ POSSÍVEL VIABILIZAR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO TOCANTINS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, O QUE PODERIA VIR A COLOCAR EM RISCO OS INÚMEROS INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA QUE, A DURAS PENAS, TÊM SIDO REALIZADOS. EM TAL CONTEXTO, BUSCA-SE COM ESTA EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA VOLTADA PARA O APROVEITAMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, SOBRETUDO NAS ÁREAS DE BIOTECNOLOGIA E AGRONEGÓCIO, DE FORMA A EXPLORAR DE MANEIRA SUSTENTADA O ESPLENDOROSO POTENCIAL ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS. A PRESENTE EMENDA VISA, PORTANTO, CONTEMPLAR RECURSOS PARA O ESTADO DO TOCANTINS NO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NUMA INICIATIVA QUE, COMO EVIDENCIADO, SE REVESTE DA MAIOR IMPORTÂNCIA, NA MEDIDA EM QUE O ESTADO APRESENTA UMA GRAVE LACUNA NA ÁREA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.					

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7786

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280017

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000					
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Apoio ao Poder Público para Constr. Habitac. para Famílias de Bx. Renda em Municípios - Estado do Tocantins					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade	
Família beneficiada (unidade)				3.500	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND				MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios		30.000.000
TOTAL					30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND			MOD. APLICAÇÃO
3889	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
5330	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
5122	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
3896	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
4001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas
5160	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
JUSTIFICAÇÃO					
ESTA EMENDA VISA ATENDER A UMA GRANDE PARCELA DE POPULAÇÃO QUE NÃO POSSUI MORADIA OU QUE MORA EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS. SÃO PESSOAS DE BAIXA RENDA, PROVENIENTES DE ESTADOS CIRCUNVIZINHOS, EM BUSCA DE TRABALHO E DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA, QUE SE JUNTAM A UM GRANDE NÚMERO DE TOCANTINENSES QUE, TAMBÉM, NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA. O GOVERNO DO ESTADO, VISANDO MINIMIZAR ESTES PROBLEMA, TEM REALIZADO AÇÕES QUE VISAM AUMENTAR A OFERTA DE HABITAÇÕES E ELEVAR OS PADRÕES DE HABITABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA NAS LOCALIDADES URBANAS DE TODOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PROMOVENDO INTERVENÇÕES EM ÁREAS DEGRADADAS OU DE RISCO, OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES, FAVELAS, MOCAMBOS, PALAFITAS, CORTIÇOS, ETC. ALÉM DISTO, BUSCA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES DE SANEAMENTO, INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS, QUE VISEM AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ASSIM, CONSCIENTE DA NECESSIDADE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA A REALIZAÇÃO DESSAS INTERVENÇÕES NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO, A BANCADA DO TOCANTINS DECIDIU APRESENTAR ESTA EMENDA, OBJETIVANDO A CONSIGNAÇÃO, NO PROGRAMA "HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL", DE UM MONTANTE NO VALOR DE R\$ 30,0 MILHÕES, DE FORMA A QUE POSSA SER ATENDIDO O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
7128	Bancada de Tocantins	BANCTO	TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7787

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

71280018

MODALIDADE DA EMENDA

Bancada Estadual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Construção de Rodovias Federais - Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Rodovia construída (km)

Quantidade

90

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

Valor Acrescido (R\$1,00)

262.000.000

TOTAL

262.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

3266	111	4 Investimentos
3263	111	4 Investimentos
3262	111	4 Investimentos
3261	111	4 Investimentos
5330	100	9 Reserva de Contingência
3271	111	4 Investimentos
2006	100	4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90	Aplic. Diretas
90	Aplic. Diretas
90	Aplic. Diretas
90	Aplic. Diretas
99	A Definir
90	Aplic. Diretas
90	Aplic. Diretas

Valor Deduzido (R\$1,00)

10.000.000
10.000.000
11.000.000
10.400.000
202.000.000
10.000.000
8.600.000

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO. VISAM, TAMBÉM, DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES JÁ REALIZADAS, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS.

EM TAL CONTEXTO, O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS AO GOVERNO DO ESTADO DEVERÁ ATENDER À EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS BRs, TAIS COMO A BR-010, A BR-242 E A BR-235, MUITAS DAS QUAIS JÁ ESTÃO EM EXECUÇÃO. PARA TANTO, AS AUTORIDADES ESTADUAIS ESTÃO ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS SANEADORAS EM RELAÇÃO A CONTRATOS HERDADOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, BEM COMO ATENDER À EXIGÊNCIAS DE CARÁTER AMBIENTAL QUE TEM PROVOCADO A PARALISAÇÃO DE ALGUMAS FRENTES DE TRABALHO, INCLUSIVE, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DESTAS INICIATIVAS SANEADORAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e TCU.

ASSIM, PRETENDE-SE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS QUE JÁ VÊM SENDO EXECUTADOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS PELA UNIÃO AO LONGO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, DE TAL FORMA QUE A CONSTRUÇÃO DESTAS RODOVIAS POSSA PERMITIR UM ACESSO MAIS FÁCIL DA PRODUÇÃO REGIONAL QUE SE DESTINA AOS ESTADOS DO NORDESTE E AO DISTRITO FEDERAL E POSSA INTEGRAR O ESTADO DO TOCANTINS ÀS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS, COM REDUÇÃO NOS CUSTOS DOS FRETES QUE POSSIBILITE O ADEQUADO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL POR VIA RODOVIÁRIA, ENQUANTO NÃO SE MATERIALIZAM AS OPÇÕES DE TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA E HIDROVIÁRIA.

CONSCIENTE DA NECESSIDADE DE SEREM ALOCADOS RECURSOS NO PLOA/2004 QUE PERMITAM DAR SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDOS NA MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL QUE CORTA O ESTADO DO TOCANTINS, A BANCADA DECIDIU PELA APRESENTAÇÃO DESTA EMENDA QUE VISA, PORTANTO, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS AO LONGO DE CERCA DE 90 KM DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO NOME

7128 Bancada de Tocantins

PARTIDO

BANCTO

UF

TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7788

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.4796.0000			
Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projeto de difusão cultural nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3603	120 3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	300.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DINAMIZAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, LEVANDO AS AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.			

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides

PARTIDO

PMDB

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7789

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			314
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	500.000	
TOTAL			500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2358	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			500.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DOMICILIARES EM RESIDÊNCIAS INDIVIDUAIS, OU SEJA, A INSTALAÇÃO DE KIT SANITÁRIO DOMICILIAR. A AÇÃO VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ELIMINAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS RESPONSÁVEIS PELA OCORRÊNCIA DE AGRAVOS OU QUE OFEREÇAM RISCOS AO SEU APARECIMENTO.			

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides

PARTIDO

PMDB

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7790

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

261-Eventos Turísticos

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.695.1166.4620.0000			
Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Promoção do Turismo nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Evento realizado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4913	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000
JUSTIFICAÇÃO			
FOMENTO AO TURISMO EM FUNÇÃO DO FLUXO CONSTANTE, FORTALECIDO PELOS TRADICIONAIS EVENTOS OCORRIDOS ANUALMENTE NO CEARÁ.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9010	Mauro Benevides	PMDB	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7791

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2309805 Pacoti

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Pacoti-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			88
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000	
		TOTAL	140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
2357	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
O MUNICÍPIO DE PACOTI LOCALIZA-SE NA MESMA REGIÃO NORTE-CEARENSE E POSSUI CERCA DE 10.918 HABITANTES. OFERECER CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO PARA AS FAMÍLIAS QUE NÃO DISPÕEM EM SUAS MORADIAS DE UM BANHEIRO E POR CONTA DISSO, UTILIZAM OS QUINTAIS COMO DEPÓSITO DE DEJETOS, PROVOCANDO DOENÇAS E/OU CONTAMINAÇÕES, COMPROMETENDO SERIAMENTE A SAÚDE DOS HABITANTES, CONSTITUI-SE META DAS MAIS IMPORTANTES PARA O MUNICÍPIO. TAL INICIATIVA AMENIZARÁ, BASTANTE, O PROBLEMA DE INÚMERAS FAMÍLIAS VIVENDO EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SALUBRIDADE, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE DOENÇAS PROVENIENTES DA PRECARIÉDADE DA HIGIENIZAÇÃO LOCAL.			

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides

PARTIDO

PMDB

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7792

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304657 Graça

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares no município - Graça-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			88
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000	
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2345	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO DOMICILIARES EM RESIDÊNCIAS INDIVIDUAIS, OU SEJA, A INSTALAÇÃO DE KIT SANITÁRIO DOMICILIAR. A AÇÃO VISA MELHORAR AS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA NO ESTADO DO CEARÁ.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9010	Mauro Benevides	PMDB	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7793

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2313401 Tianguá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares no município - Tianguá-CE

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Família beneficiada (unidade)		14
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL		140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
5153	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	140.000

JUSTIFICAÇÃO

A ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR VEM SE APRESENTANDO COMO FORTEMENTE DEPENDENTE DE UMA ATUAÇÃO MAIS DECIDIDA DO GOVERNO NO SENTIDO DE REDUZIR AS GRANDES CARÊNCIAS AINDA EXISTENTES EM HABITAÇÃO PARA AS POPULAÇÕES DE MENOR RENDA, QUE NÃO POSSUI CONDIÇÕES PARA ENTRAR EM PROGRAMAS ONEROSOS, SEJA POR ENCARGOS DESTES, SEJA PELO PRÓPRIO DESINTERESSE DE AGENTES FINANCEIROS PRIVADOS. EM RAZÃO DISSO TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL ALOCAR RECURSO PARA ESSA ÁREA, JÁ QUE DO PONTO DE VISTA DOS CIDADÃOS, DEPOIS DE ALIMENTO E SEGURANÇA PESSOAL A SUA MAIOR PRIORIDADE É TER UM LOCAL DIGNO PARA MORAR COM SUA FAMÍLIA. ESTA EMENDA DESTINA-SE A APLICAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9010	Mauro Benevides	PMDB	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7794

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2301950 Barreira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares no município - Barreira-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5162	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR VEM SE APRESENTANDO COMO FORTEMENTE DEPENDENTE DE UMA ATUAÇÃO MAIS DECIDIDA DO GOVERNO NO SENTIDO DE REDUZIR AS GRANDES CARÊNCIAS AINDA EXISTENTES EM HABITAÇÃO PARA AS POPULAÇÕES DE MENOR RENDA, QUE NÃO POSSUI CONDIÇÕES PARA ENTRAR EM PROGRAMAS ONEROSOS, SEJA POR ENCARGOS DESTES, SEJA PELO PRÓPRIO DESINTERESSE DE AGENTES FINANCEIROS PRIVADOS. EM RAZÃO DISSO TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL ALOCAR RECURSO PARA ESSA ÁREA, JÁ QUE DO PONTO DE VISTA DOS CIDADÃOS, DEPOIS DE ALIMENTO E SEGURANÇA PESSOAL A SUA MAIOR PRIORIDADE É TER UM LOCAL DIGNO PARA MORAR COM SUA FAMÍLIA. ESTA EMENDA DESTINA-SE A APLICAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9010	Mauro Benevides	PMDB	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7795

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000	
		TOTAL	300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
4921	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000
JUSTIFICAÇÃO			
ALGUNS MUNICÍPIOS DO CEARÁ POSSUI UM DOS MAIS BONITO E RICO LITORAIS DO PAÍS E NECESSITA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA QUE POSSA ESTIMULAR O TURISMO AINDA MAIS E ASSIM ALAVANCAR A ECONOMIA E GERAR MAIS EMPREGOS NESSAS CIDADES.			

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides

PARTIDO

PMDB

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7796

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2307304 Juazeiro do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no município - Juazeiro do Norte-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4921	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000
JUSTIFICAÇÃO			
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, DETENTOR DA TERCEIRA MAIOR ESTÁTUA DO BRASIL, A ESTÁTUA DO PADRE CÍCERO, POSSUI NA PERIFERIA URBANA DIVERSAS LOCALIDADES QUE DÃO ACESSO À COLINA DO HORTO, ONDE ESTÁ LOCALIAZDO ESSE MONUMENTO. ESSAS LOCALIDADES ESTÃO MAL SERVIDAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA, QUE DIFICULTA O ACESSO À COLINA DO HORTO ATRAVÉS DESSAS VIAS. A REVITALIZAÇÃO DESSA PISTA PROPICIARÁ O ACESSO AO CENTRO DE APOIO DOS ROMEIROS E, TAMBÉM, AO RIO SALGADINHO, ÚNICO RECURSO HÍDRICO DO MUNICÍPIO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9010	Mauro Benevides	PMDB	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7797

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2307254 Jijoca de Jericoacoara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio Projetos de Infra-Estrutura Turística no município - Jijoca de Jericoacoara-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4921	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
A VOCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O TURISMO É INCONTESTÁVEL, POR SUAS BELEZAS NATURAIS, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS FAVORÁVEIS E PRODUÇÃO ARTESANAL. NO ENTANTO, A INFRA-ESTRUTURA INCIPIENTE E A FALTA DE UM MAIOR APOIO DO ESTADO FAZ COM QUE O CEARÁ DEIXE DE RECEBER MILHARES DE TURISTAS ANUALMENTE. SABE-SE QUE O TURISMO É UM DOS MAIS EFICIENTES PROMOTORES DE EMPREGOS, MOTIVO ATUAL DE GRANDE PREOCUPAÇÃO DOS BRASILEIROS E, NOTADAMENTE, DOS CEARENSES. A PRESENTE EMENDA POSSIBILITARÁ RECURSOS PARA INICIAR UM ESFORÇO DE REVERSÃO DESSA DEFICIÊNCIA DO ESTADO PARA EXPLORAR UMA DAS SUAS PRINCIPAIS VOCAÇÕES ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR.			

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides

PARTIDO

PMDB

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7798

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica nos municípios - Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		400.000
TOTAL			400.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4754	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			400.000
JUSTIFICAÇÃO			
O ARMAZENAMENTO, ASSIM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE, QUE POSSA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO CIDADÃO QUE SERÃO ALCANÇADAS A CURTO PRAZO A PARTIR DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA. A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E/OU CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9010	Mauro Benevides	PMDB	CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7799

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90100012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2311405 Quixeramobim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.1851.0000			
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no município de - Quixeramobim-CE			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4754	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA QUE POSSA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO.			

CÓDIGO NOME

9010 Mauro Benevides

PARTIDO

PMDB

UF

CE



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7800

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.752.0273.5914.0000		
Energização Rural - Energização Rural em - Estado do Rio Grande do Sul		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Linha de distribuição instalada (km)		8
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL		100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda, em consonância com o Programa de Universalização de Energia Elétrica do Governo Federal, visa dotar de eletrificação as propriedades rurais que ainda não dispoe desse importante meio de promoção do desenvolvimento.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9014	Beto Albuquerque	PSB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7801

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

20.606.999X.X401.0000		
Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Estado do Rio Grande do Sul		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Patrulha adquirida (unidade)		5
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	250.000
TOTAL		250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	250.000
JUSTIFICAÇÃO		
Esta emenda visa dotar os municípios dos Estados do Rio grande do Sul, com uma Patrulha Mecanizada para atendimento aos pequenos produtores rurais que não dispoe de recursos financeiros para aquisição das mesmas.		

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7802

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, recursos financeiros para Construção de Habitações Populares para Famílias de Baixa Renda que vivem debaixo de lonas ou ate mesmo pontes, dando as mesmas pespectivas de uma vida melhor.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9014	Beto Albuquerque	PSB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7803

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		70.000
TOTAL			70.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar de recursos as APAES do Estado do Rio Grande do Sul, entidades que prestam, inegavelmente, relevantes serviços de assistência as pessoas que necessitam de atendimento especializado.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7804

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		100.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, com Quadras Esportivas para atender aos jovens que não tem tido espaços para a pratica de esportes.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9014	Beto Albuquerque	PSB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7805

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado do Rio Grande do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	150.000
TOTAL				150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000
JUSTIFICAÇÃO				
Justifica-se esta emenda em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para implantação de infra-estrtura turisitica tendo em vista o Estado apresentar grande vocação turistica.				

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7806

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			8
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	700.000
TOTAL			700.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			700.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar aos Hospitais Filantropicos do Estado do Rio Grande do Sul, recursos financeiros para que os mesmo possam preter um melhor atendimento a comunidade em geral.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7807

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

244-Jovens em Risco Social

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0000				
Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Estado do Rio Grande do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Jovem atendido (unidade)			520	
REGISTRO SUBVENÇÃO				
2 - CNAS				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	
			200.000	
TOTAL			200.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
5330	100	9	Reserva de Contingência	
			99	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)	
			200.000	
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda visa dotar aos Centros Filantropicos de atendimento a Crianças Carentes e Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul, para que os mesmos possam ter um melhor atendimento no centros.				

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7808

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			2
REGISTRO SUBVENÇÃO			
1 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000	
		TOTAL	200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa adotar aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, recursos financeiros na melhoria do atendimento prestado aos usuarios do Sus.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9014	Beto Albuquerque	PSB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7899

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		120.000
TOTAL			120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, um melhor atendimento no Transporte de seus pacientes para Tratamento Adequado em Centros de Saúde do SUS.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7810

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0000			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa no Lar Vicentino de Passo - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa idosa atendida (unidade)			500
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dotar serviço de Proteção Socioassistencial as Pessoas Idosas de baixa renda do Estado do Rio Grande do Sul, que após uma certa etapa de suas vidas tem que se dirimir para um lar onde possam ter uma atenção especializada.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7811

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

531-Eliminação de Ponto Crítico

LOCALIDADE BENEFICIADA

4307005 Erechim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0663.5394.0000			
Eliminação de Pontos Críticos - BR-153/RS - Eliminação de Ponto Crítico no no município de Erechim-RS.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponto crítico eliminado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Tem por finalidade esta emenda eliminar Pontos Críticos na BR153/RS, no perímetro Urbano de Erechim no Estado do Rio Grande do Sul.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7812

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314100 Passo Fundo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Revisão do Projeto da BR 285/RS, travessia Urbana de Passo Fundo. - Passo Fundo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	60.000
TOTAL			60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000
JUSTIFICAÇÃO			
Tem por finalidade esta emenda Revisar o projeto da BR 285/RS, que consta como travessia Urbana de Passo Fundo.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7813

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

531-Eliminação de Ponto Crítico

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314100 Passo Fundo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0663.5394.0000			
Eliminação de Pontos Críticos - BR-285/RS - Eliminação de Ponto Crítico no no município de Passo Fundo-RS.			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ponto crítico eliminado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Tem por finalidade esta emenda eliminar pontos criticos no Perimetro Urbano da BR 285/RS, no municipio de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul.			

CÓDIGO NOME

9014 Beto Albuquerque

PARTIDO

PSB

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7814

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90140015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Preencher Aqui o Subtítulo Atípico - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda tem por finalidade dinamizar e melhorar o trafego de veiculos e pessoas nas vias urbanas, impulsionando o crescimento e o desenvolvimento social dos municipios do Estado do Rio Grande do sul.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9014	Beto Albuquerque	PSB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7815

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			20
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	400.000	
		TOTAL	400.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			400.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta Emenda ao orçamento Geral da União visa atender a implantação, aparelhamento e/ou adequação de Hospitais Filantrópicos, bem como aquisição de unidade móvel, em Municípios do Estado de Santa Catarina. Os municípios serão distribuídos na apresentação dos projetos junto aos Ministérios.			

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7816

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			40
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		400.000
TOTAL			400.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			400.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao Orçamento Geral da União, na tentativa de amenizar a situação precária de moradias habitacionais, destina recursos para construção de moradia habitacionais em Municípios do Estado de Santa Catarina.Os municípios serão distribuídos na apresentação dos projetos junto aos Ministérios.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9015	Leodegar Tiscoski	PP	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7817

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

463-Barragem

LOCALIDADE BENEFICIADA

4218103 Timbé do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Rio do Salto

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.X901.0000				
Construção de Barragens - Construção de Barragem - Timbé do Sul-SC - Rio do Salto				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Obra executada (% de execução física)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	5.000
TOTAL				5.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
				Valor Deduzido (R\$1,00)
				5.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda destina a Construção da Barragem do rio do Salto localizada no Município de Timbé do Sul no Estado de Santa Catarina.				

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7818

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	350.000
TOTAL			350.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			350.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda é destinada a investimentos, ampliação e adequação em Centros de Saúde localizado em municípios no Estado de Santa Catarina.Os municípios serão distribuídos na apresentação dos projetos junto aos Ministérios.			

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7819

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

705-Entid.Universit.Não Federais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.X602.0000			
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade apoiada (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa, em vista da grande dificuldade encontrada pelo ensino superior no Brasil, ajudar no apoio as universidades no Estado de Santa Catarina, que serão indicadas na apresentação de projetos junto ao Ministério da educação.			

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7820

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

4205407 Florianópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000			
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Florianópolis-SC			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	5.000
TOTAL			5.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda, tendo as dificuldades encontradas pelas cidades de grande porte na área de transporte coletivo, visa a possibilidade de implantação de acessos complementares aos Terminais do Sistema Integrado de Transporte Coletivo e a Implantação de Corredores de Ônibus no Município de Florianópolis.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9015	Leodegar Tiscoski	PP	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7821

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4205407 Florianópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Florianópolis-SC			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		5.000
TOTAL			5.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda ao Orçamento Geral da União tem a intenção de reurbanizar a Avenida Beira Norte, localizado em área central do Município de Florianópolis no Estado de Santa Catarina.			

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7822

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4205407 Florianópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de infra-estrutura urbana - Florianópolis-SC			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	5.000
TOTAL			5.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Florianópolis tem enfrentado graves problemas com o trânsito, principalmente no verão quando o número de turistas eleva a quantidade de carros na cidade. Portanto a emenda tem a intenção da Implantação da Via PC1 - beira Mar Continental.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9015	Leodegar Tiscoski	PP	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7823

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		525.000
TOTAL			525.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			525.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda, na tentativa de elevar a qualidade de vida da população catarinense, visa destinar recursos do orçamento Geral da União para construção de quadra de esporte em municípios do Estado de Santa Catarina. Os municípios serão distribuídos na apresentação dos projetos junto aos Ministérios.			

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7824

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de infra-estrutura urbana - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			20
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		600.000
TOTAL			600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			600.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os municípios, em sua grande maioria, necessitam de ações voltada para o desenvolvimento de infra-estrutura urbana municipal, portanto esta emenda visa destinação de recursos do Orçamento Geral da União para obras de implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios do Estado de Santa Catarina. Os Municípios serão indicados quando da apresentação dos projetos junto ao Ministério.			

CÓDIGO NOME

9015 Leodegar Tiscoski

PARTIDO

PP

UF

SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7825

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90150011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

545-Transporte Ferroviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

99999 UO Genérica Geratriz

TEXTO DA EMENDA

26.783.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Elaboração do projeto executivo da Ferrovia Litorânea - Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	5.000	
		TOTAL	5.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000
JUSTIFICAÇÃO			
Hoje existe um trabalho próximo do Projeto Básico. Com a intenção do Governo Federal de colocar em prática o PPP, faz-se necessário a elaboração do Projeto Executivo, para que a iniciativa privada possa propor com segurança uma participação no empreendimento futuro.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9015	Leodegar Tiscoski	PP	SC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7826

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

705-Entid.Universit.Não Federais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303401 Nova Friburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.X602.0000			
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aparelhamento do Laboratório de Ensaios Mecânicos do Instituto Politécnico da UERJ - Nova Friburgo-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Entidade apoiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		250.000
TOTAL			250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa a aquisição de equipamentos e instrumentos para Metrologia Dimensional e Ensaios para o Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metrologia do Instituto Politécnico, de Nova Friburgo, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ-. O laboratório atende as disciplinas dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica e à demanda existente desses serviços para cerca de 50 empresas da Região Centro Norte Fluminense.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9022	Jorge Bittar	PT	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7827

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303302 Niterói

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento da Maternidade Municipal - Niterói-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa a melhoria na qualidade do atendimento ofertado às gestantes em Niterói com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e Neonatal.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7828

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304201 Resende

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade para o Programa de Saúde da Família - Resende-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
		99	A Definir
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa a implantação do Programa de Saúde da Família contemplado na ampliação do PROESF.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7829

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36201 Fiocruz

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Projeto Adolpho Lutz e a História da Medicina Tropical no Brasil - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (a definir)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dar continuidade ao importante projeto de resgate da Obra do pesquisador Adolpho Lutz, que já foi iniciado pela competente equipe de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz. O projeto inclui a edição crítica e comentada da obra completa de Adolpho Lutz, inclusive a riquíssima correspondência que manteve com a nata da medicina experimental dos séculos XIX e XX; a elaboração de estudos sobre a história da medicina tropical no Brasil, entre as décadas de 1880 e 1940; criação de biblioteca virtual e realização de ciclos de palestras.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7838

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300209 Araruama

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Araruama-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa incentivar a prática de esportes no município de Araruama.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7831

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303609 Paracambi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Paracambi - Paracambi-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
			100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTE	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		100.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda busca implementar projetos turísticos no município de Paracambi.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7832

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303955 Pinheiral

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção do Módulo de Saúde da Família do Parque Maira - Três Poços - Pinheiral-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa atender às diretrizes do Programa de Saúde da Família no município de Pinheiral.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7833

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304144 Queimados

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000**Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Construção de uma creche no bairro Jardim da Fonte - Queimados-RJ**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa atendida (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

150.000

TOTAL**150.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

150.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o bairro Jardim da Fonte de Queimados de uma creche para atendimento de 100 crianças do próprio bairro e dos bairros vizinhos de Vista Alegre, Parque São José, Vila Nanci, Parque Ipanema e Vila Central.

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7834

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Preservação do acervo e das galerias do Museu Popular Casa do Pontal - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	170.000
TOTAL			170.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			170.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Museu Casa do Pontal, situado no Rio de Janeiro, é atualmente o maior e mais significativo museu de arte popular do todo o país, com um acervo composto de 8.000 peças de mais de 200 artistas brasileiros. Além da expressividade de seu tamanho, a qualidade incontestável de seu acervo, com obras que não possuem mais similar na produção atual brasileira, merece todos os esforços para sua conservação, sob pena de se sofrer uma perda irreparável no patrimônio cultural e artístico brasileiro.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7835

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos hospitalares para a Pro Matre - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	250.000
TOTAL			250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Pro Matre é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, cuja missão é o atendimento gratuito e humanizado em saúde integral às mulheres e adolescentes carentes residentes no Rio de Janeiro, bem como a formação acadêmica nas áreas de obstetrícia e ginecologia. Completando, no corrente ano, 85 anos de existência, tendo sido, neste período, responsável por mais de 500.000 nascimentos, a Pro Matre realiza, hoje, cerca de 1.000 partos por mês, respondendo por cerca de 10% de todos os nascimentos na cidade do Rio de Janeiro, o que a eleva à condição de maior maternidade de todo o estado do Rio de Janeiro, talvez, uma das três maiores de todo o Brasil. A Pro Matre desenvolve vários projetos psicossociais e educativos de prevenção em saúde da mulher e dedica especial atenção e carinho aos Projetos: Espaço das adolescentes, destinado às jovens mães/pais adolescentes e Climatério, voltado para mulheres a partir dos 50 anos de idade. Esta emenda visa garantir recursos para que a Pro Matre possa continuar prestando seus valiosos serviços.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7836

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303203 Nilópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.363.1062.6380.0000			
Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Química - Nilópolis-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Instituição apoiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis - CEFET- Química, com sede no município de Nilópolis e uma outra unidade no município do Rio de Janeiro oferece ensino público, gratuito e de qualidade para aproximadamente 7.000 alunos. Esta emenda visa suprir necessidades de custeio desta instituição e garantir não apenas sua manutenção, mas também sua tão esperada expansão para Realengo e Paracambi.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7837

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o CTI Hospital dos Servidores do Estado - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro é um dos mais importantes do Estado. Esta emenda visa dotá-lo de equipamentos para o CTI de adultos.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7838

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303302 Niterói

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Universitário Antônio Pedro - Niterói-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital Universitário Antonio Pedro é um hospital público federal universitário que atende a pacientes de sete municípios da Area Metropolitana do Rio de Janeiro, com uma população estimada em mais de 1.750.000 habitantes.			
Sua capacidade instalada atual compreende unidade de internação com 273 leitos ativos em diversas especialidades Clínicas, Cirurgicas, Maternidade para Gestação de Alto Risco, Centro de Tratamento Intensivo, Unidade Coronariana, UTI Neo Natal, Centro de Diálise e Isolamento. O HUAP realizou mais de 4.000 cirurgias e teve mais de 6.000 internações.			
O Ambulatório é referência para diversas especialidades médicas e realizou mais de 225.000 consultas no ano passado.			
Esta emenda visa garantir a continuidade dos bons serviços prestados pelo HUAP.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9022	Jorge Bittar	PT	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7839

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Hospitalar para o Hospital Geral de Bom Sucesso - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital Geral de Bom Sucesso é um dos maiores hospitais públicos do Rio de Janeiro que atende não só pacientes do município do Rio de Janeiro mais de toda a região metropolitana. Esta emenda visa garantir a continuidade dos trabalhos deste importante hospital.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7848

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

248-Conservação de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.391.0167.2636.0000				
Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Preservação e Restauração do Museu da República - Rio de Janeiro-RJ				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Bem preservado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	130.000
TOTAL				130.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	130.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Museu da República se encontra em um dos prédios mais importantes do Patrimônio Histórico Nacional. Esta emenda visa garantir a sua preservação.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9022	Jorge Bittar	PT	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7841

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303906 Petrópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28101 M. Desenv. Ind. Com. Ext.

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Implementação de uma Central de Negócios - Petrópolis-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (padronizado) (x)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	100.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	150.000
TOTAL			250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			250.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda visa dar continuidade à Implementação de uma Central de Negócios na Rua Tereza em Petrópolis que será capaz de dinamizar o comércio e gerar empregos para a população local.			

CÓDIGO NOME

9022 Jorge Bittar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7842

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90220017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Expansão da Área do Arboreto do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro-RJ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
A definir (a definir)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro tem relevância nacional e internacional, tendo o encargo de centro preferencial de conservação da natureza, estudando a potencialidade dos vegetais a serem postos a serviço da qualidade de vida humana. Nos dias de hoje os jardins botânicos exercem papel fundamental nos esforços mundiais, contínuos e multidirecionais, para deter a extinção de espécies e promover a conservação, a classificação, a avaliação e a utilização sustentável do patrimônio genético vegetal. Eles têm propósito triplo: conservação da biodiversidade, propagação vegetal e educação do público, fazendo a interface entre o público e a produção científica. Exercem, desta forma, papel chave na introdução e intercâmbio de plantas, além de possibilitar uma oportunidade única para pesquisadores avançarem nos conhecimentos sobre evolução e diferenciação biológica. Esta emenda visa dar suporte a esta importante instituição.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9022	Jorge Bittar	PT	RJ



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7843

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde no - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		180.000
TOTAL			180.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			180.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIAS), PARA MUNICÍPIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, O QUE VIRÁ MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E CONTRIBUIR PARA UM MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ORA BENEFICIADOS, TAIS COMO: CONFINS, ITUETA, MANHUAÇU, RIACHINHO, SÃO JOSÉ DA SAFIRA E SANTA BÁRBARA DO LESTE (MG).			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7844

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3139409 Manhauçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000		
Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural - Construção do Centro Cultural de Manhauçu - Manhauçu-MG		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	415.700
TOTAL		415.700
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	415.700
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A ALOCAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANHUAÇU (MG), CIDADE POLO REGIONAL EM MINAS GERAIS, QUE TERÁ UMA ÁREA DE 1.133,40 M2, COM BIBLIOTECA, OFICINA PEDAGÓGICA, AUDITÓRIO E SALÃO DE EVENTOS. COM A IMPLANTAÇÃO, O CENTRO CULTURAL, BENEFICIARÁ MAIS DE 200 MIL PESSOAS, ALÉM DE OFERECER UMA SÉRIE DE PROGRAMAS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO.		

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7845

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3137700 Lajinha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Lajinha - Lajinha-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			75
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	120.000
TOTAL			120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			120.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE LAJINHA (MG), O QUE PERMITIRÁ A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, FAVORECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7846

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3140530 Martins Soares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Aquisição Unidade Móvel Médico-Odontológica - Martins Soares-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	90.000	
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			90.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES (MG), O QUE PERMITIRÁ A AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO, ESPECIALMENTE, DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, QUE TEM DIFICULDADES DE DESLOCAMENTO PARA A ÁREA CENTRAL DA CIDADE.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9023	Mário Assad Júnior	PL	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7847

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3151909 Pocrane

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Pocrane - Pocrane-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			56
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		90.000
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			90.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE POCRANE (MG), O QUE PERMITIRÁ A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, FAVORECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7848

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3122900 Dona Euzébia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Construção de Unidade de Saúde - Dona Euzébia-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		90.000
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			90.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA (MG), PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, O QUE BENEFICIARÁ POPULAÇÃO DA LOCALIDADE, MELHORANDO A ESTRUTURA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7849

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			93
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, O QUE PERMITIRÁ A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, FAVORECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ORA BENEFICIADOS, TAIS COMO ORIZÂNIA, SANTANA DO MANHUAÇU E SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO (MG).			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7850

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3140100

Marilac

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101

Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000									
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Construção de Campo de Futebol em - Marilac-MG									
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE									Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)									1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)									
GND			MOD. APLICAÇÃO				Valor Acrescido (R\$1,00)		
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios			90.000		
							TOTAL		90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS									
SEQUENCIAL			FONTE		GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência			99	A Definir		90.000
JUSTIFICAÇÃO									
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MARILAC (MG), PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, O QUE VIRÁ DISPONIBILIZAR ESPAÇO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, UTILIZANDO-A COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PELO SEU ALTO PODER DE AGLUTINAÇÃO E DE CONVIVÊNCIA HUMANA.									

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7851

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

621-Reforma/Ampl./Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701

Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101

Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Governador Valadares-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES (MG), O QUE FAVORECERÁ A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DO DISTRITO DE CHONIN DE CIMA, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DO DISTRITO À PRÁTICA ESPORTIVA.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7852

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3169208 Tombos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte no Distrito de Água Santa em - Tombos-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE TOMBOS (MG), PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO DE ÁGUA SANTA NO MUNICÍPIO DE TOMBOS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO LOCAL, QUE NÃO CONTAM HOJE COM ESPAÇO FÍSICO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9023	Mário Assad Júnior	PL	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7853

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3116001 Chale

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000				
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Construção de Quadra Coberta em - Chale-MG				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	110.000
TOTAL				110.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	110.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE CHALÉ (MG), O QUE PERMITIRÁ A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE NÃO CONTA HOJE COM ESPAÇO FÍSICO COBERTO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.				

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7854

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000				
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescent - Estado de Minas Gerais				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Pessoa atendida (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA MUNICÍPIO EM MINAS GERAIS, O QUE PERMITIRÁ A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, RATIFICANDO A PREOCUPAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MUNICÍPIO COMO ALTO JEQUITIBÁ (MG). QUE NÃO ATENDE A POPULAÇÃO COM ESSE BENEFÍCIO.				

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7855

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3158953 Santana do Paraíso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000				
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em - Santana do Paraíso-MG				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Família beneficiada (unidade)				62
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO (MG), O QUE PERMITIRÁ A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, FAVORECENDO A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.				

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7856

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3139409 Manhauçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Manhauçu-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			9.670
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU (MG), PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, TRAZENDO ASSIM MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO, DE FORMA EFICAZ.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7857

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3139409 Manhauçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Manhauçu-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU (MG), PARA A IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA E A MELHORIA DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7858

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.9999.9999.0000				
Projeto Atípico - Projeto Atípico - Implantação do Projeto CLAREAR - 100% de Eletrificação Rural - Estado de Minas Gerais				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto implantado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	144.300	
			TOTAL	144.300
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
5330	100	9 Reserva de Contingência	144.300	
JUSTIFICAÇÃO				
PARA A ADEQUAÇÃO DA PRESENTE EMENDA, ESTÁ SENDO APRESENTADA, PELA BANCADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EMENDAS AO PPA NO SENTIDO DE COMPATIBILIZAR O OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA ENERGIA CIDADÃ, PARA EXTENDER O ATENDIMENTO A TODA A POPULAÇÃO RURAL, E NÃO SOMENTE A DE BAIXO PODER AQUISITIVO, COMO INICIALMENTE ESTÁ PROPOSTO NO PROGRAMA. O PROJETO CLAREAR PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DE 100% DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E PARA TAL PROPÓSITO, NECESSITARÁ DE R\$ 270,0 MILHÕES DA UNIÃO, SENDO R\$ 60,0 MILHÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, E R\$ 210,0 MILHÕES DO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", ALÉM DOS RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 30,0 MILHÕES, E DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, NO VALOR DE R\$ 210,0 MILHÕES, SENDO 50% POR FINANCIAMENTO JUNTO AO BNDES. NESSE SENTIDO, FORAM APRESENTADAS EMENDAS CRIANDO AS DEVIDAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NÃO-ORÇAMENTÁRIA. A PRESENTE EMENDA, NO VALOR DE R\$ 144.300,00, VISA ALOCAR RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS DE CHALÉ (MG), R\$ 8.721,34; CONSELHEIRO PENA (MG), R\$ 43.606,68; LAJINHA (MG), R\$ 43.606,68; POCRANE (MG), R\$ 21.837,90; SANTANA DO PARAÍSO (MG); 2.907,11; E SÃO JOSÉ DA SAFIRA (MG), R\$ 23.620,29.				

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7859

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4368.0000			
Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos para pequenos municípios no - Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
População coberta (unidade)			16
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	50.000	
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS, PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MELHORANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7860

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3118403 Conselheiro Pena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Conselheiro Pena-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	200.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA (MG), PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, O QUE VIRÁ BENEFICIAR E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA SÁDIA.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7861

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3140902

Matipó

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101

Mín. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Matipó-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MATIPÓ (MG), PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROPICIANDO, AINDA, LOCAL ADEQUADO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. JÁ QUE TRATA-SE DE MUNICÍPIO COM GRANDE NÚMERO DE TRABALHADORES RURAIS.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7862

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90230020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3167608 Simonésia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Simonésia-MG			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	100.000
99 A Definir			
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA (MG), PARA A IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA E A MELHORIA DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.			

CÓDIGO NOME

9023 Mário Assad Júnior

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7863

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

229-Geração de Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300604 Alvorada

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1133.X802.0000**Ações de Geração De Renda para Populações Carentes - Ações de Geração de Renda para Populações Carentes - Alvorada-RS**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Pessoa beneficiada (unidade)

Quantidade

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

100.000

TOTAL**100.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

100.000

JUSTIFICAÇÃO

Desenvolver ações de geração de renda para a população carente em comunidade do município de Alvorada, RS, buscando a melhoria de sua qualidade de vida.

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7864

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4301602 Bagé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.1394.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Bagé-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			200
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Município de Bagé, RS possui um número expressivo de idosos que necessitam de atendimento e principalmente de valorização, através de atividades direcionadas a esta faixa etária.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7865

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4310108 Igrejinha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - APAE -Igrejinha-RS - Igrejinha-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)			117
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Município de Igrejinha atende a um número expressivo de crianças portadoras de deficiência, atendendo inclusive pessoas de outras cidades da região, necessitando portanto de incremento em suas instalações.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7866

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314100 Passo Fundo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Coop.Res.Sólidos

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Progr:8007-Ação:0863-Apoio a org.desenvolv. coop.atuantes c/res.sólidos - Passo Fundo-RS - Coop.Res.Sólidos			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Cooperativa apoiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Passo Fundo necessita incrementar a atividade de cooperativas de coleta de resíduos sólidos, oferecendo mais oportunidades de emprego e/ou geração de renda àquelas pessoas discriminadas no mercado de trabalho, seja por fatores como a idade, a escolaridade insuficiente ou outros motivos.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7867

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314407 Pelotas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Coop.Res.Sólidos

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000			
Projeto Atípico - Prog:8007/Ação:0863-Apoio à org.desenv.coop.atuantes c/res.sólidos-Pelotas/RS - Pelotas-RS - Coop.Res.Sólidos			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Cooperativa apoiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Pelotas necessita incrementar a atividade de cooperativas de coleta de resíduos sólidos, oferecendo mais oportunidades de emprego e/ou geração de renda àquelas pessoas discriminadas no mercado de trabalho, seja por fatores como a idade, a escolaridade insuficiente ou outros motivos.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7868

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4313409 Novo Hamburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Horta Comunitária

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0000				
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serv.Prot.Socioassis. à Inf.e à Adolesc-Centro Espírita Caminho da Luz - Novo Hamburgo-RS - Horta Comunitária				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Criança/adolescente atendido (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
O Centro Espírita Caminho da Luz, através de seu programa Horta Comunitária Joanna de Angelis atende um número expressivo de crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam ser reintegrados à sociedade.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7869

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

4313409 Novo Hamburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Novo Hamburgo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	700.000
TOTAL			700.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
		99	A Definir
			700.000
JUSTIFICAÇÃO			
Melhorar a qualidade no atendimento do Sistema de Saúde do Município de Novo Hamburgo, por meio da aquisição de novos aparelhos de saúde e adequação de espaços físicos, aumentando a qualidade dos serviços prestados à população beneficiada.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7878

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

4320008 Sapucaia do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Hospital Municipal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Sapucaia do Sul-RS - Hospital Municipal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
Melhorar a qualidade no atendimento do Sistema de Saúde, por meio da aquisição de novos aparelhos de saúde e adequação de espaços físicos, aumentando a resolutividade dos serviços prestados à população beneficiada.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7871

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4307609 Estância Velha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural em Estância Velha- RS - Estância Velha-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		150.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Estância Velha realiza seus eventos em locais e casas alugadas pelas administrações municipais por falta de um local próprio e definitivo para uma Casa de Cultura.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7872

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4323002 Viamão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1137.0610.0000				
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Viamão-RS				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios		80.000
TOTAL				80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000
JUSTIFICAÇÃO				
A cidade de Viamão é uma das cidades mais antigas do Estado, e, há muitos anos sem recursos para revitalização de suas ruas centrais, necessitando portanto, recursos para a melhoria das condições de trafegabilidade.				

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7873

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4307708 Esteio

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0000			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Esteio-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa idosa atendida (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		80.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Esteio possui um número expressivo de idosos que necessitam de atendimento e principalmente de valorização, através de atividades direcionadas a esta faixa etária.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7874

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

229-Geração de Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

4316907 Santa Maria

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1133.X802.0000			
Ações de Geração De Renda para Populações Carentes - Ações de Geração de Renda para Populações Carentes - Santa Maria-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			174
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Desenvolver ações de geração de renda para a população carente em comunidades do município de Santa Maria-RS, buscando a melhoria de sua qualidade de vida.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7875

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

4318705 São Leopoldo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Centro			
Bertholdo Weber - São Leopoldo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Criança/adolescente atendido (unidade)			781
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Bertholdo Weber atende um número expressivo de crianças e adolescentes em situação de risco que necessitam ser retirados da rua e reintegrados à sociedade.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7876

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

593-Migrante/Morador Rua/Dep. Químico

LOCALIDADE BENEFICIADA

4313409 Novo Hamburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1331.7964.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulne - Novo Hamburgo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000	
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Município de Novo Hamburgo possui um número elevado de pessoas carentes em situação de risco devido à drogadicção. A instituição Casa Acolhida Porta Aberta destina-se a retirar estas pessoas das ruas, reabilitá-las e recolocá-las de volta ao convívio social.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7877

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4313409 Novo Hamburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Coop.Habitacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares por Cooperativas Habitacionais - Novo Hamburgo-RS - Coop.Habitacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			30
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
A construção de unidades habitacionais no Município de Novo Hamburgo para a população de baixa renda, melhorará as condições de habitabilidade, higiene e redução de riscos por infecções.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9037	Tarcísio Zimmermann	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7878

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4310801 Ivoti

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Ivoti-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A construção de unidades habitacionais para população de baixa renda, no Município de Ivoti, melhorará as condições de habitabilidade, higiene e redução de riscos por infecções.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7879

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4311627 Lindolfo Collor

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Lindolfo Collor-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A construção de unidades habitacionais para população de baixa renda, no Município de Lindolfo Collor melhorará as condições de habitabilidade, higiene e redução de riscos por infecções.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7880

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4306403 Dois Irmãos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Dois Irmãos-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			10
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A construção de unidades habitacionais para população de baixa renda, no Município de Dois Irmãos, melhorará as condições de habitabilidade, higiene e redução de riscos por infecções.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7881

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90370019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

261-Eventos Turísticos

LOCALIDADE BENEFICIADA

4305108 Caxias do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.695.1166.4620.0000			
Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Caxias do Sul-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Evento realizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
			160.000
TOTAL			160.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		160.000	
JUSTIFICAÇÃO			
Apoiar o desenvolvimento do turismo no Município de Caxias do Sul,RS.			

CÓDIGO NOME

9037 Tarcísio Zimmermann

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7882

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			280
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		500.000
TOTAL			500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			500.000
JUSTIFICAÇÃO			
NOSSA INTENÇÃO COM ESTA EMENDA É PERMITIR A CONSTRUÇÃO, NAS CIDADES GAÚCHAS COM ATÉ 30 MIL HABITANTES DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DANDO-LHE UMA CORRETA DESTINAÇÃO FINAL, EVITANDO AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO REDUZINDO OS ÍNDICES DE CONTAMINAÇÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS E A QUALIDADE AMBIENTAL.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7883

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

436-Saneamento em área rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.1287.7656.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Localidades com População Inferior a 2.500 habitantes e Áreas Rurais - Saneamento em Área Rural - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			280
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		355.000
TOTAL			355.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			355.000
JUSTIFICAÇÃO			
NOSSA INTENÇÃO COM A PRESENTE EMENDA É CONTRIBUIR PARA A PERMANÊNCIA, COM QUALIDADE, DAS PESSOAS NO MEIO RURAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO E ÁGUA POTÁVEL.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7884

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0000			
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			37
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		370.000
TOTAL			370.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			370.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DE PESSOAS CARENTES NO RS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES. O ACESSO À MORADIA É FUNDAMENTAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E RESGATE A CIDADANIA DAS FAMÍLIAS ATUALMENTE EXCLUÍDAS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7885

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

4305207 Cerro Largo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000			
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Cerro Largo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		90.000
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			90.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA ATENDER UMA DEMANDA ANTIGA DA COMUNIDADE CERROLARGUENSE MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS VIAS DE ACESSO DOS DISTRITOS À CIDADE.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7886

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

621-Reforma/Ampl./Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4306734 Doutor Maurício Cardoso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Doutor Maurício Cardoso-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		35.000
TOTAL			35.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			35.000
JUSTIFICAÇÃO			
JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA POR CONTRIBUIR NA MELHORIA DA ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DAS ESCOLAS, QUALIFICANDO O PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E PRÁTICAS DE LAZER DA COMUNIDADE BENEFICIADA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7887

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

046-Desenv.Em Areas de Fronteira

LOCALIDADE BENEFICIADA

4306734 Doutor Maurício Cardoso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0000				
Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faix - Doutor Mauricio Cardoso-RS				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000
TOTAL				50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
Valor Deduzido (R\$1,00)				
50.000				
JUSTIFICAÇÃO				
CONTRIBUIR NA MELHORIA DO ACESSO DOS DISTRITOS AOS MUNICÍPIOS SITUADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA LOCAL.				

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

9038 Orlando Desconsi**PT****RS**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7888

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

4309506 Guarani das Missões

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000			
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar em - Guarani das Missões-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO UM ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ONDE OS AGRICULTORES E AGRICULTORAS POSSAM COMERCIALIZAR DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR URBANO, A SUA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7889

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

4310207 Ijuí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1312.0838.0000			
Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação - APAE - Ijuí-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade apoiada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA INICIATIVA VISA QUALIFICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AS MAIS DE 200 PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA ATENDIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, NO MUNICÍPIO DE IJUÍ, PROPORCIONANDO O ACESSO A APARELHAGEM DE FISIOTERAPIA PARA O IMPLEMENTO DAS ATIVIDADES E MELHOR DESENVOLVIMENTO MOTOR DOS ASSISTIDOS.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7890

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

4315073 Porto Vera Cruz

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Porto Vera Cruz-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
VISAMOS COM ESSA INICIATIVA PROPORCIONAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, NA QUAL SE DESENVOLVERÃO AS ATIVIDADES LÚDICAS E EDUCATIVAS ATINENTES ÀS NECESSIDADES DOS BENEFICIÁRIOS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7891

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

4315107 Porto Xavier

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0000			
Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos de Agricultura Familiar - ASTRF - Porto Xavier-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Município apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
OS RECURSOS DISPOSTOS NA PRESENTE EMENDA DESTINAM-SE A RECUPERAR E CONSERVAR O SOLO, PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ÁREAS PRÓXIMAS AO RIO URUGUAI, DESENCADEANDO UM PROCESSO ECOLÓGICO DE PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE SEMENTES DE ADUBAÇÃO VERDE.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7892

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

4316477 Salvador das Missões

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0000		
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Ampliação e modernização de escola - Salvador das Missões-RS		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)	1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000
TOTAL		80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	80.000
JUSTIFICAÇÃO		
QUEREMOS CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES, ADEQUANDO A INFRAESTRUTURA DA ESCOLA, ÀS NECESSIDADES IMPOSTAS PELO NÚMERO DE ESTUDANTES.		

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7893

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

621-Reforma/Ampl./Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4317905 Santo Cristo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Santo Cristo-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	110.000
TOTAL			110.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			110.000
JUSTIFICAÇÃO			
VISAMOS COM ESSA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ADEQUAR E REFORMAR O GINÁSIO POLIESPORTIVO, PARA PROPORCIONAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE SANTOCRISTENSE, NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PRÁTICAS DESPORTIVAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7894

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

4319372 São Pedro do Butiá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0000			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Aquisição de equipamentos de informática para escolas municipais - São Pedro do Butiá-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA QUALIFICAR O PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ORGANIZAR MELHOR OS SERVIÇOS DE SECRETARIA E ATENDIMENTO A COMUNIDADE ESCOLAR.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7895

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

4317202 Santa Rosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Melhoria da Infraestrutura Urbana - Santa Rosa-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		90.000
TOTAL			90.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			90.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA DESTINAÇÃO DE RECURSOS VISA MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DA CIDADE, A TRAFEGABILIDADE. A SEGURANCA E A QUALIDADE DE VIDA DOS SANTAROSENSES.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7896

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

489-Centro Comunitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

4317202 Santa Rosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000			
Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Construção do Centro Comunitário - Santa Rosa-RS			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)			50
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	70.000
TOTAL			70.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	70.000
99 A Definir			
JUSTIFICAÇÃO			
VISAMOS COM A PRESENTE EMENDA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO, PARA QUE OS MUNICÍPIES DE SANTA ROSA POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COLETIVAS, SEJAM RELIGIOSAS, CULTURAIS, DE REUNIÕES, LAZER E CONVÍVIO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7897

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			6
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		200.000	
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A IMPLANTAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE LAZER E CONVÍVIO DE COMUNIDADES CARENTES NO RS. CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E DA SOCIALIZAÇÃO.			

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7898

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

817-Capacitação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.128.0351.4448.0000			
Capacitação de Agricultores Familiares - Capacitação de Agricultores Familiares ARPA - Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Agricultor capacitado (unidade)			400
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		50 Transf. a Inst. Privadas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
PRETENDEMOS COM A PRESENTE INICIATIVA CONTEMPLAR OS AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DA ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES, PROPORCIONANDO UM AMPLO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO HOMEM-MEIO AMBIENTE E ESTIMULAR O USO DE TECNOLOGIA DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL NA PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7899

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

192-Educação Ambiental

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.541.0052.2965.0000		
Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental - Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental - AMTR/RS - Estado do Rio Grande do Sul		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Projeto apoiado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	100.000
TOTAL		100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FORTE GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)
		100.000
JUSTIFICAÇÃO		
NOSSA INTENÇÃO COM A PRESENTE EMENDA É PROPORCIONAR AS AGRICULTORAS GAÚCHAS LIGADAS À ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO RS, UMA FORMAÇÃO INTEGRAL, POIS CRESCE CADA VEZ MAIS A NÍVEL LOCAL E GLOBAL, A CONSCIÊNCIA DE QUE É URGENTE ASSUMIR UM GRANDE PADRÃO EDUCATIVO EM RELAÇÃO A NATUREZA E AO MEIO AMBIENTE. A AMTR/RS JÁ DESENVOLVE EXPERIÊNCIAS PILOTO EM 100 GRUPOS, DIVIDIDOS EM 15 REGIÕES E PRETENDE A PARTIR DESSE PROJETO FORTALECER E QUALIFICAR O PROCESSO EM CURSO E AMPLIÁ-LO PARA NOVOS GRUPOS.		

CÓDIGO NOME

9038 Orlando Desconsi

PARTIDO

PT

UF

RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7900

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90380019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

448-Coleta/Disp.Residuos Solidos

LOCALIDADE BENEFICIADA

4318903 São Luiz Gonzaga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.846.8007.004B.0000				
Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Apoio a Projetos de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos Urbanos em Munic. com Pop. entre - São Luiz Gonzaga-RS				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	70.000
TOTAL				70.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência	99 A Definir
70.000				
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda visa a melhoria das condições de vida de pessoas carentes, com a construção de um Galpão para acolher os trabalhadores que fazem a coleta e seleção de resíduos sólidos, proporcionando a geração e distribuição de renda, de forma coletiva.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9038	Orlando Desconsi	PT	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7901

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2902500 Baianópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Baianópolis-BA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA ATENDER A EXPANDIR O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DESTE MUNICÍPIO.			

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7902

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação do Hospital Geriátrico de Brasília - Distrito Federal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA VISA ATENDER AOS IDOSOS CARENTES DE BRASÍLIA E OUTROS ESTADOS QUE VEM PARA ESSA CAPITAL E NÃO RECEBEM UM TRATAMENTO ADEQUADO NA ÁREA DE GERIATRIA.			

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7903

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919553

Luis Eduardo Magalhães

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101

M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000		
Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Construção de Cais de Proteção - Luís Eduardo Magalhães-BA		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Obra realizada (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	150.000
TOTAL		150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000
JUSTIFICAÇÃO		
TAL EMENDA OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DE UM CAIS DE PROTEÇÃO, PARA CONTER A CHEIAS DO RIO QUE NO PERIODO DE CHUVAS INUNDA VARIAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO.		

CÓDIGO NOME

9042

Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7904

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000		
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implant., Apar., Adequação do Hosp. Dom Pedro de Alcântara (Santa Casa de Misericórdia) - Feira de Santana-BA		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Unidade estruturada (unidade)	1	
REGISTRO SUBVENÇÃO		
2 - CNAS		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	600.000
TOTAL		600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
5330	100	9 Reserva de Contingência
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
99 A Definir		600.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA VISA ADEQUAR O HOSPITAL DOM PEDRO ALCÂNTARA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DE FEIRA DE SANTANA E CIDADE CIRCUVIZINHAS.		

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7905

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital Dom Pedro de Alcântara (Santa Casa de Misericórdia) - Feira de Santana-BA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	600.000
TOTAL			600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			600.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA DAR CONTINUIDADE AS REFORMAS DO HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DE FEIRA DE SANTANA E REGIÃO CIRCUNVIZINHAS.			

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7906

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2911105

Formosa do Rio Preto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde - Formosa do Rio Preto-BA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000
JUSTIFICAÇÃO			
A EMENDA VISA AMENIZAR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE NO POVOADOS MAIS DISTANTES DA SEDE DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DE SAÚDE. LEVANDO MAIS PRÓXIMO OS PROFISSIONAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO.			

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7907

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2928901 São Desidério

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde Municipal - São Desidério-BA			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		500.000
TOTAL			500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			500.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESSA EMENDA OBJETIVA AMPLIAR E ADEQUAR AS UNIDADES DE SAUDE, DESTE MUNICÍPIO, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE NA ÁREA DE SAÚDE.			

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7908

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90420008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implatação de Atenção Especializada em Saúde - Estado do Amazonas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	99 A Definir	200.000	
		TOTAL	200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000
JUSTIFICAÇÃO			
ESTA EMENDA, QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, VISA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL QUE ATENDERÁ A CARÊNCIA ELEVADA, EM RELAÇÃO A SAÚDE, NO ESTADO DA AMAZONAS.			

CÓDIGO NOME

9042 Milton Barbosa

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7909

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3518800 Guarulhos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000				
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Guarulhos-SP				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Serviço estruturado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	
			1.000.000	
TOTAL			1.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	
5330	100	9	Reserva de Contingência	
			99	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)	
			1.000.000	
JUSTIFICAÇÃO				
A região a ser servida por esse hospital abrange cerca de 450 mil pessoas só de Guarulhos (região de Pimentas, Cumbica, Bonsucesso e São João). Não há esse tipo de equipamento nessas regiões. A Prefeitura de Guarulhos dispõe de terreno para a construção do hospital e assinalou recursos de R\$ 1.000.000,00 em seu orçamento para início das obras, que necessitam de complementação com recursos federais.				

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7910

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3503208 Araraquara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Araraquara-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		450.000
TOTAL			450.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			450.000
JUSTIFICAÇÃO			
Construção de um Centro de Educação e Recreação para atendimento de crianças de 0 a 6 anos moradoras de bairros carentes, periféricos e sem atendimento educacional nessa faixa etária			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7911

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3547502

Santa Rita do Passa Quatro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Santa Rita do Passa Quatro-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital dispõe de boa estrutura física, porém o centro cirúrgico, a sala de pequenas cirurgias e a sala de emergência utilizam equipamentos com mais de 15 anos de uso, sendo necessária a substituição dos mesmos e a aquisição de outros. Com a atualização de nossos equipamentos atingiremos o objetivo dessa entidade que é de aumentar os procedimentos cirúrgicos e melhorar o atendimento em geral com relação à qualidade, rapidez e segurança, principalmente aos usuários do SUS.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7912

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3539301 Pirassununga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Pirassununga-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			100
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	70.000	
TOTAL			70.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000
JUSTIFICAÇÃO			
A Creche pretendida para tal ampliação é a Creche Municipal Dr. Paulo Marsiglio, localizada no Jardim Rosim, atualmente atendendo 54 crianças. Essa ampliação proporcionará maior oferta de vagas, num total de mais 35 crianças, como também a elaboração e execução de projetos educacionais.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9043	Orlando Fantazzini	PT	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7913

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3543105 Ribeirão Corrente

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.392.1142.1611.0000			
Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural - Ribeirão Corrente-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Ribeirão Corrente conseguiu através de uma emenda parlamentar de 2002, os equipamentos para mobiliar a Casa de Cultura e não conseguiu a sua efetiva construção que seria fundamental à população visto que o município não possui áreas culturais e/ou mesmo espaços para reuniões ou eventos culturais como apresentação de peças, oficinas de artes, etc...			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7914

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3516200 Franca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Franca-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
o Jardim Santa Efigênia, na cidade de Franca (SP), é um bairro antigo e densamente povoado. A população é caracterizada por famílias operárias e onde o número de crianças e adolescentes é bastante expressivo. Ali não existe nenhum equipamento adequado ao lazer e à atividades esportivas e comunitárias. A implantação de um Centro Esportivo no local virá contribuir para a realização de atividades comunitárias e para a prática esportiva daquela população, especialmente a infanto-juvenil. E permitirá a implantação, naquele bairro, de escolinhas de futebol, basquete, etc., pela Coordenadoria de Esportes do Município; e a realização de inúmeras atividades lúdico-recreativas pela própria comunidade local. Além de assegurar um direito fundamental de acesso ao esporte e ao lazer, a criação desse Centro Esportivo ajudará na melhoria da qualidade de vida daquela população.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9043	Orlando Fantazzini	PT	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7915

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3502804 Araçatuba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000**Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Aquisição de veículo - Araçatuba-SP**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa atendida (unidade)

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

50.000

TOTAL**50.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND**MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

Em Araçatuba, como em muitas cidades do país, é grande o número de mulheres vítimas de violência doméstica. No entanto, até as providências legais estão sendo dificultadas ante a falta de um local para abrigar provisoriamente essas mulheres vítimas da violência praticada por seus companheiros. Na prática, a ausência desse local de abrigo inibe a denúncia, uma vez que a mulher teme voltar para casa após formalizá-la na Delegacia de Defesa da Mulher. Desde 1997 Araçatuba conta com uma Lei Municipal criando a Casa Transitória ou de Passagem para as mulheres vítimas de agressões, mas a mesma não foi instalada por falta de recursos.

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7916

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3515400 Fartura

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Fartura-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	30.000
TOTAL			30.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	30.000
99 A Definir			
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda destina-se a prover recursos para complementar o orçamento de custeio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. O trabalho filantrópico de utilidade pública realizado pela Santa Casa é plenamente reconhecido por toda a população, principalmente no que se refere ao atendimento da população mais carente. No entanto, a Santa Casa convive com enormes dificuldades de recursos para sua manutenção e prestação de serviços médicos, apresentando, anualmente, significativos déficits. Esta emenda irá apoiar, ainda que em parte, o meritório trabalho social da entidade.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7917

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3518800 Guarulhos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Guarulhos-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	70.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	40.000
TOTAL			110.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			110.000
JUSTIFICAÇÃO			
Criada pela Lei Municipal nº 5251/99, o programa visa contribuir para uma vida melhor através de atividades esportivas, físico-formativas, sociais, de prevenção e reabilitação da saúde, por meio das modalidades desportivas nos mais diversos locais dentro do município de Guarulhos, gerando oportunidades às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência física, utilizando os próprios munícipes, entidades conveniadas, sociedade amigos de bairros, clubes esportivos, dentre outros. Atualmente este trabalho é desenvolvido em 68 núcleos, abrangendo desde a periferia até a região central do município, com atendimento de aproximadamente 16.000 pessoas por dia. Portanto, para que se mantenha essa meta é necessário a aquisição de novos materiais esportivos, tais como: bolas de diversas modalidades esportivas, redes, traves, coletes, reformas dos núcleos esportivos e transportes.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7918

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3553609 Tapiratiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Tapiratiba-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
			50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTE	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Tapiratiba passou recentemente a gerenciar seus serviços de saúde através da gestão plena e necessita urgentemente de melhor adequar o atendimento aos munícipes. O município é muito carente e a população, em sua totalidade, socorre-se dos serviços de saúde prestados pelo Poder Público, onerando sobremaneira a Prefeitura Municipal. Com a aquisição de novos equipamentos, haverá condições de melhorar o atendimento. Os equipamentos serão utilizados na Policlínica do município, na área de análises clínicas.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7919

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3513900 Divinolândia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Divinolândia-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			100
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Lar da Criança de Divinolândia, é uma instituição beneficente, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Divinolândia, que tem como objetivo a assistência às crianças de famílias carentes município, fornecendo durante o dia alojamento, alimentação, entretenimento, etc. Devido à atual situação, a entidade tem passado dificuldades até mesmo para manutenção das noventa crianças existentes. A inclusão da emenda, objetiva a obtenção de recursos necessários para que se possa ampliar o prédio da entidade. Tal ampliação se faz necessária devido projeto que pretende encampar juntamente como trabalho assistencial que é prestado pela entidade, ou seja, oferecer às crianças acima de sete anos, cursos profissionalizantes no sentido de não deixá-las desamparadas pelas ruas.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7929

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3553807

Taquarituba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000			
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Taquarituba-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade apoiada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
Essa manutenção visa possibilitar ao hospital, que é o único da região, dar continuidade ao bom e eficiente serviço de atendimento à população, sendo que 95% de sua totalidade é atendida pelo SUS, e cujos recursos carreados e outras receitas como doações particulares e apoio da Prefeitura Municipal não são suficientes para atender à demanda da entidade.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7921

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3508702

Caconde

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Caconde-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Município de Caconde possui população de 18.000 habitantes e o reservatório em questão atenderá a população carente, nos Bairros Redentor e São José, que têm sofrido muito com a falta de água.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7922

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3505807 Bastos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Bastos-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
Com uma média populacional estimada em 21.000 habitantes, o município de Bastos conta com um único hospital particular e um pronto-socorro para atendimento de casos de emergência, não tendo em seu quadro, contudo, qualquer especialista ou equipamentos, o que exige o transporte diário aos hospitais da região. A Prefeitura, por sua vez, dispõe de uma única ambulância em estado precário para efetuar o transporte dos pacientes, o que tem causado sérios transtornos pois quando da necessidade de se efetuar o transporte aos hospitais mais distantes, há a necessidade de se recorrer aos veículos de particulares, o que nem sempre ameniza os problemas, haja vista a necessidade de viaturas especiais para determinados casos.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9043	Orlando Fantazzini	PT	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7923

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3511003 Castilho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Castilho-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			600
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
Essa emenda possibilita atender a legislação vigente e, em consequência, oferecer melhores condições de vida para a população daquele bairro, um dos mais carentes do nosso município.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7924

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3549706 São José do Rio Pardo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de infra-estrutura urbana - São José do Rio Pardo-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	30.000
TOTAL			30.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de São José do Rio Pardo tem 4 bairros que necessitam com urgência, de construção da galerias, guias e asfalto. É o caso do lote Buenos Aires, Vila do Servidor, Conjunto Habitacional Eduardo Cassucci e Conjunto Habitacional Professor Rehder. Nesses bairros existem inúmeros problemas. Em época de chuva, por exemplo, fica difícil o acesso além de inundações em alguns trechos. Em época de estiagem, devido à poeira, há um alto índice de problemas respiratórios, principalmente em crianças.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9043	Orlando Fantazzini	PT	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7925

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3501707

Américo Brasiliense

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101

Mín. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de infra-estrutura urbana - Américo Brasiliense-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	60.000
TOTAL			60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000
JUSTIFICAÇÃO			
As obras solicitadas se tornam de grande importância, uma vez que as empresas instaladas no III Distrito Industrial do Município de Américo Brasiliense estão a necessitar de tais melhoramentos, considerado de extrema urgência, uma vez que pelo seu alto custo não podem ser executados com recursos próprios.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7926

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3556404 Vargem Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Vargem Grande do Sul-SP			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000
JUSTIFICAÇÃO			
O Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul atravessa uma terrível crise financeira, sendo a referida verba de suma importância para que essa entidade possa continuar atendendo a todos, principalmente aos mais necessitados. Este hospital é o único na cidade, atendendo a um grande contingente de pacientes do SUS, em regime de internação em torno de 62% e em nível ambulatorial, ou seja, urgência e emergência 77%.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7927

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90430019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4551 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.846.0154.0895.0001			
Apoio à Capacitação de Profissionais e Representantes do Movimento Social em Direitos Humanos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa capacitada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes		50 Transf. a Inst. Privadas	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
Apoio à capacitação de profissionais e representantes do movimento social em direitos humanos e nacional (SEDH). A ANCA tem proporcionado formação e capacitação a ativistas, trabalhadores rurais, agricultores, monitores de cidadania/direitos humanos, estagiários e profissionais de Direito, entre outros, na temática dos direitos humanos. Essa capacitação se faz através de seminários, cursos, encontros, jornadas, oficinas, etc. , em âmbito nacional, além de inserções em cursos de nível médio para jovens trabalhadores rurais e palestras em acampamentos e assentamentos da reforma agrária.			

CÓDIGO NOME

9043 Orlando Fantazzini

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7928

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

447-Abastecimento de Água

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Vicente Pires

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0636.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - Distrito Federal - Vicente Pires			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			42.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	150.000	
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			150.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina recursos para obras em Vicente Pires bairro de Taguatinga que é um dos que mais cresceu nos últimos anos com uma população de aproximadamente quarenta e duas mil famílias que tem como fonte primária abastecimento de água poços artesianos, que em muito tem comprometido os lençóis freáticos da região, prejudicando a longo prazo o sistema de abastecimento de água potável, não só do bairro mas de todo o Distrito Federal.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9044	Tadeu Filippelli	PMDB	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7929

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Urbanização QNQ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - no Setor "QNQ" - Distrito Federal - Urbanização QNQ			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			5.000
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina recursos para obras de urbanização no setor "QNQ" pertencente à cidade satélite de Ceilândia. As características da localidade, que nos períodos de chuva provoca transtornos pelo acúmulo de lama e nos períodos de seca a comunidade tem sua saúde comprometida pela poeira, sendo esta uma localidade extremamente carente, apesar dos investimentos do governo local.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7939

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Samambaia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0000			
Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Distrito Federal - Samambaia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo implantado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	200.000
TOTAL			200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	200.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos destinados por esta emenda serão utilizados para construção de ginásio poliesportivo na cidade satélite de Samambaia. São reconhecidos os benefícios advindos da prática desportiva, principalmente em comunidades onde a falta de opções de lazer expõe nossos jovens ao contato com a criminalidade. A implantação deste ginásio além de uma opção para os jovens da comunidade permitirá seu acesso a programas governamentais, tanto federais como locais, de fomento a prática desportiva e combate a criminalidade.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7931

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5219753 Santo Antônio do Descoberto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Equipamento			
Hospitalar - Santo Antônio do Descoberto-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000
JUSTIFICAÇÃO			
O hospital de Santo Antonio do Descoberto (GO), encontra-se em fase de conclusão, sendo necessários recursos para aquisição de equipamentos hospitalares, sendo este o objetivo desta emenda. Este hospital facilitará o acesso da comunidade aos serviços de saúde, desafogando a rede hospitalar do Distrito Federal.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7932

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5215231 Novo Gama

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Novo Gama-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			300
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL		FONTES	GND
5330	100	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)	
		140.000	
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Novo Gama (GO), um dos mais carentes da RIDE-DF, necessita de obras nas mais diversas áreas que facilitem o acesso de sua população aos serviços públicos. Assim buscando minimizar esta carência apresentamos a presente emenda.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9044	Tadeu Filippelli	PMDB	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7933

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5219803 São Domingos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000		
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - São Domingos-GO		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Projeto apoiado (unidade)	1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL		140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	140.000
JUSTIFICAÇÃO		
O município de São Domingos (GO) cuja arrecadação municipal não tem sido em valor suficiente para que se possa contemplar obras de investimento, apesar do imenso potencial ecoturístico que não tem sido explorado pela falta de infra-estrutura mínima. Assim destinamos recursos para que, na sede municipal, sejam realizadas obras que facilitem o tráfego, não só de sua comunidade mas de seus visitantes.		

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7934

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000		
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Geriátrico (Centro Espirita Sebastião o Mártir) - Distrito Federal		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Unidade estruturada (unidade)		1
REGISTRO SUBVENÇÃO		
2 - CNAS		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	200.000
TOTAL		200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000
JUSTIFICAÇÃO		
O Hospital Geriátrico de Brasília, fornecerá estrutura para pronto atendimento aos idosos carentes, que constantemente sofrem com longas filas de espera e com atendimento precário, por não ser específico à suas necessidades. Assim destinamos recursos para auxiliar na construção deste hospital que melhorará e tornará mais digno o atendimento a nossos idosos.		

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7935

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7187 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

34103 M. Públi.DF e Territórios

TEXTO DA EMENDA

03.122.0581.5279.0101			
Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça no Gama - DF - Na Região Administrativa do Gama - DF			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		100.000
		TOTAL	100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A promotoria de Justiça do Gama, obra prevista na proposta orçamentária para 2004, encontra-se com dotação inferior à necessária para sua conclusão, buscando corrigir esta insuficiência de dotação apresentando esta emenda. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios vem registrando, nos últimos anos, um grande crescimento no seu volume de trabalho, em decorrência das peculiaridades do aumento populacional em todas as regiões administrativas e cidades do Distrito Federal, o que exige atuação crescente do MP na defesa dos direitos da sociedade.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7936

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5221858 Valparaíso de Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0000			
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Valparaíso de Goiás-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
A presente emenda destina recursos para obras de melhoria das condições de habitabilidade no município de Valparaíso de Goiás (GO) pertencente a RIDE-DF, boa parte de sua população trabalha no Distrito Federal, o que afeta a arrecadação municipal de forma a prejudicar a capacidade de investimentos da prefeitura, privando a população do acesso a serviços públicos essenciais.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9044	Tadeu Filippelli	PMDB	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7937

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

5205497 Cidade Ocidental

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0654.0000			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Cidade Ocidental-GO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Família beneficiada (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
O município de Cidade Ocidental (GO), pertencente á RIDE-DF, e localizada na Bacia de Corumbá, necessita de recursos na para obras de saneamento na modalidade esgoto sanitário, tanto por ser obrigação estatla como para prevenir a disseminação de doenças. A falta do devido tratamento dos esgotos compromete os mananciais que abastecem o município e o Distrito Federal.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7938

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200175 Água Fria de Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.9989.0590.0000				
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Água Fria de Goiás-GO				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Projeto apoiado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	150.000
TOTAL				150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9	Reserva de Contingência	150.000
JUSTIFICAÇÃO				
A presente emenda destina recursos para obras de Vias Urbanas no municipio de Agua Fria de Góias, que trará benefícios à comunidade uma vez que melhorará o transporte coletivo e evitará transtornos como quebra de veículos.				

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7939

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

248-Conservação de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Memorial JK

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

13.391.0167.2636.0000				
Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio - Distrito Federal - Memorial JK				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Bem preservado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	100.000
TOTAL				100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda visa a manutenção de Patrimônio Cultural e polo turística, proporcionando condições de seu funcionamento, bem como permitindo o incremento à visitação pública desse importante centro de memória política, que é o memorial JK				

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7948

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000		
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Distrito Federal		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)		1
REGISTRO SUBVENÇÃO		
2 - CNAS		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000
TOTAL		100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	100.000
JUSTIFICAÇÃO		
A APAE/DF atende cerca de 400 aprendizes por meio do Programa de Educação Profissional que visa promover a iniciação, a qualificação e o encaminhamento profissional dos alunos. A presente emenda destina recursos para manutenção da APAE/DF uma das instituições mais reconhecidas pelos relevantes trabalhos em prol dos portadores de necessidades especiais e de seus familiares seja na área assistencial, propriamente dita, como de reinserção social.		

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7941

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Paranoá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000		
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Estádio do Paranoá - Distrito Federal - Paranoá		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	150.000
TOTAL		150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	150.000
JUSTIFICAÇÃO		
O estádio do Paranoá construído a cerca de 06(seis) anos é uma das poucas estruturas esportivas que atende esta comunidade, sendo imprescindível sua modernização para melhor atender seus frequentadores e melhor sediar o campeonato estadual e a recepção dos times provenientes de outros Estados e também como forma de prevenir acidentes como os que, frequentemente, somos obrigados a assitir pela falta de estrutura de alguns estádios de nosso País.		

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7942

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

CASA DO CANDANGO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0000			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Distrito Federal - CASA DO CANDANGO			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Criança/adolescente atendido (unidade)			500
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF		100.000
	TOTAL		100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A casa do candango que desenvolve atividades na área de assistência social, atendendo a toda a comunidade do Distrito Federal merecendo, para otimizar este trabalho, de aporte de recursos públicos. Atualmente assiste um público de 300 crianças de 0 a 12 anos mas podendo, com o devido suporte, atender até 700 crianças.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7943

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000		
Projeto Atípico - Construção do Instituto de especialidades Pediátricas - Hospital do Câncer Infantil - Brasília - Brasília-DF		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Unidade construída (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	250.000
TOTAL		250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	250.000
JUSTIFICAÇÃO		
A presente emenda destina recursos para construção do Hospital do câncer infantil que atenderá não somente a comunidade do Distrito Federal mas também, a todo o entorno. Esta obra orçada em 17 milhões, permitirá um atendimento especializado não só de câncer, mas diversas especialidades pediátricas, inclusive transplante de medula óssea, rins e fígado, além de aliviar a demanda de atendimentos do Hospital de Base de Brasília.		

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7944

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90440017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

936 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15111 TRT - 10a. Região - DF/TO

TEXTO DA EMENDA

02.061.0571.4256.0001			
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Processo julgado (unidade)			500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
Os recursos destinados por esta emenda servirão para adequação do Foro trabalhista de taguatinga/DF, orçadas em um milhão e cem mil, para a aquisição/instalação de um elevador, que tem por objetivo principal a adequação do prédio a legislação distrital facilitando o acesso de portadores de necessidades especiais à dependências do prédio.			

CÓDIGO NOME

9044 Tadeu Filippelli

PARTIDO

PMDB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7945

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2404853 Itajá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Itajá-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	130.000
TOTAL			130.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			130.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ COM AS AÇÕES DE IMPLANT/APAREL/ADEO/REFORMA/UNID MÓVEL DAS UNIDADES DE SAUDE. MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7946

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2413607 Severiano Melo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana - Severiano Melo-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	145.000
TOTAL			145.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			145.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA OBJETIVA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO, AFIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7947

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2411809 São Fernando

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana - São Fernando-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA OBJETIVA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO, AFIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7948

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2402303 Caraúbas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000			
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Caraúbas-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Serviço estruturado (unidade)			2
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		100.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		30.000
TOTAL			130.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			130.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS COM AS AÇÕES DE IMPLANT/APAREL/ADEQ/REFORMA/UNID MÓVEL DAS UNIDADES DE SAUDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7949

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2411007 Rodolfo Fernandes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.1394.0000			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Rodolfo Fernandes-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa atendida (unidade)			80
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		145.000
TOTAL			145.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			145.000
JUSTIFICAÇÃO			
O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, QUER ATRAVÉS DESTA EMENDA OPORTUNIZAR UMA MELHOR CONDIÇÃO DE VIDA AOS SEUS IDOSOS. COM A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VISANDO A VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7950

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2407302 Marcelino Vieira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

23.845.1166.0564.0000			
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção de um Complexo Turístico Religioso - Marcelino Vieira-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	190.000
TOTAL			190.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			190.000
JUSTIFICAÇÃO			
Dado o grande numero de visitantes aos festejos religiosos do padroeiro municipal Santo Antonio de Padua, sendo visitado por cerca de cinquenta mil pessoas nas 9 noites festivas deu-se a necessidade dessa construção em que vem trazer para o município um fluxo maior de visitantes e devotos ao santo venerado.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7951

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2410702 Riacho da Cruz

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Riacho da Cruz-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	90.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	40.000
TOTAL			130.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			130.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ COM AS AÇÕES DE IMPLANT/APAREL/ADEQ/REFORMA/UNID MÓVEL DAS UNIDADES DE SAUDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7952

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2402501 Carnaubais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Carnaubais-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	80.000
3 Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	60.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS COM AS AÇÕES DE IMPLANT/APAREL/ADEQ/REFORMA/UNID MÓVEL DAS UNIDADES DE SAUDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9047	Carlos Alberto Rosado	PFL	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7953

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

2410504 Rafael Fernandes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0000			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Construção de um Campo de Futebol - Rafael Fernandes-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Espaço esportivo modernizado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	130.000
TOTAL			130.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			130.000
JUSTIFICAÇÃO			
A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE RAFAEL FERNANDES. O ATENDIMENTO DA PRESENTE EMENDA BENEFICIARÁ PRINCIPALMENTE A POPULAÇÃO JOVEM.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7954

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000			
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde em municípios - Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade apoiada (unidade)			18
REGISTRO SUBVENÇÃO			
3 - OUTRO			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	920.000
TOTAL			920.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	920.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COM AS AÇÕES DE IMPLANT/APAREL/ADEQ/REFORMA/UNID MÓVEL DAS UNIDADES DE SAUDE, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7955

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2408003

Mossoró

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901

FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0000		
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência da Associação Pais e Amigos Excepcionais (APAE) - Mossoró-RN		
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade	
Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)	80	
REGISTRO SUBVENÇÃO		
2 - CNAS		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	40.000
	TOTAL	40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330 100 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000
JUSTIFICAÇÃO		
A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO À FAMÍLIA MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.		

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7956

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2408003

Mossoró

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901

FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0000			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Atendimento a Pessoa Idosa do Instituto Amantino Câmara - Mossoró-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa idosa atendida (unidade)			80
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência
			99
			A Definir
			40.000
Valor Deduzido (R\$1,00)			
JUSTIFICAÇÃO			
O INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, AONDE ABRIGA 80 IDOSOS, QUER ATRAVÉS DESTA EMENDA OPORTUNIZAR UMA MELHOR CONDIÇÃO DE VIDA AOS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO. VISANDO ASSIM A VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7957

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2405306 Januário Cicco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-Estrutura Urbana - Januário Cicco-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Projeto apoiado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA OBJETIVA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE JANUARIO CICCO, AFIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
9047	Carlos Alberto Rosado	PFL	RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7958

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2405603 Jardim de Piranhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000			
Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Jardim de Piranhas-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade estruturada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	50.000	
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
a PRESENTE EMENDA VISA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAUDE, PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, ATENDENDO ASSIM UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO CARENTE.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7959

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2407302 Marcelino Vieira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000			
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde da Liga de Assistencia Social da Paróquia - Marcelino Vieira-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade apoiada (unidade)			1
REGISTRO SUBVENÇÃO			
2 - CNAS			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas		40.000
	TOTAL		40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA, TEM COMO OBJETIVO TER APOIO PARA A MANUNTENÇÃO DA LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, ELEVANDO ASSIM O PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIENCIA NOS SERVIÇOS OFERECIDOS. VISA TAMBEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, ASSISTINDO PRINCIPALMENTE AOS MENOS FAVORECIDOS.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-

Página 7960

EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

90470016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2403756 Fernando Pedroza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.X701.0000			
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde da Assoc. Desenv. Soc Cultural e Comunitario - Fernando Pedroza-RN			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Unidade apoiada (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas		30.000
TOTAL			30.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000
JUSTIFICAÇÃO			
A PRESENTE EMENDA VISA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL E COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA COM O APOIO A MANUTENÇÃO , MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA.			

CÓDIGO NOME

9047 Carlos Alberto Rosado

PARTIDO

PFL

UF

RN

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS AO TEXTO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 1

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

13310021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
					III	4

03 - TEXTO PROPOSTO

"Fica autorizada a implantação da primeira etapa do projeto de carreira dos servidores Técnico-administrativos e Técnico-marítimos das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, regidos pela Lei 10.302, de 21 de outubro de 2001, nos termos do acordo firmado em setembro de 2003 e assinado pelos Ministros do Gabinete Civil da Presidência da República, da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas respectivas entidades representativas das categorias."

04 - JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por justificativa o cumprimento do item 5 do termo de acordo que pôs fim à greve de 2001, firmado pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Ministério da Educação, da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE, e que tem por finalidade a correção das distorções da matriz hierárquica da categoria de técnico-administrativo e técnico-marítimo das Instituições Federais de Ensino, com os consequentes reequilíbrios hierárquicos e reestruturação da malha salarial.

Citado acordo, ratificado em 03 de julho de 2003 pelos atuais ministros do Gabinete Civil, da Educação e do Planejamento, bem como pelas entidades representativas dos servidores, prevê o envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional ainda em 2003 e reafirma o compromisso de construir um plano de carreira para os servidores das Instituições Federais de Ensino.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1331	Alice Portugal	PC	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 2

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

14110018

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Público-alvo: jovens de 16 a 24 anos, desempregados, precariamente ocupados ou que procurem o primeiro emprego, com prioridade de acesso para os de baixa renda, baixa escolaridade, com destaque para gênero, raça/cor sem discriminação de orientação sexual e necessidades especiais.

04 - JUSTIFICAÇÃO

O recorte da orientação sexual tem sido deixado de lado na maioria das leis que versam sobre o combate à discriminação em território nacional. Assim é que em nossa Constituição, por exemplo, a discriminação pela orientação sexual do cidadão brasileiro, disse-se incluída na expressão "quaisquer outras" que encerra o inciso 4º do artigo 3º {Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...)
 IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".
 O recorte orientação sexual faz-se necessário. Homossexuais estão a mercê do entendimento de juristas que definem se o preconceito por orientação sexual está ou não incluído na expressão generalizante. Homossexuais ficam desprotegidos de seus direitos legais.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1411	Reginaldo Lopes	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 3

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

14110019

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Criar ação para garantir a revisão de livros e materiais didáticos, em todos os níveis e modalidades de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio), como ação estratégica para superação dos estereótipos de gênero e raça/etnia.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A educação é um direito social e constitui instrumento indispensável na promoção da igualdade, desempenhando papel fundamental no combate às discriminações de gênero e de raça/etnia. Nesse sentido é imprescindível a criação de um ambiente educacional propício, no qual mulheres e homens, negros e brancos sejam tratados igualmente e encorajados a alcançar o seu potencial pleno.

Processos educacionais viciados pelos costumes tradicionais que orientam as relações entre mulheres e homens, negros e brancos e como currículos escolares, materiais adotados, práticas e atitudes de professoras e professores e a forma como se estabelecem as relações dentro de sala de aula e muitas vezes reforçam as desigualdades de gênero e raça/etnia existentes e necessitam ser transformados. A superação de imagens estereotipadas de mulheres e homens, negros e brancos, constitui-se como ação eficaz na eliminação dos elementos culturais que impulsionam a discriminação contra mulheres e afrodescendentes e que geram múltiplas formas de violência. Para avançar nessa direção é necessário que as práticas educacionais adotem iniciativas para preparar as mulheres e afrodescendentes para participarem ativamente em todos os âmbitos da vida social e econômico, político e cultural e exercitem sua autonomia e capacidade de liderança.

Nesse sentido, a revisão de planos de estudo, livros, material didático, paradidático e pedagógico com o objetivo de eliminar imagens e práticas discriminatórias contra mulheres e afrodescendentes presentes no sistema educacional desempenha um papel fundamental. A revisão deve levar em consideração o conteúdo e as ilustrações dos materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem de forma a detectar, avaliar e corrigir aqueles que contenham conteúdo de caráter preconceituoso e discriminatório.

Esta ação propiciará o acesso a material didático e pedagógico livre de estereótipos a crianças em idade pré-escolar, escolar, adolescentes, jovens e adultos e adequados à realidade social das alunas e dos alunos. Contribuirá, ainda, para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e para que a escola seja um veículo disseminador de idéias livres de estereótipos sobre a condição, o papel e a contribuição das mulheres e dos homens e de diferentes raças, etnias e idades e na família e na sociedade, de forma a promover a igualdade, cidadania, cooperação e respeito mútuo entre mulheres e homens e entre negros e brancos.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1411	Reginaldo Lopes	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 4

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

14110020

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os seus níveis e modalidade, por meio de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos revisados, atualizados e livres de estereótipos, inovação tecnológica e infraestrutura física e instrumental necessários à aprendizagem, considerando a transversalidade dos enfoques de gênero e raça/etnia.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A educação é um direito social e constitui instrumento indispensável na promoção da igualdade, desempenhando papel fundamental no combate às discriminações de gênero e de raça/etnia. Nesse sentido é imprescindível a criação de um ambiente educacional propício, no qual mulheres e homens, negros e brancos sejam tratados igualmente e encorajados a alcançar o seu potencial pleno.

Processos educacionais viciados pelos costumes tradicionais que orientam as relações entre mulheres e homens, negros e brancos e como currículos escolares, materiais adotados, práticas e atitudes de professoras e professores e a forma como se estabelecem as relações dentro de sala de aula e muitas vezes reforçam as desigualdades de gênero e raça/etnia existentes e necessitam ser transformados. A superação de imagens estereotipadas de mulheres e homens, negros e brancos, constitui-se como ação eficaz na eliminação dos elementos culturais que impulsionam a discriminação contra mulheres e afrodescendentes e que geram múltiplas formas de violência. Para avançar nessa direção é necessário que as práticas educacionais adotem iniciativas para preparar as mulheres e afrodescendentes para participarem ativamente em todos os âmbitos da vida social e econômico, político e cultural e exercitem sua autonomia e capacidade de liderança.

Reconhecendo a insuficiência da abordagem de gênero e raça/etnia nas políticas educacionais, é fundamental que o Programa Escola Moderna incorpore os enfoques de gênero e raça/etnia, de forma transversal, em suas ações, contribuindo para que a escola seja um veículo disseminador de idéias livres de estereótipos sobre a condição, o papel e a contribuição das mulheres e dos homens e de diferentes raças, etnias e idades e na família e na sociedade. Desta forma, a educação será de fato um instrumento eficiente na redução das desigualdades existentes entre mulheres e homens e entre negros e brancos e promotor da igualdade, cidadania, cooperação e respeito mútuo entre mulheres e homens, negros e brancos.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1411	Reginaldo Lopes	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 5

NÚMERO DA EMENDA

14110021

EMENDA AO TEXTO

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Criar ação para garantir a incorporação dos enfoques de gênero e raça/etnia nos processos de capacitação de professoras e professores em todos os níveis e modalidades de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio).

04 - JUSTIFICAÇÃO

A educação é um direito social e constitui instrumento indispensável na promoção da igualdade, desempenhando papel fundamental no combate às discriminações de gênero e de raça/etnia. Nesse sentido é imprescindível a criação de um ambiente educacional propício, no qual mulheres e homens, negros e brancos sejam tratados igualmente e encorajados a alcançar o seu potencial pleno.

Processos educacionais viciados pelos costumes tradicionais que orientam as relações entre mulheres e homens, negros e brancos e como currículos escolares, materiais adotados, práticas e atitudes de professoras/os e a forma como se estabelecem as relações dentro de sala de aula e muitas vezes reforçam as desigualdades de gênero e raça/etnia existentes e necessitam ser transformados. A superação de imagens estereotipadas de mulheres e homens, negros e brancos, constitui-se como ação eficaz na eliminação dos elementos culturais que impulsionam a discriminação contra mulheres e afrodescendentes e que geram múltiplas formas de violência. Para avançar nessa direção é necessário que as práticas educacionais adotem iniciativas para preparar as mulheres e afrodescendentes para participarem ativamente em todos os âmbitos da vida social e econômico, político e cultural e exercitem sua autonomia e capacidade de liderança.

Reconhecendo a insuficiência da abordagem de gênero e raça/etnia nas políticas educacionais, esta ação objetiva promover a qualificação de professoras e professores visando à melhoria da qualidade educacional e propiciando um processo de socialização voltado para o questionamento de estereótipos de gênero e raça/etnia que reproduzem desigualdades e impulsionam atos de discriminação e violência. Nesse sentido, a ação pretende propiciar o aprimoramento das habilidades de professoras e professores para a adoção de práticas pedagógicas transformadoras, que contribuam para o desenvolvimento da criticidade, enfatizem a igualdade entre mulheres e homens, a luta contra o racismo e todos os demais tipos de discriminação e exclusão. Esses profissionais deverão ser sensibilizados para lidar com as experiências de crianças e jovens, atentando para os condicionamentos sociais e culturais que historicamente reproduzem as desigualdades entre mulheres e homens, negros e brancos na família, na comunidade escolar e na sociedade em geral. Desta forma, esta ação contribuirá para que professoras e professores disseminem idéias livres de estereótipos sobre a condição, o papel e a contribuição das mulheres e dos homens e de diferentes raças, etnias e idades e na família e na sociedade, de forma a promover a igualdade, cidadania, cooperação e o respeito mútuo entre mulheres e homens, negros e brancos.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1411	Reginaldo Lopes	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 6

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

14110022

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação, considerando a transversalidade dos enfoques de gênero e raça/etnia.

04 - JUSTIFICAÇÃO

As desigualdades entre mulheres e homens, negros e brancos com relação à qualidade de vida e à cidadania podem ser percebidas pelos indicadores de renda, trabalho, educação e saúde que demonstram que, muito embora políticas públicas tenham sido formuladas para atender as necessidades básicas dos segmentos mais excluídos, os programas e ações governamentais criados para implementá-las ainda não conseguiram instaurar a transformação nas condições de vida e nos direitos de cidadania da população.

Um dos elementos que impede esta transformação e a conseqüente consolidação da igualdade entre mulheres e homens e entre negros e brancos é a não consideração dos enfoques de gênero e raça/etnia no desenho e implementação de políticas públicas, ou seja, a não consideração das assimetrias presentes nas relações entre mulheres e homens e entre negros e brancos.

A escolaridade média das mulheres que fazem parte da População Economicamente Ativa (PEA) vem superando a dos homens ao longo dos últimos anos. Porém, a melhoria dos níveis educacionais das mulheres não vem se refletindo na melhoria de renda. Em todos os níveis educacionais as mulheres seguem tendo renda menor que os homens. Esta situação se agrava ao considerarmos o enfoque de raça/etnia.

Processos educacionais viciados pelos costumes tradicionais que orientam as relações entre mulheres e homens, negros e brancos e como currículos escolares, materiais adotados, práticas e atitudes de professoras e professores e a forma como se estabelecem as relações dentro de sala de aula e muitas vezes reforçam as desigualdades de gênero e raça/etnia existentes e necessitam ser transformados. A superação de imagens estereotipadas de mulheres e homens, negros e brancos, constitui-se como ação eficaz na eliminação dos elementos culturais que impulsionam a discriminação contra mulheres e afrodescendentes e que geram múltiplas formas de violência. Para avançar nessa direção é necessário que as práticas educacionais adotem iniciativas para preparar as mulheres e afrodescendentes para participarem ativamente em todos os âmbitos da vida social e econômico, político e cultural e exercitarem sua autonomia e capacidade de liderança.

Reconhecendo a insuficiência da abordagem de gênero e raça/etnia nas políticas educacionais, é fundamental que o Programa Gestão da Política de Educação incorpore os enfoques de gênero e raça/etnia, de forma transversal, em suas ações, contribuindo para que as políticas setoriais de educação sejam instrumentos eficientes na superação das desigualdades e discriminações contra mulheres e afrodescendentes, garantindo o fortalecimento da cidadania e a consolidação dos direitos das mulheres e da população afrodescendente.

Tendo como marco de referência a Constituição da República Federativa do Brasil e os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, especialmente a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e a Plataforma de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Durban, 2001), a adoção dos enfoques de gênero e raça/etnia contribui para a universalização e concretização de direitos estabelecidos, assegurando, de fato, a inclusão de grupos vulneráveis.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

1411 Reginaldo Lopes

PT

MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 7

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

14510019

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA 0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS

RUBRICA 32.230.0289.4107.0001

MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS-NACIONAL

LEIA-SE: 0289 TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS

RUBRICA 32.230.0289.4107.0001

MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO E ACESSOS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA E DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS-NACIONAL

04 - JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL PRODUZIDO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1451	Vander Loubet	PT	MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 8

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

14510020

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA 1045 BRASIL COM TODO GÁS

RUBRICA 32.230.1045.4861.0001

MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO GÁS NATURAL-NACIONAL

LEIA-SE: 1045 BRASIL COM TODO GÁS

RUBRICA 32.230.1045.4861.0001

MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO E ACESSOS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA E DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL-NACIONAL

04 - JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL PRODUZIDO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 9

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16150021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Alterar o anexo VII do Texto da Lei Orçamentária no Item II ¿ ¿PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO¿, no subitem 2 ¿Poder Executivo¿, inclui-se uma alínea com o seguinte texto: até 600 vagas para cargo Defensor Público da União, e até 400 vagas para cargo de Apoio Administrativo

04 - JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar n. 80 de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, dispõe em seu Art. 8, inciso XIII, que o Defensor Público-Geral da União tem autonomia para praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal. O destaque proposto assegurará à Defensoria Pública da União mecanismo para a melhor operacionalização do sistema de direitos e garantias da pessoa humana. Um dos objetivos estratégicos do Governo Federal para o PPA 2004-2007 é "Promover o acesso à Justiça e a garantia de direitos", ficando a Defensoria Pública da União no âmbito Federal como instrumento fundamental para a garantia desses direitos. Cabe ressaltar que sem a superação das carências de materiais e principalmente de pessoal da Defensoria Pública da União, fica impossibilitada a democratização da Justiça idealizada pelo Governo Federal.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1615	Paulo Rocha	PT	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 10

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16150022

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Alterar o anexo VII do Texto da Lei Orçamentária no Item III e ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRA, no subitem 4 Poder Executivo, modifica o texto já existente: Limite de R\$650.000.000,00 destinado à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Agricultura, Reforma Agrária, Auditoria e Fiscalização, Regulação e Fiscalização do Sistema Financeiro, Ciência e Tecnologia, Educação, Gestão e Diplomacia, Inteligência, Jurídica, Previdência, Regulação, Seguridade Social e Trabalho, Tecnologia Militar, bem como a Criação, Estruturação e Organização dos Cargos da Defensoria Pública da União.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar n. 80 de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, dispõe em seu Art. 8, inciso XIII, que o Defensor Público-Geral da União tem autonomia para praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal. O destaque proposto assegurará à Defensoria Pública da União mecanismo para a melhor operacionalização do sistema de direitos e garantias da pessoa humana. Um dos objetivos estratégicos do Governo Federal para o PPA 2004-2007 é "Promover o acesso à Justiça e a garantia de direitos", ficando a Defensoria Pública da União no âmbito Federal como instrumento fundamental para a garantia desses direitos. Cabe ressaltar que sem a superação das carências de materiais e principalmente de pessoal da Defensoria Pública da União, fica impossibilitada a democratização da Justiça idealizada pelo Governo Federal

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1615	Paulo Rocha	PT	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 11

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220018

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	I	2º			

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se parágrafo único na redação do art. 4º de modo a especificar as receitas do orçamento da seguridade social, que por força da DRU (EC nº 27/2000), foram desvinculadas de suas funções originalmente previstas integrando o ajuste fiscal: Parágrafo único. A estimativa de receita do Orçamento Fiscal inclui o montante de R\$... (...reais) referente à desvinculação de parcela das contribuições sociais, por força da Emenda Constitucional nº 27, de 21 de março de 2000.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa especificar nas receitas do orçamento fiscal a contribuição do Orçamento da Seguridade Social. Essa medida vem sendo tomada a vários exercícios e pretende a democratização e publicidade, restabelecendo o texto da Lei nº 10.640, de 2003 (Orçamento de 2003).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 12

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220019

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4º	PARÁGRAFO	INCISO I	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso I do artº 4º a seguinte redação: Art. 4º..... I - a cada subtítulo, até o limite de dez por cento do respectivo valor mediante a utilização de recursos provenientes de: Como consequência, altera-se também o limite para dez por cento constante do § 1º do mencionado artigo.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a manutenção de autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de vinte por cento, como proposto no PL. Com os atuais índices inflacionários, espera-se do Poder executivo a um sistema de planejamento mais eficaz, prevendo as reais necessidades de despesas da União. Ainda que seja necessária a suplementação de recursos orçamentários, o Poder Legislativo não deve ser alijado da discussão de parte significativa dessa suplementação. Esta emenda restabelece o texto da Lei nº 10.640, de 2003 (Orçamento de 2003).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 13

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220020

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO III	SEÇÃO III	ARTIGO 8º	PARÁGRAFO	INCISO I	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso I do art. 8º a seguinte redação: Art. 8º I - suplementação de subtítulo, até o limite de dez por cento do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a manutenção de autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de vinte por cento, como proposto no PL. Com os atuais índices inflacionários, espera-se do Poder Executivo a um sistema de planejamento mais eficaz, prevendo as reais necessidades de despesas da União. Ainda que seja necessária a suplementação de recursos orçamentários, o Poder Legislativo não deve ser aliado da discussão de parte significativa dessa suplementação. Esta emenda restabelece o texto da Lei nº 10.640, de 2003 (Orçamento de 2003).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 14

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º		I	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se à alínea a do inciso I do art. 4º a seguinte redação: Art. 4º I
..... a) da anulação parcial de dotações, limitada a dez por cento do valor do
subtítulo objeto da anulação, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Há que se prever limite reduzido nas situações em que houver anulação parcial de
dotações orçamentárias efetivadas diretamente pelo Poder Executivo. Não há razão
para se dispensar a competência do Poder legislativo na apreciação das anulações
de dotações orçamentárias. Esta emenda restabelece o texto da Lei nº 10.640, de
2003 (Orçamento de 2003).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 15

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220022

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º		II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso II do art. 4º a seguinte redação: Art. 4º II - aos Grupos de Natureza de Despesa GND 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos e 5 - Inversões Financeiras, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, sendo a suplementação limitada a trinta por cento da soma das dotações;

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica que o limite para abertura de créditos suplementares das dotações consignadas aos grupos de despesa acima descritas seja de 40%, como proposto no PL. Tal limite tem sofrido sucessivos acréscimos, que foram de 20% e 30%, respectivamente, nas leis orçamentárias de 2002 e de 2003. Com os atuais índices, o limite acima proposto mostra-se demasiado.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 16

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220023

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º	1º	II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso II do art. 4º a seguinte redação: § 1º Quando o remanejamento de dotações ocorrer no âmbito dos subtítulos aos quais tenham sido alocados recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, os limites para suplementação e anulação serão de quarenta por cento do valor do respectivo subtítulo.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se restringir a suplementação de 40% somente aos subtítulos aos quais tenham sido efetivamente alocados recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, excluindo-se a expressão "ou possam ser" (alocados), o que amplia de forma subjetiva as possibilidades de o Poder Executivo suplementar sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 17

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220024

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º	1º		I

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o referido inciso.

04 - JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo nos limites de suplementação superiores a 20% para os remanejamentos no âmbito do mesmo programa ampliam exageradamente a prerrogativa de o Poder Executivo suplementar dotações sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 18

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220025

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º	1º	II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o referido inciso.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a manutenção de dispositivo inserido no texto da lei orçamentária de 2003 a fim de proporcionar mais flexibilidade ao Governo recém-empossado quando da execução orçamentária. A época, sua não participação na elaboração da proposta orçamentária fundamentava que o novo Governo tivesse limites maiores para abertura de créditos suplementares em programação específica financiada com recursos do Fundo de combate e Erradicação da Pobreza. O novo texto pretendeu, ainda, ampliar a autorização para subtítulos onde "possam ser" alocados recursos do Fundo da Pobreza, o que amplia de forma subjetiva as possibilidades de o Poder executivo suplementar dotações sem a intervenção do Congresso Nacional. Assim sendo, propomos a exclusão deste dispositivo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 19

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

16220026

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO 20º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se artigo com a seguinte redação: Art. XX. O Poder Executivo, até 30 de janeiro de 2004, ou até 10 (dez) dias da publicação desta Lei, o que ocorrer depois, encaminhará projeto de lei de abertura de crédito adicional no montante equivalente ao que o superávit primário consolidado dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do programa de dispêndios globais das empresas estatais federais tiver excedido a 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) do Produto Interno Bruto em 2003 estimado pelo Banco Central do Brasil, em valores correntes, cujas despesas correspondentes, primárias, não serão computadas no cálculo para o atingimento da meta de que trata o art. 14º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Surpreende ao Parlamento que o Poder Executivo venha administrando as finanças públicas de forma a obter superávits fiscais superiores à ambiciosa meta a que se propôs em 2003, como ficou constatado à luz dos resultados de agosto e setembro. Isso se faz em detrimento da execução de investimento do orçamento e do crescimento da atividade econômica.

Nossa proposta visa a que - não ocorrendo o que vem afirmando o Ministro do Planejamento, que não haverá superávit em nem um centavo a mais que o necessário neste exercício - observado superávit federal superior aos 3,15% do PIB programados para 2003, o excesso desde exercício seja gasto mediante crédito adicional aberto ao orçamento de 2004 imediatamente no começo do próximo ano, que o Congresso examinará e aperfeiçoará mediante emendas, contendo programação de despesas primárias que, para fins de cálculo do superávit primário, não se somarão às despesas da lei orçamentária promulgada.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 20

NÚMERO DA EMENDA

EMENDA AO TEXTO

16220027

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se o artigo abaixo:

Art. Executados os gastos relativos a estudos e projetos básico, as obras de grande vulto somente poderão ser executadas à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores destinados à obra em dotação diversa.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se obras e serviços de grande vulto, aquelas cujo custo total estimado seja superior a 5 (cinco) vezes o limite estabelecido no art. 23º, I, "c" da Lei 8.666/93.

§ 2º - As obras com indícios de irregularidades graves incluídas no Quadro VIII abaixo a esta Lei são equiparadas às obras de grande vulto para efeitos deste artigo.

§ - 3º O órgão central de programação financeira assegurará, no âmbito do SIAFI, que os contratos relativos à obra de grande vulto sejam executados exclusivamente por intermédio do crédito orçamentário previsto no caput deste artigo e que os contratos, convênios, parcelas ou subtrechos constantes do Quadro VIII anexo a esta Lei, referente a obras com indícios de irregularidades graves, não receberão recursos à conta de qualquer subtítulo até que o Congresso nacional delibere pela sua exclusão do quadro tendo em vista o saneamento dos indícios de irregularidades graves apontados.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa, de um lado, garantir maior transparência e controle externo sobre obras de grande e com indícios de irregularidades graves, determinando que estas apenas podem receber recursos orçamentários a conta de subtítulo específico. Com isso haverá maior clareza acerca do montante de recursos que está sendo repassado para estas obras e será mais fácil para os cidadãos, para o Congresso Nacional e para o TCU acompanhar a sua execução orçamentária, física e financeira.

Por outro lado, busca-se também deixar explícito que os contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram localizados indícios de irregularidades graves não podem receber recursos de qualquer subtítulo antes da deliberação do Congresso Nacional reconhecendo que as irregularidades foram saneadas. Esta preocupação decorre do fato de algumas obras receberem dotações de programa de trabalho genéricos ou com títulos diferentes daquele que está citado no quadro VIII anexo à Lei Orçamentária Anual, gerando dúvidas acerca de sua execução orçamentária.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1622	Pauderney Avelino	PFL	AM



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 21

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180008

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º		I	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se nova redação ao inciso I, do art. 4º, alterando-se o termo "vinte por cento":

I - a cada subtítulo, até o limite de dez por cento do respectivo valor, ...

04 - JUSTIFICAÇÃO

Como a prerrogativa de votar a lei orçamentária é do Congresso Nacional, alterações posteriores também devem ser deliberadas no Legislativo. Dessa forma, o limite de dez por cento para suplementação pelo Poder Executivo mediante decreto já é suficiente para remanejamentos de dotações. Acima desse limite, o Congresso deverá apreciar projeto de lei de crédito adicional encaminhado pelo Executivo

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 22

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180009

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º		I	a

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se nova redação à alínea a, inciso I, do art. 4º, alterando-se o termo "vinte por cento":

a) anulação parcial de dotações, limitada a dez por cento do valor, ...

04 - JUSTIFICAÇÃO

Como a prerrogativa de votar a lei orçamentária é do Congresso Nacional, alterações posteriores também devem ser deliberadas no Legislativo. Dessa forma, cancelamentos de dotações acima de dez por cento devem ser deliberados pelo Congresso Nacional, mediante projeto de lei encaminhado pelo Executivo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 23

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180010

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º	1º		

03 - TEXTO PROPOSTO

Onde lê-se "vinte por cento", leia-se "dez por cento".

04 - JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ajustar o limite de 20% para 10% para abertura de créditos adicionais por meio de decreto do Executivo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 24

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180011

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º	1º		

03 - TEXTO PROPOSTO

Onde lê-se "quarenta por cento", leia-se "vinte por cento".

04 - JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o ajuste do percentual de 40% para 20%, quando da abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, quando os remanejamentos ocorrerem no âmbito dos incisos listados neste parágrafo.

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 25

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180012

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4º		II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Onde lê-se "quarenta por cento", leia-se "trinta por cento".

04 - JUSTIFICAÇÃO

Como a prerrogativa de votar a lei orçamentária é do Congresso Nacional, alterações posteriores também devem ser deliberadas no Legislativo. Dessa forma, suplementações acima de 30% no âmbito do mesmo subtítulo devem ser deliberadas pelo Congresso mediante projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 26

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180013

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	III	III	8º		I	

03 - TEXTO PROPOSTO

Onde lê-se "vinte por cento", leia-se "dez por cento".

04 - JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o ajuste do limite de 20% para 10% para abertura de créditos adicionais mediante Decreto do Executivo no âmbito do Orçamento de Investimento.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 27

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180014

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	V		12			

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se art. 12 com a seguinte readação, e renumere-se os demais:

12 - As dotações orçamentárias que forem objeto de emendas parlamentares serão executadas orçamentária e financeiramente na íntegra.

04 - JUSTIFICAÇÃO

O atual Governo promete fazer um orçamento "enxuto" e "verdadeiro", mas com o compromisso de executá-lo em sua totalidade, sem utilizar da prerrogativa de contingenciamento.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 28

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17180015

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	6º			

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se art. 6º na Seção III do Capítulo II, com a seguinte redação, e renumere-se os demais:

Art. 6º - Os Projetos de Lei que abrem Créditos Adicionais encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso, deverão constar de Exposição de Motivos detalhada, contendo, no mínimo:

I - execução orçamentária e financeira das dotações a serem suplementadas e canceladas;

II - razões específicas que motivaram a abertura do referido crédito, explicitando a necessidade real dos valores das dotações suplementadas;

III - razões que motivaram a escolha das dotações a serem canceladas.

Parágrafo Único. No caso de utilização de recursos de operações de crédito, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, a Exposição de Motivos deverá explicitar dados do contrato de empréstimo, razões e origem do excesso de arrecadação e o Balanço Patrimonial da União ou da Empresa da qual houve superávit financeiro, respectivamente.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa maior transparência dos Projetos de Lei de Créditos Adicionais, facilitando a apreciação destes pelo Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 29

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

17360014

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - manutenção do contrato de gestão - serviço social autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do contrato de Gestão.

Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do orçamento para 2004, extingui-se o código específico (42990), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviço e Saúde (Programa 1220) com isto, extingui a possibilidade de realização de: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH. A presente Emenda tem por finalidade restabelecer a denominação de Ação, assegurando, assim, a continuidade dos objetivos estabelecidos na Lei e no contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1736	Fernando Diniz	PMDB	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 30

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230014

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	I	2			

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no art 2, parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A estimativa de receita do Orçamento Fiscal inclui o montante de R\$ (...reais) referente a desvinculação de parcela das contribuições sociais, por força da Emenda Constitucional n 27, de 21 de março de 2000.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa especificar nas receitas do orçamento fiscal a contribuição do Orçamento da Seguridade Social. Essa medida vem sendo tomada a vários exercícios e pretende a democratização e publicidade, restabelecendo o texto da Lei n 10.640, de 2003 (Orçamento de 2003).

CÓDIGO NOME

1923 **Alberto Goldman**

PARTIDO

PSDB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 31

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230015

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao art 4º a seguinte redação:
 "Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, desde que atendido ao menos dez por cento de aumento real do salário mínimo, observados o disposto no art. 64 da Lei n 10.707, de 30 de julho de 2003, e no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n 101, de 5 de maio de 2000, e os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:"

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir ao povo brasileiro o cumprimento do compromisso assumido pelo atual governo, no sentido de conceder 100% de aumento real do salário mínimo, até o final do seu mandato.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 32

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230016

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4		I	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso I do art. 4 a seguinte redação:

"Art. 4.

.....

I - a cada subtítulo, até o limite de cinco por cento do respectivo valor mediante a utilização de recursos provenientes de:"

....

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a elevação da autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de vinte por cento, como proposto no PL. Com os atuais índices inflacionários, espera-se do Poder Executivo um sistema de planejamento mais eficaz, prevendo as reais necessidades de despesas da União. Ainda que seja a suplementação de recursos orçamentários, o Poder Legislativo não deve ser alijado da discussão de parte significativa dessa suplementação.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 33

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230017

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
		II	III	4		I	a

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se à alínea "a" do inciso I do art. 4 a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I.

a) da anulação parcial de dotações, limitada a cinco por cento do valor do subtítulo objeto da anulação, ressalvado o disposto no parágrafo 2 deste artigo."

04 - JUSTIFICAÇÃO

Há que se prever limite reduzido nas situações em que houve anulação parcial de dotações orçamentárias efetivadas diretamente pelo Poder Executivo. Não há razão para se dispensar a competência do Poder Legislativo na apreciação das anulações de dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 34

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230018

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4		II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso II do art. 4 a seguinte redação:

Art. 4

.....

II - aos Grupos de Natureza de Despesa GND 3 - Outras Despesas Correntes, 4- Investimentos e 5- Inversões Financeiras, mediante utilização de recursos proveniente da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, sendo a suplementação limitada a dez por cento da soma das dotações;"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica o limite para abertura de créditos suplementares das dotações consignadas aos grupos de despesa acima descritas seja de 40%, como proposto no PL. Tal limite tem sofrido sucessivos acréscimos, que foram de 20% e 30%, respectivamente, nas leis orçamentárias de 2002 e 2003. Com os atuais índices de inflação, o limite acima proposto mostra-se demasiado.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 35

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230019

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			4		VI	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso VI do artigo 4.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a autorização para abertura de crédito suplementar para pessoal sem análise legislativa, já que o orçamento proposto é de inteiro planejamento do atual Governo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 36

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230020

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			4		XII	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso XII do artigo 4º.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, o Poder Executivo busca ampliar as autorizações constantes da lei orçamentária para abertura de créditos suplementares. Neste dispositivo inserido no projeto de lei, não há limites para a suplementação de dotações destinadas ao pagamento de benefícios ao servidor público admitido no próximo exercício. Não se justifica a ampliação das prerrogativas de o Poder Executivo suplementar dotações dessa natureza, além dos limites gerais fixados nos incisos I e II, sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 37

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			4		13	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso XIII do artigo 4º.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, o Poder Executivo busca ampliar as autorizações constantes da lei orçamentária para abertura de créditos suplementares. Neste dispositivo inserido no projeto de lei, não há limites para o atendimento de despesas com equalização de preços em ações de execução da política de garantia de preços mínimos de produtos agropecuários, mediante anulação de dotações consignadas com essa finalidade. Não se justifica a ampliação das prerrogativas de o Poder Executivo suplementar dotações dessa natureza, além dos limites gerais fixados nos incisos I e II, sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 38

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230022

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4	1		

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao parágrafo 1º do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

§1º Os limites de cinco por cento a que se referem o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados para dez por cento, quando o remanejamento ocorrer no âmbito:"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a elevação do limite para anulação parcial de dotações orçamentárias para atendimento de abertura de créditos suplementares, haja vista que o novo Governo já deve ter o planejamento correto das ações a serem implementadas, o que serviu de justificativa para elevação de alguns limites de autorização na lei vigente.

CÓDIGO NOME

1923 **Alberto Goldman**

PARTIDO

PSDB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 39

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230023

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4	PARÁGRAFO 1	INCISO II	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso II do parágrafo 1 art. 4 a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

§1º

.....

II - dos subtítulos que tenham sido efetivamente alocados recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se restringir a suplementação de 40% somente aos subtítulos aos quais tenham sido efetivamente alocados recursos do FCEP, excluindo-se a expressão "ou possam ser" (alocados), o que amplia de forma subjetiva as possibilidades de o Poder Executivo suplementar dotações sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 40

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230024

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4	1	II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso II do parágrafo 1 do artigo 4.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a manutenção de dispositivo inserido no texto da lei orçamentária de 2003 a fim de proporcionar maior flexibilidade ao Governo recém-impossado quando da execução orçamentária. A época, sua não participação na elaboração da proposta orçamentária fundamentava que o novo Governo tivesse limites maiores para abertura de créditos suplementares em programação específica financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. O novo texto pretendeu, ainda, ampliar a autorização para subtítulos onde "possam ser" alocados recursos do FCEP, o que amplia de forma subjetiva as possibilidades de o Poder Executivo suplementar dotações sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 41

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19230025

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	III	III	8		I	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso I do art. 8 a seguinte redação:

"Art. 8.....

I. suplementação de subtítulo, até o limite de cinco por cento do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a elevação de autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de vinte por cento, como proposto no PL. Com os atuais índices inflacionários, espera-se do Poder Executivo um sistema de planejamento mais eficaz, prevendo as reais necessidades de despesas da União. Ainda que seja a suplementação de recursos orçamentários, o Poder Legislativo não deve ser aliado da discussão de parte significativa dessa suplementação.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1923	Alberto Goldman	PSDB	SP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 42

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19420021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

No Anexo VII, inciso II, item 1, acrescente-se ao final:

II - PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:

1) Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário e Ministério Público da União

(...) e, no âmbito da Justiça Eleitoral, para provimento mediante concurso público de até 552 cargos, e a criação de cargos efetivos e funções comissionadas nas Secretarias dos Tribunais, sendo 631 cargos de Analista Judiciário; 1.119 cargos de Técnico Judiciário; e 1082 Funções Comissionadas; e, ainda, nas Zonas Eleitorais, 2.882 cargos de Analista Judiciário, 2.882 cargos de Técnico Judiciário e 2.702 de Funções Comissionadas.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda pretende reforçar o quadro permanente da Justiça Eleitoral, que hoje, em grande maioria, está composto por servidores requisitados, muitas vezes do próprio Poder Executivo, comprometendo a continuidade e o aperfeiçoamento de um quadro efetivo. A ampliação desse quadro efetivo e especializado possibilitará uma melhoria significativa para o processo eleitoral brasileiro.

A presente emenda justifica-se pela necessidade de se atender ao artigo 821 da Lei nº 10.707/2003 (LDO/2004) que dispõe sobre as autorizações específicas para criação de despesa com pessoal. Para atendimento ao que estabelece o § 2º do mencionado artigo, foi encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal o Ofício nº 3452, de 18 de agosto de 2003, contendo a discriminação de cargos a serem preenchidos, bem como os quantitativos de cargos e funções a serem criadas no âmbito da Justiça Eleitoral.

§1Art. 82 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 1692, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º - O anexo previsto no caput conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

§ 2º - Para fins de elaboração do anexo específico referido no caput, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão, e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão, a relação das modificações de que trata o caput ao órgão central do referido Sistema, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º - Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária de 2004 demonstrativo dos saldos das autorizações mencionadas no caput, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2003, que poderão ser utilizadas no exercício de 2004.

§2Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

(...)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1942	Sérgio Miranda	PC	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 43

NÚMERO DA EMENDA

EMENDA AO TEXTO

19570021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1						

03 - TEXTO PROPOSTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:
 "As ações da Unidade Orçamentária n 22202 - EMBRAPA, classificadas nas subfunções número 572 "Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia" e número 573 "Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" passam a ser classificadas para todos os efeitos, a partir da publicação desta Lei, na Função 19 - "Ciência e Tecnologia".

04 - JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) outorga, ao Poder Executivo, o poder de regular a execução orçamentária do exercício e de limitar empenhos e pagamentos em razão da necessidade de observar as metas de resultado primário previstas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Com esse objetivo os decretos de contingenciamento revêm as estimativas de receita levadas em consideração na Lei Orçamentária e limitam, ou seja, contingenciam os valores nela autorizados relativos às despesas primárias discricionárias ou não legalmente obrigatórias (majoritariamente despesas com investimentos e custeio).

Por outro lado, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal remete às leis de diretrizes orçamentárias a atribuição de fixar os critérios relacionados à referida limitação de empenho.

Para esse efeito, o inciso I do § 2º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 31 de julho de 2003, LDO de 2004, salvaguarda da limitação de empenho, entre outras, as "ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia" (item II.3 do Anexo IV).

Vale destacar, nesse ponto, que a EMBRAPA é uma empresa de Ciência e Tecnologia, com ênfase na geração de tecnologia e inovação, preocupada em gerar impactos para a sociedade. A EMBRAPA definiu um conjunto de desafios e estabeleceu uma programação em função da solução dos grandes problemas econômicos e sociais da sociedade brasileira, como por exemplo, os relacionados com o controle da inflação, desemprego, combate à fome, saúde, baixa participação no comércio internacional, baixo valor agregado nos produtos exportáveis, qualidade e segurança alimentar, desigualdade na distribuição da renda, entre outros.

A pesquisa agropecuária tem também um caráter essencialmente estruturante, no sentido de ter por objetivo construir a base de conhecimentos necessária para enfrentar os desafios técnico-científicos que podem determinar a competitividade do agronegócio brasileiro no longo prazo, frente aos desafios dos avanços na fronteira da ciência e da tecnologia mundial.

Entretanto, como as ações de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e de difusão do conhecimento científico e tecnológico sob responsabilidade da EMBRAPA, são classificadas na Função 20 "AGRICULTURA", continuam sujeitas aos efeitos dos decretos de contingenciamento, gerando instabilidade e incertezas em atividades estratégicas e extremamente sensíveis à soluções de descontinuidade, comprometendo a manutenção de unidades operacionais e o próprio desenvolvimento da pesquisa, cujos reflexos serão sentidos nos próximos anos com a perda de competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir um fluxo adequado e regular de recursos a essas atividades de pesquisa e difusão de ciência e tecnologia, propomos esta emenda de texto ao Projeto de Lei Orçamentária nº 31, de 2003-CN e, na oportunidade, recomendamos que seus efeitos sejam estendidos para as programações futuras.

Lembramos, finalmente, que a classificação de ações na função Ciência e Tecnologia em outro órgão é praxe que já vem sendo utilizada na classificação funcional das leis orçamentárias anuais, como, por exemplo, no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério da Integração Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1957	Leonardo Vilela	PP	GO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 44

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

19920018

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

A ASSISTÊNCIA MÀDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO; PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; EDUCAÇÃO PREVENTIVA; DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E TECNOLOGIA NO CAMPO DA SAÚDE - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.

04 - JUSTIFICAÇÃO

APÓS A APROVAÇÃO DA LEI QUE CRIOU A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - REDE SARAH, FOI ESTABELECIDO A CODIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CONTRATO DE GESTÃO - AÇÃO 4299 DENTRO DO PROGRAMA 0023, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ABRIGAR OS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DOS QUATRO OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO.

NAS PROPOSTAS DO PPA 2004/07 E DO OGU 2004, EXTINGUIU-SE O CÓDIGO ESPECÍFICO (4299), COLOCANDO A REDE SARAH COMO UM MERO PRESTADOR DE SERVIÇO E SAÚDE (PROGRAMA 1220). COM ISTO, EXTINGUIU A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EDUCAÇÃO PREVENTIVA NA SOCIEDADE, OBJETIVOS QUE CONSTAVAM NA DESCRIÇÃO DO QUAL A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA É APENAS UM DOS OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELA REDE SARAH.

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE RESTABELECER A DENOMINAÇÃO DA AÇÃO, ASSEGURANDO, ASSIM, A CONTINUIDADE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI E NO CONTRATO DE GESTÃO.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1992	José Roberto Arruda	PFL	DF



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 45

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

20400020

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Na Funcional Programática 36.901.1220.6148, onde se lê: Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais, leia-se: "Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de Pesquisas no campo da Saúde no Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais"

04 - JUSTIFICAÇÃO

A denominação da Ação 6148 precisa adotar o disposto na Lei nº 8.246/91 que criou o Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais, entidade mantenedora da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor que estabelece a finalidade pública a que devem ser destinados os recursos, bem como as regras específicas de sua administração, verbis:

"Art. 1º- É o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e de desenvolver atividades educacionais e de Pesquisa no campo da Saúde, em cooperação com o Poder Público." (Lei nº 8.246 de 22 de outubro de 1991, Diário Oficial da União de 23/10/91)

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
2040	Geraldo Mesquita Júnior	PSB	AC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 46

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

21820017

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Na proposta orçamentária da Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, solicita-se a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - No Estado de Roraima

LEIA-SE:

Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP - No Estado do Amapá

04 - JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é efetuar a correção de informação apresentada no seqüencial 001796, constante do Projeto de Lei n 31, de 2003-CN.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
2182	José Sarney	PMDB	AP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 47

NÚMERO DA EMENDA

EMENDA AO TEXTO

22050001

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1						

03 - TEXTO PROPOSTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:
"As ações da Unidade Orçamentária n 22202 - EMBRAPA, classificadas nas subfunções número 572 "Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia" e número 573 "Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" passam a ser classificadas para todos os efeitos, a partir da publicação desta Lei, na Função 19 - "Ciência e Tecnologia".

04 - JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) outorga, ao Poder Executivo, o poder de regular a execução orçamentária do exercício e de limitar empenhos e pagamentos em razão da necessidade de observar as metas de resultado primário previstas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Com esse objetivo os decretos de contingenciamento revêm as estimativas de receita levadas em consideração na Lei Orçamentária e limitam, ou seja, contingenciam os valores nela autorizados relativos às despesas primárias discricionárias ou não legalmente obrigatórias (majoritariamente despesas com investimentos e custeio).

Por outro lado, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal remete às leis de diretrizes orçamentárias a atribuição de fixar os critérios relacionados à referida limitação de empenho.

Para esse efeito, o inciso I do § 2º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 31 de julho de 2003, LDO de 2004, salvaguarda da limitação de empenho, entre outras, as "ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia" (item II.3 do Anexo IV).

Vale destacar, nesse ponto, que a EMBRAPA é uma empresa de Ciência e Tecnologia, com ênfase na geração de tecnologia e inovação, preocupada em gerar impactos para a sociedade. A EMBRAPA definiu um conjunto de desafios e estabeleceu uma programação em função da solução dos grandes problemas econômicos e sociais da sociedade brasileira, como por exemplo, os relacionados com o controle da inflação, desemprego, combate à fome, saúde, baixa participação no comércio internacional, baixo valor agregado nos produtos exportáveis, qualidade e segurança alimentar, desigualdade na distribuição da renda, entre outros.

A pesquisa agropecuária tem também um caráter essencialmente estruturante, no sentido de ter por objetivo construir a base de conhecimentos necessária para enfrentar os desafios técnico-científicos que podem determinar a competitividade do agronegócio brasileiro no longo prazo, frente aos desafios dos avanços na fronteira da ciência e da tecnologia mundial.

Entretanto, como as ações de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e de difusão do conhecimento científico e tecnológico sob responsabilidade da EMBRAPA, são classificadas na Função 20 "AGRICULTURA", continuam sujeitas aos efeitos dos decretos de contingenciamento, gerando instabilidade e incertezas em atividades estratégicas e extremamente sensíveis à soluções de descontinuidade, comprometendo a manutenção de unidades operacionais e o próprio desenvolvimento da pesquisa, cujos reflexos serão sentidos nos próximos anos com a perda de competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir um fluxo adequado e regular de recursos a essas atividades de pesquisa e difusão de ciência e tecnologia, propomos esta emenda de texto ao Projeto de Lei Orçamentária nº 31, de 2003-CN e, na oportunidade, recomendamos que seus efeitos sejam estendidos para as programações futuras.

Lembramos, finalmente, que a classificação de ações na função Ciência e Tecnologia em outro órgão é praxe que já vem sendo utilizada na classificação funcional das leis orçamentárias anuais, como, por exemplo, no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério da Integração Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
2205	Pedro Simon	PMDB	RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 48

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230008

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	I	2			

03 - TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no art 2, parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A estimativa de receita do Orçamento Fiscal inclui o montante de R\$ (...reais) referente a desvinculação de parcela das contribuições sociais, por força da Emenda Constitucional n 27, de 21 de março de 2000.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa especificar nas receitas do orçamento fiscal a contribuição do Orçamento da Seguridade Social. Essa medida vem sendo tomada a vários exercícios e pretende a democratização e publicidade, restabelecendo o texto da Lei n 10.640, de 2003 (Orçamento de 2003).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 49

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230009

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4	PARÁGRAFO	INCISO I	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso I do art. 4 a seguinte redação:

"Art. 4.

.....

I - a cada subtítulo, até o limite de cinco por cento do respectivo valor mediante a utilização de recursos provenientes de:"

....

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a elevação da autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de vinte por cento, como proposto no PL. Com os atuais índices inflacionários, espera-se do Poder Executivo um sistema de planejamento mais eficaz, prevendo as reais necessidades de despesas da União. Ainda que seja a suplementação de recursos orçamentários, o Poder Legislativo não deve ser alijado da discussão de parte significativa dessa suplementação.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 50

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230010

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
Individual	II	III	4		I	a

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se à alínea "a" do inciso I do art. 4 a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I.

a) da anulação parcial de dotações, limitada a cinco por cento do valor do subtítulo objeto da anulação, ressalvado o disposto no parágrafo 2 deste artigo."

04 - JUSTIFICAÇÃO

Há que se prever limite reduzido nas situações em que houve anulação parcial de dotações orçamentárias efetivadas diretamente pelo Poder Executivo. Não há razão para se dispensar a competência do Poder Legislativo na apreciação das anulações de dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 51

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230011

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4	PARÁGRAFO	INCISO II	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso II do art. 4 a seguinte redação:

Art. 4

.....

II - aos Grupos de Natureza de Despesa GND 3 - Outras Despesas Correntes, 4- Investimentos e 5- Inversões Financeiras, mediante utilização de recursos proveniente da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, sendo a suplementação limitada a dez por cento da soma das dotações;"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica o limite para abertura de créditos suplementares das dotações consignadas aos grupos de despesa acima descritas seja de 40%, como proposto no PL. Tal limite tem sofrido sucessivos acréscimos, que foram de 20% e 30%, respectivamente, nas leis orçamentárias de 2002 e 2003. Com os atuais índices de inflação, o limite acima proposto mostra-se demasiado.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 52

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230012

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			4		VI	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso VI do artigo 4.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a autorização para abertura de crédito suplementar para pessoal sem análise legislativa, já que o orçamento proposto é de inteiro planejamento do atual Governo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 53

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230013

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			4		XII	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso XII do artigo 4º.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, o Poder Executivo busca ampliar as autorizações constantes da lei orçamentária para abertura de créditos suplementares. Neste dispositivo inserido no projeto de lei, não há limites para a suplementação de dotações destinadas ao pagamento de benefícios ao servidor público admitido no próximo exercício. Não se justifica a ampliação das prerrogativas de o Poder Executivo suplementar dotações dessa natureza, além dos limites gerais fixados nos incisos I e II, sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 54

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230014

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
			4		13	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso XIII do artigo 4º.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, o Poder Executivo busca ampliar as autorizações constantes da lei orçamentária para abertura de créditos suplementares. Neste dispositivo inserido no projeto de lei, não há limites para o atendimento de despesas com equalização de preços em ações de execução da política de garantia de preços mínimos de produtos agropecuários, mediante anulação de dotações consignadas com essa finalidade. Não se justifica a ampliação das prerrogativas de o Poder Executivo suplementar dotações dessa natureza, além dos limites gerais fixados nos incisos I e II, sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 55

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230015

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4	PARÁGRAFO 1	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao parágrafo 1º do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

§1º Os limites de cinco por cento a que se referem o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados para dez por cento, quando o remanejamento ocorrer no âmbito:"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a elevação do limite para anulação parcial de dotações orçamentárias para atendimento de abertura de créditos suplementares, haja vista que o novo Governo já deve ter o planejamento correto das ações a serem implementadas, o que serviu de justificativa para elevação de alguns limites de autorização na lei vigente.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 56

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230016

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4	1	II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso II do parágrafo 1 art. 4 a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

§1º

.....

II - dos subtítulos que tenham sido efetivamente alocados recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se restringir a suplementação de 40% somente aos subtítulos aos quais tenham sido efetivamente alocados recursos do FCEP, excluindo-se a expressão "ou possam ser" (alocados), o que amplia de forma subjetiva as possibilidades de o Poder Executivo suplementar dotações sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 57

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230017

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	II	III	4	1	II	

03 - TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o inciso II do parágrafo 1 do artigo 4.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a manutenção de dispositivo inserido no texto da lei orçamentária de 2003 a fim de proporcionar maior flexibilidade ao Governo recém-impossado quando da execução orçamentária. A época, sua não participação na elaboração da proposta orçamentária fundamentava que o novo Governo tivesse limites maiores para abertura de créditos suplementares em programação específica financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. O novo texto pretendeu, ainda, ampliar a autorização para subtítulos onde "possam ser" alocados recursos do FCEP, o que amplia de forma subjetiva as possibilidades de o Poder Executivo suplementar dotações sem a intervenção do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 58

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

31230018

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
Individual	III	III	8		I	

03 - TEXTO PROPOSTO

Dê-se ao inciso I do art. 8 a seguinte redação:

"Art. 8.....

I. suplementação de subtítulo, até o limite de cinco por cento do respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;"

04 - JUSTIFICAÇÃO

Não se justifica a elevação de autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de vinte por cento, como proposto no PL. Com os atuais índices inflacionários, espera-se do Poder Executivo um sistema de planejamento mais eficaz, prevendo as reais necessidades de despesas da União. Ainda que seja a suplementação de recursos orçamentários, o Poder Legislativo não deve ser alijado da discussão de parte significativa dessa suplementação.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3123	Anivaldo Vale	PSDB	PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 59

NÚMERO DA EMENDA

31550014

EMENDA AO TEXTO

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população; programa de formação e qualificação; educação preventiva; desenvolvimento de pesquisas e tecnologia no campo da saúde - Manutenção do Contrato de Gestão - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

04 - JUSTIFICAÇÃO

Após a aprovação da Lei que criou a Associação das Pioneiras Sociais - Rede SARAH, foi estabelecida codificação específica para operação do Contrato de Gestão - Ação 4299 dentro do Programa 0023, da Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, para abrigar os recursos destinados ao cumprimento dos quatro objetivos do Contrato de Gestão.

Nas propostas do Plano Plurianual para o período de 2004/2007 e do Orçamento para 2004, extinguiu-se o código específico (4299), colocando a Rede SARAH como um mero prestador de serviços de saúde (Programa 1220). Com isto, extinguiu a possibilidade de realização: pesquisa e desenvolvimento tecnológico; formação e qualificação de profissionais e educação preventiva na sociedade, objetivos que constavam na descrição do qual a prestação de assistência médica qualificada e gratuita é apenas um dos objetivos a serem cumpridos pela Rede SARAH.

A presente Emenda altera a descrição da Ação, assegurando, assim a continuidade de execução dos objetivos estabelecidos na Lei o no Contrato de Gestão.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3155	Carlos Melles	PFL	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 60

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

35900021

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários do orçamento da união para 2004 com vistas a garantir a implantação da carreira dos servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos das instituições federais de ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, regidos pela Lei 10.302, de 31 de outubro de 2001.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por justificativa o cumprimento do item 5 do termo de acordo que pôs fim à greve de 2001. Firmado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, através do Ministério da Educação, da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA - e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE, que tem por finalidade a correção das distorções da matriz hierárquica da categoria de técnico-administrativo e técnico-marítimo das instituições federais de ensino, com os consequentes reequilíbrios hierárquicos e reestruturação da malha salarial com envio de projeto de lei ao Congresso Nacional; documento da Casa Civil, datado de 3 de julho de 2003, onde reafirma compromisso de construir, ainda em 2003, um plano de carreira para os servidores das IFE (Instituições Federais de Ensino), justifica-se, ainda, os item 1 e 6 do acordo firmado em 03 de setembro de 2003, pelo Ministro de Estado da Educação, professor Cristóvam Buarque, pelo Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva e pelo Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, e dos servidores das IFE.

A partir da compreensão de que há um acordo entre as partes e que existem alocados R\$ 20.258.759.083 para reestruturação, concursos e revisão geral da remuneração geral dos servidores civis até 2007, é que apresentamos a presente emenda, que nada mais faz do que colocar em uma ação específica os recursos necessários ao cumprimento do acordo.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3590	Gilmar Machado	PT	MG



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 61

NÚMERO DA EMENDA

EMENDA AO TEXTO

36460015

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Individual	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

"As ações da Unidade Orçamentária n 22202 - EMBRAPA, classificadas nas subfunções número 572 "Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia" e número 573 "Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" passam a ser classificadas para todos os efeitos, a partir da publicação desta Lei, na Função 19 - "Ciência e Tecnologia".

04 - JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) outorga, ao Poder Executivo, o poder de regular a execução orçamentária do exercício e de limitar empenhos e pagamentos em razão da necessidade de observar as metas de resultado primário previstas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Com esse objetivo os decretos de contingenciamento revêm as estimativas de receita levadas em consideração na Lei Orçamentária e limitam, ou seja, contingenciam os valores nela autorizados relativos às despesas primárias discricionárias ou não legalmente obrigatórias (majoritariamente despesas com investimentos e custeio).

Por outro lado, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal remete às leis de diretrizes orçamentárias a atribuição de fixar os critérios relacionados à referida limitação de empenho.

Para esse efeito, o inciso I do § 2º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 31 de julho de 2003, LDO de 2004, salvaguarda da limitação de empenho, entre outras, as "ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia" (item II.3 do Anexo IV).

Vale destacar, nesse ponto, que a EMBRAPA é uma empresa de Ciência e Tecnologia, com ênfase na geração de tecnologia e inovação, preocupada em gerar impactos para a sociedade. A EMBRAPA definiu um conjunto de desafios e estabeleceu uma programação em função da solução dos grandes problemas econômicos e sociais da sociedade brasileira, como por exemplo, os relacionados com o controle da inflação, desemprego, combate à fome, saúde, baixa participação no comércio internacional, baixo valor agregado nos produtos exportáveis, qualidade e segurança alimentar, desigualdade na distribuição da renda, entre outros.

A pesquisa agropecuária tem também um caráter essencialmente estruturante, no sentido de ter por objetivo construir a base de conhecimentos necessária para enfrentar os desafios técnico-científicos que podem determinar a competitividade do agronegócio brasileiro no longo prazo, frente aos desafios dos avanços na fronteira da ciência e da tecnologia mundial.

Entretanto, como as ações de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e de difusão do conhecimento científico e tecnológico sob responsabilidade da EMBRAPA, são classificadas na Função 20 "AGRICULTURA", continuam sujeitas aos efeitos dos decretos de contingenciamento, gerando instabilidade e incertezas em atividades estratégicas e extremamente sensíveis à soluções de descontinuidade, comprometendo a manutenção de unidades operacionais e o próprio desenvolvimento da pesquisa, cujos reflexos serão sentidos nos próximos anos com a perda de competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir um fluxo adequado e regular de recursos a essas atividades de pesquisa e difusão de ciência e tecnologia, propomos esta emenda de texto ao Projeto de Lei Orçamentária nº 31, de 2003-CN e, na oportunidade, recomendamos que seus efeitos sejam estendidos para as programações futuras.

Lembramos, finalmente, que a classificação de ações na função Ciência e Tecnologia em outro órgão é praxe que já vem sendo utilizada na classificação funcional das leis orçamentárias anuais, como, por exemplo, no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério da Integração Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
3646	Gustavo Fruet	PMDB	PR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 62

NÚMERO DA EMENDA

EMENDA AO TEXTO

50100006

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1						

03 - TEXTO PROPOSTO

INCLUA-SE ONDE COUBER:

"As ações da Unidade Orçamentária n 22202 - EMBRAPA, classificadas nas subfunções número 572 "Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia" e número 573 "Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" passam a ser classificadas para todos os efeitos, a partir da publicação desta Lei, na Função 19 - "Ciência e Tecnologia".

04 - JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) outorga, ao Poder Executivo, o poder de regular a execução orçamentária do exercício e de limitar empenhos e pagamentos em razão da necessidade de observar as metas de resultado primário previstas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Com esse objetivo os decretos de contingenciamento revêm as estimativas de receita levadas em consideração na Lei Orçamentária e limitam, ou seja, contingenciam os valores nela autorizados relativos às despesas primárias discricionárias ou não legalmente obrigatórias (majoritariamente despesas com investimentos e custeio).

Por outro lado, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal remete às leis de diretrizes orçamentárias a atribuição de fixar os critérios relacionados à referida limitação de empenho.

Para esse efeito, o inciso I do § 2º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 31 de julho de 2003, LDO de 2004, salvaguarda da limitação de empenho, entre outras, as "ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia" (item II.3 do Anexo IV).

Vale destacar, nesse ponto, que a EMBRAPA é uma empresa de Ciência e Tecnologia, com ênfase na geração de tecnologia e inovação, preocupada em gerar impactos para a sociedade. A EMBRAPA definiu um conjunto de desafios e estabeleceu uma programação em função da solução dos grandes problemas econômicos e sociais da sociedade brasileira, como por exemplo, os relacionados com o controle da inflação, desemprego, combate à fome, saúde, baixa participação no comércio internacional, baixo valor agregado nos produtos exportáveis, qualidade e segurança alimentar, desigualdade na distribuição da renda, entre outros.

A pesquisa agropecuária tem também um caráter essencialmente estruturante, no sentido de ter por objetivo construir a base de conhecimentos necessária para enfrentar os desafios técnico-científicos que podem determinar a competitividade do agronegócio brasileiro no longo prazo, frente aos desafios dos avanços na fronteira da ciência e da tecnologia mundial.

Entretanto, como as ações de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e de difusão do conhecimento científico e tecnológico sob responsabilidade da EMBRAPA, são classificadas na Função 20 "AGRICULTURA", continuam sujeitas aos efeitos dos decretos de contingenciamento, gerando instabilidade e incertezas em atividades estratégicas e extremamente sensíveis à soluções de descontinuidade, comprometendo a manutenção de unidades operacionais e o próprio desenvolvimento da pesquisa, cujos reflexos serão sentidos nos próximos anos com a perda de competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir um fluxo adequado e regular de recursos a essas atividades de pesquisa e difusão de ciência e tecnologia, propomos esta emenda de texto ao Projeto de Lei Orçamentária nº 31, de 2003-CN e, na oportunidade, recomendamos que seus efeitos sejam estendidos para as programações futuras.

Lembramos, finalmente, que a classificação de ações na função Ciência e Tecnologia em outro órgão é praxe que já vem sendo utilizada na classificação funcional das leis orçamentárias anuais, como, por exemplo, no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério da Integração Nacional.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5010	Com. Agricultura e Política Rural	AGRIC/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 63

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

50250005

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Alterar a função da ação 0002 - Apoio à Instalação de Posto Avançado do Incor em Brasília, no âmbito da Unidade Orçamentária 01.101 - Câmara dos Deputados:
 De: 01 - Legislativa;
 Para: 10 - Saúde.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como propósito reconduzir a ação em apreço à função 10 - Saúde, em razão de esta se mais adequada ao fim a que se destina esta dotação orçamentária, ou seja, à instalação, em Brasília, de Posto Avançado do INCOR. Assim, a codificação que se deseja é a seguinte: 10.845.0553.0002.0103 - Função: Saúde (10); Subfunção: Transferências (845); Programa: Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados (0553); Operação Especial: Apoio à Instalação de Posto Avançado do Incor em Brasília (0002); Localizador: 0103.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5025	Com. Diretora Câmara dos Deputados	DIRET/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 64

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

50250006

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Alteração da codificação e denominação de 01.122.0553.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, no âmbito da unidade orçamentária 01.901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, para 01.031.0553.4061.0001 - Processo Legislativo.

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva compatibilizar a codificação e denominação desta ação orçamentária à existente na Unidade Orçamentária Câmara dos Deputados (01.101). Isso porque a Secretaria de Orçamento Federal, quando do envio dos dados do PLOA/2004 ao Congresso Nacional, aglutinou a ação Gestão e Administração do Programa à ação Processo Legislativo na Unidade Câmara dos Deputados. Todavia, na unidade Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados não adotou o mesmo procedimento, como deveria. Logo há necessidade de se proceder à correção na unidade em comento (01.901), de modo que esta ação deve ter a sua codificação e denominação alterados de: 01.122.0553.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para: 01.031.0553.4061.0001 - Processo Legislativo. Tal mudança faz-se necessária a fim de que seja facilitada a execução orçamentária e se mantenha a função regulamentar da Unidade Fundo Rotativo, que é de complementar orçamentariamente a Unidade Câmara dos Deputados em ações idênticas.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5025	Com. Diretora Câmara dos Deputados	DIRET/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 65

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

50250007

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Alterar o produto da ação 01.122.0553.7710.0101 - Construção do Anexo V, no âmbito da unidade orçamentária 01.101 - Câmara dos Deputados:
 de: "Anexo construído com 10.650 m2 (% de execução física);
 para: "Anexo construído com 14.000 m2" (% de execução física).

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a área do Edifício Anexo V às novas especificações do projeto definidas pela alta administração da Câmara dos Deputados. Desta forma a metragem inicialmente prevista - 10.650 m2 - deverá ser alterada para 14.000 m2.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5025	Com. Diretora Câmara dos Deputados	DIRET/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 66

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

50250008

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO II	SEÇÃO III	ARTIGO 4	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Emenda Aditiva:

Inclua-se no art. 40. da Seção III do Capítulo II o seguinte inciso:
"XV - para o atendimento das despesas empenhadas e anuladas em 2003, em cumprimento do art. 39, parágrafo 3o., da Lei 10.524, de 25 de julho de 2002, que venham a ser reconhecidas no exercício de 2004 como de exercícios anteriores, mediante utilização de recursos do superávit financeiro da União."

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo assegurar os recursos necessários para honrar as despesas empenhadas no exercício de 2003 e anuladas por força do art. 39, parágrafo 3o., da Lei 10.524/2002.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
5025	Com. Diretora Câmara dos Deputados	DIRET/CD	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 67

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

60070006

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Alteração da denominação da Unidade Orçamentária
 02.103 - Secretaria Especial de Informática
 Para: Secretaria Especial de Informática - Prodasen

E

Alteração da denominação do Projeto
 01.122.0551.1028.0101 - Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria
 Especial de Informática do Senado Federal - SEI (Seq:000056)
 Para: Ampliação e Reforma do Edifício-Sede da Secretaria Especial de Informática
 do Senado Federal - Prodasen

04 - JUSTIFICAÇÃO

Ato da Comissão Diretora do Senado Federal N. 35, de 2003

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6007	Com. Diretora do Senado Federal	CDIR/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 68

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO DA EMENDA

60070007

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

Comissão	TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

03 - TEXTO PROPOSTO

Na Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal - Programa 01.364.0551.2162.0001 - Funcionamento da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS (Sequencial 000033):

Alterar a Modalidade de Aplicação de "30" para "90".

04 - JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda de Texto tem como objetivo adequar a Modalidade de Aplicação 30 (Transferências a Estados e ao Distrito Federal), para a Modalidade 90 (Aplicação Direta) que está constando de maneira equivocada no Projeto de Lei.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6007	Com. Diretora do Senado Federal	CDIR/SF	NA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS À RECEITA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 1

EMENDA À RECEITA

NÚMERO DA EMENDA

60050006

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

02 - ESFERA

1 - Orçamento Fiscal

03 - ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

CÓDIGO DA RECEITA - 2.1.2.3.00.00

ESPECIFICAÇÃO

Operações de Crédito Externas - Contratuais

04 - ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA RECEITA -

ESPECIFICAÇÃO

05 - ALTERAÇÃO EM FONTE DE FINANCIAMENTO DE ESTATAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA RECEITA -

ESPECIFICAÇÃO

06 - TIPO DE ALTERAÇÃO

ACRÉSCIMO

07 - VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

853.688.849

08 - JUSTIFICAÇÃO

RESUMO

Incorporação ao Orçamento da União de Receitas de Operações de Créditos Externas conforme cronogramas financeiros firmados, permitindo:

- a recuperação da capacidade operacional da Força Aérea Brasileira.
- o cumprimento de contratos comerciais celebrados com fornecedores do país e do exterior.
- a geração de exportações de aeronaves militares no montante de US\$ 150 milhões em 2004 e US\$ 807,5 milhões no período do PPA 2004-2007.

O valor adicional total de R\$ 853.688.849,00 refere-se ao ingresso garantido de recursos relativos a operações de crédito em execução, autorizadas pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE (Resoluções nº 67 DE 2000, 76 de 2000, 37 de 2001, 18 de 2002, 66 de 2002) com o aval da União, com cronogramas financeiros de desembolso rigorosamente em dia, que estão casados com os cronogramas contidos em contratos comerciais celebrados com fornecedores do país e do exterior, que necessariamente têm de ser honrados.

A presente emenda é consentânea com o Acórdão nº 2.460/2003- TCU - 1ª Câmara publicado no DOU de 22/10/03, seção 1, páginas 112/113, encaminhado às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, cujo voto que o fundamenta se refere: "os entraves orçamentários vem afetando de modo sensível o cumprimento de prazos dos programas e gerando consequências negativas em compromissos comerciais e financeiros assumidos, bem como, comprometendo também, adimplementos de metas relativas à recuperação da capacidade operacional da FAB", entre outras considerações.

Os recursos provenientes daquelas operações de créditos atenderão as emendas às despesas das Ações 3113 (Aquisição de Aeronaves) e 3128 (Modernização e Revitalização de Aeronaves) apresentadas respectivamente nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

O aporte desses recursos permitirá à Indústria Aeronáutica Brasileira montar uma linha de produção seriada que atenderá, além da demanda por aeronaves do Comando da Aeronáutica e do Projeto SIVAM a demanda externa pelas Aeronaves AL-X e AMX, com exportações estimadas em US\$ 150 milhões em 2004 e US\$ 807,5 milhões no período do PPA 2004-2007.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6005	Com. Assuntos Economicos	CAE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página 2

EMENDA À RECEITA

NÚMERO DA EMENDA

60050006

08 - JUSTIFICAÇÃO

1. Suplementação dos valores da Ação 3113 -Aquisição de Aeronaves do Programa 0632 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA no valor de R\$ 696.430.175,00 no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2004.

Desse total: R\$ 422.470.093,00 - DE RECURSOS DO TESOIRO; E
R\$ 273.960.082,00 DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

Descrição:

TESOURO - Valor PLOA 2004 R\$ 34.471.786,00 - Suplementação R\$ 422.470.093,00 - Valor Final a Considerar R\$ 456.941.879,00.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - Valor PLOA 2004 R\$ 107.298.215,00 - Suplementação R\$ 273.960.082,00 - Valor Final a Considerar R\$ 381.258.297,00.

Produto: Aeronave militar adquirida
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física: 20.

Aquisição de aeronaves para o emprego da Força Aérea Brasileira (FAB), a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Os projetos constantes desta ação atendem os termos estabelecidos pela Diretriz Presidencial para a Revitalização da Força Aérea Brasileira, de 13 Jul. 2000, com a revisão proposta pela EM nº 5333/MD/MP, de 25 Ago. 2000 (aprovação presidencial publicada no D.O. nº 175, de 11 Set. 2000) para Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB, que tem no seu escopo os seguintes objetivos:

- A) Revitalizar o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, mediante a recomposição e melhoria tecnológica dos equipamentos;
- B) Recuperar as aeronaves, recompôr estoques, incrementar as ações de treinamento dos pilotos e aumentar a aquisição de combustíveis;
- C) Modernizar e adquirir aeronaves para substituição daquelas que, devido à sua longevidade, apresentam problemas logísticos, operacionais e econômicos, que desaconselham a sua permanência em operação;
- D) Reforçar as ações de Logística e de Proteção ao Voo da Força Aérea Brasileira.

Prosseguir com o desenvolvimento das fases de modernização de equipamentos e honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior. As aquisições são atreladas a recursos do Tesouro e a financiamentos contratados e a contratar de instituições estrangeiras, com o aval dos governos dos respectivos países. Todas as ações referentes ao PFCEAB são executadas em acordo com as orientações e deliberações do Grupo Executivo Interministerial - GEI, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica ratificado pela Portaria nº 698, da Casa Civil, de 27 de março de 2003.

2. Suplementação dos valores da Ação 3128 - Modernização e Revitalização de Aeronaves do Programa 0632 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA no valor de R\$ 1.076.443.626,00 no projeto de Lei do Orçamento Anual de 2004.

DESSE TOTAL R\$ 496.714.859,00, DE RECURSOS DO TESOIRO; E
R\$ 579.728.767,00, DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

Descrição:

TESOURO - Valor PLOA 2004 R\$ 7.830.000,00- Suplementação R\$ 496.714.859,00- Valor

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6005	Com. Assuntos Economicos	CAE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página 3

EMENDA À RECEITA

NÚMERO DA EMENDA

60050006

08 - JUSTIFICAÇÃO

Final a Considerar R\$ 504.544.859,00.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - Valor PLOA 2004 R\$ 59.500.000,00 - Suplementação R\$ 579.728.767,00 - Valor Final a Considerar R\$ 639.228.767,00.

Produto: Aeronave Modernizada / Revitalizada

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 29.

Prosseguir com o desenvolvimento das fases de modernização de equipamentos e honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior. As aquisições são atreladas a recursos do Tesouro e a financiamentos contratados e a contratar de instituições estrangeiras, com o aval dos governos dos respectivos países. Todas as ações referentes ao PFCEAB são executadas em acordo com as orientações e deliberações do Grupo Executivo Interministerial - GEI, composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica ratificado pela Portaria nº 698, da Casa Civil, de 27 de março de 2003.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Modernização de aeronaves para o emprego da Força Aérea Brasileira (FAB), a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua missão constitucional, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Os projetos constantes da ação são orientados segundo os termos estabelecidos para Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - PFCEAB pela Diretriz Presidencial para a Revitalização da Força Aérea Brasileira, de 13 Jul. 2000, com a revisão proposta pela EM nº 5333/MD/MP, de 25 de Ago. 2000 (aprovação presidencial publicada no D.O. nº 175, de 11 Set. 2000).

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
6005	Com. Assuntos Economicos	CAE/SF	NA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PL0031/2003-CN)

Página 4

EMENDA À RECEITA

NÚMERO DA EMENDA

20190019

01 - MODALIDADE DA EMENDA

Individual

02 - ESFERA

1 - Orçamento Fiscal

03 - ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

CÓDIGO DA RECEITA - **2.1.2.9.00.00**

ESPECIFICAÇÃO

Outras Operações de Crédito Externas

04 - ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA RECEITA -

ESPECIFICAÇÃO

05 - ALTERAÇÃO EM FONTE DE FINANCIAMENTO DE ESTATAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA RECEITA -

ESPECIFICAÇÃO

06 - TIPO DE ALTERAÇÃO

ACRÉSCIMO

07 - VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

120.000.000

08 - JUSTIFICAÇÃO

1. Trata-se de uma emenda que procura corrigir uma omissão, ocorrida na elaboração da proposta orçamentária para 2004, observando-se o previsto no artigo 34, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004 nº 10.707, de 30/07/2003, que estabelece: "Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 de junho de 2003." A linha de crédito encontrava-se em andamento e sua data de vencimento estava prevista para 31/10/2003, não havendo, naquela oportunidade, expectativa quanto a sua prorrogação. Entretanto, as negociações com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC e o governo brasileiro evoluíram no sentido de se utilizar o saldo de recursos existentes dentro de um novo cronograma de desembolso, o que necessitaria de uma aprovação pela COFIEX-GTEC, ocorrida somente na reunião do dia 13/10/2003, oficializada ao MCT pelo expediente nº 1.412, de 21/10/2003.

2. Esta linha de crédito destina-se ao financiamento de importações de equipamentos para a modernização da infra-estrutura de ciência e tecnologia do País, aplicando-se recursos em programas do MCT, que constam do PPA 2004-2007, dentre os quais destacam-se o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE, Modernização da Meteorologia e Hidrologia, Biotecnologia, Microeletrônica, Energia, Nanotecnologia, Indústria de Química Fina (medicamentos genéricos) e, a própria Infra-estrutura estratégica das universidades e institutos de pesquisa.

3. Esta emenda está vinculada à execução da emenda de despesa apresentada nesta data e de valor equivalente, referente à função programática 19.571.0461.4947.0081.

CÓDIGO NOME

2019 Hélio Costa

PARTIDO

PMDB

UF

MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS DE CANCELAMENTO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAIPL0031/2003-CN

Página 1

EMENDA DE CANCELAMENTO

Emissão: 23-11-03 01:03:36

LOTE/NÚMERO DA EMENDA

17180016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

Cancelando sequencial - 000799

FUNCIONAL

04.131.0752.2017.0001

Publicidade Institucional - Nacional

LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20101

Gab. Presidência

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000.000
900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É absurdo o valor previsto no orçamento para 2004 para Publicidade Institucional na Presidência da República, diante do grave quadro de infra-estrutura do País. Estradas, Programas de Geração de Energia, Hospitais estão em estado precário. É inaceitável um orçamento de R\$ 114.000.000,00 para Publicidade Institucional e somente R\$ 4.000.000,00 para Publicidade de Utilidade Pública no âmbito do Gabinete da Presidência da República. Esta emenda visa cancelar R\$ 100 milhões desta ação para que esses recursos possam ser alocados em melhoria das condições da população carente do Brasil.

É absurdo o valor previsto no orçamento para 2004 para Publicidade Institucional na Presidência da República, diante do grave quadro de infra-estrutura do País. Estradas, Programas de Geração de Energia, Hospitais estão em estado precário. É inaceitável um orçamento de R\$ 114.000.000,00 para Publicidade Institucional e somente R\$ 4.000.000,00 para Publicidade de Utilidade Pública no âmbito do Gabinete da Presidência da República. Esta emenda visa cancelar R\$ 100 milhões desta ação para que esses recursos possam ser alocados em melhoria das condições da população carente do Brasil.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
1718	José Carlos Aleluia	PFL	BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PL0031/2003-CN

Página 2

EMENDA DE CANCELAMENTO

Emissão: 23-11-03 01:03:36

LOTE/NÚMERO DA EMENDA

17180017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

Cancelando sequencial - 000792

FUNCIONAL

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20101

Gab. Presidência

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.800.000

JUSTIFICAÇÃO

Em consulta à proposta orçamentária para 2004 das dotações do Gabinete da Presidência da República por elemento de despesa, verifica-se dotações de R\$ 14 milhões referentes a passagens e despesas com locomoção e R\$ 2,8 milhões com diárias para pessoal civil. Esta emenda visa cancelar parte dessas dotações, em R\$ 3,8 milhões, visto que o Governo tem gasto demais em viagens e muito pouco no desenvolvimento do país.

Em consulta à proposta orçamentária para 2004 das dotações do Gabinete da Presidência da República por elemento de despesa, verifica-se dotações de R\$ 14 milhões referentes a passagens e despesas com locomoção e R\$ 2,8 milhões com diárias para pessoal civil. Esta emenda visa cancelar parte dessas dotações, em R\$ 3,8 milhões, visto que o Governo tem gasto demais em viagens e muito pouco no desenvolvimento do país.

CÓDIGO NOME

1718 José Carlos Aleluia

PARTIDO UF

PFL BA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAIPL0031/2003-CN

Página 3

EMENDA DE CANCELAMENTO

Emissão: 23-11-03 01:03:36

LOTE/NÚMERO DA EMENDA

23190010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

Cancelando sequencial - 002407

FUNCIONAL

10.846.0122.002L.0014

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211 Fund. Nacional de Saúde

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	10.000
179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	10.000
179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	14.000
179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	202.000
179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	167.000

JUSTIFICAÇÃO

A AÇÃO PROPOSTA PELA FUNCIONAL EM EPÍGRAFE SE DESTINA A MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES. SEGUNDO O CENSO DO IBGE DO ANO 2000, SOMENTE A CAPITAL DO ESTADO ATENDERIA AOS CRITÉRIOS DE POPULAÇÃO EXIGIDOS PELO PROGRAMA.

NO INTUITO DE ESTENDER ESTA POSSIBILIDADE AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, SOLICITO AO RELATOR DA ÁREA TEMÁTICA QUE REDIRECIONE OS RECURSOS CANCELADOS PARA A SEGUINTE AÇÃO: "IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA." MANTENDO AS RESPECTIVAS DIVISÕES DE VALORES POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ASSIM COMO SUAS FONTES DE RECURSOS.

A AÇÃO PROPOSTA PELA FUNCIONAL EM EPÍGRAFE SE DESTINA A MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES. SEGUNDO O CENSO DO IBGE DO ANO 2000, SOMENTE A CAPITAL DO ESTADO ATENDERIA AOS CRITÉRIOS DE POPULAÇÃO EXIGIDOS PELO PROGRAMA.

NO INTUITO DE ESTENDER ESTA POSSIBILIDADE AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, SOLICITO AO RELATOR DA ÁREA TEMÁTICA QUE REDIRECIONE OS RECURSOS CANCELADOS PARA A SEGUINTE AÇÃO: "IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA." MANTENDO AS RESPECTIVAS DIVISÕES DE VALORES POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ASSIM COMO SUAS FONTES DE RECURSOS.

CÓDIGO NOME

2319 Mozarildo Cavalcanti

PARTIDO UF

PPS RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAIPL0031/2003-CN

Página 4

EMENDA DE CANCELAMENTO

Emissão: 23-11-03 01:03:36

LOTE/NÚMERO DA EMENDA

23190011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual**Cancelando sequencial - 002434**

FUNCIONAL

10.846.0122.002M.0014

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211 Fund. Nacional de Saúde

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1.000
179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	10.000
179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.000
179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	23.000
179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	19.000

JUSTIFICAÇÃO

A AÇÃO PROPOSTA PELA FUNCIONAL EM EPÍGRAFE SE DESTINA A MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES. SEGUNDO O CENSO DO IBGE DO ANO 2000, SOMENTE A CAPITAL DO ESTADO ATENDERIA AOS CRITÉRIOS DE POPULAÇÃO EXIGIDOS PELO PROGRAMA.

NO INTUITO DE ESTENDER ESTA POSSIBILIDADE AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, SOLICITO AO RELATOR DA ÁREA TEMÁTICA QUE REDIRECIONE OS RECURSOS CANCELADOS PARA A SEGUINTE AÇÃO: "IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA." MANTENDO AS RESPECTIVAS DIVISÕES DE VALORES POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ASSIM COMO SUAS FONTES DE RECURSOS.

A AÇÃO PROPOSTA PELA FUNCIONAL EM EPÍGRAFE SE DESTINA A MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES. SEGUNDO O CENSO DO IBGE DO ANO 2000, SOMENTE A CAPITAL DO ESTADO ATENDERIA AOS CRITÉRIOS DE POPULAÇÃO EXIGIDOS PELO PROGRAMA.

NO INTUITO DE ESTENDER ESTA POSSIBILIDADE AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, SOLICITO AO RELATOR DA ÁREA TEMÁTICA QUE REDIRECIONE OS RECURSOS CANCELADOS PARA A SEGUINTE AÇÃO: "IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NO ESTADO DE RORAIMA." MANTENDO AS RESPECTIVAS DIVISÕES DE VALORES POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ASSIM COMO SUAS FONTES DE RECURSOS.

CÓDIGO NOME

2319 Mozarildo Cavalcanti

PARTIDO UF

PPS RR



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAIPL0031/2003-CN

Página 5

EMENDA DE CANCELAMENTO

Emissão: 23-11-03 01:03:36

LOTE/NÚMERO DA EMENDA

23190012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

Cancelando sequencial - 002512

FUNCIONAL

10.846.8007.002N.0014

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Roraima

LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36211 Fund. Nacional de Saúde

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2.000
179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6.000
179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.000
179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	21.000
179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000

JUSTIFICAÇÃO

A FUNCIONAL QUE SE PRETENDE CANCELAR ATRAVÉS DESTA EMENDA PRESCINDE PARA A SUA AÇÃO QUE O MUNICÍPIO BENEFICIADO TENHA MAIS DE 250.000 HABITANTES.

DE ACORDO COM O CENSO POPULACIONAL DE 2000, A CAPITAL, BOA VISTA, TEM 200.568 HABITANTES, SENDO A MAIOR DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO ESTADO. PORTANTO A FUNCIONAL EM EPÍGRAFE NÃO ATENDERIA NEM MESMO AO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO DE RORAIMA.

SOLICITO, ENTÃO, AO RELATOR DA ÁREA TEMÁTICA QUE REDIRECIONE OS VALORES CANCELADOS PARA A SEGUINTE AÇÃO: "IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM ELEVADO RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE - NO ESTADO DE RORAIMA." MANTENDO-SE A RESPECTIVA DIVISÃO DE VALORES POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ASSIM COMO AS FONTES DE RECURSOS.

A FUNCIONAL QUE SE PRETENDE CANCELAR ATRAVÉS DESTA EMENDA PRESCINDE PARA A SUA AÇÃO QUE O MUNICÍPIO BENEFICIADO TENHA MAIS DE 250.000 HABITANTES.

DE ACORDO COM O CENSO POPULACIONAL DE 2000, A CAPITAL, BOA VISTA, TEM 200.568 HABITANTES, SENDO A MAIOR DENSIDADE DEMOGRÁFICA DO ESTADO. PORTANTO A FUNCIONAL EM EPÍGRAFE NÃO ATENDERIA NEM MESMO AO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO DE RORAIMA.

SOLICITO, ENTÃO, AO RELATOR DA ÁREA TEMÁTICA QUE REDIRECIONE OS VALORES CANCELADOS PARA A SEGUINTE AÇÃO: "IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM ELEVADO RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE - NO ESTADO DE RORAIMA." MANTENDO-SE A RESPECTIVA DIVISÃO DE VALORES POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ASSIM COMO AS FONTES DE RECURSOS.

CÓDIGO

NOME

PARTIDO

UF

2319

Mozarildo Cavalcanti

PPS

RR



EDIÇÃO DE HOJE: 1.010 PÁGINAS